

# INEA VISTORIA RIOS DA CIDADE PARA REALIZAR LIMPEZA E DRAGAGEM



A Prefeitura de Magé e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) visitaram no último dia 27/01, os principais pontos críticos de assoreamento nos rios da cidade com a proposta de analisar as demandas e realizar as intervenções necessárias. “Foi feita uma vistoria em parceria com a Prefeitura de Magé para entender a dinâmica do município e os pontos mais críticos e, com isso, verificar a possibilidade de intervenção do Inea com o município. Isso está sendo avaliado e de re-

pente o município seja autorizado a fazer a dragagem, mas isso precisará passar pelo nosso setor responsável. A ideia é agregar e ajudar ao município e fazer uma parceria para atender à população da melhor forma possível”, explicou Ricardo Ferreira, engenheiro civil do Inea. O Inea é o órgão responsável pelos serviços de manutenção e limpeza de leitos e margens de rios e canais no Estado do Rio de Janeiro. A geógrafa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente acompanhou a

visita e falou da importância da parceria com o Inea.

“Visitamos os principais pontos de assoreamento para que seja feita a dragagem dos rios. Estamos em um período de cheia e isso tem acarretado muitos danos aos mageenses. Nossa proposta foi mostrar esses pontos críticos e fecharmos uma parceria com o Inea, levando em consideração que todas as intervenções nos leitos dos rios precisam de autorização deles”, disse a geógrafa Aline Ferreira.

**ÍNDICE**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

Decretos .....	Página 03
Portarias .....	Página 06
<b>SMF/Relatórios do RREO E RGF</b>	
1º Bimestre/2020 .....	Página 39
2º Bimestre/2020 .....	Página 61
1º Quadrimestre/2020 .....	Página 83
3º Bimestre/2020 .....	Página 89
4º Bimestre/2020 .....	Página 111
2º Quadrimestre/2020 .....	Página 133
5º Bimestre/2020 .....	Página 139
6º Bimestre/2020 .....	Página 161
3º Quadrimestre/2020 .....	Página 185
SMA/Convênio de Consignação Caixa Econômica Federal .....	Página 192
SMEC/Convênio Unopar .....	Página 198
CPL .....	Página 202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

Página 202

**PODER EXECUTIVO****RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO**JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES**  
VICE-PREFEITA**DR. WAGNER DE MELO**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**ORLANDO FERNANDES OTTONI JUNIOR**  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**JOSÉ IVALDO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**VINICIUS COZZOLINO ABRAHÃO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**JOCELINO ALVES CABRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO**  
SECR. MUNICIPAL DE TRAB., EMPREGO, IND.,  
COMÉRCIO E GER. DE RENDA**SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA**FELIPE MENEZES DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO,  
LAZER E TERCEIRA IDADE**LARA ADARIO TORRES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E  
EVENTOS**TARCISO ANTÔNIO DE SALLES JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E  
DEFESA CIVIL**PABLO SOARES DE VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
ORDEM PÚBLICA**PÂMELA ROBERTA FERREIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINA)**ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA**SAMYR AMORIM HARB**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**ANDRÉ LUIZ CASTILHO COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
SUSTENTÁVEL**MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
URBANISMO**MICAELA DA COSTA ZEFERINO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO**PODER LEGISLATIVO****LEONARDO FRANCO PEREIRA**  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**FELIPE ALVES PIRES**  
1º VICE-PRESIDENTE**WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA**  
1º SECRETÁRIO**ELENILSON MEDEIROS BATISTA**  
2º SECRETÁRIO**VEREADORES**

ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES

ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO

FERNANDO VIEIRA VEIGA

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JOELSON ALVES DE SOUZA

JUNIMAR SALVADOR BORGES

LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES

LEONARDO FREITAS BITTENCOURT

MARCOS ANDRE DA SILVA

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA

PAULO ROBERTO PORTUGAL

SILMAR BRAGA DE SOUZA

WALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS****DECRETO Nº.3421/2021**

Ementa: Reestrutura Procuradoria Geral, Secretaria de Agricultura e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso IV e VII da Lei Orgânica do Município; e, **CONSIDERANDO** que a estrutura de diversos órgãos municipais não atende mais a demanda dos serviços prestados;

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos da Lei nº.1487/2002, publicada no BIO nº 130 e;

**CONSIDERANDO** a nova realidade administrativa das Secretarias Municipais que necessitam de adequação na estrutura visando uma melhor qualidade na prestação do serviço público.

**DECRETA:**

Art.1º. Ficam extintos da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável, os seguintes Cargos em Comissão: 01(um) Diretor de Empreendimentos, índice DA-2; 01(um) Diretor de Ciência e Tecnologia, índice DA-2; 01(um) Assistente Técnico, índice CC-C; 01(um) Chefe de Núcleo, índice CC-E.

Art.2º. Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável, 01 (um) Cargo em Comissão de Diretor de Projetos e Programas – Índice DA-1;

02 (dois) Coordenadores Administrativos, índice DA-3.e 01(uma) Função Gratificada, índice FG-B.

Art.3º. Ficam estabelecidas as seguintes atribuições para os Cargos em Comissão criados no art.2º:

I – Diretor de Projetos e Programas:

Ficar responsável pela elaboração de projetos e captações de recursos nas esferas federal e estadual;

-Coordenar as partes interessadas e gerenciar conflitos;

-Assegurar que os projetos fiquem dentro do escopo, do custo e do prazo definidos pela concedente.

II – Coordenador Administrativo, índice DA-3

-Organizar, coordenar e controlar as atividades da área administrativa relativas à segurança patrimonial, arquivo, secretaria, manutenção predial e atividades afins.

Art.4º. Ficam extintos na estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município 02(dois) cargos em comissão de Assessor Especial, índice DA-3; e 01(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão de Contencioso Trabalhista, índice DA-3 e 01 (um) cargo em comissão de Diretor de Divisão de Contencioso Geral, índice DA-3..

Art.5º. Ficam extintos na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde 07(sete) cargos em comissão, índice DA-3 de Coordenador Administrativo e 01(um) Chefe de Serviços Gerais, índice CC-I:

Art.6º. Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município os seguintes cargos:

I – 04(quatro) cargos em comissão de Assessor Jurídico índice DA-1

II – 01(um) cargo de Diretor de Divisão de Contencioso Fiscal, índice DA-1;

III – 01(um) cargo de Diretor de Divisão de Contencioso Judicial, índice DA-1;

IV – 01(um) cargo de Diretor de Divisão de Contencioso Administrativo, índice DA-1

Art.7º. Ficam estabelecidas as seguintes atribuições para os Cargos em Comissão criados no art.6º:

I-Assessor Jurídico: auxiliar os procuradores nas atividades judiciais e extrajudiciais da Procuradoria;

II-Diretor de Divisão de Contencioso Fiscal: chefiar os serviços judiciais e extrajudiciais da Divisão de Contencioso Fiscal;

III-Diretor de Divisão de Contencioso Judicial: chefiar os serviços judiciais e extrajudiciais da Divisão de Contencioso Judicial;

IV-Diretor de Divisão de Contencioso Administrativo: chefiar os serviços judiciais e extrajudiciais da Divisão de Contencioso Administrativo.

Art.8º. Transferir da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde 02 (dois) Função Gratificada, índice FG-A para Procuradoria Geral e 10(dez) cargos em comissão de Chefe de Setores, índice CC-B da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Administração com nova nomenclatura de ASSESSOR DE SECRETARIA, índice CC-B.

Art.9º. Ficam extintos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade 08(oito) cargos em comissão de Subcoordenador de Ginásio, índice CC-C; 05(cinco) cargos de Assessor de Infraestrutura, índice CC-C e 01(um) cargo em comissão de Coordenador de Ginásio, índice CC-B.

Art.10. Ficam criados, sem aumento de despesa, na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, os cargos em comissão especificados a seguir: 01(um) Subsecretário de Turismo, índice SS; 01(um) Subsecretário de Esporte, índice SS; 01(um) Diretor Administrativo, índice DA-1; 01(um) Assistente de Promoções Turísticas, índice DA-3;

Art.11. Ficam estabelecidas as seguintes atribuições para os Cargos em Comissão criados no art.10.

I – Subsecretários de Turismo e de Esporte

- Assessorar diretamente ao Secretário em exercício proporcionando presteza e pontualidade nas informações e comunicações;

- Substituir eventualmente o Secretário, quando delegado, e;

-Ficar responsável pelo bom andamento de todos os serviços afins.

II – Diretor Administrativo: as definidas em lei;

III- Assistente de Promoções Turísticas, índice DA-3;

- Acompanhar e apoiar as atividades dos órgãos colegiados afins com vistas a colher subsídios para a definição de políticas, diretrizes e estratégias para o desenvolvimento turístico do Município.

Art.12. Ficam extintos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, 01(um) cargo em comissão de Ouvidor, índice DA-3 e 01(um)

cargo em comissão de Corregedor, índice DA-3.

Art.13. Ficam extintos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) cargos em comissão de Encarregado de Núcleo, índice CC-G.

Art.14. Ficam acrescidos na estrutura da Secretaria Municipal de Segurança Pública 07(sete) cargos em comissão de Inspetor da Guarda Civil Municipal de Magé, índice CC-A e criados 02(dois) cargos em comissão de Supervisor de Área, índice CC-B, sem aumento de despesa, com as atribuições já definidas em lei.

Art.15. Ficam extintos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 12(doze) cargos em comissão de Chefe de Manutenção, índice CC-C.

Art.16. Ficam acrescidos 06(seis) cargos em comissão de Diretor de Supervisão de Serviços Gerais, índice DA-2 na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem aumento de despesa.

Art.17. Ficam extintos na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, 02(dois) cargos de Assessor Parlamentar e 02(duas) Função Gratificada, índice FG-C.

Art.18. Fica acrescido, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, 01(um) cargo em comissão de Assessor de Gabinete, índice SS.

Art.19. Ficam extintos na estrutura do Gabinete do Prefeito, o quantitativo de 05(cinco) vagas de Supervisor de Serviços Diversos, índice CC-H.

Art.20. Na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, sem aumento de despesa, fica alterado o índice do cargo em comissão de Diretor de Tesouraria, índice DA-1 para ÍNDICE SS, mantido o atual ocupante.

Art.21. Fica criada na estrutura do Gabinete do Poder Executivo Municipal, a Coordenadoria Militar do Gabinete do Prefeito que tem como atribuição formular, sugerir e implementar políticas para o perfeito funcionamento do sistema de segurança do Gabinete do Prefeito.

Art.22. No cumprimento dos seus objetivos, compete à Coordenadoria Militar planejar e executar todo serviço de segurança patrimonial, de proteção de dignitários, de ligação com os órgãos análogos dos outros Poderes e de prevenção contra incêndio e pânico.

Art.23. A Coordenadoria Militar, chefiada por um oficial da Polícia Militar ou Oficial do Corpo de Bombeiros Militar, poderá, a critério do Chefe do Executivo Municipal, ser composta por servidores da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros Militar.

Art.24. Fica criado na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, sem aumento de despesa, o cargo em comissão de Coordenador Militar, índice DA-1.

Art.25. Fica transferido da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, 01(um) cargo em comissão de Assessor Especial, índice DA-1 para a Secretaria Municipal de Administração, mantido o atual ocupante.

Art.26. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.27. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de Janeiro de 2021.

MAGÉ – RJ., 11 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**DECRETO Nº.3422/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art.91, inciso I, alínea “e” e “f” da Lei Orgânica do Município de Magé e,

**CONSIDERANDO**, que se faz necessária à correta adequação de Setores da Municipalidade, que inadequadamente tiveram sua subordinação modificada;

**CONSIDERANDO**, o que estabelece a Lei nº.1487/2002 publicada no BIO nº.130.

**RESOLVE:**

Art.1º. REVOGAR o decreto Nº.3069/2016, publicado no BIO 514, pág.6 que passou a subordinação da Diretoria de Divisão de Contabilidade para a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Parágrafo único. A Diretoria de Divisão de Contabilidade fica subordinada a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art.2º. REVOGAR o Decreto nº.3070/2016, publicado no BIO 514, pág.6 que passou a subordinação da Comissão Permanente de Licitação para a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

§1º A Comissão Permanente de Licitação de Obras, Compras e Alienações fica subordinada ao Gabinete do Prefeito.

§2º Ao Chefe de Gabinete do Prefeito fica atribuída à competência genérica para homologar qualquer certame de contratação realizado pela Comissão Permanente de Licitação de Obras, Compras e Alienações.

§3º A atribuição prevista no parágrafo anterior será concorrente à do Secretário da pasta, responsável por solicitar a contratação.

Art.3º A tramitação do pedido para aquisição de produtos e serviços obedecerá a fluxograma anexo.

Art.4º. TRANSFERIR da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento para a estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, a Assessoria de Assuntos Especiais com os cargos em comissão e suas respectivas atribuições, a saber: 02(dois) Assessores Especiais, índice DA-1; 01(um) Diretor de Supervisão de Serviços Gerais, índice DA-2; 01(um) Diretor de Estudos Especiais, índice DA-2; 01(um) Diretor de Licitação, Contratos e Convênios, índice DA-2; 01(um) Diretor de Divisão de Compras, índice DA-3.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a 1º de janeiro de 2021.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

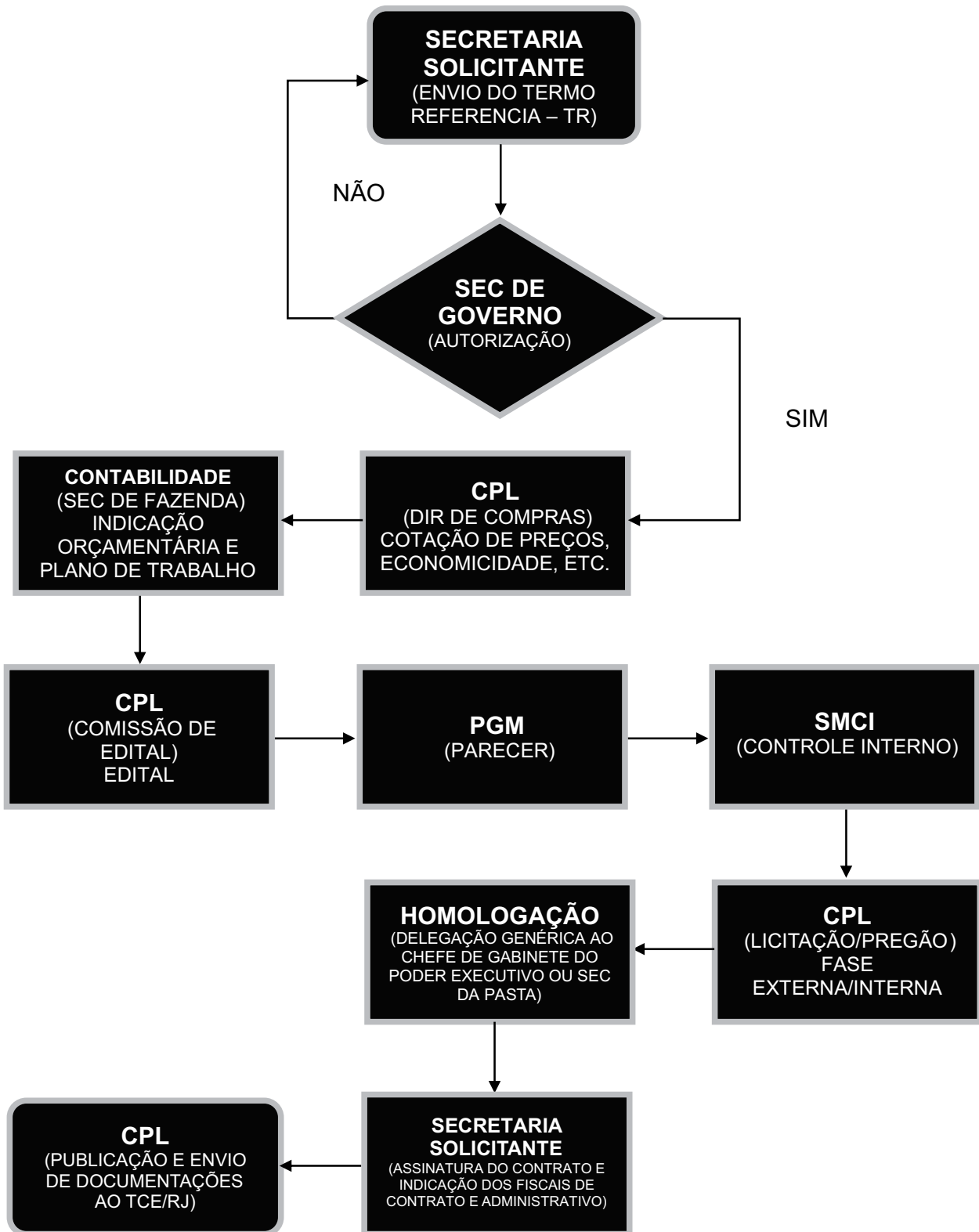
PREFEITO



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**DECRETOS**

**FLUXOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS**



**DECRETOS****DECRETO Nº.3423/2021**

*"Decreta estado de Calamidade Pública Financeira no Município de Magé em decorrência da pandemia de COVID-19 e da escassez dos insumos médicos e desaparecimento da Secretaria de Municipal de Saúde, e dá outras providências".*

O **PREFEITO DE MAGÉ**, no uso das suas atribuições que lhe conferem os Incisos II, IV e XVII, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, na melhor forma de Direito e, ainda; CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública que afeta a população mundial, em decorrência da pandemia da COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), com interferência em todo o Sistema Único de Saúde Nacional (SUS); CONSIDERANDO o reconhecimento, pelo Governo Federal, por meio da Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020, do Estado de Calamidade Pública Nacional, confirmado pelo Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 6, de 2020; bem como pelo Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto nº. 46.984, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o momento de crise da saúde pública municipal em que há elevada demanda de leitos para tratamento de Pacientes críticos para COVID-19; bem como que, tal fato, acarreta severas dificuldades na prestação dos serviços ordinários e essencial na saúde pública, podendo ocasionar total colapso na prestação dos serviços, não só de saúde, como também na educação, serviços públicos, mobilidade, segurança e, principalmente, no pagamento da folha salarial dos servidores municipais;

CONSIDERANDO que, não obstante todos os esforços engendrados de reprogramação financeira, objetivando ajustar as contas municipais, não surtiram efeitos, em razão da falta de transparência, informações e ausência de transição na Administração Municipal que impossibilitou o maior conhecimento da realidade econômico-financeira do Município de Magé;

CONSIDERANDO ainda, que as Leis que delineiam a programação orçamentária, editadas sob a égide do governo anterior, não permitem ações administrativo-financeiras razoáveis para o enfrentamento da crise na saúde, sendo certo que, somente após a integração, da atual Administração Municipal, nas contas públicas, se obteve informações da realidade das contas municipais;

CONSIDERANDO que foi encontrada a ausência de pagamento da folha salarial mensal referente ao mês de dezembro e do 13º salário dos servidores, aumentando, ainda mais, as despesas orçamentárias básicas para o funcionamento mínimo do serviço público para o início da nova gestão;

CONSIDERANDO a escassez de insumos básicos, atualmente na saúde municipal que impossibilitam o atendimento das necessidades da atenção básica dos serviços de saúde da população e, ainda, o desaparecimento dos órgãos municipais de saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade, imediata, de implementação de medidas de natureza orçamentária, financeira e fiscal capazes de incrementar, em caráter excepcional, a proteção à saúde pública ordinária e extraordinária em decorrência da Pandemia;

CONSIDERANDO as limitações financeiras do Município e a necessidade de se estabelecerem mecanismos que garantam a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais a população, eis que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos dos Art. 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO, finalmente, a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional - ESPIN e a obrigação de articulação dos gestores do SISTEMA Único de Saúde - SUS, como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública - COEnCoV;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado o estado de calamidade pública financeira no Município de Magé, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em razão da grave crise fiscal e financeira ocasionada pela pandemia do Coronavírus - COVID-19, que impede o cumprimento das obrigações básicas de gestão e políticas públicas a população.

Parágrafo único - O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado por igual período, em caso de necessidade, ou pelo prazo que durar o atraso dos repasses.

**Art. 2º** - As autoridades competentes editarão os atos normativos necessários à regulamentação deste Decreto, nos limites da Lei Complementar nº 101/00, especialmente seu Art. 65, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

**Art. 3º** - A decretação da situação de calamidade financeira de que trata o artigo 1º não dispensa o regular processo licitatório para a contratação de bens e serviços ou para alienantes, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Magé, 26 de janeiro de 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**DECRETO Nº.3424/2021.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE O FERIADO DE CARNAVAL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Art. 68, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º - PONTO FACULTATIVO**, nos dias **15 de fevereiro (Segunda-feira)** e **17 de fevereiro de 2021 (Quarta-feira)**, salvo nos serviços que, a juízo da respectiva Chefia, forem indispensáveis em virtude de exigências técnicas ou por motivos de interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MAGÉ, 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

# IPTU 2021

**Cota única  
desconto de 10% até  
30/03/2021**

**Fique em dia  
com nossa Magé.  
Obras e  
benefícios virão  
em retribuição.**

Acesse o link [www.mage.rj.gov.br/iptu2021](http://www.mage.rj.gov.br/iptu2021)  
e imprima seu carnê

**BOLETO DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL E NAS AGÊNCIAS DE ARRECAÇÃO**

Pagamento nas agências da Caixa Econômica Federal,  
Banco Itaú e Casas Lotéricas



## ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 034/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **ROBSON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE CONTROLE DE FUNDOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Controle Interno, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

*Omitido do Bio da 1ª quinzena de janeiro de 2021***PORTARIA Nº 0038/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **PAULO HENRIQUE FELIX**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, índice AP, do Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

*Omitido do Bio da 1ª quinzena de janeiro de 2021***PORTARIA Nº 040/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **SERGIO TEJADA MEIRELLES**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ARQUIVO GERAL, índice DA-2, da Secretaria de Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

*Omitido do Bio da 1ª quinzena de janeiro de 2021***PORTARIA Nº 043/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **ALESSANDRA FONSECA GULÃO**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DO HOSPITAL DE MAGÉ, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

*Omitido do Bio da 1ª quinzena de janeiro de 2021***PORTARIA Nº 048/2021\*.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **MICHELLE CARNEIRO FERREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE PROGRAMA, índice CC-B, do Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

*\*Republicado por Incorreção***PORTARIA Nº 049/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

LUCIANA SOARES GOMES
WALDIODETE ABREU DE MELLO DA SILVA
RODRIGO SILVA DE MIRANDA
DANIELE DAIANA FERNANDES DIAS
INDRID CARVALHO DA SILVA

WALTER ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR
PATRÍCIA DA SILVA DIAS
DAMIANA MACHADO NUNES
RICARDO FERREIRA BRASIL
ALEXANDRA NUNES DA SILVA PEREIRA
BIANCA DE SOUZA BOMFIM
MARCIO DOS SANTOS MACHADO
SOSTENES DE SOUZA VALENTE
ROBSON ALVES DE MELLO
FABIO ODILON CUSTÓDIO
MARLENE RAMOS LIMA
CARLA ROBERTA RAMOS DA SILVA NEVES FRANCISCO
LUCIANA CABRAL XAVIER
ERNANI QUEIROZ DA SILVA
CLAUDETE MARTINS VIEIRA ANICETO
FLÁVIO DO NASCIMENTO ANDRADE
ROSE PEREIRA DE OLIVEIRA
WANUSA MARIA CORRÊA
LEONITO GONÇALVES COSTA
SIDICLEI DA SILVA
DENISE GARPOLLA MENEZES
ANDRÉA GOMES
JOCEMAR DA SILVA CAETANO
MALI DA SILVA SABINO
FABIANA SILVA DE OLIVEIRA
ELIZANDRA GRACIOTTEI DE SOUZA DA SILVA
JUSSARA DE OLIVEIRA
VINÍCIUS COSME SOUZA DA SILVA
EDILEUZA DOS SANTOS ANDRADE
MARCIO VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA
FLAVIA DA SILVA SANTOS PINTO
LINDOMAR ANGELO CÂMARA
ANDRÉ LUIZ FERNANDES DELGADO
MONICA RIBEIRO GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

*Omitido do Bio da 1ª quinzena de janeiro de 2021***PORTARIA Nº 050/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR TÉCNICO, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO REIS
LUIZ ANTÔNIO FERREIRA ISAÍAS
JEFERSON FERREIRA DA SILVA
GISELE FORTUNATO REBEQUE
ILMA FRANCO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

*Omitido do Bio da 1ª quinzena de janeiro de 2021***PORTARIA Nº 054/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIAS**

NOME	INDICE	CARGO EM COMISSÃO
FLÁVIA BERGARA CESAR	DA-1	ASSESSOR ESPECIAL
MICHELLE LIMA DA SILVA PESTANA	DA-1	ASSESSOR ESPECIAL
YAGO WERNECK ESTEVES	DA-2	DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS
JHONATAN SILVA SANTOS	DA-2	COORDENADOR DE PROJETOS
RAPHAEL FERREIRA CHICHELLI	DA-3	CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO
RAIANNE DA SILVA GOMES KOCHEN	DA-2	DIRETOR DE SUPERVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SOFIA PAULO LOPES	DA-2	DIRETOR DE ESTUDOS ESPECIAIS DA-2
QUIMBERLI MAIA CORREA	DA-2	DIRETOR DE LICITAÇÃO, CONTRATO E CONVÊNIO
LUCIANE BIGATTI NASCIMENTO GAMA	DA-3	DIRETOR DE DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

*Omitido do Bio da 1ª quinzena de janeiro de 2021*

**PORTARIA Nº 055/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	INDICE	CARGO EM COMISSÃO
SÔNIA MARIA MUNIZ BARRETO	DA-1	ASSESSOR ESPECIAL
WILLIAM LIMA RIBEIRO	DA-1	ASSESSOR ESPECIAL
KLEIDE PEREIRA SODRÉ	DA-1	ASSESSOR ESPECIAL
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA MOURA	DA-1	ASSESSOR ESPECIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

*Omitido do Bio da 1ª quinzena de janeiro de 2021*

**PORTARIA Nº 061/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão do Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	INDICE	CARGO EM COMISSÃO
ALESSANDRA ARAÚJO DA COSTA	DA-2	ASSESSOR ESPECIAL
GABRIEL TELLES DE ALMEIDA DA SILVA	DA-2	ASSESSOR ESPECIAL
FELIPE CRISPIM BARBOSA	DA-2	ASSESSOR ESPECIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

*Omitido do Bio da 1ª quinzena de janeiro de 2021*

**PORTARIA Nº 067/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **TATYANE NOBREGA FERNANDES DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, índice DA-1, da Procuradoria Geral do Município com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

*Omitido do Bio da 1ª quinzena de janeiro de 2021*

**PORTARIA Nº 074/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	INDICE	CARGO EM COMISSÃO
BRUNO GOMES DE LIMA	DA-1	ASSESSOR ESPECIAL
JUAREZ DE AGUIAR	CC-A	DIRETOR DE PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

*Omitido do Bio da 1ª quinzena de janeiro de 2021*

**PORTARIA Nº 077/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Transporte e Ordem Pública, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

<b>SUBSECRETÁRIO – ÍNDICE SS</b>
JOCEMI MOREIRA DA SILVA
<b>DIRETOR GERAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ÍNDICE DA-1</b>
ROMARIO COSTA DE OLIVEIRA
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO – ÍNDICE DA-2</b>
BRUNO MAMEDES DE OLIVEIRA
<b>COORDENADOR DE ATIVIDADES DIVERSAS – ÍNDICE DA-2</b>
SERGIO CANDIDO DE OLIVEIRA
<b>COORDENADOR DE FEIRAS E MERCADOS – ÍNDICE DA-2</b>
ODILON MARTINS DE MEDEIROS FILHO
<b>COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES – ÍNDICE DA-3</b>
GLAUCIO FERNANDO SOARES SILVA
<b>CHEFE DO SETOR DE TREINAMENTO – ÍNDICE CC-A</b>
CARLOS RENATO CUSTÓDIO TEIXEIRA
MARCELO FREITAS DO NASCIMENTO
CLEITON MENDES BORGES
<b>CHEFE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FEIRAS – ÍNDICE CC-A</b>
EDUARDO EFIDELIS DOS SANTOS
<b>CHEFE SETOR DE MERCADOS E NUCLEO DE ABASTECIMENTO, DE SAÚDE COMERCIO E ATIVIDADES – ÍNDICE CC-A</b>
FAGNER VIEIRA MONTEIRO
<b>CHEFE SETOR DE CADASTRO, PROGRAMAS E PROJETOS – ÍNDICE CC-A</b>
LEONARDO MACHADO PAULINO
<b>CHEFE SETOR DE PROTEÇÃO DA ESTETICA DA CIDADE – ÍNDICE CC-A</b>
ALLESON JUNIO CORREA CARVALHO
<b>CHEFE SETOR DE APREENSÃO DE BENS EM LOGR. PÚBLICOS – ÍNDICE CC-A</b>
LUIS ALBERTO FELIX ALVES
<b>CHEFE SETOR DE GESTAO DE PESSOAL – ÍNDICE CC-A</b>
GILCEMAR DOS SANTOS SIQUEIRA
<b>CHEFE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMERCIO – ÍNDICE CC-A</b>
ALEXANDRE DA SILVA JOAZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

*Omitido do Bio da 1ª quinzena de janeiro de 2021*



## ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº.084/2021\***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **GISELE SEGAT SUHETT DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-2, do Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

*\*Republicada por incorreção*

**PORTARIA Nº.091/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **KLEYSON SODRE BROCHADO**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, índice AP, do Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

*Omitido do Bio da 1ª quinzena de janeiro de 2021*

**PORTARIA Nº.093/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SOARES**, para ocupar o cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO, índice SS, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

*Omitido do Bio da 1ª quinzena de janeiro de 2021*

**PORTARIA Nº.094/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº. 017/2021, publicada no Boletim Informativo Oficial (extra) datado de 01 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

*Omitido do Bio da 1ª quinzena de janeiro de 2021*

**PORTARIA Nº.095/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **IRIS SELMAR MARINHO**, para ocupar o cargo em comissão de SUBSECRETÁRIA, índice SS, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

*Omitido do Bio da 1ª quinzena de janeiro de 2021*

**PORTARIA Nº.096/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **IVALDO PEÇANHA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

*Omitido do Bio da 1ª quinzena de janeiro de 2021*

**PORTARIA Nº.097/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **KLEBER AUGUSTO PEREIRA BROCHADO**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-2, do Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº.098/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **SERGIO DE SOUZA MENDES** para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº.099/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão do Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	INDICE	CARGO EM COMISSÃO
MARCELO RODRIGUES DE CARVALHO	CC-A	DIRETOR DE PROJETOS
CARLOS HENRIQUE MARTINS	CC-A	DIRETOR DE PROJETOS
MÁRCIA SILVA COUTO RAIMUNDO	DA-3	ASSESSORIA TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº.0100/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	INDICE	CARGO EM COMISSÃO
ROSIANE DO NASCIMENTO	DA-2	DIRETOR DE PROJETOS
CICERO BERNARDO RIBEIRO NETO	CC-A	GESTOR DE PREDIOS PÚBLICOS
NATHALIA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS	CC-A	GESTOR DE LOGÍSTICA
MICHEL VALÉRIO CARDOSO	CC-A	GESTOR DE SEGURANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº.0101/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **ADILSON CORREA TAVARES**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº. 0102/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **CHARLES DA SILVA SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0103/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **CARLOS ROBERTO BERNARDO DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE PROJETOS**, índice CC-A, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0104/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **JOÃO PEDRO PESSOA CARVALHEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE TRATAMENTO**, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0105/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, o Sr. **CAIO ANTONIO MELLO SOUZA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, índice AP, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0106/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **WAGNER DE MELO**, no cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, índice AP, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0107/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **MICAELA DA COSTA ZEFERINO**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento**, índice AP, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0108/2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 1054/1991**, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

**CONSIDERANDO o DECRETO Nº 2958/2014**, que regulamenta a instauração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares e ainda aplicação de penalidades pelos Órgãos internos da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO os Ofícios 2º PJTC nºs. 1661/2019 e 1350/2019**, da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Núcleo Magé, protocolados respectivamente sob os nºs. 3261/2020 e 29871/2019.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apurar irregularidades no pagamento de inativos e pensionistas do Município de Magé já falecidos, ficando as providências cabíveis a serem adotadas a cargo da Comissão abaixo relacionada.

**THIAGO DA SILVEIRA MEDEIROS – Matrícula T-4311 (Presidente)**

**TATIANE SILVEIRA DA MOTTA – Matrícula T-4324 (Membro)**

**VANESSA SANTOS DA S. GALDINO DE OLIVEIRA – Matrícula T-2284 (Membro)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0109/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	ÍNDICE	CARGO EM COMISSÃO
EMANUELE RAMALDO KAVAI	CC-A	ASSESSOR DE APOIO
MARCIO CARVALHO DA SILVA	DA-1	ASSESSOR ESPECIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0110/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	ÍNDICE	CARGO
JULIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	DA1	ASSESSOR ESPECIAL
MARCO ANTONIO SOARES PEREIRA	DA1	ASSESSOR ESPECIAL
RITA DE CASSIA RODRIGUES	DA1	ASSESSOR ESPECIAL
SHANA DUARTE FRANCO	DA1	ASSESSOR ESPECIAL
STEFANNIE TIEMI FUJII	DA1	ASSESSOR ESPECIAL
THIAGO DA SILVA CASTILHO	DA1	ASSESSOR ESPECIAL
GISELE CASTRO LEOCÁDIO	DA2	DIRETOR DE SUPERV. DE SERVIÇOS GERAIS
LAURA CRUZAL FARIA	DA2	DIRETOR DE SUPERV. DE SERVIÇOS GERAIS
NATALIA DE CARVALHO SANTOS GRALATO	DA2	DIRETOR DE SUPERV. DE SERVIÇOS GERAIS
THIAGO DE ANDRADE REGO	DA2	DIRETOR DE SUPERV. DE SERVIÇOS GERAIS
AMANDA RAMALDO MARQUES TAVARES	DA3	ASSESSOR TECNICO
HUDSON BOECHAT DA CONCEIÇÃO	DA3	ASSESSOR TECNICO
JOSELITO OZORIO DE MELO	DA3	ASSESSOR TECNICO
MAGNUN DA SILVA PEREIRA	DA3	ASSESSOR TECNICO
NICOLAS LOURIVAL NASCIMENTO FERREIRA	DA3	ASSESSOR TECNICO
PAULA MANOELA DA SILVA RUIZ	DA3	ASSESSOR TECNICO
RENATA VIEIRA DE MACEDO CAMPOS	DA3	ASSESSOR TECNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 0112/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	ÍNDICE	CARGO
GILSON DE FREITAS	CCA	ASSESSOR DE APOIO
MARCUS VINICIUS FERREIRA COSTA	CCA	ASSESSOR DE APOIO
RAQUEL PINHO DA SILVA	CCA	ASSESSOR DE APOIO
SABRINA BRAGA DE SOUZA NASCIMENTO	CCA	ASSESSOR DE APOIO
VALDEMI DA SILVA FLORENCIO	CCA	ASSESSOR DE APOIO
MARCIO DE SOUZA DA SILVA	CCC	CHEFE DE MANUTENÇÃO
CRISTIANO LEITE SILVEIRA	CCI	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS
IRINEU DA COSTA TAVARES	CCI	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS
ISAAC TEIXEIRA XAVIER.	CCI	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS
JHONATAN CAMPOS DA SILVA.	CCI	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS
JOÃO CARLOS SANTANA LEITE	CCI	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS
JOÃO PEDRO LIMA SENNA	CCI	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS
LUIZ HENRIQUE DA COSTA TAVARES	CCI	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS
SALIEL LEOPOLDINO BARCELLO	CCI	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0113/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR das unidades de ensino conforme relação abaixo nos respectivos índices, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	UNIDADE DE ENSINO	ÍNDICE
ADRIANA SILVA BUROCK	E M PROFª ADRIANA DA SILVA PIRES	DCE
ADRIANO COSTA	E M PAULO FREIRE	DCE
ALCILENE BANNI MATTOS NASCIMENTO	E M DINORAH IJOS SANTOS BASTOS	DCB
ALINE RANGEL DO CARMO GOUVEIA	E M VER. GERALDO ANGELO PEREIRA	DCE
AMANDA FONTES CESÁRIO VARGAS	E M AURELIANO COUTINHO	DCE
ANA ANGELICA DE OLIVEIRA SILVA DE MELLO	E M NOÊMIA TEIXEIRA DOS SANTOS	DCD
ANA BEATRIZ DA COSTA LEITE	E M PROFª MARGARIDA NERY PORTELLA	DCE
ANALINE REBELLO SOARES	C M PROFª HELENA BRANDÃO GALVÃO	DCB
ANDERSON LUIZ PEREIRA ABEL	E M PROF. DANIEL SOARES SILVA	DCE
ANDREIA ALMEIDA MENDES	E M EVANIR DA SILVA GAGO	DCD
BRUNO DA SILVA LIMA	E M ARGEMIRO FERREIRA	DCC

NOME	UNIDADE DE ENSINO	ÍNDICE
CARINE DE SOUZA AGUIAR	C M PROFª MARZETE TITO DE SOUZA LEMOS	DCA
CLÁUDIA CAJÃO DE PAULA LIMA	E M VERÔNICA MARIA DA SILVA NUNES	DCC
CLÁUDIA MALVINA THOMAZ	E M PROFª LUIZA VIEIRA (DR. WALTER MORAES DE ARRUDA)	DCD
CLEIA APARECIDA DA SILVA PANIÇOLO RAMOS	C M PROFª MARIA ARAUJO DA SILVA	DCC
CONCENY MOURA LIMA DOS SANTOS	E M ALZIRA VARGAS DO AMARAL PEIXOTO	DCE
CRISTIANE DE SOUZA CORREA	E M PROFª RUTH TALDO FRANÇA	DCE
CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	E M BRUNO RODRIGUES	DCD
DEBORAH OFRED GONÇALVES	E M COMENDADOR DÉLIO PEREIRA SAMPAIO	DCE
EDILENE BELLOTI MADUREIRA	E M OLGA REPANI	DCC
ELAINE GOMES MARIA RODRIGUES	E M VER. ANTONIO GARCIA FH.HO	DCE
ELDER PAIVA PIRES	E M MARIA CLARA MACHADO	DCE
ELIRA DE OLIVEIRA SOUZA	E M COVANCA	DCC
ELVIRA DOS REIS BARBOSA	E M JOÃO ESPERIDIÃO DOS SANTOS	DCD
FABIANE DE OLIVEIRA CORTES	E M PROFª ÁUREA DA COSTA AYRES	DCD
FABIULA DA ROCHA FELIX	E M PAROQUIAL N. Sª DA CONCEIÇÃO	DCB
FLAVIA TAVARES DE SOUZA SILVA	C M PROFª IGNEZ MARIA VIVAS MARINHO	DCA
FRANCINE DE SA DA SILVA	C M COMENDADOR DÉLIO PEREIRA SAMPAIO	DCB
GIANNI MILENE TAVARES DA COSTA SILVA	E M DESEMBARGADOR OSWALDO PORTELLA	DCB
GRASIELLE DE AQUINO MARTINS	E M COMANDANTE AMARAL PEIXOTO	DCE
GREIDE MARIA SUET RANGEL	E M PROFª E LZA T EIXEIRA DE PAIVA	DCD
JANE PINNA BARROSO	E M TIRADENTES	DCE
JANE SOUZA DE MIRANDA	E M DR. FRANCISCO RONDINELLI	DCD
JANETE MEDEIROS GOMES	C M PROFª GISNEI CAMARA	DCB
JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	E M EMILIO GEBARA	DCB
JOCENIR CABRAL NOGUEIRA	E M MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO	DCD
JONH ANDERSON BOTTINO RODRIGUES	E M BARAO IRIRI	DCC
JULIANA CARCANHA GONÇALVES	C M PROFª ERINEIA GUEDES CRUZ	DCA
JULIANA VITAL MARTINS	C M PROFª PATRICIA SILVA DOS SANTOS	DCB
LETICIA SILVA DA COSTA RODRIGUES	C M NILCEA PINHEIRO MACHADO	DCB
LIDIA FERREIRA BORGES	E M MANE GARRINCHA	DCB
LINDINALVA FREITAS DOS SANTOS MEIRELES	E M PROFª JUPIRA FERREIRA CORREA	DCE
LUANA DO AMARAL MARTINS	E M SÃO NICOLAU	DCD
LUCILENE FELIX DA SILVA	E M VER. WALDAIR JOSÉ DO AMARAL	DCE
MAGDA RAQUEL DE ALMEIDA CABRA	E M CELSO GOULART	DCD
MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE SANTANA	E M PADRE GILMAR DE CASTRO	DCD



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIAS**

NOME	UNIDADE DE ENSINO	ÍNDICE
MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO PEREIRA	E M PROFª RISOLETA GOULART DA SILVEIRA MATUCK	DCB
MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO GOLFETO	C M RAIZ DA SERRA	DCA
MARILENE DOS SANTOS SILVA VEIGA	E M JOÃO RODRIGUES	DCD
MARLUCIA DE SOUSA RIBEIRO DA SILVA	C M WANDA MUSTRANGE FRANCO	DCB
MARTA FERREIRA DA SILVA	E M ENY DA SILVA (CIEP 219 NAÇÃO YANOMAMI)	DCE
MIRIAN FURTADO FREIXO	C M ESMERALDA FARIAS PEREIRA	DCB
NATHALIACRISTINA OLIOSE DOS SANTOS MARIANO	C M JOÃO ESPERIDIÃO DOS SANTOS	DCB
PATRICIA ALVES DE MELO	E M GANDUR ASSED	DCD
PATRICIA SANTANA DE CASTRO	E M MANOEL FRANCISCO DA SILVEIRA	DCB
RENATA ALVES DUTRA REIS	C M SÃO SEBASTIAO	DCB
ROBERTA AVELINO BORGES DE	E M DR. DOMINGOS BELLIZZI	DCC
ROBERTA DE OLIVEIRA GOMES	E M PARQUE BONEVILLE	DCC
ROSANE DA COSTA E SILVA	E M DR. RADAMÉS MARZULLO	DCC
ROSIANE GUSMÃO FRANCO	C M ARACY DA SILVA CORREA	DCA
ROSILANDIA DUTRA DE OLIVEIRA	E M NOVA SERTAO	DCB
SABRINA ROZA DE OLIVEIRA COSTA	E M PROFª ALICE DA SILVA SANTOS DE PAIVA	DCE
SEVERINA DE FATIMA DE ALMEIDA MUNIZ	C M PROFª DIOMAR DE CASTRO SILVA	DCA
SHEILA ROSANA CASTRO SANTOS	E M NOVA TAQUARAL	DCA
SONIA REGINA OURIQUE DA SILVA	E M ANAYDE DE MELLO GUIMARÃES	DCB
TATIANE GONÇALVES SUDRÉ	E M DR. GETULIO VARGAS	DCC
THAIS PERRUT REBELLO CARVALHO	C M TAWAN PIRES DOS SANTOS	DCA
THAISA ANTUNES DA COSTA SOUZA	C M PROFª OPHELIA RIBEIRO MARTINS	DCC
VALDEMIRO GONÇALVES JUNIOR	E M PROFª HILDA DA SILVA COELHO	DCE
VALERIA GASPAR DE ARAUJO PAULA	C M N.SRª APARECIDA	DCA
VANESSA DE AZEREDO DA SILVA	C M JOSÉ DE OLIVEIRA TELLES	DCB
WEVERTON OLIVEIRA BORGES	E M DR. ANTONIO DA ROCHA PARANHOS	DCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº.0115/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **FÁBIO THOMAZ DA COSTA ALMEIDA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0116/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **THIAGO DA SILVEIRA MEDEIROS**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0117/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Assistência social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	ÍNDICE	CARGO EM COMISSÃO
ALINE ALVES FERREIRA DE JESUS	DA-3	COORDENADOR ADMINISTRATIVO
MARCELLE MATTOS NONATO DE SOUZA MELLO	DA-3	COORDENADOR ADMINISTRATIVO
ROSANGELA DO NASCIMENTO REZENDE	DA-3	DIRETOR ESPECIAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0118/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Assistência social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	ÍNDICE	CARGO EM COMISSÃO
CARLOS RAMIRO MACHADO DO AMARAL	DA-2	DIRETOR SOCIAL DO PRONATEC
JULIA DA SILVA FARIA CESSI	DA-2	DIRETOR SOCIAL DO PRONATEC
NATALIA RODRIGUES DE SOUSA	DA-2	DIRETOR ESPECIAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
PAULO HENRIQUE CABRAL DE SOUZA	DA-2	DIRETOR SOCIAL DA UNID ACOLHIMENTO INST FUTURO FELIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0119/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Assistência social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	ÍNDICE	CARGO EM COMISSÃO
ADRIANA DE SOUZA DIAS	DA-1	ASS ESPECIAL DA CASA DOS CONSELHOS
ANA MARIA CARVALHO BORGES	DA-1	ASS. ESPECIAL DA CASA DE PASSAGEM
CARLA REGINA MAIA LOBO	DA-1	ASS. ESPECIAL DA PROTEÇÃO BÁSICA DO SUAS
CLAUDIA REGINA ARMANI NERY	DA-1	ASS. ESPECIAL DA UNID DE ACOLHIMENTO INSTIT FUTURO FELIZ
DÉBORA NASCIMENTO DA CUNHA DA SILVA	DA-1	ASS. ESPECIAL DO SUAS E DA PROTEÇÃO ESPECIAL
ELIANE DIAS BRAGA DE ALMEIDA	DA-1	ASS. ESPECIAL PROG. CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMILIA
ELIZEU DUARTE VIANA	DA-1	ASS. ESPECIAL PROG. NAC ACESSO AO ENSINO TECNICO





## ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

## PORTARIAS

NOME	INDICE	CARGO EM COMISSÃO
FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO	DA-1	ASSESSOR ESPECIAL
HAMILTON SILVA DE MOURA	DA-1	ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO
JULIANA SOARES DE VASCONCELOS	DA-1	ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA
LANÚCIO CÉSAR DOS SANTOS	DA-1	COORDENADOR
LUCIANA CORREIA DA SILVA	DA-1	COORDENADOR CENTRO POP
LUDMILA CRUZAL DA SILVA FARIA	DA-1	COORDENADOR DE CRAS
MACSON ROBERTO DA SILVA	DA-1	COORDENADOR DE CRAS
MERY CRISTINA DOS ANJOS PRADO DE LIMA	DA-1	COORDENADOR DE CRAS
PHILIPPE DOS SANTOS	DA-1	COORDENADOR DE CRAS
RAQUEL DO AMARAL SENA	DA-1	COORDENADOR DE CRAS
ROSE MARY RODRIGUES BORGES BARRETO	DA-1	COORDENADOR DE CRAS
SAIONARA MACHADO	DA-1	COORDENADOR DE CRAS
SHEILA LÚCIA DA SILVA WERDAN	DA-1	COORDENADOR DE CRAS
VIVIANE ANCHIETA DA SILVA	DA-1	COORDENADOR DE CRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO**PORTARIA Nº 0120/2021**O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:****NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE PROJETOS, INDICE CC-A da Secretaria Municipal de Assistência social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021

NOMES
ALEX FRANCISCO SÁ DOS SANTOS
ELIEZER DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA SILVA
LINIQUE BENEDITA DOS SANTOS
SILVIA FARIAS MOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO**PORTARIA Nº 0121/2021**O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:****NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, INDICE CC-C da Secretaria Municipal de Assistência social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOMES
AGAMENON BATISTA DA SILVA
AMANDA DE SOUZA RASNOVAN
ANA CLAUDIA DE MOURA
ANA FLAVIA SOARES DE OLIVEIRA
ANA PAULA DE MOURA
ANA PAULA DOS SANTOS P. RODRIGUES
ANA PAULA MESSIAS
ANDRÉ JORGE DA SILVA FERREIRA

NOMES
ANGÉLICA CRISTINA DE ARAÚJO PUDDO
BELISA DOS SANTOS FREITAS
CLELMA DE SOUZA ROLIM
DAISI ANI MARQUES MARCOLINO DA SILVA
DEISE RAMOS BELLONIA DA SILVA
FABIANA OLIVEIRA DA SILVA
HEMILY VIEIR DA SILVEIRA
JOAO PAULO PINTO MAXIMO
JORGETE FELICIA DA SILVA E SILVA
LETICIA GABRIELE SANTOS MIGUEL
LUCIA LOPES DE SOUZA
LUCIENE DA SILVA DE ASSIS
MAIARA ANDRADE FREITAS
MAIARA SENNA CORRÊA CARVALHO
MARIA EDUARDA CUNHA DE SOUZA
MONICA DE SOUZA MARTINS
PAULO JORGE DA CRUZ CONCEIÇÃO
PRISCILA SOARES DA SILVA MOREIRA
GENY CORREA GOMES
ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES
ROSELI APARECIDA DA CUNHA DE OLIVEIRA
SHENEA DE QUEIROZ LOPES GUERRA
THÁIS GONÇALVES GUIMARÃES
THÁIS MARQUES FERREIRA
THAYZA MATTOS REIS
VANDERLEIA MARQUES FERREIRA
VANESSA CARVALHO DE ALMEIDA
WAGNER BAZILIO LIMA
WELSON LUIZ DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO**PORTARIA Nº 0122/2021**O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:****NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS ABRIGOS, INDICE CC-D da Secretaria Municipal de Assistência social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOMES
BEATRIZ SANTOS ALVES COELHO
CHEILA DA CONCEIÇÃO MATOS
DAIANA DE ARAÚJO MACHADO
IVANA LOPES SIQUEIRA
JOCELIA RODRIGUES BARBOSA
LEIDIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
LEONORA COUTINHO FRANÇA
LETÍCIA MENEZES DE SOUZA
LIDIANE ALVES DA SILVA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIAS**

NOMES
LINDON JOSÉ AFONSO ESTEVÃO
MARTA FERNANDES BARROS DE SOUZA
MONICA DE OLIVEIRA VALADARES LOIOLA
ROMUALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
SOLANGE MIRAGAIA FIGUEIREDO POLLIZI
YAGO FREDERICK REBELO MUNIZ DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0123/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Assistência social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	ÍNDICE	CARGO
ALDALÉIA DE CARVALHO	CCB	DIRETOR DE TRANSPORTE
ANDERSON ALMEIDA AGUIAR	CCB	DIRETOR DE MANUTENÇÃO
BEATRIZ DIAS VIEIRA DOS SANTOS	CCB	CHEFE DE ABORDAGEM SOCIAL
CAMILA TRINDADE ÁLVARO DA SILVA	CCB	DIRETOR DE PROJETOS
EDUARDO FREITAS DOS SANTOS	CCB	CHEFE DE ABORDAGEM SOCIAL
ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA	CCB	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
ELISABETH FERREIRA LOPES	CCB	DIRETOR DE TRANSPORTE
JOANA MOURA DO NASCIMENTO	CCB	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
JOÃO MARCO SODRE MEZAVILLA	CCB	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
KARINE MACHADO CASCAES	CCB	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE CEMITÉRIOS
KLEBER GIOVANI DE OLIVEIRA	CCB	DIRETOR DE TRANSPORTE
LEANDRO DOS SANTOS PERES	CCB	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
LILIAN BORGES DE SOUZA	CCB	CHEFE DE ABORDAGEM SOCIAL
LUIZ FELIPE FRANCO CARDOSO	CCB	CHEFE DE ABORDAGEM SOCIAL
MARCELO DIAS SOARES	CCB	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
MARCUS VINICIUS SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CCB	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
MEDSON LUIZ DIAS PECLAT	CCB	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
MILTON GOMES VIEIRA	CCB	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
PAULO VITOR CABRAL DE SOUZA	CCB	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
ROBSON DA SILVA GUEDES	CCB	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
RUAN PEREIRA DE ANDRADE	CCB	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
THAIS DOMINGOS	CCB	CHEFE DE ABORDAGEM SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0124/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	CARGO EM COMISSÃO	ÍNDICE
ADRIANA FERREIRA SAD	ASSESSOR DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS BÁSICAS	SS
JORGE COSAN COSME MARTINS	ASSESSOR DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS ESPECIAIS	SS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0125/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **MARCELA MACIEL**, para ocupar o cargo em comissão de SUBSECRETÁRIA, índice SS, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0126/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Senhores relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria de Comunicação e Eventos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021

NOME	CARGO EM COMISSÃO	ÍNDICE
BRUNO ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE PROPAGANDA	DA-3
CAIO LIMA DA SILVEIRA	COORDENADOR DE MÍDIAS	DA-2
DAYSE LUCIDE PESSANHA ALVARENGA	DIRETOR DE IMPRENSA	DA-1
DÉBORA CORDEIRO DE BARROS DE SOUZA	COORDENADOR DE MÍDIAS	DA-2
EDUARDO FERREIRA CAMPOS	DIRETOR DE EDIÇÃO	DA-1
EVERTON DA SILVA LIMA	DIRETOR DE PUBLICIDADE	DA-1
FELIPE ELIAS DOS SANTOS	COORDENADOR DE IMAGEM	DA-2
FERES RANGEL MACEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
FLÁVIA ALVES DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
GILSON DA COSTA JUNIOR	COORDENADOR DE IMAGEM	DA-2
HARINA NASCIMENTO SILVA	SUPERVISOR DE PROPAGANDA	DA-3
JOÃO PEDRO DE ARAUJO ALVES	COORDENADOR DE EVENTOS	DA-2
JOSÉ GUSTAVO DA SILVA BASÍLIO	COORDENADOR DE EVENTOS	DA-2
KELYSON DE CASTRO SODRÉ	COORDENADOR DE EVENTOS	DA-2
LEANDRO PEREIRA LIMA	COORDENADOR DE EVENTOS	DA-2
LUANA RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR GERAL DE SECRETARIA	DA-1
LUCAS GONÇALVES ROSA DOS SANTOS	DIRETOR DE FOTOGRAFIA	DA-1
LUIZA OLIVEIRA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FOTOGRAFIA	DA-3
MAIQUI JEFERSON DE FARIAS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1



## ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

## PORTARIAS

NOME	CARGO EM COMISSÃO	INDICE
MARCOS PAULO CASTILHO COSTA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DA-1
NILCÉIA SOARES DA FONSECA BASTOS	ASSESSOR DE OPERAÇÃO	CC-A
RIAN MARINHO FERREIRA	COORDENADOR DE EVENTOS	DA-2
THAIS CAMPOS GIL	COORDENADOR DE EVENTOS	DA-2
VITÓRIA MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES	SUPERVISOR DE FOTOGRAFIA	DA-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0127/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Senhores relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria de Transporte e Ordem Pública, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	CARGO EM COMISSÃO	INDICE
ALEKSANDRO DA SILVA ROCHA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CC-D
ALEXANDRE DANTAS DA SILVA	COORD. DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS	DA-2
ALINE CAMPOS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	DA-3
ALLAN DE SOUZA LOLE	COORDENADOR DE VISTORIA	DA-3
ALMIR FELISBERTO PEREIRA	SUPERVISOR TÉCNICO	CC-C
ANDERSON MANUEL GIAROLLA CARNEIRO	DIRETOR DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	DA-2
CARLOS JANDRE DA COSTA BERNARDINO	COORDENADOR DE OPERAÇÕES	DA-3
CELIA SANTANA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CC-D
CLARA MARIA AMORIM POYARES	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DA-2
CLÓVIS RAFAEL DOS SANTOS	DIRETOR DE ENG. PARA O TRÂNSITO	DA-2
EMERSON LUIZ SOARES DE SOUZA	CHEFE DE GABINETE	DA-1
EVERALDO S. OLIVEIRA JUNIOR	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CC-D
EVERTON CRUZ MURY	SUPERVISOR TECNICO	CC-D
FABIÓLA ANGELICA DA ROSA ABREU	COORD. DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO.	DA-3
FLAVIA SOARES NEGREIROS	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CC-D
JAIRO MACHADO	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CC-D
JOSE ANTONIO DE SOUZA E SILVA	DIRETOR DE SERVIÇOS DELEGADOS	DA-2
JOSE LEONARDO TOMAZ DA COSTA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CC-D
LEONARDO GARCIA FLANETO	SUPERVISOR TÉCNICO	CC-C
LUIZ GUSTAVO CAMPOS PEREIRA	COORD. DE PROJETOS DE ENGENHARIA	DA-3
MAURO JOSÉ MOURA RODRIGUES	COORD. DE DEPÓSITO PÚBLICO	DA-3
NILTON CEZAR PASSARELLO DE BABO	SUPERVISOR TÉCNICO	CC-C
PAULO EDUARDO SOBREIRA	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	DA-3
REGE ROBERTO REGINALDO	SUPERVISOR DE ÁREA	CC-B
WELLINGTON SOARES GARCIA	SUPERVISOR TÉCNICO	CC-C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0128/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **ERICK SONCINI FARIA DE SOUZA**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE PROGRAMAS, índice CC-B, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0129/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação do Servidor BRUNO MAMEDES DE OLIVEIRA, ocorrida na Portaria Nº. 077/2021, no cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, índice DA-3, Secretaria Municipal de Transporte e Ordem Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0130/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação da Sra. ALESSANDRA ARAÚJO DA COSTA, para o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL – INDICE DA-2, do Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0131/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **IRACEMA GONÇALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO PARTICULAR I, índice DA-3, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0132/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **ALEXSANDRA FERNANDES ARAÚJO DE SILLIS**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice DA-1, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0133/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 134 da Lei 1054 de 1991, onde se lê: "**A licença especial poderá ser interrompida ex-officio, desde que ocorram fatos relevantes que importem na necessidade do imediato retorno do servidor.**"

CONSIDERANDO o art. 135 da Lei 1054 de 1991, onde se lê: "**O funcionário aguardará em exercício a publicação do ato que conceder a licença especial.**"

CONSIDERANDO a grande necessidade de servidores efetivos no exercício do cargo;

CONSIDERANDO que algumas portarias de licenças especiais não foram publicadas,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** as Portarias de licença especial dos servidores:

- CYNTHIAMARTINSAMORIM – MAT. T-1888 – PORTARIA 1388/2020;

- ADILSON FARES DA COSTA – MAT. 5050 – PORTARIA 1387/2020;





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIAS**

- PATRÍCIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA – MAT.T-3241 – PORTARIA 1385/2020;
- SUELI DA COSTA SANTANA VIEIRA – MAT. 5128 – PORTARIA 1369/2020;
- JORGE WILLIAN DA SILVA CARDOZO – MAT.T-5863 – PORTARIA 1386/2020;
- MARCIA SCARPINO ZALOUDEK – MAT.T-0612 – PORTARIA 1382/2020;
- SUELI SILVA PINHEIRO – MAT.T-1030 – PORTARIA 1370/2020;
- JOAO BATISTA FRAGA SOBRINHO – MAT. 4892 – PORTARIA 4892.

Devido esses servidores se apresentar a sua secretaria de lotação a contar da data desta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0134/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **GABRIELA DA SILVA FORTUNATO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice DA-1, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0135/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **VANUSA DE LIMA ROCHA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice DA-1, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0136/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **IVE DE OLIVEIRA CORREIA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice DA-2, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0137/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ MARCOS MOTTA RAMOS**, para ocupar o cargo em comissão de **CONSULTOR TÉCNICO**, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0138/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **CAROLINE DE MELLO ABRAHÃO VIDAL RIBEIRO**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0139/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **JEFFERSON XAVIER PEREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DE FOLHA DE PAGAMENTO**, índice SS, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIANº 0140/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Senhores relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria de Controle Interno, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

<b>ASSESSOR - INDICE DA1</b>
PATRÍCIA CORREA ROCHA DOS SANTOS
<b>DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL - INDICE DA1</b>
DENILLY JANDIARA MARTINS FERREIRA E FERREIRA
VERÔNICA CÍCERA DE SENA SILVA
<b>DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO - INDICE DA1</b>
MONICA GERALDO PEREIRA DE SOUZA
<b>COORDENADOR DE CONTROLE PATRIMONIAL E DE FUNDOS - INDICE DA3</b>
MARCLEIDE TAVARES DO NASCIMENTO
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO - INDICE CCA</b>
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MADUREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0141/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **GILBER CAMARA LIMA**, para ocupar o cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO**, índice SS, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0142/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo**, índice AP, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0143/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Senhores relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

<b>NOME</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>INDICE</b>
DAVI MARTINS DE SOUZA	ASSESSOR DE TOPOGRAFIA	CC-B
ELIANE VALENÇA ALVES	DIRETOR DE ANÁLISE DE PROJETOS PARTICULARES	DA-1
FERNANDO DE MATTOS BRITO	ASSESSOR CADISTA	CC B



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIAS**

NOME	CARGO EM COMISSÃO	INDICE
LAISA DA SILVEIRA LACERDA	ASSESSOR DE DIVISÃO DE CADASTRO	CC-B
NOELI DAUDT DA SILVA	ASSESSOR CADISTA	CC-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0144/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Sra. **LUCIANA BIGATTI NASCIMENTO GAMA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE COMPRAS, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0145/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **GABRIELA PAIVA**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-2, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0146/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação da Sra. **KARINE MACHADO CASCAES**, ocorrida na Portaria Nº. 0123/2021, no cargo em comissão de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE CEMITÉRIOS, índice CC-B, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0147/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **LEANDRO ESTEVES**, para ocupar o cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO, índice SS, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e geração de Renda, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0148/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados (as) abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	CARGO EM COMISSÃO	INDICE
MARIA APARECIDA LIMA PALADIM	ASSESSOR DE SECRETARIA	CC-B
CAMILA DA SILVA PEÇANHA	ASSESSOR DE SECRETARIA	CC-B
BARBARA CRISTINE LEITE LAMÔNICA	ASSESSOR DE SECRETARIA	CC-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0149/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **MARCOS ROGÉRIO GARCIA PEREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO, índice SS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0150/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados(as) abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	CARGO	INDICE
LUCIANA COSTA SANT'ANNA	DIRETOR DE CONTABILIDADE	DA-1
DENISE ALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
NEIDMAR DOS SANTOS SOARES	DIRETOR DE RECEITA	DA-1
FERNANDO JOSÉ LUIZ SOARES FRANCO	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
ANA PAULA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIAL	DA-2
VALDILÉIA RIBEIRO DE AGUIAR MARQUES	ASSISTENTE ESPECIAL	DA-2
VITOR PORTO DE SOUZA	AUXILIAR ESPECIAL	DA-3
VIVIANE ALVES ARAÚJO	COORDENADOR ESPECIAL	DA-3
DARCY GOMES REBELLO	COORDENADOR ESPECIAL	DA-3
RODRIGO MOREIRA	COORDENADOR ESPECIAL	DA-3
MIRIAM DA SILVA SOUZA	CHEFE DE CONTABILIDADE	CC-B
CARLOS ROBERTO MAIA JÚNIOR	ASSESSOR DE DESPESA	CC-E
GELSON FLORIANO DE CARVALHO	ASSESSOR DE DESPESA	CC-E
GILMAR TORRES PEREIRA	CHEFE COORD. RECOLHIMENTO ISS	CC-F
ÁLVARO LUIZ ALONSO BARENCO	CHEFE COORD. RECOLHIMENTO IPTU	CC-F
DIVA DE ABREU ROCHA DA SILVA	CHEFE ADM. POSTO ARRECAD. 5º DISTRITO	CC-F
REGIANE VALADÃO XAVIER	CHEFE DE CONTABILIDADE	CC-B
DILCINÉIA RODRIGUES GONÇALVES	CHEFE ADM. POSTO ARRECAD. 6º DISTRITO	CC-F
FERNANDO DA SILVA	FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0151/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando SMASDH-GS Nº 008/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Senhora **ROSIANE NASCIMENTO DA SILVA BERNANDES**, para ocupar cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR – TITULAR**, do Conselheiro Tutelar II do Município de Magé, a contar de 21 de janeiro de 2021, em substituição a vacância da Conselheira Tutelar ELOISA DAS SANTOS APOLINÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0152/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **ANA GABRIELA DE CARVALHO LIMA**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-3, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIAS**

**PORTARIANº. 0153/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores relacionados abaixo para perceberem a **FUNÇÃO GRATIFICADA – ÍNDICE FG-A**, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR
T-4908	ELIZELMA SONCINI FARIA DE SOUZA
T-3108	EDNA DA CONCEIÇÃO MARQUES VASCONCELOS
T-1809	VERA LUCIA MORENO CRESPO BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0154/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **MAGNO PEÇANHA SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, índice CC-A, Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0155/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **KATIA FARIA TEIXEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIANº. 0156/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIANº 0157/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA – ÍNDICE CC-B
MAGNA FERREIRA DOS SANTOS
MAGNO SILVA DE ALMEIDA
MAICO JUNIO CAMPOS MARCIEL
MAICON DE ALCANTARA GONCALVES
MAICON ROCHA DA SILVA FREITAS
MAIQUE SILVA VITORINO
MARCELO BATISTA FERREIRA
MARCELO CARVALHO BENTO
MARCELO FARIAS DA SILVA
MARCELO FERREIRA RAMOS
MARCELO JACINTHO VIEIRA
MARCELO PAULO SOARES

ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA – ÍNDICE CC-B
MARCELO REIS GOMES
MARCELO RODRIGUES DOS REIS
MARCELO SILVA CRUZ
MARCIA TEIXEIRA DE SOUZA
MARCILIANO DA SILVA GOMES
MARCIO HENRIQUE TOMAZ DA SILVA
MARCIO SILVA DE OLIVEIRA
MARCO ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA
MARCO DE JESUS DA SILVA
MARCOS ALEXANDRE NERY DA SILVA
MARCOS ANTONIO RIBEIRO TEIXEIRA
MARCOS OLIVEIRA JOSINO
MARIA COSME MARINHO
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES COELHO
MARIA DA PASCOA FERREIRA DE CARVALHO
MARIA DE FATIMA DOS REIS ALMEIDA
MARIA EMILIA DE FATIMA VERTEJO
MARTA PEREIRA DA SILVA
MATEUS CORDEIRO DA SILVA ARAUJO
MAURICIO DE CASTRO
MAURICIO DO NASCIMENTO
MAURO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
MAXSUEL VIGANTE DA FONSECA
MAXWELL SOARES DA SILVA
MAYARA AQUINO DE ALMEIDA
MAYKE DE SOUZA BARBOSA
MIGUEL DE SOUZA SANTOS NETO
MILTOM TEIXEIRAMIRO LOPES PINTO
MOACIR BARBOSA FALCAO
NANCY DA SILVA BERNAR
NATHALIA DA SILVA DE SANTANA
NEIVA COELHO RODRIGUES
NELSON ALVEZ DA SILVA FILHO
NELSON DAMIAO COSTA
NILSON JOSE MILITAO
NILTON CESAR PEIXOTO
NIRCELEY MACHADO DE SOUZA FILHO
ORLANDO GONÇALVES DA SILVA
ORLEI LAPA TEIXEIRA
OSANA APARECIDA PEREIRA SANTANA
OSEIR EMIDIO DA SILVA
OSVALDO ENRIQUE ALFARO PERALTA JUNIOR
OZIEL JOSE DE MEDEIROS ACACIO
PABLO EULER DUARTE NOGUEIRA
PABLO MICHAEL DOS SANTOS FRANCA ROBERTO
PAOLA LIMA VIEIRA
PATRICIA FARIA OLIVEIRA
PAULO BENTO DA CRUZ JUNIOR
PAULO CESAR DE JESUS GODOY
PAULO DA SILVA SANTANA
PAULO DE SOUZA
PAULO DIAS CARDOSO
PAULO EDUARDO RODRIGUES DA ROZA
PAULO JOSE DISCACIATI
PAULO MARTINS DE OLIVEIRA





## ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

## PORTARIAS

ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA – ÍNDICE CC-B
PAULO RICARDO RAIMUNDO
PAULO ROBERTO DA SILVA
PEDRO CAMILO BAIÃO
PEDRO MARTINS RIBEIRO
PETTER ALVES DE OLIVEIRA
PRISCILA RAMOS DA SILVA
RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA
RAFAEL BARBOSA VERDAM
RAFAEL JOSE DE PAIVA
RAIMUNDO FELIX DOS SANTOS
RAIMUNDO REIS DA SILVA
RAQUEL CUNHA DA SILVA
RAQUEL DOS ANJOS FERREIRA
REGINILDO MOURA DE OLIVEIRA
RENATA GUIMARAES CLAUDIO
RENATO DA SILVA SOARES
RENATO DE PAULA DA SILVA
RICARDO VINICIUS MOURA DE OLIVEIRA
ROBERTO DE SOUZA REIS JUNIOR
ROBSON DE JESUS SILVA
ROBSON ROGERIO DOS SANTOS REIS
ROBSON VIGANT DA FONSECA
RODRIGO MARTINS ELIAS
RODRIGO PORTELLA SILVA VOLINO DOS SANTOS
ROGERIO SANTOS GARCIA
ROMARIO DA CONCEIÇÃO DA SILVA
RONALDO ANTONIO DA PENHA
RONALDO FARIAS GONCALVES
ROZELI PEREIRA DE OLIVEIRA
SAMUEL BOMFIM DE SOUSA
SAMUEL PEREIRA DE SOUZA CRUZ
SAMUEL WAGNER DE SOUZA FERNANDES
SANDRA ELITA DE VASCONCELOS
SANDRA MARTINS MACEDO
SANDRO DE SOUZA BRANDAO
SANDRO SOARES DO NASCIMENTO
SEBASTIÃO BORNELO ALVES
SEBASTIÃO CARLOS ECAR DOS SANTOS
SEBASTIAO CONCEICAO DE PAULO
SEBASTIÃO FLORES
SEBASTIAO VICENTE DE SOUZA
SERGIO SIMPLICIO PINHEIRO DA SILVA
SEVERINO DOS RAMOS COITINHO DOS SANTOS
SHEILA BETANIA DO REGO BARROS
SIDINEI DA SILVA
SILVANA SENNA DA SILVA
SILVANO RIBEIRO GOMES
SIRLEI OLIVEIRA NASCIMENTO
SUELI CRISTINA DA CONCEIÇÃO
TATIANA ARAUJO NERY
TELMA BRAGANCA BAHIA
THAINA AQUINO RUBIO
THAISO VITORINO NASCIMENTO LOURENÇO
THIAGO BARROS DA SILVA
THIAGO CRISTIAN CARVALHO DOS SANTOS

ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA – ÍNDICE CC-B
THIAGO DA MOTA GONZAGA
TIAGO VITORINO AGUIAR
UELISON DIAS DE ATAIDE
UERITON DE SOUZA DE LIMA
VALCIR DE BRITO
VALDECIR MARINS BUENO
VALDECY CEZARIO DE SOUZA
VALDEMIR NOGUEIRA DOS SANTOS
VALDENIR ANTONIO DA PENHA JUNIOR
VALDIR DA SILVA
VALMIR JORGE DE OLIVEIRA
VALNEI VALÉRIO FLORINDO
VALTER ALVES ESTIMA
VANDERSON GONÇALVES PONCIANO
VANDERSON NOVAES VIEIRA
VANESSA COELHO
VANESSA DE SOUZA MATTOS PAULO
VICTOR HUGO DA SILVA
VIVIANE CORREA COSTA
WAGNER OLIVEIRA GOMES
WALDECIR DA SILVA
WALDIR CLAUDINO DA SILVA
WALLACE DIAS PIRES
WALTER JOSE GONÇALVES
WELINGTON CARLOS DE FARIAS
WELINGTON DA COSTA BARRETO
WELINGTON DA SILVA GOMES
WELINGTON RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA
WILIAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR
WILLIAN DE CARVALHO BORGES
WILSON HECAR DE ALVARENGA
WILSON VIREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021  
**RENATO COZZOLINO HARB**  
 PREFEITO

**PORTARIANº 0158/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA – ÍNDICE CC-B
ADAIL VALADÃO
ADILSON CARLOS MORENO
ADILSON DIOGO DA SILVA
ADILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADILSON VALADAO
ADNELSON LEANDRO DA SILVA
ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA
ALAINA ABREU DA SILVA
ALAN KARDEC BARBOSA ALBANIZA
ANGELO DO NASCIMENTO
ALCI FLORINDO
ALCINEI NUNES DA SILVA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIAS**

<b>ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA – ÍNDICE CC-B</b>
ALCIR DE CASTRO SILVA
ALEIXO FERREIRA NUNES
ALESSANDRO CASEMIRO
ALESSANDRO CRUZ DO AMARAL
ALESSANDRO DOS ANJOS SILVA
ALESSANDRO TELES DA SILVA
ALEX DE SOUZA SILVA
ALEX SANDRO DA SILVA
ALEXANDRE BARBOSA DA GUERRA
ALEXANDRE CONCEICAO CARVALHO
ALEXANDRE DAMASIO
ALEXANDRE DAMIS DOS SANTOS
ALEXANDRE FERNANDES MASSAFRA
ALEXANDRE NUNES DOMINGUES
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA PIEDADE
ALMIR CUERCI GUIMARAES
ALTAIR ANTONIO DA SILVA
AMAURI BELLO DE AZEVEDO
AMILTON DA SILVA CUNHA
ANA CAROLINA DE SA NUNES
ANA CLARA SEVERO MOREIRA
ANA ELIZABETE DE SOUZA AGUIAR
ANA MARIA DA SILVA PEREIRA
ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS
ANAILTON BELLO DE AZEVEDO
ANDERSON GOMES DA SILVA
ANDERSON MAGALHAES DE AGUIAR
ANDRE AUMARI DA CONCEIÇÃO
ANDRE LUIS DIAS FERNANDES
ANDRE LUIZ GOMES DE CASTRO
ANDRE RICARDO DOS SANTOS
ANDREA COSTA DE ALMEIDA
ANGELA MARIA PINTO MACAUBAS
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
ANTONIO FERNANDO DE MIRANDA GOMES
ANTONIO GOMES
ANTONIO JOVENTINO DO NASCIMENTO
ANTONIO MARCOS DA SILVA RAMOS
APONAN FRANCISCO AGUIAR
ARCILENE BARBOZA BICALHO
ARILSON DE SOUZA COSTA
ARION DE BRITO COELHO
AYRES LESSAGE TRINDADE PEDROS
ABELMIRO FAGUNDES
BRUNA DEODORO DA SILVA
BRUNA KLEYBER GUIMARAES MADEIRA
BRUNO DA FONSECA SANTOS
BRUNO SILVA DE SOUZA
CARLOS ALBERTO CASTRO SOARES
CARLOS ALBERTO DA PENHA GONÇALVES
CARLOS ALBERTO DUARTE

<b>ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA – ÍNDICE CC-B</b>
CARLOS ALBERTO LAPA TEIXEIRA
CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO MEDEIROS MAGALHAES
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA EVARISTO
CARLOS AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA
CARLOS EDUARDO CARVALHO SOUZA
CARLOS JOSE DA SILVA RODRIGUES
CARLOS ROBERTO TRAJANO INACIO
CARLOS VINICIUS DE OLIVEIRA
CASSIA SEGAT BENEVENTE
CELSO DE MORAES BRAGA
CHRYSITIAN ALONSO LIMA
CICERO DA SILVA COSTA
CLAUDIA MATOS SILVANO DA SILVA
CLAUDIO ALBERTO PEREIRA
CLAUDIO ANTONIO DA PENHA
CLAUDIO PIRES SALDANHA
CLAUDIO RAMOS DE ARAUJO
CLAUDIONOR DE JESUS SILVA
CLEBIO FRANCISCO XAVIER
CLEITON RAFAEL MESSIAS DA MOTTA
CLICIA SEGAT BENEVENTE
COSME RICARDO FERREIRA
COSME VAZ MACIEL
CRISTIANO FERREIRA BARBOZA
CRISTIANO VICENTE DA SILVA
DAIENNE ROCHA DA SILVA
DALVA IRENE COSTA FREIRE
DAMIAO ADELAIDE DE MATOS
DAMIAO GOMES
DAYANA PEREIRA CANELLA
DEISE MERI ROCHA DA SILVA
DERALDO TORCATO DE JESUS
DIEGO BABILON NEIVA DOS SANTOS
DIEGO FERRARI PIRES
EBERTON LEONE DA SILVA DE SOUZA
EDINEI DE SOUZA VIEIRA RIBEIRO
EDINEIA WILL DOS SANTOS
EDISON CANDIDO
EDMILSON MOURA DA SILVA
EDNEI TOSTAEDSON MARTINS DE OLIVEIRA
EDSON WILSON GUIMARAES DA COSTA
EDUARDO AURELIO GOMES
EDUARDO DE AMORIM MORAES
EDUARDO PESSANHA BARING
EGRACIANO DE SIQUEIRA
ELCIMAR SILVA DE OLIVEIRA
ELCIO DOS SANTOS DANTAS
ELISANGELA MERIS DUARTE NOGUEIRA
ELIZABETE AZEVEDO DA SILVA
ELSON DE SOUSA

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS**

<b>ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA – ÍNDICE CC-B</b>
ELSON DOS SANTOS FRANCISCO
ELSON MORAES BRAGA
ELSON PIRES BARCELLOS
ELVES LEAL DA ROCHA
EMERSON DA SILVA CARDOZO
ERENI JOSE DOS SANTOS
ERNANDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
ESEQUIEL PEREIRA DE ANCHIETA
ESMERALDINO GARCIA DOS SANTOS
EUCLIDES GARCIA BALTAR
EVA CORDEIRO MOREIRA DE OLIVEIRA
EVERTON BARBOSA MAIA
EZEQUIAS DA CRUZ MARTINS
EZEQUIAS DA SILVA MAURICIO
FABIANO MOTA DA SILVA
FABIO THEOPHILO
FABRICIO MELLO DE CARVALHO
FELIPE DOS SANTOS ANDRADE
FELIPE LIMA DE ARAUJO
FERNANDO VIEIRA DA SILVA
FLAVIO FRANCISCO DA SILVA
FLAVIO GOMES FERREIRA
FLAVIO RAMOS BELLON
FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA
FRANCISCO JOSE RODRIGUES ATHANAZIO
GABRIEL DA SILVA
GABRIEL DA SILVA LAGE
GABRIEL SANTOS SEPULVEDA
GELCIM JOSE ROSA
GENECI RAMOS DA SILVA
GENELIUSON DA SILVA
GENIVAL FERREIRA ALMEIDA
GENTIL SOUZA MESSIAS
GERALDO ALVES GOMES
GERALDO DOS SANTOS CIRINO
GILCINEI FLORENTINO REIS
GILSON FERNANDES CAMPOS
GILSON JOÃO SOARES
GILSON MORES DE ALMEIDA
GUARACI FERNANDO BEASONI
GUILHERME BICALHO BELLO
GUILHERME SOUZA DA SILVA
HALERRANDRO CRISTIANO VIEIRA FERREIRA
HELMUT EVA CASTRO
HERBERT SILVEIRA SAUE
HILMA DOS SANTOS DE SOUSA MARTINS
IHAN GABRIEL DA SILVA CARNEIRO
ILTON LUCAS CAMPOS MACIEL
IRINEU MARINS RODRIGUES
ISMAEL CARNEIRO DE SANTANA

<b>ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA – ÍNDICE CC-B</b>
ISMAEL DA SILVA E SILVA
ISMAEL PEREIRA BARBOSA
ISRAEL CARNEIRO DE SANTANA
IURI FONTOURA DA SILVA
IZABELLE NONATO DE QUEIROZ SANTANA SANTOS
JACIARA FERREIRA DE LIMA
JACINTO GOMES VENTURI
JADIR BRAMUNCHENKEL
JAILSON JULIO CARVALHO
JAIR SANTANA DO ROSARIO
JANDIR DOS SANTOS DANTAS
JARDEL JOSÉ DE LACERDA OLIVEIRA
JETER DOS SANTOS BATISTA
JETO CARVALHO DE CASTRO
JOAO BATISTA LUCIO
JOAO BATISTA ROSA DA CUNHA
JOAO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO
JOAO FILIPE RIBEIRO SOUZA
JOÃO SILVINO DA SILVA
JOEL CABRAL DE LIMA
JOHN LENON ROCHA DA SILVA
JONATA AGRA MACHADO
JONES SANTOS DA SILVA
JORDAN DA SILVA SOUZA
JORGE ALEXSANDER FERREIRA DE SOUZA
JORGE HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO
JORGE JOSÉ ALVES
JORGE LIMA DA SILVA
JORGE PIRES DE MAGALHAES
JORGINA VASCONCELLOS DA SILVA
JOSÉ CARLOS DA SILVA
JOSÉ CARLOS DA SILVA
JOSE DOS SANTOS
JOSE DOS SANTOS
JOSE FILIPE CANELLA DE MORAES
JOSÉ LUIZ DE JESUS RODRIGUES
JOSE LUIZ PICONE RIBEIRO
JOSE MARCOS CORREIA DE ARAUJO
JOSE MARCOS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
JOSE MARIA JERONIMO
JOSE MAURO NUNES DE ASSUNÇÃO
JOSE MAURO NUNES DE ASSUNÇÃO
JOSE ROBERTO COSTA DE SOUZA
JOSEFA MOURA BARBOSA
JOSELIO DE SOUZA VIEIRA
JOSIAS AZEVEDO SAMPAIO
JOSUÉ MARTINS TEIXEIRA
JULIO BRAZ VIANA
JULIO CESAR ARAUJO DE JESUS
JULIO CESAR DOS SANTOS MARQUES





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIAS**

<b>ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA – ÍNDICE CC-B</b>
JULIO CESAR OLIVEIRA MENDES
JUNIOR COELHO DE OLIVEIRA
JUSSARA DIAS GUIMARAES
KARINY SANTANA DE OLIVEIRA
LAERCIO CONDACK SANTOS
LAUDEMIR DE SOUZA VIEIRA
LAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS
LAUDICEA PEREIRA BARBOSA MOREIRA
LEANDRO DOS SANTOS POSSINHAS
LEANDRO FLORENCIO DO AMARAL
LEANDRO FRANCISCO DO NASCIMENTO
LEONARDO CARDOSO DOMINGOS
LEONARDO DA SILVA E SILVA
LEONARDO FLORENCIO DA SILVA
LEONARDO MIGUEL BEASONI DOS SANTOS
LUCAS DO NASCIMENTO MARIANO FERREIRA
LUCAS GOMES DIAS
LUCIANA CARDOSO MANTUAN
LUCIANO ELIAS DOS SANTOS
LUCIANO PEGO BASTOS
LUIZ CARLOS DE ANDRADE
LUIZ CARLOS DE ANDRADE JUNIOR
LUIZ CARLOS DE SOUZA BARBOSA
LUIZ CARLOS PENA DA SILVA
LUIZ CLAUDIO BERNARDES DA SILVA
LUIZ CLAUDIO FERREIRA FILHO
LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA
LUIZ GUILHERME MORAIS LOPES
LUIZ PAULO SILVA
LUIZ TAVARES DA SILVA
LUÍZA HELENA DE BARROS MINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021  
**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIANº 0159/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

<b>ASSESSOR ESPECIAL - ÍNDICE DA-1</b>
ADRIANO MOZZA FARIAS
BIANCA CALANDRINI KALILI
CARLOS EDUARDO PEREIRA PIRES
ENOQUE BENTO DA CRUZ
FRANKLIN DE SOUZA PINTO
HELIO SANDRO VICENTE DA SILVA
LEONARDO AUGUSTO DANTAS LOPES
MASTER ANTONIO ALVES BURCHTEIN
NELSON CARLOS DA SILVA MACHADO
<b>DIRETOR DE LIMPEZA PUBLICA - ÍNDICE DA-2</b>
WALMIR DA SILVA SANTIAGO

<b>DIRETOR DE DEP. ILUMINAÇÃO PUBLICA - ÍNDICE DA-2</b>
LUCIO MARTINS DE MESSIAS
<b>DIRETOR DE DEP. ENGENHARIA DE TRANSITO - ÍNDICE DA-2</b>
LEANDRO CRUZ DE SOUZA
<b>DIRETOR DE DEPART.VIATURAS E EQUIPAMENTOS - ÍNDICE DA-2</b>
MARCOS ANTONIO LEANDRO DA SILVA
<b>DIRETOR ADMINISTRATIVO - ÍNDICE DA-2</b>
JORGE LUIS DA SILVA COLHAÇO
BRUNA SOUZA PALMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIANº 0160/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **GUSTAVO ABRAHÃO GOMES AMBROSIO**, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR REGIONAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIANº 0161/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

<b>COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO E DE FINANÇAS - ÍNDICE SS</b>
MAURICIO GUEDES BRUNO
<b>COORDENADOR REGIONAL - ÍNDICE SS</b>
JOSE SILVA DE SOUZA
WALTER DE MELLO ARRUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0162/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

<b>NOME</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>
NELSON JOSÉ CRUZ	DA-1	DIRETOR DE EVENTOS
YGOR WERNECK ESTEVES	DA-1	DIRETOR DE DESIGN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0163/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.



## ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

## PORTARIAS

NOME	CARGO EM COMISSÃO	INDICE
MARIA APARECIDA DE SOUZA DE RESENDE	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
ROSELI DA SILVA COELHO	COORDENADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO	DA-3
FELIPE DE OLIVEIRA SIGUEIRA	CHEFIA DE DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS	CC-A
VANESSA CRISTINA LIMA	CHEFE DE DIVISÃO DE PROJ TURIS E OPERACIONAIS	CC-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0164/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **BRUNO MAMEDES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE SEGURANÇA DE LOGRADOUROS**, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0165/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **LUIZ CLAUDIO PACHECO BARBOSA BRITO**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice DA-1, Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0166/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e geração de Renda, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

ASSESSOR ADMINISTRATIVO - CCA
ANA CAROLINE DA SILVA SANTOS
ARIANA PESSANHA FILADELFO
BRUNA PEREIRA GAMA
BRUNA REBEQUE DE MELLO
ISABEL CRISTINA LIMA
LORENA GONÇALVES DE OLIVEIRA
LUCAS ROSA GONÇALVES
LUCIANA TAYNA VIEIRA FERREIRA MOREIRA
MARIA DA GLORIA FERNANDES FRANQUEIRA
PEDRO HENRIQUE BITTENCOURT
VICTOR HUGO WERDAN DE ABREU
ASSESSOR ESPECIAL - CCB
ADRIANA PEREIRA COSTA
ELIAS DA SILVA TEIXEIRA
FLAVIA CRISTINA DA SILVA SANTOS
LUIZ CLAUDIO DE CASTRO
MATHEUS PIO BARBOSA
SANDRA REGINA DE SOUZA
VICTORIA CLEMENTE MACEDO GONÇALVES

DIRETOR DE INDUSTRIA - DA1
DEIVID BARBOSA DA SILVA
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DA1
PRISCILA FERREIRA DA SILVA
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DA2
AMANDA DA SILVA PEÇANHA
COORDENADOR DE COMÉRCIO - DA2
ADRIANO DA CONCEIÇÃO
COORDENADOR DE INDÚSTRIA - DA2
TAIS MARVILA DA SILVA
SUPERVISOR DE INDÚSTRIA - DA3
DELIANE DE CASTRO HIPOLITO
ADRIANO DA CONCEIÇÃO
SUPERVISOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS - DA3
JACIANE NUNES PORTO
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DA3
PABLO SILVA SCHERRER PEREIRA
SUPERVISOR DE COMÉRCIO - DA3
CARLOS ANTONIO OLIVEIRA MEZAVILLA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0167/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocupar os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir das datas indicadas.

DATA	SERVIDOR	CARGO	ÍNDICE
18/01/2021	FREDERICO MATOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DA2
18/01/2021	EDSON JURANDYR MACHADO	DIRETOR DE PROJETOS E PROIBIÇÃO	DA2
18/01/2021	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
18/01/2021	CAROLINA DE ALMEIDA NEVES	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
22/01/2021	JOAO GUALBERTO SILVA DE FREITAS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
22/01/2021	LUIZ FERNANDO AMORIM	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
22/01/2021	ADRIANO MENDONCA NASCIMENTO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
22/01/2021	ALEX LUCAS GOMES DO VALLE	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
22/01/2021	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
22/01/2021	DAVI ANTONIO DE SOUZA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
22/01/2021	JOELSON RODRIGUES ANTAO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
22/01/2021	LIZANDRO CLEITON FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0168/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021.



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIAS**

SERVIDORES	CARGO	ÍNDICE
EDSON MONTEIRO DA SILVA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA
ALCIONE RAMOS FERREIRA	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
ALEX DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
ALEX FERNANDES PORTUGUES	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
ALEXANDRO CAVALCANTE DE SOUZA	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
ANDERSON VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
ANDRE GERALDO DE SOUZA	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
ANDRE LOPES DE SOUZA	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
ANDRE RAMOS FERREIRA	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
ANTONIO DE ASSUNÇÃO DUARTE	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
DOUGLAS WALLACE ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
EDILSON DA SILVA FARIA	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
EDUARDO DE SOUZA AZEREDO	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
GEOVANI DE JESUS OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
GILMAR SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
GILSON DE OLIVEIRA CAMPOS	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
ITAMAR FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
IVANIL PONTES OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
IVANILDO SOUZA GALDINO	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
JOAO CARLOS JOSME JUNIOR	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
JOÃO BORGES DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
JORGE LUIS RAMOS FERREIRA	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
JOSE CARLOS FERNANDES	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
JURANDIR DOMINGOS DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
LEONARDO LUIZ BORGES FERREIRA	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
LUCAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
MARCIO DOS SANTOS GOMES	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
RENATO MIGUEL CLEMENTINO	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
RONAN PESSANHA PORTO	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
SAMUEL PONTES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRA	CCB
THIAGO MUNIZ DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE DE OBRA	CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0169/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021.

SERVIDOR	CARGO	ÍNDICE
OZEAS DE ALMEIDA	DIRETOR DE DIVISÃO	DA3
WALMIR FERNANDES DE SOUZA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCA
ABILIO DOS SANTOS DE ALENCAR	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
ADILSON SILVA DA CRUZ	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
ANDERSON ALIDIO DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB

SERVIDOR	CARGO	ÍNDICE
HANNY CALANDRINI KALILI	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
ITAMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
JOAO TEXEIRA GEDEAO SANTOS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
JONE LIBONATI BRASIL	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
JOSIAS DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
JOSIEL FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
JULIO CEZAR TAVARES DOS REIS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
LUCAS GABRIEL FERNANDES DINIZ	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
LUCIANO DA SILVA CUSTODIO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
MARCOS UELTON TEXEIRA BARBOSA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
NATANAGILDO ANDRADES RODRIGUES	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
PAULO SERGIO ALVES COSTA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
RENAN DOS SANTOS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
RONALDO SANTANNA DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
SEBASTIAO FLAVIO CASTILHO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
VANDERLEI MEDEIROS DOMINGOS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0170/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA – ÍNDICE CC-B, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

ABEL ALMIRO MACHADO
ADEMAR DA CRUZ JESUS
ADNILSON PEREIRA DA SILVA
ADRIANO MEDEIROS MOURA
AILTON FERREIRA DE MEDEIROS
ALBERTINO DE MOURA RIBEIRO
ALBERTO DA CUNHA SILVA
ALBERTO FELIPE SANTIAGO
ALBERTO LUIZ TOLEDO FERNANDES
ALECIL FERREIRA MEDEIROS
ALEXANDRE DA SILVA MACHADO
ALLAN GRIPP FERNANDES
ALTAIR PEDRO DA SILVA FILHO
AMERICO SOARES ALVES DA SILVEIRA
ANA CLAUDIA LIMA SCHULZ
ANTONIO FERREIRA FERNANDES
ANTONIO MARCIO GERMANO ALVES





## ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

## PORTARIAS

CARLOS ALBERTO BATISTA
CARLOS ALBERTO DE SOUZA
CARLOS ALBERTO NOGUEIRA
CARLOS ANTONIO SALERNO DE CARVALHO
CARLOS ROBERTO CUNHA DA SILVA
CELINO MOURA FILHO
CLAUDECIR GOMES FELIPE
CLEBER CERQUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
COSME GERSON DA SILVA
COSME RODRIGUES BARBOSA
DEISE LIMA LAURIANO
DEJAILTON PAULINO NEVES
DEONICE ALVES FERREIRA
DIANA YARA CABRAL GARCIA BEJA
EDILSON DA SILVA FELIX
EDMILSON MACEDO DA SILVA
EDNALDO ALVES DE SOUZA
EDSON DA SILVA FARIAS
EDSON FRANCISO BARRETO
EDSON LESSA DA SILVA
ELIAS HERMINIO DA SILVA
EMANUEL BATISTA DA SILVA
ERIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
EZIR VELASCO GUIMARAES
FABIANO MEDEIROS MOURA
FAGNER BRITO DE FARIAS
FERNANDO BRAGA CAMARGO
FERNANDO MEDEIROS DOMINGOS
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO
FRANCISMAR MONTEIRO DE OLIVEIRA
GILSON DA SILVA
GILSON DE LIMA LOPES
IRIS DA CRUZ BRAGA
JAIDO DA ROCHA ORTEGA
JAIME BARBOSA BRASIL
JEFFERSON DA SILVA CRUZ
JOAO ALMEIDA DA SILVA
JORGE BARBOSA
JOSE BERNARDO DE OLIVEIRA
JOSE DA COSTA GUIMARAES
JOSE FERREIRA AMADOR
JOSE RENAN SANT ANA DE ARAUJO
JOSE ROBERTO DOS SANTOS
JUAREZ CABRAL DA SILVA
KARINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO MOREIRA
KENNEDY GOMES DA SILVA
LEANDRO MEDEIROS MOURA
LEONARDO DOS SANTOS SOARES
LUIZ FERNANDO GOMES DA SILVA
MANOEL JOSE NUNES
MARCELO SOARES DA ROCHA
MARCILENE DOS SANTOS SILVA
MARCIO CESAR DA LUZ
MARCOS ANTONIO DE ABREU CANDIOTO
MARCOS ANTONIO GOMES
MATHEUS DA SILVA FARIA

MATHEUS MARTINS SOARES DA SILVA
MIGUEL SANTOS MIRANDA
PATRICK LEITE GOMES DA SILVA
REVAIR DOS SANTOS
ROBERTO MEDEIROS MOURA
RODRIGO CORDEIRO DE MEDEIROS
ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA
RUBENS SILVA
SAMUEL MELO
THALES ROBERTO DA LUZ TEIXEIRA
THIAGO CORDEIRO DE MOREIRA OLIVEIRA
THIAGO LOURENÇO CASEIRO
TOME ROCHA DA CONCEIÇÃO
TONI CARLOS FELIX
WILLIAN DA SILVA DOS SANTOS FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.  
**RENATO COZZOLINO HARB**  
 PREFEITO

**PORTARIA Nº 0171/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocupar o respectivo Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

<b>CHEFE DE DEPARTAMENTO – ÍNDICE CC-A</b>
BRUNO VIEIRA RODRIGUES
NORIVAL CASTILHO FARIA
AILTON DA COSTA LIMA
CLAUDINEI DA SILVA DE FARIA
COSME TOSTA DE SOUZA
DAVID CORDEIRO MOREIRA OLIVEIRA
JOSE ERNANDE MOREIRA VIERA
GISELE DA CUNHA AZEVEDO MAROTTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.  
**RENATO COZZOLINO HARB**  
 PREFEITO

**PORTARIA Nº 0173/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocupar o respectivo Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA, ÍNDICE CC-B, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

ADAO LUIZ FERNANDES VELOSO
ADEMIR ALMEIDA BERNARDO
ADILSON FELIX
ADRIANO ANTONIO DE SOUZA
AILTON JANDRE DE OLIVEIRA
ALBERTO CESAR SILVA DOS SANTOS
ALBERTO MACIEL SIQUEIRA
ALCIDELIS TORRES QUINTANILHA JUNIOR
ALCIR DE CASTRO SILVA
ALDENIR SANTOS E SANTOS
ALESSANDRO ALVES
ALEX AGUIAR BASTOS JUSTINO
ALEX PEREIRA DA SILVA
ALEX SHELK GUEDES
ALEXANDRE CARNEIRO ANTONIO



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIAS**

ALINE DA SILVA BRAGA
ALLAN ANTONIO BEZERRA
ALOISIO DOS SANTOS PEREIRA
ALUISIO CALIXTO DOS SANTOS TEIXEIRA
ANA CARLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ANA LUCIA SANTANA MARTINS
ANA MARIA DE ARAUJO RAMOS
ANA PAULA D OLIVEIRA NEVES
ANA PAULA DA SILVA FRANCISCO
ANDERSON AZARIAS DO AMARAL
ANDERSON DA SILVA DOMINGUES
ANDERSON GAMA FELIX
ANDERSON MARTINS CAMARA
ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
ANTONIO FERREIRA DA SILVA
ANTONIO RENATO RODRIGUES DE SOUZA
BEATRIZ MARTINS CARNEIRO
BRENO RODRIGUES DE OLIVEIRA
BRUNO NETO DAS MERCES
BRUNO PEREIRA ALVES LIMA NUNES
CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA FILHO
CARLOS ALBERTO RODRIGUES
CARLOS ANTONIO DE ABREU
CARLOS ANTONIO PENETRA
CARLOS DOS SANTOS
CARLOS ROBERTO RIBEIRO
CARLOS VINICIUS SODRE DOS SANTOS
CARMEM LUCIA TRINDADE BASTOS
CAROLAYNE BARBOSA DA SILVA SANTOS
CATIA MARIA DOS SANTOS
CATIA PACHECO DA SILVA
CELIO JORGE BARROS RANGEL
CESAR ROBERTO PEREIRA COELHO
CEZAR DE OLIVEIRA
CHARLES PETER SANTOS VALENTE
CIDMAR DE OLIVEIRA SOUZA CORREA
CINTIA CRISTINA DA SILVA
CLAUDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA
CLAUDENIR DA CONCEIÇÃO
CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA
CLEITON REBELLO FERNANDES
CRISTIANE ALBANO CEZARIO
CRISTIANE DA SILVA QUIEL
DALCIR BARCELOS FERREIRA
DAMIANA DE SOUZA GOMES
DAMIANA SANTOS E SANTOS
DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA
DANIEL PRUDENCIO MARTINS
DAVI PACHECO KLAIN
DELICINA GONCALVES DA SILVA
DENILSON MANOEL DE SOUZA
DENILSON MARTINS DOS SANTOS
DIOSMAL LUCIO PEREIRA
DIRLANE CRISTINA LOPES FERREIRA
DULCECLEA FERREIRA DA SILVA

EDIVANIA DIAS DOS SANTOS
EDMEIA MARTINS DOS SANTOS
EDMILSON THEODORO DA SILVA
EDNEIA DA SILVA FRANCISCO
ELAINE DAS NEVES
ELIANE DA SILVA NEVES
ELIAS ARCELINO GALDINO
ELIELTON MEDEIROS DOS SANTOS
ELIELTON SILVA BATISTA
ELISANGELA SOUZA ALVES
ELIZAM DA CONCEIÇÃO MARTINS
ELIZANGELA SILVA
ELMO DE OLIVEIRA
ELSIO DE OLIVEIRA
ELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
ERILIO LAZARO COSTA
FABIANA ANDRESA SOUZA DE OLIVEIRA
FABIANA DOS SANTOS VASCONCELOS
FABIO ALVES DA SILVA
FABIO DE MORAES NOGUEIRA
FABIO DO NASCIMENTO BERNARDO
FABIO LOPES DE JESUS
FABIO PEREIRA
FELIPE DOS SANTOS ANTONIO
FERNANDO HENRIQUE BELO DA SILVA
FLAVIO DA SILVA CAMPOS
FLAVIO ROSA OCTAVIANO
FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA
FLORENTINA DOS SANTOS SOARES
FRANCISCO MARQUES DO NASCIMENTO
FREDERICO FERREIRA BAPTISTA
GABRIEL BELO DOSSANTOS MAIA
GENECY SOLIVA DOS SANTOS
GERALDINA FERREIRA DO CARMO
GETULIO DA COSTA LIMA FILHO
GILBERTO FRANCISCO SANTOS DA SILVA
GILMAR SILVA SILVERIO
GILSON RAMOS DAS NEVES
GLAUBER CORREA BARBOSA
GREICE DOS SANTOS ANTONIO
GUILHERME DO NASCIMENTO SANTOS
GUILHERME FERREIRA DO NASCIMENTO
GUSTAVO CORREA DA SILVA
GUSTAVO DOS SANTOS TAVARES DA SILVA
IANCA DE OLIVEIRA LOURENCO
IGOR DOS SANTOS LIMA
ISAC DE OLIVEIRA GONÇALVES
ISOMAR DE AZEVEDO
IVAN MONTEIRO
IVANETE ALVES DOS SANTOS
IZAQUIEL JOSE DA SILVA
JAQUELINE DAMASIO CORREA
JAQUELINE JUSTINO DA SILVA
JEFFERSON DA SILVA E SILVA
JEILSON DA SILVA BOTELHO
JHONATAN FREITAS DA SILVA
JHONATAN SILVA BOTELHO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS**

JOAO PEDRO PACHECO GONCALVES
JOAO PEDRO PIMENTEL COELHO
JOAQUIM AVELINO DA SILVA
JONATAS DA SILVA SANTOS
JONATHAN DE SOUZA FERREIRA PEDRO
JORDAM WANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
JORGE ALVES PEREIRA
JORGE LUIZ FERNANDES DO NASCIMENTO
JORGE MIGUEL DA SILVA
JORGE TELES
JOSE ALVES DE SOUZA
JOSE AUGUSTO PINTO FERREIRA JUNIOR
JOSE CARLOS ALVARENGA PEREIRA
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS DE SOUZA SANTOS
JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
JOSE ROBERTO MALHEIROS
JULIO CESAR MACHADO MUSTRANGE
JULIO CEZAR DOS SANTOS SALDANHA
JURACI LEMOS DA SILVA
LANA TOBIAS ROSA
LEANDRO FERREIRA DE CARVALHO
LEANDRO SANTOS DA SILVA
LUCAS DE CARVALHO DE AZEVEDO
LUCAS GABRIEL LOPES ZUNIGA DA SILVA
LUCIANA DE SOUZA FARIAS
LUCIANO BARCELOS DE SÁ
LUCIANO MORAES DA ROCHA
LUIZ ANTONIO DA CONCEICAO MARTIN
LUIZ CARLOS DE FARIAS DA SILVA
LUIZ CARLOS MARTINS
LUIZ CLAUDIO FRANCO LAMELLA
LUIZ CRISTIANO DE SOUZA TORRES
LUIZ FERNANDO BARONI DA SILVA
LUIZ GUILHERME AZEVEDO MARTINS
LUIZ GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS
MACIEL DE ANDRADE PEIXOTO
MAICON DE FREITAS NOGUEIRA
MAICON PEREIRA CAMARA
MANOEL CUNHA JUNIOR
MANOEL JOSE DA ROZA
MARCELO CRUZ
MARCELO DE JESUS BAUER
MARCELO FONTOURA DE SOUZA
MARCELO LOPES DE JESUS
MARCELO RODRIGUES DA SILVA
MARCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MARTINS
MARCIA FERREIRA DA SILVA DE ALMEIDA
MARCIA MARTINS DA CRUZ
MARCIO DA SILVA OLIVEIRA
MARCIO VITOR SILVA MACHADO
MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA
MARCOS DOS SANTOS
MARCOS JOSE DE VASCONCELOS DA SILVA
MARCOS RABELO DE OLIVEIRA
MARCOS VINICIUS MARTINS DOS SANTOS
MARIA JOSE DOS SANTOS

MARIA JOSÉ LEONCIO DA SILVA
MARIA LUCIA ANTONIO AMORIM
MARIA MARCIA MENDONÇA ROZARIO
MARIANA COSTA DA SILVA
MARILZA DA SILVA ROSA PACHECO
MARLON DE OLIVEIRA DA SILVA
MARTA CRISTINA BARBOSA DE NERO
MARVIO CABRAL BASTOS
MATEUS CIPRIANO MACHADO
MATEUS DOS SANTOS GARCIA DO NASCIMENTO
MIRELE DA SILVA
NATALICIO RIBEIRO
NELMA DOS SANTOS HENRIQUE
NELSON TEIXEIRA NETO
ODAIL RIBEIRO
OTAVIO DA SILVA FERRERIA
PATRICIA DOS SANTOS MARTINS DA CUNHA
PAULA DOS SANTOS DE LIMA
PAULO CEZAR FIRMINO DE AZARIAS
PAULO ROBERTO DE AZARIAS LAURINDO
PAULO ROBERTO DE LIMA
PEDRO FABIO DE FREITAS FERREIRA
PEDRO LUIZ GUIMARÃES MEDELLA
PETTERSON LUIZ GARCEZ PEIXOTO
PHELIPE HENRIQUE FERREIRA
QUEYLLA BRUNA ALEIXO DE ALMEIDA
RAFAEL RABELO MELLO
RAPHAEL ANDRADE DA SILVA
RAQUEL RABELO MELLO
RAUL FRANCISCO DE OLIVEIRA
REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA
REGINALDO PEREIRA DA SILVA
REINALDO PEREIRA DA COSTA
RENATO RABELO DE OLIVEIRA
RENE DOS SANTOS VENTURA
RENIS DOS SANTOS VENTURA
RICARDO FERREIRA LIMA
RITA DE CASSIA DA SILVA
ROBERTO CARLOS DA SILVA
ROBSON LUIZ VIEIRA MARQUES
ROBSON SERAFIM DA SILVEIRA
ROBSON SODRÉ DE CARVALHO
RODRIGO BARCELOS MOREIRA SERRA
RODRIGO LUGAO RODRIGUES
ROGERIA DE ALMEIDA
ROGERIO DOS SANTOS MACEDO
ROMILDO VENTURA FILHO
RONALDO DOS SANTOS VENTURA
ROSANGELA SILVA DO CARMO
ROSEMBERG MAYRINK GONÇALVES
ROSIMERE MACIEL SIQUEIRA
RUSSLAN NORMALINO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
SANDRA REGINA DA COSTA NOGUEIRA
SEBASTIÃO CARLOS DA COSTA SANTOS
SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA
SEBASTIÃO JUSTINO DA SILVA
SILMAR ALMEIDA DA SILVA





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIAS**

SILVIA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO
SILVIO DOS SANTOS SILVA
SIMONE DAS NEVES
SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA
SIMONE MARIA QUINTANILHA
SONIA DE OLIVEIRA SOUZA
SONILDA MARIA DA SILVA
TATIANA GLICERIO ALVES
TEREZA FERREIRA DE CARVALHO
THIAGO CADENA DE SOUZA
THIAGO DE SOUZA DA SILVA
THIAGO TAVARES PINTO
TIAGO DA CONCEICAO DA SILVA
TIAGO DE ARAUJO RAMOS
UALLACE ESCOCIA DE VASCONCELOS
UBIRAJARA DA SILVA
UELLINGTON CIPRIANO MACHADO
UILLIAN SOUZA MISTRANGE
VALCIR CARDOSO DA SILVA
VALDIR GOMES MODESTO
VALQUIR RODRIGUES DE PAULA
VANESSA DO CARMO SILVA
VANESSA DOS SANTOS SALDANHA
VANESSA REIS DE CASTRO
VINICIOS DE MELO PACHECO
WALDILENE SOARES COELHO
WALDIR MACHADO BORBA
WALDIR MENDONÇA GONÇALVES
WALTER VIRGINIO DA SILVA FILHO
WANDERSON LUIZ NASCIMENTO DE SOUZA
WELLINGTON DE OLIVEIRA
WELLINGTON SANTOS SILVA
WELSON MACEDO DE OLIVEIRA
WESLEY PACHECO MARAVILHA DA SILVA
WILSON PIRES SOUZA
ZULEIDE MARIA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0174/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **NELSON VINAGRE CARDOSO**, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR REGIONAL, índice SS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0176/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **LEONARDO AARÃO COSTA**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0177/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocupar os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 01 de janeiro de 2021.

SERVIDOR	CARGO	ÍNDICE
CARLOS ALBERTO TOME DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
JESSICA DA SILVA ALMEIDA DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
MARILENE DA SILVA SANTOS	COORDENADOR DE OBRAS REGIONAIS	DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0178/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **TIAGO ROMEU DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE DE OBRAS, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0179/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação do Sr. **JHONATAN SILVA SANTOS**, ocorrida na Portaria Nº. 054/2021, no cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS, índice DA-2, Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0180/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **PRISCILA SÁ DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-2, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0181/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocupar o Cargos em Comissão de ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA – ÍNDICE CC-B, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 25 de janeiro de 2021.

NOME
WENDEL DA SILVA MENDONÇA
MARCELO DE MENDONÇA RODRIGUES
JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS
ANTONIO MARCOS COUTO RIBEIRO
CARLOS LOPES DA SILVA
ELISIANE DE LIMA SILVA
EVERALDO TEIXEIRA DIAS
TIAGO JOSÉ PEREIRA
ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA
ROSANGELA DA SILVA



## ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

## PORTARIAS

NOME
CARLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA
JOSE DE ARIMATEIA SOUZA
JACSON DA SILVA CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO**PORTARIA Nº 0182/2021**O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:****NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocupar os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 11 de janeiro de 2021.

NOME	FUNÇÃO/CARGO	INDICE
RENATO DA CONCEICAO SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
STEFANIR SALDANHA NASCIMENTO	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
VANDAIR RODRIGUES MIGUEL	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
VANDERLEI CARDOSO MANTUAN	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
VANDERLEI DE JESUS FARIAS	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
DAIANA MESQUITA ALVES	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
ELI DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
WALDECI FRANCISCO AGUIAR	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
ANTONIO OLIVEIRA DE JESUS	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
SEBASTIAO APARECIDO DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO**PORTARIA Nº 0183/2021**O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:****NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocupar os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 11 de janeiro de 2021.

NOME	FUNÇÃO/CARGO	INDICE
ANDREA FONSECA	CHEFE DE SETORES	CCB
ANDREZA FONSECA DA SILVA	CHEFE DE SETORES	CCB
ANGELA MARIA ROSA DA SILVA LEOPOLDO	CHEFE DE SETORES	CCB
ANGELA PAIVA DA FONSECA	CHEFE DE SETORES	CCB
CATIA BEZERRA DA SILVA	CHEFE DE SETORES	CCB
CRISTIANO DOS SANTOS GOMES	CHEFE DE SETORES	CCB
CRISTINA MARIA DOS SANTOS SERGIO	CHEFE DE SETORES	CCB
DAYANE SIGOLO CARDOSO MAGALHAES	CHEFE DE SETORES	CCB
ELPIDIO ALVES DA SILVA FILHO	CHEFE DE SETORES	CCB
ENEDINA FRANCISCA DA SILVA	CHEFE DE SETORES	CCB
MARCIA DOS SANTOS SILVA MOURA	CHEFE DE SETORES	CCB
MARCOS VINICIUS BAPTISTA MENEZES	CHEFE DE SETORES	CCB
RENATA MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	CHEFE DE SETORES	CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO**PORTARIA Nº 0184/2021**O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:****NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocupar os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 11 de janeiro de 2021

NOME	FUNÇÃO/CARGO	INDICE
RAFAEL GOMES MARTINS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCB
ADRIANO PEREIRA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCB
AILTO DA SILVA NOGUEIRA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCB
ARTUR MAROTTA NETTO	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCB
CARLOS OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCB
CESAR ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCB
DEIVISON DOS SANTOS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCB
EMERSON PEREIRA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCB
RODRIGO FRANCISCO DUARTE	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCB
ALEXANDRE BRAGA DA SILVA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCB
CLEMILSON SERGIO DE PAULO	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCB
CONCEICAO SIGOLO CARDOSO	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCB
JASSON DOMICIO FRANCA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCB
CLOVIS MAGALHAES ELIAS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCB
EDMILSON GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCB
LUCAS GABRIEL FERNANDES DINIZ	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCB
ALEXSANDRO DIAS NUNES	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCB
CLAUDIA DA SILVA MENDONCA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCB
ALCIDONES DOS SANTOS CARVALHO	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCB
ALICE ROSA DA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCB
ANA PAULA DE ALMEIDA MACHADO	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO**PORTARIA Nº 0185/2021**O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:****NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocupar os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 04 de janeiro de 2021

NOME	FUNÇÃO/CARGO	INDICE
APARECIDA MARIA DA CONCEICAO	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
IVANILDA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
JAMIR NEPOMUCENO SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
JORGE LUIZ DA CONCEICAO JOSE	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
JUCARA DE ALMEIDA RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
LUCIA DA CONCEICAO BONFIM	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
LUCIANA DA SILVA BERNARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
LUIZ CARLOS BASTOS MEDEIROS	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
MAIARA PATROCINIO SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
MARCIANO ALVES FEITOSA	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
MARILENE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
MARISTELA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
PEDRO PERAZIO ARANTES	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
ROSEMERE THEODORO DE SOUZA	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
SONIA GOMES ROSA	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
VALDECI DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
VERA DE ALMEIDA FERREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB
VERONICA COSTA XAVIER	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 0187/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

<b>DIRETOR DE DIVISÃO - ÍNDICE DA-3</b>
JULIO CEZAR DE OLIVEIRA
<b>CHEFE DE DEPARTAMENTO - ÍNDICE CC-A</b>
AMANDA DE OLIVEIRA TAVARES
ARNALDO RODRIGUES DA SILVA
GEISON DOS SANTOS ALVES
JOSE LUIZ NASCIMENTO JUNIOR
PAMELA SILVA ABREU
<b>ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - INDICE CC-A</b>
ANGERSON DA SILVA VICENTE
GILBERTO CABRAL DE ANDRADE
JOSE RICARDO PEREIRA MEIRELLES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0188/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocupar os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 01 de janeiro de 2021.

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÍNDICE</b>
ANTOINO CARLOS EVARISTO	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO CEMITÉRIO	CCB
BRUNO TEODORO DA SILVA CARMO	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO CEMITÉRIO	CCB
DIRCEU DE ALMEIDA SOUZA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO CEMITÉRIO	CCB
LUCIANE DOS SANTOS	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO CEMITÉRIO	CCB
MARGARETE LOPES DOS SANTOS SILVA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO CEMITÉRIO	CCB
MARIA DE FATIMA ALVES DE LIMA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO CEMITÉRIO	CCB
PRISCILA LIBORIO SILVA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO CEMITÉRIO	CCB
ROSEMARY NUNES BRUM	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO CEMITÉRIO	CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0189/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocupar os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÍNDICE</b>
ADILSON DA CONCEICAO	DIRETOR DE DIVISÃO	DA3
DEIVID SOUZA GARCIA	ASSESSOR ESPECIAL	DA1
EZEQUIEL VASCONCELO DA SILVA	DIRETOR DE DIVISÃO	DA3
GILBERTO DOS SANTOS DE SOUZA	DIRETOR DE DIVISÃO	DA3

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÍNDICE</b>
GUSTAVO MATHEUS DA CUNHA DE ALMEIDA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	DA1
HERVAL LEMOS	DIRETOR DE PROJETOS E PROIBIÇÃO	DA2
JOSE LUIZ LOURENÇO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	DA1
JOSE VASCONCELOS	DIRETOR DE DIVISÃO	DA3
LUIZ CARLOS DE MOURA	ASSESSOR ESPECIAL	DA1
LUIZ CARLOS DUNCAN FILHO	DIRETOR DE PARQUES E E JARDINS	DA2
RODRIGO CALANDRINI BRUNO	DIRETOR DE PARQUES E E JARDINS	DA2
SERGIO SILVA	DIRETOR DE DIVISÃO	DA3
VAGNER ALVES DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL	DA1
VINICIUS NATAL MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL	DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0190/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocupar os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 04 de janeiro de 2021.

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>ÍNDICE</b>
ADRIANA GONÇALVES CASTILHO	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
CASSIA MARIA TEIXEIRA	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
MESSIAS FRANCISCO AGUIAR	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
ALEXSANDRO JOAO RANGEL	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTANA	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
FLAVIO MOTA DA SILVA	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
GABRIEL DRUMOND BENTO	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
GOUGLAS VIANA MENEZES	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
MARCOS VINICIUS CASTILHO	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
OSWALDO ANGELO CORREA	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
ULISSES DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
MARCELO VITAL SILVA	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
ALFREDO ROBERTO WILHELME	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
AMAURI ROCHA FAGUNDES	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
CHARLES DA SILVA RAMOS	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
FABIANO DA SILVA CARNEIRO	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
FERNANDO DOS SANTOS SINFRONIO	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
FREDERICO MAXIMIANO DIONIZIO DOS SANTOS	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
MARCOS ANTONIO BELLO	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
RAFAEL ARAIJO	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
UELTON BONIFACIO DA SILVA	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
WALLACE CUNHA ALVES	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
JOCELINO DA SILVA OLIVEIRA	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
JUBERTO FREITAS DE ALMEIDA	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
MARIANO SILVA DE ALMEIDA	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
PAULO HENRIQUE CARVALHO DIAS	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
PEDRO HENRIQUE FLORENCIO DIAS	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
WELIGTON MOZER DE OLIVEIRA	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
EGBERTO FRANCO MACEDO	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIAS**

NOME	FUNÇÃO/CARGO	ÍNDICE
ELON GONÇALVES DA SILVA	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
PATRIC MAIA VIERA	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
GABRIELA LIMA BEZERRA DA SILVA	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
HUGO LIMA DA NOBREGA	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
FABIO FERNANDES DE OLIVEIR	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
JANAINA DA SLVA	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
JONATAS MARQUES DE OLIVEIRA	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
JOSEIL PEREIRA CUNHA	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
LUIZ HENRIQUE DA SILVA DIAS	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
SHIRLEY ROSA DOS REIS	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
TAIENE CRISTINA SANTOS DA SILVA	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
GILVAN FELIX DIAS DA SILVA	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB
HELOISA SOBRAL DE LIMA	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0192/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Senhores relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	CARGO EM COMISSÃO	ÍNDICE
FRANCIELLE SOUZA SALES	ASSESSOR TEC. DE AVALIAÇÃO DE RISCO	DA-1
AGATA GIULIANA P. DE SOUZA	ASSESSOR TEC. DE AVALIAÇÃO DE RISCO	DA-1
ROGERIO DOS SANTOS RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL	DA-2
WALDECK DA SILVA SANTOS FILHO	ASSESSOR ESPECIAL	DA-2
GRACE MARINHO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-2
JOSÉ HENRIQUE PARREIRA VIANA	SUPERVISOR DE MONITORAMENTO	DA-2
DENIS POGGIAN FLORINDO	SUPERVISOR OPERACIONAL	DA-2
DAVI CANDIDOM REBELLO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DA-3
JULIO CEZAR ALMEIDA DIAS	COORDENADOR DE UPC	DA-3
NATHALIA PAGUNG HAUBRIC	COORDENADOR DE UPC	DA-3
PAULO RICARDO DOMICOLI	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CC-A
MARLOS CASTILHO DE ALMEIDA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CC-A
PAULO SERGIO PEREIRA BREVE	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CC-A
ELTON GARLOPPA MENEZES	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CC-A
CRISTIANO REIS MUNIZ	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CC-A
LAYANA DA SILVA LEMOS	COORDENADOR DE OPERAÇÃO	CC-A
GERALDO DE ASSIS OLIVEIRA DOROTEU	COORDENADOR DE OPERAÇÃO	CC-A
RICARDO CORREIA GERALDO	COORDENADOR DE OPERAÇÃO	CC-A
JOCIMAR DE SOUZA	COORDENADOR DE OPERAÇÃO	CC-A

NOME	CARGO EM COMISSÃO	ÍNDICE
JORGE LUIZ DA COSTA	COORDENADOR DE OPERAÇÃO	CC-A
FLAVIA BIANCHI FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR DE MONITORAMENTO	CC-A
DANIELI PEREIRA SANTANA GOMES	COORDENADOR DE MONITORAMENTO	CC-A
PRISCILA CAMARGO RESENDE CABRAL	COORDENADOR DE MONITORAMENTO	CC-A
THEREZA DE JESUS DA SILVA SANTOS	COORDENADOR DE MONITORAMENTO	CC-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0193/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocupar os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	FUNÇÃO/CARGO	ÍNDICE
ALEX DE BRITO COSTA	ASSESSOR ESPECIAL	DA1
JORGE GILVAM AMORIM CUNHA	DIRETOR DE PROJETOS E PROIBIÇÕES	DA2
JOEL BRAGA ALVARENGA	CHEFE DE SETORES	CCB
ANDERSON SILVA DOS SANTOS	CHEFE DE SETORES	CCB
ANTONIO FONSECA	CHEFE DE SETORES	CCB
ANTONIO MARCOS SILVA DE ALMEIDA	CHEFE DE SETORES	CCB
BRUNO SANTOS ROSA DE ALEXANDRE	CHEFE DE SETORES	CCB
CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS	CHEFE DE SETORES	CCB
CHARLES DOS SANTOS POLYDORO	CHEFE DE SETORES	CCB
DAVIDSON ALVES DE LIMA	CHEFE DE SETORES	CCB
DIOU KIDS MADEIRA DA SILVA	CHEFE DE SETORES	CCB
DOUGLAS VIANA MENEZES	CHEFE DE SETORES	CCB
EDUARDO TAURINO MAGALHAES	CHEFE DE SETORES	CCB
ELIO DE OLIVEIRA	CHEFE DE SETORES	CCB
FERNANDO ARANTES DA SILVA	CHEFE DE SETORES	CCB
GIOVANI WILL DOS SANTOS	CHEFE DE SETORES	CCB
IAN ANDREI DRUMOND MONTEIRO	CHEFE DE SETORES	CCB
JOAO CARLOS DE SOUZA FARIAS	CHEFE DE SETORES	CCB
JONATHAN ALVES GONÇALVES	CHEFE DE SETORES	CCB
JOSÉ ARLINDO NEVES DOS SANTOS	CHEFE DE SETORES	CCB
JOSE AUGUSTO CORDEIRO FERREIRA	CHEFE DE SETORES	CCB
JULIO ALVES DIOGO	CHEFE DE SETORES	CCB
NELSON JOSÉ DA CONCEICAO FELIX	CHEFE DE SETORES	CCB
REGINALDO SILVA RAYMUNDO	CHEFE DE SETORES	CCB
ROBERTO PIO DAS GRACA	CHEFE DE SETORES	CCB
ROBSON CAETANO GOMES	CHEFE DE SETORES	CCB
ROMILDO BARCELLOS BERNARDO	CHEFE DE SETORES	CCB
SERGIO SOARES DA SILVA	CHEFE DE SETORES	CCB
VANDERSON DENIVAL ARAUJO SILVA	CHEFE DE SETORES	CCB
VIVIANE DA SILVA	CHEFE DE SETORES	CCB
DIRCEU PEREIRA DE LIMA	CHEFE DE SETORES	CCB
CLAUDINEI PAULA SILVA	CHEFE DE SETORES	CCB
JOAO VICTOR DA SILVA	CHEFE DE SETORES	CCB
BEATRIZ SERGIO DA SILVA	CHEFE DE SETORES	CCB
CLODOALDO DOS SANTOS PEREIRA	CHEFE DE SETORES	CCB



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIAS**

NOME	FUNÇÃO/CARGO	ÍNDICE
JOSÉ FERREIRA INES JUNIOR	CHEFE DE SETORES	CCB
VAGNER COSTA DA SILVA	CHEFE DE SETORES	CCB
ALDECI BASILIO MARINS	CHEFE DE SETORES	CCB
PAULO RANGEL REIS	CHEFE DE SETORES	CCB
PAULO RONALDO CARVALHO RODRIGUES	CHEFE DE SETORES	CCB
RODRIGO BASTOS MENEZES COIMBRA	CHEFE DE SETORES	CCB
CARLOS HENRIQUE CORINTO JUNIOR	CHEFE DE SETORES	CCB
RENE CAMPOS DO COUTO	CHEFE DE SETORES	CCB
LUIZ MAGNO DA SILVA FREITAS	CHEFE DE SETORES	CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0195/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores relacionados abaixo para perceberem a **FUNÇÃO GRATIFICADA – ÍNDICE FG-A**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR
94761	NELSON DOS SANTOS JANUZIO
91590	DANTE BARBOSA
91993	ALEXANDRE DE PAULA
90619	VANDER SILVA DE OLIVEIRA
93995	VALMIR DE SOUZA AGUIAR
91576	ADALBERTO DE JESUS FERREIRA
5040	ALCINDO ROSA DA SILVA
92164	DENILSON VIDAL FIGUEIRA
92505	ELCI DO NASCIMENTO
91849	ISRAEL RIBEIRO DE SOUZA
91845	JOANA D'ARC DELGADO SANTOS
2789	JOEL BORGES
92288	JORGE MACHADO GRATIVAL
95896	JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO DE OLIVEIRA
3006	JOSE PEDRO IGINO
92619	LEONARDO ROSA MARINS
92002	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA
1445	ALTIVO LUGAO
91686	JOSE FERNANDES SANCHES
94385	ALBERTO FERREIRA DA SILVA
92534	ALCENIL SANTANA DA CUNHA
92485	DARIO DA COSTA E SILVA
91862	ADONE MEDEIROS MOURA
91982	MARCOS ROZA
2210	ALMIR GONÇALVES DA SILVA
3183	ISAN DE SOUZA
4444	JOSE CARLOS CORREA SILVA
3867	ADAO AMORIM DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0197/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **GUILHERME LEAL NUNES DA CONCEIÇÃO**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, índice DA-3, da Secretaria Municipal de

Governo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0199/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando SME-GS nº 0055/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	CARGO	ÍNDICE
ANDERSON LEITÃO	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3
ARI DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3
CICERO JUSTINO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3
KESIA CRISTINA BRITO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3
MATHEUS PEREIRA BRITO	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3
JULIA GARIN SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3
RAHIANE DE ANDRADE NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0200/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando SME-GS nº 0059/2021 da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2021.

NOME	ÍNDICE	CARGO
CLAUDIO PEREIRA SANTOS	CC-A	ASSESSOR DE APOIO
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	CC-A	ASSESSOR DE APOIO
ESTER MUNIZ DA SILVA FONTOURA	CC-I	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0201/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando SME-GS nº 0055/2021 da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	CARGO	ÍNDICE
MARTA NUNES MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
RICARDO JOSE DE AZEVEDO PORTELA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0202/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 062/GS/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.



## ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

## PORTARIAS

NOME	FUNÇÃO/CARGO	INDICE
RONALDO SOUSA BARRETO JUNIOR	CHEFE DE MANUTENÇÃO	CC-C
JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA	CHEFE DE MANUTENÇÃO	CC-C
ADRIANO RODRIGUES DOS REIS	CHEFE DE MANUTENÇÃO	CC-C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0203/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Servidor **MARCO AURELIO BARBOSA – MATRÍCULA 91685**, para perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA – ÍNDICE FG-A, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0204/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR das unidades de ensino conforme relação abaixo nos respectivos índices, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	UNIDADE DE ENSINO	ÍNDICE
CARMEM JUNIA DA SILVEIRA GUIZARDI	C.M. PROFª RENÉE PINTO BARJA	DCA
LUISMAR MOIZES INEZ	E.M. PROFª RENATA FRANCO PEREIRA	DCE
SILVIA CHRISTINA BATISTA DE MENEZES	E.M. MARIA DA PENHA MARÇAL	DCB
SIMONE SUELI SILVA DA ROCHA	C.M. MARIA PIRES ARAÚJO	DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0205/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Servidor **MARCELO SIQUEIRA DA SILVA – MATRÍCULA 92278**, para perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA – ÍNDICE FG-A, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0206/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **PÂMELA ROBERTA FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, índice AP, do Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0207/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Sra. **PÂMELA ROBERTA FERREIRA DA SILVA**, para responder

INTERINAMENTE pelas atribuições da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0208/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o Memorando SME-GS nº 0055/2021 da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	CARGO	INDICE
ALBERTO GONÇALVES DA SILVA	ASSESSOR DE APOIO	CC-A
CLAUDIO PEREIRA SANTOS	ASSESSOR DE APOIO	CC-A
EDSON SANCHES NOGUEIRA DE GOES	ASSESSOR DE APOIO	CC-A
FREDERICO RAMALDO MARTINS	ASSESSOR DE APOIO	CC-A
HELIO JOSE JOAQUIM	ASSESSOR DE APOIO	CC-A
JESSICA DOS SANTOS DE SOUZA CORREA	ASSESSOR DE APOIO	CC-A
JONAS RIBEIRO FERREIRA	ASSESSOR DE APOIO	CC-A
JONATHAN DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR DE APOIO	CC-A
JOSE LUIZ DE FRANÇA	ASSESSOR DE APOIO	CC-A
LUCAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA AGUIAR	ASSESSOR DE APOIO	CC-A
NELSON SOARES PERES	ASSESSOR DE APOIO	CC-A
PAULO GOMES DE ALMEIDA	ASSESSOR DE APOIO	CC-A
PAULO SERGIO DO COUTO	ASSESSOR DE APOIO	CC-A
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE APOIO	CC-A
SERGIO HENRIQUE BASTOS CARVALHO	ASSESSOR DE APOIO	CC-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0209/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	CARGO EM COMISSÃO	INDICE
EDUARDA PEREIRA DE ABREU	ASSESSOR PARLAMENTAR	DA-1
BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DA-1
MARCOS OLIVEIRA BRITO JUNIOR	CHEFE DE PROGRAMAS E PROJETOS	CC-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0211/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocupar os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

SERVIDOR	CARGO	INDICE
JEFERSON QUEIROZ AZEVEDO	COORDENADOR DE OBRAS REGIONAIS	DA-3
JOABER BARBOSA DA SILVA	COORDENADOR DE OBRAS REGIONAIS	DA-3
ALESSANDRO DE OLIVEIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-A



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIAS**

SERVIDOR	CARGO	INDICE
CLECIO NOVAIS DUARTE	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-A
DIEGO UILLER DA C. MESSIAS	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-A
ESEQUIEL DOS SANTOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-A
MAURO DIAS DA COSTA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-A
CICERO LOPES DE MACEDO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B
EDILESSON DE CARVALHO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B
EDMILSON MARINS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B
JHONE XAVIER DE SOUZA	ASSESSOR DE MANUT. REGIONAL	CC-B
PATRICK CARLOS ALMEIDA DUARTE	ASSESSOR DE MANUT. REGIONAL	CC-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0212/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando SME-GS nº 0082/2021 da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	CARGO	INDICE
ALEXANDRE GIMENES ROELA	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3
ANA PAULA DE OLIVEIRA COLONESE	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3
ANDREIA DA SILVA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3
FLAVIA DE SIQUEIRA PACHECO GONÇALVES	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3
LESLIANE RAMOS DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3
LIDIANE GARCIA ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3
SERGIO BARBOSA PEÇANHA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0213/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 010/SMAS/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA FURTADO**, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0214/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	CARGO	INDICE
CLAUDETE DOS SANTOS	DIRETOR DE SUPERV. DE SERV. GERAIS	DA-2
ILEIDES MARIA DA FONSECA	DIRETOR DE SUPERV. DE SERV. GERAIS	DA-2

NOME	CARGO	INDICE
LAILA FERNANDA VERDAN FREIRE	DIRETOR DE SUPERV. DE SERV. GERAIS	DA-2
MONIQUE DA SILVA BASTOS	DIRETOR DE SUPERV. DE SERV. GERAIS	DA-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0215/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **NILDA LAUREANO ABREU**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, índice SS, do Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0216/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o Memorando SME-GS nº 0082/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	CARGO	INDICE
CARLOS MAX DE OLIVEIRA	COORDENADOR GERAL	DA-1
VITOR RAMALDO KAWAI	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3
TAINAH CHAVES MILÃO	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0218/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, as nomeações dos servidores relacionados abaixo, ocorrida nas Portarias Nº. 157 e 158, 165/2021, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

WILIAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR
DEISE MERI ROCHA DA SILVA
WALDIR CLAUDINO DA SILVA
LUIZA HELENA BARROS MINDA
LUIZ CLAUDIO PACHECO BARBOSA BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0219/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, as nomeações dos servidores relacionados abaixo, ocorrida na Portaria Nº. 049/2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

LUCIANA SOARES GOMES
DAMIANA MACHADO NUNES
JOCEMAR DA SILVA CAETANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO





## ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 0220/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **ANA ANGELICA DE AGUIAR**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0221/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

BRENO DA SILVA BASTOS
ELISANE BATISTA DA SILVA
KATHIN COSTA MARIANO DA SILVA
LUIZ ANTONIO RODRIGUES JUVENAL NICOLAU
MARLI RAMOS LIMA
ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0222/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocupar os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2021.

SERVIDOR	CARGO	INDICE
PATRICIA SILVA VITORINO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B
JAIRO DE SOUZA CHAGAS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0223/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 009/SMAS/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocupar os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

SERVIDOR	CARGO	INDICE
ADILSON BATISTA OLIVEIRA	DIRETOR DE PROJETOS E PROGRAMAS	DA-1
PAULO HENRIQUE DUARTE DE ABREU	DIRETOR DE AGRICULTURA	DA-2
CINTIA BALTAZAR DE MENEZES	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	DA-3
LUIZ ADONIS FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	CC-C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0224/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **LORENNIA SILVEIRA COZZOLINO**, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0225/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **ANA PAULA MORAES MARTINS CURI**, para ocupar o cargo em comissão de SUBSECRETÁRIA, índice SS, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0226/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **GEILTON CAMARA LIMA**, para ocupar o cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO, índice SS, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0227/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3420/2021 que reestruturou Cargos em Comissão da Administração Municipal, publicado no Boletim Informativo Oficial nº 628;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, os índices dos Cargos em Comissão de **DIRETOR DE PROTOCOLO GERAL** e **DIRETOR DE ARQUIVO GERAL**, constantes nas Portarias nº 019 e 040/2021, tal qual onde se lê "ÍNDICE DA-2" leia-se "ÍNDICE DA-1", permanecendo inalterado os demais termos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0228/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **EDUARDO DOS SANTOS SILVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0229/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o Memorando SME-GS nº 0055/2021 da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	CARGO	INDICE
CARLOS EDUARDO CANDIDO DA SILVA	ENCARREGADO DE SERV. DIVERSOS	CC-I
DAVI MACEDO SILVA	ENCARREGADO DE SERV. DIVERSOS	CC-I
DHIONATAH PEREIRA DE LIMA	ENCARREGADO DE SERV. DIVERSOS	CC-I
JANSEM RIBEIRO DA COSTA DE OLIVEIRA	ENCARREGADO DE SERV. DIVERSOS	CC-I
LILIANE UMBELINA DOS SANTOS	ENCARREGADO DE SERV. DIVERSOS	CC-I



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIAS**

NOME	CARGO	INDICE
LUCIANA ROSA DA SILVA	ENCARREGADO DE SERV. DIVERSOS	CC-I
OZIMAR LUIZ AMANCIO	ENCARREGADO DE SERV. DIVERSOS	CC-I
PAULO CESAR RIBEIRO FILHO	ENCARREGADO DE SERV. DIVERSOS	CC-I

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.  
**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0230/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **SAMUEL ESTEVÃO HENRIQUES**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE JUVENTUDE, índice DA-1, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0231/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **RENATA DE CASTRO MEIRELLES**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO PROCON/MAGÉ, índice DA-1, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0232/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **JOSIAS FRANCO DE SOUZA**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0233/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **AILTON NUNES DE CARVALHO**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0234/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **BRUNO RODRIGUES DE CARVALHO**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice DA-1, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0235/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **BERNARDO RODRIGUES DE BARROS**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE PUBLICAÇÃO OFICIAL, índice DA-1, Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0236/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores relacionados abaixo para perceberem a **FUNÇÃO GRATIFICADA – ÍNDICE FG-A**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR
91984	AUGUSTINHO RODRIGUES OLIVEIRA
92151	LUIZ CARLOS DE SOUZA
92166	ARLAN SILVA DOS SANTOS
92002	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA
95896	JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO DE OLIVEIRA
91857	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO VIANNA
90609	PEDRO ROMERO DA SILVA
91845	JOANA D'ARC DELGADO SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0237/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Senhores relacionados abaixo para ocuparem os Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	CARGO	INDICE
IVERSON DOS SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B
JOSE ROBERTO DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B
JOÃO PEDRO DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS	CC-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0238/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **LUIZA DUARTE CAVALCANTE – Matrícula 93988**, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0240/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação da Sra. **ALESSANDRA FONSECA GULAO**, ocorrida na Portaria Nº. 043/2021, no cargo em comissão de DIRETOR HOSPITAL DE MAGÉ, índice DA-1, Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO



## ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 0241/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	CARGO EM COMISSÃO	INDICE
DORVAL MAURÍCIO SANTOS DE OLIVEIRA	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DA-2
FERNANDO CESAR MELLO DA SILVA	DIRETOR ASSISTENCIA TECNICO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	DA-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2021

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0244/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para ocupar os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

SERVIDOR	CARGO	INDICE
CARLOS ALBERTO DA SILVA COELHO	CORREGEDOR NIVEL I	DA-3
NIVEA SILVA JÚLIO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-A
CLARA FERNANDA VIEIRA NOGUEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-A
CINTIA SILVA DOS SANTOS	GESTOR DE INSPEÇÃO	CC-A
DANIEL LUCA LIMA BRAZ PIO	GESTOR LOGRADOUROS PÚBLICO	CC-A
JOSÉ FAUSTINO DA SILVA	INSPEÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MAGÉ	CC-A
ADAILTON JOSÉ BARBOSA		
JOSÉ DAS GRAÇAS		
WALACE DE ARAUJO SOUZA		
ALDEIR OLIVEIRA DA SILVA		
GEORGE LUCA LOURENÇO DA SILVA		
SINDILEI JORGE NASCIMENTO		
MICAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES		
FELIPE TAVARES DA SILVA		
GABRIELA DAMIANA ALVES DOS SANTOS	SUPERVISOR DE ÁREA	CC-B
SILVIA FERREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE ÁREA	CC-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIAN.º 0246/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Memorando SMASDH Nº. 067/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Servidora **ALINE ALVES FERREIRA DE JESUS**, CPF nº. 092.235.907-52, para gerenciar os trâmites administrativos, e a servidora **AGATHA TOMAZINO MENDONÇA**, CPF nº. 154.398.997-74, para ser **FISCAL DE CONTRATO**, do **Pregão Presencial SRP 050/2020**, através do Processo Administrativo 13.466/2020, que se refere à contratação da empresa **WRB DE ALBUQUERQUE**, CNPJ nº. 31.889.832/0001-34, especializada para **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIAN.º 0247/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Memorando SMASDH Nº.069/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Servidora **ALINE ALVES FERREIRA DE JESUS**, CPF nº. 092.235.907-52, para gerenciar os trâmites administrativos, e a servidora **AGATHA TOMAZINO MENDONÇA**, CPF nº. 154.398.997-74, para ser **FISCAL DE CONTRATO**, do **Pregão Presencial SRP 056/2020**, através do Processo Administrativo 14.384/2020, que se refere à contratação da empresa **BMP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº. 20.327.320/0001-68, especializada para **fornecimento de água**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

# VACINAÇÃO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS

## INÍCIO DIA 01/02

### SEGUNDA FASE



# IDOSOS COM 85 ANOS OU MAIS

SERÁ DISPONIBILIZADO  
UMA EQUIPE VOLANTE PARA VACINAR  
OS QUE SÃO ACAMADOS



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 0253/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de cancelamento da Licença para Trato de Interesse Particular (Licença Sem Vencimentos) protocolado nesta Municipalidade sob o número nº 493/2021;

**CONSIDERANDO**, a decisão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à fl. 08 do processo em questão.

**RESOLVE:**

**CANCELAR**, conforme requerimento protocolado sob o nº 0493/2021, e de acordo com o art. 127 da Lei Municipal nº. 1054/991, a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTOS)**, concedida através da **PORTARIA Nº 0479/2019**, a servidora **LUCIANE SANTOS GONÇALVES DA SILVA**, **MATRÍCULA T-1145 – PROFESSOR II**, devendo reassumir suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0254/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação da Sra. **MARLENE RAMOS SILVA**, ocorrida na Portaria Nº. 0049/2021, no cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, índice DA-3, Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0255/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **MARCO AURELIO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO HOSPITAL DE PIABETÁ**, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0256/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **JULIO CESAR GOMES BEZERRA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR TÉCNICO**, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0257/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Senhores relacionados abaixo para ocupar os respectivos Cargos em Comissão da Procuradoria Geral Municipal, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	CARGO EM COMISSÃO	ÍNDICE
GIANE VIANA BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-3
PRISCILA DA SILVA MARQUES	AUXILIAR DE JUNTA DE RECURSOS FISCAIS	CC-G

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2021

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0258/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores relacionados abaixo para perceberem a **FUNÇÃO GRATIFICADA – ÍNDICE FG-A**, da Procuradoria Geral Municipal, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR
T-4222	FABIANO DE SOUZA FELIZARDO
T-4394	DENISE DIAS DE SOUZA
T-0524	CÉLIA MACIEIRA MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0259/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Senhores relacionados abaixo para ocupar os respectivos Cargos em Comissão da Procuradoria Geral Municipal, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	CARGO EM COMISSÃO	ÍNDICE
VANIA APARECIDA SANCHES TEIXEIRA	ASSESSOR DE JURIDICO	DA-1
GLEICE BALBINA DA SILVA IVO	ASSESSOR DE JURIDICO	DA-1
PATRICIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LEMOS	DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTENCIOSO FISCAL	DA-1
ALEXANDRA JESUS DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTENCIOSO JUDICIAL	DA-1
VALÉRIA OLIVEIRA CARNEIRO	DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	DA-1
KELY CRISTINA RAMOS MOTTA	ASSESSOR DE JURIDICO	DA-1
MICHELLE BARBOSA FRANCISCO MARÇULLO BRAGA	ASSESSOR DE JURIDICO	DA-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0260/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **MARCELO DOS SANTOS MARQUES**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO HOSPITAL DE MAGÉ**, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0261/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **MARIA DA PENHA ABREU DE BRITTO**, para ocupar o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS**, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0262/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação do Sr. **MARCIO VINICIUS DOS SANTOS SILVA**, ocorrida na Portaria Nº. 0049/2021, no cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, índice DA-3, Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO




 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**ATOS DO PODER EXECUTIVO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 0263/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **MARCUS VINICIUS PORTELLA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0264/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação da Sra. **LORENNIA SILVEIRA COZZOLINO**, ocorrida na Portaria Nº. 0224/2021, no cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO, índice DA-1, Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0266/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do processo 20156/2018,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 20156/2018, o benefício de **Aposentadoria Por Idade proporcional ao Tempo de Contribuição**, a Servidora **SEMIRA BARRETO DIAS** – matrícula T-1912 – Agente de Serviços Gerais, nível I, Letra "C", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal no disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CRFB, **sem paridade**, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 581,67 (proporção de 58,28%) Lei Federal nº 10.887/04, art. 1º;

R\$ 518,33 (parcela complementar) – Lei Federal nº 10.887/04, art. 1º, §§5º e 4º, I;

**Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

# VACINAÇÃO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS

**INÍCIO DIA 01/02**
**SEGUNDA FASE**

## IDOSOS COM 85 ANOS OU MAIS

**Confira o calendário:**
**01/02 – Unidade de Vacinação: USF Andorinhas**

Rua Waldemar Colombo Garcia – Andorinhas

USFs que serão atendidas: Andorinhas e Britador.

**02/02 – Unidade de Vacinação: USF Cachoeirinha**

Estrada Municipal Antônio Além Bergara, 3.150 – Cachoeirinha

USFs que serão atendidas: Cachoeirinha, Cachoeira Grande e Conceição

**03/02 – Unidade de Vacinação: E. M. Professora Renata Franco Pereira**

Rua Manoel Paulo de Farias, s/nº Lot. Paraguai – Frágoso

USFs que serão atendidas: Serrana I, Pau Grande, Ilha e Raiz da Serra

**04/01 – Unidade de Vacinação: USF Novo Horizonte**

Rua 09, nº 129 – Jd. Novo Horizonte

USFs que serão atendidas: Novo Horizonte, Parque Caçula, Nazareno e Maitá

**05/02 – Unidade de Vacinação: USF Buraco da Onça**

Av. Roberto Silveira, 560 – Buraco da Onça

USFs que serão atendidas: Buraco da Onça, Beco do Saci e Vila Carvalho

**08/02 – Unidade de Vacinação: USF Maurimácia**

Rua do Canal, s/nº – Maurimácia

USFs que serão atendidas: Maurimácia, Horto e Parque Santana

**09/02 – Unidade de Vacinação: UBS Guarani I**

Rua Janete, 8 – Piabetá

Serão atendidas: UBS Guarani I e USFs Guarani II e Guarani III

**10/02 – Unidade de Vacinação: Partido**

Rua José Zazur, 142 – Suruí

**11/02 – Unidade de Vacinação: Praia do Anil**

Rua Roberto Silveira, s/nº – Anil

USFs que serão atendidas: Praia do Anil, São Francisco, Ypiranga e Cantinho da Vovó

**12/02 – Unidade de Vacinação: UBS Nova Marília**

Rua Roberto Bussinger, s/nº – Nova Marília

Serão atendidas: UBS Nova Marília e USF Jardim Esmeralda

**SERÁ DISPONIBILIZADO  
 UMA EQUIPE VOLANTE PARA VACINAR  
 OS QUE SÃO ACAMADOS**



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$1.000

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2020 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	570.352.750,1	570.352.750,1	97.218.151,5	17,0	97.218.151,5	17,0	473.134.598,6
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	569.638.685,3	569.638.685,3	97.218.151,5	17,1	97.218.151,5	17,1	472.420.533,8
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	80.915.647,5	80.915.647,5	17.045.640,5	21,1	17.045.640,5	21,1	63.870.007,0
Impostos	69.385.647,5	69.385.647,5	13.327.657,4	19,2	13.327.657,4	19,2	56.057.990,1
Taxas	11.480.000,0	11.480.000,0	3.717.983,1	32,4	3.717.983,1	32,4	7.762.016,9
Contribuições de Melhoria	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
CONTRIBUIÇÕES	27.497.400,0	27.497.400,0	3.222.730,3	11,7	3.222.730,3	11,7	24.274.669,7
Contribuições Sociais	12.847.250,0	12.847.250,0	1.143.959,9	8,9	1.143.959,9	8,9	11.703.290,1
Contribuições Econômicas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	14.640.150,0	14.640.150,0	2.078.770,4	14,2	2.078.770,4	14,2	12.561.379,6
RECEITA PATRIMONIAL	1.587.724,8	1.587.724,8	83.090,8	5,2	83.090,8	5,2	1.504.634,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,0	5.000,0	509,8	10,2	509,8	10,2	4.490,2
Valores Mobiliários	1.582.724,8	1.582.724,8	82.581,0	5,2	82.581,0	5,2	1.500.143,8
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	912.000,0	912.000,0	138.643,2	15,2	138.643,2	15,2	773.356,8
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	900.000,0	900.000,0	138.643,2	15,4	138.643,2	15,4	761.356,8
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	452.350.913,0	452.350.913,0	76.343.871,0	16,9	76.343.871,0	16,9	376.007.042,0
Transferências da União e de suas Entidades	212.045.173,2	212.045.173,2	34.454.413,1	16,2	34.454.413,1	16,2	177.590.760,1
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	73.300.739,8	73.300.739,8	13.210.524,4	18,0	13.210.524,4	18,0	60.090.215,4
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	167.000.000,0	167.000.000,0	28.678.933,4	17,2	28.678.933,4	17,2	138.321.066,6
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.375.000,0	6.375.000,0	384.175,8	6,0	384.175,8	6,0	5.990.824,2
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	630.000,0	630.000,0	34.085,1	5,4	34.085,1	5,4	595.914,9
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	690.000,0	690.000,0	5.645,7	0,8	5.645,7	0,8	684.354,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Demais Receitas Correntes	5.050.000,0	5.050.000,0	344.445,0	6,8	344.445,0	6,8	4.705.555,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	714.064,8	714.064,8	0,0	0,0	0,0	0,0	714.064,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	92.995,0	92.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	92.995,0
Alienação de Bens Móveis	51.497,5	51.497,5	0,0	0,0	0,0	0,0	51.497,5
Alienação de Bens Imóveis	41.497,5	41.497,5	0,0	0,0	0,0	0,0	41.497,5
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	601.069,8	601.069,8	0,0	0,0	0,0	0,0	601.069,8
Transf. da União e de suas Entidades	521.069,8	521.069,8	0,0	0,0	0,0	0,0	521.069,8
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	12.647.250,0	12.647.250,0	1.118.958,9	8,8	1.118.958,9	8,8	11.528.291,1
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	583.000.000,1	583.000.000,1	98.337.110,4	16,9	98.337.110,4	16,9	484.662.889,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



## ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

## SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)								RS\$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2020 (c)	% (c/a)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))</b>	583.000.000,1	583.000.000,1	98.337.110,4	16,9	98.337.110,4	16,9	484.662.889,7	
<b>DÉFICIT</b>					0,0			
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	583.000.000,1	583.000.000,1	98.337.110,4	16,9	98.337.110,4	16,9	484.662.889,7	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0			
Superavit Financeiro					0,0			
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0			

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 22/01/2021 11:12h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.647.250,0	12.647.250,0	1.118.958,9	8,8	1.118.958,9	8,8	11.528.291,1
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	12.647.250,0	12.647.250,0	1.118.958,9	8,8	1.118.958,9	8,8	11.528.291,1
Contribuições Sociais	12.647.250,0	12.647.250,0	1.118.958,9	8,8	1.118.958,9	8,8	11.528.291,1
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	12.647.250,0	12.647.250,0	1.118.958,9	8,8	1.118.958,9	8,8	11.528.291,1

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 22/01/2021 11:12h

Anexo 1 do RREO



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Continuação (3/3)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2020 (f)		No Bimestre	Até 02/2020 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	568.051.358,0	568.473.358,0	340.349.024,8	340.349.024,8	228.124.333,2	65.986.273,2	65.986.273,2	502.487.084,8	54.406.658,9
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	523.073.357,2	528.892.678,0	337.226.418,1	337.226.418,1	191.666.259,9	64.915.426,2	64.915.426,2	463.977.251,8	53.736.839,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.119.800,9	305.627.461,4	250.981.961,2	250.981.961,2	54.645.500,2	37.063.095,0	37.063.095,0	268.564.366,4	31.490.337,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,0	58.000,0	44.000,0	44.000,0	14.000,0	9.021,6	9.021,6	48.978,4	9.021,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.923.556,3	223.207.216,5	86.200.456,9	86.200.456,9	137.006.759,6	27.843.309,6	27.843.309,6	195.363.906,9	22.237.480,7
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	39.097.884,6	33.700.563,8	3.122.606,7	3.122.606,7	30.577.957,1	1.070.847,0	1.070.847,0	32.629.716,8	669.819,4
INVESTIMENTOS	38.617.332,9	32.568.256,9	2.168.606,7	2.168.606,7	30.399.650,2	820.219,6	820.219,6	31.748.037,3	424.273,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	140.551,8	138.307,0	0,0	0,0	138.307,0	0,0	0,0	138.307,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	340.000,0	994.000,0	954.000,0	954.000,0	40.000,0	250.627,4	250.627,4	743.372,6	245.546,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.880.116,2	5.880.116,2	0,0	0,0	5.880.116,2	0,0	0,0	5.880.116,2	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	14.948.642,0	14.526.642,0	6.092.216,0	6.092.216,0	8.434.426,0	1.281.946,7	1.281.946,7	13.244.695,3	652.405,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	583.000.000,0	583.000.000,0	346.441.240,8	346.441.240,8	236.558.759,2	67.268.219,9	67.268.219,9	515.731.780,1	55.059.063,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	583.000.000,0	583.000.000,0	346.441.240,8	346.441.240,8	236.558.759,2	67.268.219,9	67.268.219,9	515.731.780,1	55.059.063,9
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>					0,0		31.068.890,5		43.278.046,5
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	583.000.000,0	583.000.000,0	346.441.240,8	346.441.240,8		67.268.219,9	98.337.110,4		98.337.110,4
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2020 (f)		No Bimestre	Até 02/2020 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	14.948.642,0	14.526.642,0	6.092.216,0	6.092.216,0	8.434.426,0	1.281.946,7	1.281.946,7	13.244.695,3	652.405,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.948.642,0	14.526.642,0	6.092.216,0	6.092.216,0	8.434.426,0	1.281.946,7	1.281.946,7	13.244.695,3	652.405,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	14.948.642,0	14.526.642,0	6.092.216,0	6.092.216,0	8.434.426,0	1.281.946,7	1.281.946,7	13.244.695,3	652.405,0

Fonte : Balançete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020**

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2020 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	568.051.358,0	568.473.358,0	340.349.024,8	340.349.024,8	98,2	228.124.333,2	65.986.273,2	65.986.273,2	98,1	502.487.084,8
<b>Legislativa</b>	<b>12.710.000,0</b>	<b>12.710.000,0</b>	<b>11.523.350,4</b>	<b>11.523.350,4</b>	<b>3,3</b>	<b>1.186.649,6</b>	<b>1.803.768,7</b>	<b>1.803.768,7</b>	<b>2,7</b>	<b>10.906.231,3</b>
Ação Legislativa	12.710.000,0	12.710.000,0	11.523.350,4	11.523.350,4	3,3	1.186.649,6	1.803.768,7	1.803.768,7	2,7	10.906.231,3
<b>Judiciária</b>	<b>5.052.000,0</b>	<b>5.088.059,1</b>	<b>4.639.681,7</b>	<b>4.639.681,7</b>	<b>1,3</b>	<b>448.377,5</b>	<b>2.681.244,2</b>	<b>2.681.244,2</b>	<b>4,0</b>	<b>2.406.814,9</b>
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	5.052.000,0	5.088.059,1	4.639.681,7	4.639.681,7	1,3	448.377,5	2.681.244,2	2.681.244,2	4,0	2.406.814,9
<b>Administração</b>	<b>42.791.179,0</b>	<b>42.067.241,1</b>	<b>27.241.017,6</b>	<b>27.241.017,6</b>	<b>7,9</b>	<b>14.826.223,5</b>	<b>6.616.672,1</b>	<b>6.616.672,1</b>	<b>9,8</b>	<b>35.450.569,0</b>
Planejamento e Orçamento	1.140.552,0	1.155.687,9	1.006.103,9	1.006.103,9	0,3	149.584,0	132.573,7	132.573,7	0,2	1.023.114,2
Administração Geral	39.290.469,5	38.567.614,2	24.209.457,8	24.209.457,8	7,0	14.358.156,4	6.046.845,0	6.046.845,0	9,0	32.520.769,2
Controle Interno	701.000,0	683.137,7	590.073,9	590.073,9	0,2	93.063,8	80.086,0	80.086,0	0,1	603.051,8
Administração de Receitas	84.000,0	84.000,0	0,0	0,0	0,0	84.000,0	0,0	0,0	0,0	84.000,0
Comunicação Social	1.575.157,5	1.576.801,3	1.435.382,0	1.435.382,0	0,4	141.419,3	357.167,5	357.167,5	0,5	1.219.633,8
<b>Segurança Pública</b>	<b>6.437.242,0</b>	<b>6.431.020,0</b>	<b>3.847.722,7</b>	<b>3.847.722,7</b>	<b>1,1</b>	<b>2.583.297,3</b>	<b>770.784,1</b>	<b>770.784,1</b>	<b>1,1</b>	<b>5.660.235,9</b>
Administração Geral	917.610,8	1.917.610,8	1.382.957,5	1.382.957,5	0,4	534.653,3	342.646,1	342.646,1	0,5	1.574.964,7
Normalização e Fiscalização	1.392.912,3	1.417.007,4	1.266.390,1	1.266.390,1	0,4	150.617,3	286.648,9	286.648,9	0,4	1.130.358,5
Policimento	2.052.570,0	1.023.973,7	229.950,0	229.950,0	0,1	794.023,7	37.500,0	37.500,0	0,1	986.473,7
Defesa Civil	2.060.352,0	2.058.631,2	968.425,1	968.425,1	0,3	1.090.206,1	103.989,2	103.989,2	0,2	1.954.642,1
Informação e Inteligência	13.797,0	13.797,0	0,0	0,0	0,0	13.797,0	0,0	0,0	0,0	13.797,0
<b>Assistência Social</b>	<b>12.744.362,9</b>	<b>12.942.740,9</b>	<b>9.812.479,7</b>	<b>9.812.479,7</b>	<b>2,8</b>	<b>3.130.261,2</b>	<b>1.354.693,7</b>	<b>1.354.693,7</b>	<b>2,0</b>	<b>11.588.047,2</b>
Assistência ao Idoso	137.970,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0
Assistência ao Portador de Deficiência	137.970,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	137.970,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0
Assistência Comunitária	11.780.452,9	11.978.830,9	9.737.239,7	9.737.239,7	2,8	2.241.591,2	1.279.453,7	1.279.453,7	1,9	10.699.377,2
Ensino Superior	550.000,0	550.000,0	75.240,0	75.240,0	0,0	474.760,0	75.240,0	75.240,0	0,1	474.760,0
<b>Previdência Social</b>	<b>30.373.525,0</b>	<b>30.373.525,0</b>	<b>28.360.909,0</b>	<b>28.360.909,0</b>	<b>8,2</b>	<b>2.012.616,0</b>	<b>4.339.402,5</b>	<b>4.339.402,5</b>	<b>6,5</b>	<b>26.034.122,5</b>
Administração Geral	2.012.616,0	2.012.616,0	0,0	0,0	0,0	2.012.616,0	0,0	0,0	0,0	2.012.616,0
Outros Encargos Especiais	28.360.909,0	28.360.909,0	28.360.909,0	28.360.909,0	8,2	0,0	4.339.402,5	4.339.402,5	6,5	24.021.506,5
<b>Saúde</b>	<b>125.886.652,4</b>	<b>125.687.124,7</b>	<b>85.777.071,9</b>	<b>85.777.071,9</b>	<b>24,8</b>	<b>39.910.052,8</b>	<b>20.979.594,3</b>	<b>20.979.594,3</b>	<b>31,2</b>	<b>104.707.530,4</b>
Administração Geral	6.083.185,0	6.453.188,3	6.002.919,4	6.002.919,4	1,7	450.268,9	1.379.713,4	1.379.713,4	2,1	5.073.474,9
Atenção Básica	49.962.554,7	56.360.029,9	42.888.485,7	42.888.485,7	12,4	13.471.544,1	14.583.910,7	14.583.910,7	21,7	41.776.119,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.000.076,2	50.993.171,1	34.836.003,2	34.836.003,2	10,1	16.157.167,9	4.766.315,4	4.766.315,4	7,1	46.226.855,7
Suporte Profilático e Terapêutico	4.638.802,5	4.638.802,5	420.000,0	420.000,0	0,1	4.218.802,5	0,0	0,0	0,0	4.638.802,5
Vigilância Sanitária	137.970,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	22.995,0
Vigilância Epidemiológica	4.764.564,0	5.061.288,0	1.629.663,6	1.629.663,6	0,5	3.431.624,4	249.654,7	249.654,7	0,4	4.811.633,3
Alimentação e Nutrição	2.299.500,0	2.157.650,0	0,0	0,0	0,0	2.157.650,0	0,0	0,0	0,0	2.157.650,0
<b>Trabalho</b>	<b>1.864.701,5</b>	<b>1.891.984,8</b>	<b>1.552.781,1</b>	<b>1.552.781,1</b>	<b>0,4</b>	<b>339.203,8</b>	<b>203.242,2</b>	<b>203.242,2</b>	<b>0,3</b>	<b>1.688.742,6</b>
Fomento ao Trabalho	1.864.701,5	1.891.984,8	1.552.781,1	1.552.781,1	0,4	339.203,8	203.242,2	203.242,2	0,3	1.688.742,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS  
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2020 (d)	% (d/total d)	
<b>Educação</b>	<b>212.789.608,8</b>	<b>213.641.615,3</b>	<b>122.755.315,5</b>	<b>122.755.315,5</b>	<b>35,4</b>	<b>90.886.299,8</b>	<b>10.670.397,1</b>	<b>10.670.397,1</b>	<b>15,9</b>	<b>202.971.218,2</b>
Administração Geral	3.723.522,0	4.093.528,5	1.068.355,3	1.068.355,3	0,3	3.025.173,2	190.457,7	190.457,7	0,3	3.903.070,8
Ensino Fundamental	170.896.067,5	169.142.089,6	117.668.533,9	117.668.533,9	34,0	51.473.555,7	10.204.128,3	10.204.128,3	15,2	158.937.961,4
Ensino Médio	3.449,3	3.449,3	0,0	0,0	0,0	3.449,3	0,0	0,0	0,0	3.449,3
Educação Infantil	32.080.644,8	34.316.622,7	3.805.926,3	3.805.926,3	1,1	30.510.696,4	270.579,3	270.579,3	0,4	34.046.043,4
Educação de Jovens e Adultos	4.141.925,3	4.141.925,3	110.500,0	110.500,0	0,0	4.031.425,3	5.231,9	5.231,9	0,0	4.136.693,4
Educação Especial	1.944.000,0	1.944.000,0	102.000,0	102.000,0	0,0	1.842.000,0	0,0	0,0	0,0	1.944.000,0
<b>Cultura</b>	<b>631.032,8</b>	<b>631.032,8</b>	<b>106.078,2</b>	<b>106.078,2</b>	<b>0,0</b>	<b>524.954,6</b>	<b>47.578,0</b>	<b>47.578,0</b>	<b>0,1</b>	<b>583.454,8</b>
Administração Geral	52.888,5	52.888,5	6.000,0	6.000,0	0,0	46.888,5	354,9	354,9	0,0	52.533,7
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	230.000,0	230.000,0	45.411,7	45.411,7	0,0	184.588,3	0,0	0,0	0,0	230.000,0
Difusão Cultural	348.144,3	348.144,3	54.666,5	54.666,5	0,0	293.477,8	47.223,2	47.223,2	0,1	300.921,1
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>39.000,0</b>	<b>39.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>39.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>39.000,0</b>
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	39.000,0	39.000,0	0,0	0,0	0,0	39.000,0	0,0	0,0	0,0	39.000,0
<b>Urbanismo</b>	<b>97.668.084,5</b>	<b>96.316.826,1</b>	<b>39.216.754,6</b>	<b>39.216.754,6</b>	<b>11,3</b>	<b>57.100.071,5</b>	<b>14.119.739,7</b>	<b>14.119.739,7</b>	<b>21,0</b>	<b>82.197.086,5</b>
Infra-estrutura Urbana	97.668.084,5	96.316.826,1	39.216.754,6	39.216.754,6	11,3	57.100.071,5	14.119.739,7	14.119.739,7	21,0	82.197.086,5
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>8.385.439,3</b>	<b>9.650.951,5</b>	<b>1.882.518,3</b>	<b>1.882.518,3</b>	<b>0,5</b>	<b>7.768.433,2</b>	<b>1.591.695,4</b>	<b>1.591.695,4</b>	<b>2,4</b>	<b>8.059.256,0</b>
Administração Geral	933.439,3	2.218.951,5	1.215.262,2	1.215.262,2	0,4	1.003.689,3	924.439,3	924.439,3	1,4	1.294.512,2
Preservação e Conservação Ambiental	1.640.000,0	1.640.000,0	0,0	0,0	0,0	1.640.000,0	0,0	0,0	0,0	1.640.000,0
Controle Ambiental	5.782.000,0	5.762.000,0	667.256,1	667.256,1	0,2	5.094.743,9	667.256,1	667.256,1	1,0	5.094.743,9
Recursos Hídricos	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
<b>Agricultura</b>	<b>1.790.000,0</b>	<b>1.861.713,3</b>	<b>1.154.285,0</b>	<b>1.154.285,0</b>	<b>0,3</b>	<b>707.428,4</b>	<b>218.878,1</b>	<b>218.878,1</b>	<b>0,3</b>	<b>1.642.835,3</b>
Administração Geral	1.637.000,0	1.708.713,3	1.154.285,0	1.154.285,0	0,3	554.428,4	218.878,1	218.878,1	0,3	1.489.835,3
Extensão Rural	122.000,0	122.000,0	0,0	0,0	0,0	122.000,0	0,0	0,0	0,0	122.000,0
Promoção da Produção Agropecuária	31.000,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0
<b>Indústria</b>	<b>37.000,0</b>	<b>37.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>37.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>37.000,0</b>
Promoção Industrial	37.000,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>2.641.413,8</b>	<b>2.211.407,3</b>	<b>1.481.059,2</b>	<b>1.481.059,2</b>	<b>0,4</b>	<b>730.348,1</b>	<b>328.934,1</b>	<b>328.934,1</b>	<b>0,5</b>	<b>1.882.473,1</b>
Administração Geral	1.637.244,0	1.696.847,8	1.481.059,2	1.481.059,2	0,4	215.788,7	328.934,1	328.934,1	0,5	1.367.913,7
Turismo	18.396,0	18.396,0	0,0	0,0	0,0	18.396,0	0,0	0,0	0,0	18.396,0
Desporto de Rendimento	57.487,5	57.487,5	0,0	0,0	0,0	57.487,5	0,0	0,0	0,0	57.487,5
Desporto Comunitário	451.140,0	391.536,2	0,0	0,0	0,0	391.536,2	0,0	0,0	0,0	391.536,2
Lazer	477.146,3	47.139,8	0,0	0,0	0,0	47.139,8	0,0	0,0	0,0	47.139,8
<b>Encargos especiais</b>	<b>330.000,0</b>	<b>1.012.000,0</b>	<b>998.000,0</b>	<b>998.000,0</b>	<b>0,3</b>	<b>14.000,0</b>	<b>259.649,0</b>	<b>259.649,0</b>	<b>0,4</b>	<b>752.351,0</b>
Outros Encars Especiais	330.000,0	1.012.000,0	998.000,0	998.000,0	0,3	14.000,0	259.649,0	259.649,0	0,4	752.351,0
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>5.880.116,2</b>	<b>5.880.116,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.880.116,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.880.116,2</b>
Reserva de Contingência	5.880.116,2	5.880.116,2	0,0	0,0	0,0	5.880.116,2	0,0	0,0	0,0	5.880.116,2
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>14.948.642,0</b>	<b>14.526.642,0</b>	<b>6.092.216,0</b>	<b>6.092.216,0</b>	<b>1,8</b>	<b>8.434.426,0</b>	<b>1.281.946,7</b>	<b>1.281.946,7</b>	<b>1,9</b>	<b>13.244.695,2</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>583.000.000,0</b>	<b>583.000.000,0</b>	<b>346.441.240,8</b>	<b>346.441.240,8</b>	<b>100,00</b>	<b>236.558.759,2</b>	<b>67.268.219,9</b>	<b>67.268.219,9</b>	<b>100,00</b>	<b>515.731.780,1</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS  
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R\$1.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2020 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	14.948.642,0	14.526.642,0	6.092.216,0	6.092.216,0	1,8	8.434.426,0	1.281.946,7	1.281.946,7	1,9	13.244.695,2
<b>Legislativa</b>	<b>320.000,0</b>	<b>320.000,0</b>	<b>260.000,0</b>	<b>260.000,0</b>	<b>0,1</b>	<b>60.000,0</b>	<b>36.817,4</b>	<b>36.817,4</b>	<b>0,1</b>	<b>283.182,6</b>
Ação Legislativa	320.000,0	320.000,0	260.000,0	260.000,0	0,1	60.000,0	36.817,4	36.817,4	0,1	283.182,6
<b>Judiciária</b>	<b>230.000,0</b>	<b>230.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>230.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>230.000,0</b>
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	230.000,0	230.000,0	0,0	0,0	0,0	230.000,0	0,0	0,0	0,0	230.000,0
<b>Administração</b>	<b>1.588.665,5</b>	<b>2.188.665,5</b>	<b>880.000,0</b>	<b>880.000,0</b>	<b>0,3</b>	<b>1.308.665,5</b>	<b>179.893,1</b>	<b>179.893,1</b>	<b>0,3</b>	<b>2.008.772,4</b>
Planejamento e Orçamento	75.883,5	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5
Administração Geral	1.405.589,0	2.005.589,0	880.000,0	880.000,0	0,3	1.125.589,0	179.893,1	179.893,1	0,3	1.825.695,9
Controle Interno	75.000,0	75.000,0	0,0	0,0	0,0	75.000,0	0,0	0,0	0,0	75.000,0
Comunicação Social	32.193,0	32.193,0	0,0	0,0	0,0	32.193,0	0,0	0,0	0,0	32.193,0
<b>Segurança Pública</b>	<b>401.262,8</b>	<b>401.262,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>401.262,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>401.262,8</b>
Administração Geral	34.492,5	34.492,5	0,0	0,0	0,0	34.492,5	0,0	0,0	0,0	34.492,5
Normatização e Fiscalização	152.916,8	152.916,8	0,0	0,0	0,0	152.916,8	0,0	0,0	0,0	152.916,8
Policimento	137.970,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0
Defesa Civil	75.883,5	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5
<b>Assistência Social</b>	<b>484.044,8</b>	<b>484.044,8</b>	<b>484.044,8</b>	<b>484.044,8</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>31.322,3</b>	<b>31.322,3</b>	<b>0,0</b>	<b>452.722,5</b>
Assistência Comunitária	484.044,8	484.044,8	484.044,8	484.044,8	0,1	0,0	31.322,3	31.322,3	0,0	452.722,5
<b>Previdência Social</b>	<b>114.975,0</b>	<b>114.975,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>114.975,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>114.975,0</b>
Administração Geral	114.975,0	114.975,0	0,0	0,0	0,0	114.975,0	0,0	0,0	0,0	114.975,0
<b>Saúde</b>	<b>1.232.171,3</b>	<b>1.232.171,3</b>	<b>1.232.171,3</b>	<b>1.232.171,3</b>	<b>0,4</b>	<b>0,0</b>	<b>130.252,9</b>	<b>130.252,9</b>	<b>0,2</b>	<b>1.101.918,4</b>
Administração Geral	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0	100.000,0	0,1	0,0
Atenção Básica	489.950,0	489.950,0	489.950,0	489.950,0	0,1	0,0	23.579,1	23.579,1	0,0	466.370,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	609.226,3	609.226,3	609.226,3	609.226,3	0,2	0,0	6.673,8	6.673,8	0,0	602.552,5
Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Vigilância Epidemiológica	22.995,0	22.995,0	22.995,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.995,0
<b>Trabalho</b>	<b>113.825,3</b>	<b>113.825,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>113.825,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>113.825,3</b>
Fomento ao Trabalho	113.825,3	113.825,3	0,0	0,0	0,0	113.825,3	0,0	0,0	0,0	113.825,3
<b>Educação</b>	<b>9.583.000,0</b>	<b>9.161.000,0</b>	<b>3.236.000,0</b>	<b>3.236.000,0</b>	<b>0,9</b>	<b>5.925.000,0</b>	<b>903.661,1</b>	<b>903.661,1</b>	<b>1,3</b>	<b>8.257.338,9</b>
Administração Geral	67.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0
Ensino Fundamental	7.270.000,0	6.870.000,0	1.320.000,0	1.320.000,0	0,4	5.550.000,0	741.113,1	741.113,1	1,1	6.128.887,0
Educação Infantil	1.780.000,0	1.780.000,0	1.560.000,0	1.560.000,0	0,5	220.000,0	162.548,0	162.548,0	0,2	1.617.452,0
Educação de Jovens e Adultos	280.000,0	280.000,0	225.000,0	225.000,0	0,1	55.000,0	0,0	0,0	0,0	280.000,0
Educação Especial	186.000,0	186.000,0	131.000,0	131.000,0	0,0	55.000,0	0,0	0,0	0,0	186.000,0
<b>Cultura</b>	<b>1.379,7</b>	<b>1.379,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.379,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.379,7</b>
Difusão Cultural	1.379,7	1.379,7	0,0	0,0	0,0	1.379,7	0,0	0,0	0,0	1.379,7
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>1.000,0</b>	<b>1.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.000,0</b>
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
<b>Urbanismo</b>	<b>672.434,3</b>	<b>72.434,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>72.434,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>72.434,3</b>
Infra-estrutura Urbana	672.434,3	72.434,3	0,0	0,0	0,0	72.434,3	0,0	0,0	0,0	72.434,3
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>90.000,0</b>	<b>90.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>90.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>90.000,0</b>
Administração Geral	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
<b>Agricultura</b>	<b>40.000,0</b>	<b>40.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>40.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>40.000,0</b>
Administração Geral	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>75.883,5</b>	<b>75.883,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>75.883,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>75.883,5</b>
Administração Geral	75.883,5	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3 R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	43.363.251,5	40.058.871,2	40.084.624,3	40.200.679,5	44.204.177,5	37.841.612,0	33.470.948,9	39.106.475,5	36.595.258,1	96.081.541,6	53.057.392,6	49.641.795,6	553.706.628,3	603.478.685,3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.483.864,2	5.501.525,5	5.399.866,2	4.029.709,5	3.190.267,0	4.564.019,5	3.683.745,2	3.286.473,1	3.346.832,0	4.314.426,5	8.658.783,1	8.386.857,4	62.846.369,2	80.915.647,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.710.637,2	1.555.682,4	1.664.826,1	1.398.151,1	1.142.476,8	1.314.509,0	1.183.546,3	935.110,4	788.706,4	1.300.099,7	4.160.352,0	4.228.296,5	23.382.393,9	20.550.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.446.828,6	1.394.547,6	1.643.265,4	1.539.664,2	1.290.377,7	1.476.416,0	1.364.871,6	1.569.100,3	1.449.536,4	1.530.833,9	1.957.286,7	1.663.454,8	18.326.183,2	28.780.647,5
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	62.640,0	116.144,2	165.069,2	84.066,8	103.125,9	97.560,4	75.511,4	78.570,0	109.809,9	81.421,4	55.423,4	92.847,3	1.122.189,9	1.530.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.518.014,8	1.399.454,3	1.181.070,1	576.689,0	199.297,3	826.293,0	591.822,9	228.791,8	571.873,8	724.657,8	601.321,4	568.675,4	8.987.961,6	18.515.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.745.743,6	1.035.697,0	745.635,4	431.138,4	454.989,3	849.241,1	467.993,0	474.900,6	426.905,5	677.413,7	1.884.399,6	1.833.583,4	11.027.640,6	11.540.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.577.833,1	107.279,9	1.856.373,5	944.159,5	1.180.789,2	2.375.235,1	799.712,5	1.767.363,4	1.156.281,0	2.183.587,0	1.594.254,6	1.628.475,7	18.171.344,5	27.497.400,0
RECEITA PATRIMONIAL	83.855,2	85.679,5	88.490,5	78.650,3	102.129,8	80.360,7	66.698,2	82.727,7	58.635,5	46.593,7	42.237,7	40.853,1	856.911,9	1.587.724,8
Rendimentos de Aplicação Financeira	83.600,3	85.424,6	88.235,6	78.395,4	101.874,9	80.105,9	66.443,3	82.472,9	58.380,6	46.338,8	41.982,8	40.598,2	853.853,3	1.582.724,8
Outras Receitas Patrimoniais	254,9	254,9	254,9	254,9	254,9	254,8	254,9	254,8	254,9	254,9	254,9	254,9	3.058,6	5.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	89.782,9	138.594,3	95.782,1	84.621,0	100.772,3	87.537,9	93.268,4	102.012,8	44.504,8	164.139,9	102.694,0	35.949,3	1.139.659,7	912.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.997.052,0	34.142.756,6	32.468.856,6	34.975.092,8	39.553.409,3	30.429.547,4	28.743.578,0	33.748.171,2	31.923.492,2	88.887.217,4	42.497.951,6	39.326.956,0	468.694.081,1	486.190.913,0
Cota-Parte do FPM	5.096.058,9	4.971.766,3	6.380.395,8	5.025.823,8	6.872.795,2	5.016.671,8	4.465.577,8	4.111.144,3	5.579.411,1	9.511.974,9	5.612.247,2	8.109.446,7	70.753.313,8	81.601.000,0
Cota-Parte do ICMS	2.640.055,4	4.487.215,8	4.016.646,2	3.664.353,8	4.015.013,3	4.029.477,5	3.921.143,9	4.814.646,6	4.209.348,9	5.451.300,9	4.370.695,1	3.646.355,8	49.266.253,2	70.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	2.505.503,8	1.514.461,3	517.104,2	374.847,8	455.211,5	320.555,5	341.851,1	321.173,2	249.293,8	343.898,6	2.525.560,0	2.945.816,9	12.415.277,7	14.838.600,0
Cota-Parte do ITR	1.002,8	3.027,6	915,4	548,5	1.013,2	623,2	2.316,1	11.517,2	1.852,7	2.347,1	2.757,1	378,1	28.299,0	60.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Transferências da LC 61/1989	85.919,6	114.639,0	96.453,4	105.232,4	112.276,5	92.224,7	115.162,0	117.385,6	101.634,5	146.276,9	88.866,8	104.542,4	1.280.613,8	2.000.000,0
Transferências do FUNDEB	12.099.181,3	13.067.009,1	11.360.822,1	10.270.423,6	11.494.327,5	10.968.042,1	10.628.696,3	12.854.744,7	11.434.273,5	15.378.704,2	13.723.425,7	14.955.507,7	148.235.157,8	167.000.000,0
Outras Transferências Correntes	9.569.330,2	9.984.637,5	10.096.519,5	15.533.862,9	16.602.772,1	10.001.952,6	9.288.830,8	11.517.559,6	10.347.677,7	58.052.714,8	16.174.399,7	9.564.908,4	186.715.165,8	150.491.313,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.864,1	83.035,4	175.255,5	88.446,4	76.809,9	304.911,3	83.946,6	119.727,3	65.512,8	485.577,0	161.471,6	222.704,2	1.998.262,1	6.375.000,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	3.687.981,5	2.325.501,9	2.255.541,5	1.836.324,0	2.977.593,4	2.439.911,2	2.568.922,7	2.736.306,1	2.222.005,7	3.823.382,9	3.017.126,8	3.607.869,7	33.498.467,4	46.687.250,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.660.027,7	107.279,9	53.238,6	2.162,8	1.180.789,2	548.000,7	799.712,5	861.132,8	193.697,5	1.301.086,5	497.398,1	646.561,8	7.851.088,1	12.847.250,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.027.953,8	2.218.222,0	2.202.302,9	1.834.161,2	1.796.804,2	1.891.910,5	1.769.210,2	1.875.173,3	2.028.308,2	2.522.296,4	2.519.728,7	2.961.307,9	25.647.379,3	33.840.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	39.675.270,0	37.733.369,3	37.829.082,8	38.364.355,5	41.228.584,1	35.401.700,8	30.902.026,2	36.370.169,4	34.373.252,4	92.258.158,7	50.040.265,8	46.033.925,9	520.208.160,9	556.791.435,3

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
RCL dos últimos 12 meses R\$ 520.208.160,97

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA





## ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

## SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	25.529.500,0	25.529.500,0	2.263.234,8	540.902,7
Receitas de Contribuições dos Segurados	12.847.250,0	12.847.250,0	1.143.959,9	271.299,5
Civil	12.847.250,0	12.847.250,0	1.143.959,9	271.299,5
Ativo	12.647.250,0	12.647.250,0	1.143.959,9	271.299,5
Inativo	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0
Pensionista	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	12.647.250,0	12.647.250,0	1.118.958,9	267.935,6
Civil	12.647.250,0	12.647.250,0	1.118.958,9	267.935,6
Ativo	12.647.250,0	12.647.250,0	1.118.958,9	267.935,6
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	35.000,0	35.000,0	316,0	1.667,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	35.000,0	35.000,0	316,0	1.667,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	25.529.500,0	25.529.500,0	2.263.234,8	540.902,7

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2020	Até o 1º Bim/2019	1º Bim/2020	Até o 1º Bim/2019
Aposentadorias	23.320.809,8	23.320.809,8	23.320.809,8	13.361.000,0	3.900.671,5	1.689.237,1
Pensões	5.040.099,3	5.040.099,3	5.040.099,3	4.675.000,0	438.731,0	663.153,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	28.360.909,1	28.360.909,1	28.360.909,1	18.036.000,0	4.339.402,5	2.352.390,1
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	-2.831.409,1	-2.831.409,1	-2.836.909,1	-18.036.000,0	-2.076.167,7	-1.811.487,4

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0	VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADAS	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.565.417,1	1.565.417,1
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	Investimentos e Aplicações	0,0	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0	Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	1.565.417,1	1.565.417,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

**PLANO FINANCEIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2020	1º Bim/2019	1º Bim/2020	1º Bim/2019
			Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0	Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0	<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2020	1º Bim/2019	1º Bim/2020	1º Bim/2019
			Despesas Correntes (XIII)	2.012.616,0	2.012.616,0	0,0
Despesas de Capital (XIV)	114.975,0	114.975,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>2.127.591,0</b>	<b>2.127.591,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.749.360,8</b>	<b>0,0</b>	<b>3.748.600,3</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>-2.127.591,0</b>	<b>-2.127.591,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-3.749.360,8</b>	<b>0,0</b>	<b>-3.748.600,3</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 29/Fev/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	56.204.313,90	24.620.525,10
DEDUÇÕES (XXIX)	132.247.233,50	170.857.532,80
Disponibilidade de Caixa	132.247.233,50	170.857.532,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	204.339.532,40	235.739.341,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	72.092.298,90	64.881.808,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-76.042.919,60	-146.237.007,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	70.194.088,10	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	7.210.490,70	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	62.983.597,40	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	62.910.038,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

**ACIMA DA LINHA**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2020
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	569.636.685,3	97.218.151,5
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.915.647,5	17.045.640,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	20.550.000,0	8.388.648,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	28.780.647,5	3.620.741,5
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.530.000,0	148.270,6
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	18.515.000,0	1.169.996,8
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.540.000,0	3.717.983,1
Contribuições	27.497.400,0	3.222.730,3
Receita Patrimonial	1.580.724,8	83.090,8
Aplicações Financeiras (II)	1.575.724,8	82.581,0
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,0	509,8
Transferências Correntes <sup>1</sup>	452.355.913,0	76.343.871,0
Cota Parte FPM (80%)	65.281.000,0	10.977.355,3
Cota Parte ICMS (80%)	56.000.000,0	6.413.640,7
Cota Parte IPVA (80%)	11.838.600,0	4.377.101,5
Cota Parte ITR (80%)	-60.000,0	2.804,7
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	160.000,0	0,0
L.C. Nº 61/89	1.640.000,0	154.727,3
Transferências do FUNDEB	167.000.000,0	28.678.933,4
Outras Transferências Correntes	150.496.313,0	25.739.308,1
Demais Receitas Correntes	7.287.000,0	522.818,9
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	7.287.000,0	522.818,9
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	568.060.960,5	97.135.570,5
RECEITAS DE CAPITAL (V)	714.064,8	0,0
Operações de Crédito (VI)	10.000,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	92.995,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Aliações de bens	92.995,0	0,0
Transferências de Capital	601.069,8	0,0
Convênios	160.000,0	0,0
Outras Transferências de Capital	441.069,8	0,0
Outras Receitas de Capital	10.000,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	704.064,8	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	568.765.025,3	97.135.570,5

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	528.892.678,0	337.226.418,1	64.915.426,2	53.736.839,5	5.604.677,9	7.519.336,5	7.519.336,5
Pessoal e Encargos Sociais	305.627.461,4	250.981.961,2	37.063.095,0	31.490.337,1	13.161,6	880,0	880,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	58.000,0	44.000,0	9.021,6	9.021,6	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	223.207.216,5	86.200.456,9	27.843.309,6	22.237.480,7	5.591.516,3	7.518.456,5	7.518.456,5
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	528.834.678,0	337.182.418,1	64.906.404,6	53.727.817,9	5.604.677,9	7.519.336,5	7.519.336,5
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	33.700.563,8	3.122.606,7	1.070.847,0	669.819,4	642.813,3	385.329,1	385.329,1
Investimentos	32.568.256,9	2.168.606,7	820.219,6	424.273,4	642.813,3	385.329,1	385.329,1
Inversões Financeiras	138.307,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	138.307,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	994.000,0	954.000,0	250.627,4	245.546,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	32.706.563,8	2.168.606,7	820.219,6	424.273,4	642.813,3	385.329,1	385.329,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.880.116,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	567.421.358,0	339.351.024,8	65.726.624,2	54.152.091,3	6.247.491,2	7.904.665,5	7.904.665,5
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	--	--	--	28.831.322,5	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA




**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a		R\$1,00	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		Jan a Fev/2020	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE -9.691.544,8	<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR INCORRIDO
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	82.581,0
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE 13.819.486,8	Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	9.021,6
		<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	28.904.881,9

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 22/01/2021 11:13h

Anexo 6b do RREO

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7											R\$1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo	
	Exerc. Ant.	2019									
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>											
<b>EXECUTIVO</b>											
PREFEITURA MAGE	34.417.233,2	6.606.832,3	0,0	1.903.097,0	39.120.968,5	38.248.443,8	36.168.385,1	0,0	4.226.337,1	70.190.491,8	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	12.790,0	1.727,0	0,0	0,0	14.517,0	0,0	7.899,4	0,0	7.899,4	0,0	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	15.143.666,0	13.402.015,5	0,0	5.282.393,6	23.263.287,9	1.208.156,1	4.728.875,7	0,0	3.272.482,7	2.664.549,1	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	437.911,6	196.132,2	0,0	25.000,0	609.043,8	119.067,0	319.685,5	0,0	177.432,8	261.319,7	
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	80.249,5	0,0	0,0	0,0	80.249,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FPSM	289,2	0,0	0,0	0,0	289,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>LEGISLATIVO</b>											
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL (I)</b>	50.092.139,5	20.206.707,0	0,0	7.210.490,6	63.088.355,9	39.575.666,9	41.224.845,7	0,0	7.684.152,0	73.116.360,6	
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>											
<b>EXECUTIVO</b>											
PREFEITURA MAGE	1.633.428,1	482.663,5	0,0	0,0	2.116.091,6	1.569.451,4	1.709.735,3	0,0	0,0	3.279.186,7	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	-339.769,2	0,0	0,0	0,0	-339.769,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	-5.578,6	22.423,9	0,0	0,0	16.845,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FPSM	284,6	0,0	0,0	0,0	284,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL (II)</b>	1.288.364,9	505.087,4	0,0	0,0	1.793.452,3	1.569.451,4	1.709.735,3	0,0	0,0	3.279.186,7	
<b>TOTAL (I + II)</b>	51.380.504,4	20.711.794,4	0,0	7.210.490,6	64.881.808,2	41.145.118,3	42.934.581,0	0,0	7.684.152,0	76.395.547,3	

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 22/01/2021 11:13h

Anexo 7 do RREO

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	69.385.647,5	69.385.647,5	13.327.657,4	19,21
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.550.000,0	20.550.000,0	8.388.648,5	40,82
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.300.000,0	13.300.000,0	6.542.050,6	49,19
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.250.000,0	7.250.000,0	1.846.597,9	25,47
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.530.000,0	1.530.000,0	148.270,6	9,69
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,0	1.500.000,0	148.270,6	9,88
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.790.647,5	28.790.647,5	3.620.741,5	12,58
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.010.000,0	26.010.000,0	3.233.195,2	12,43
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.780.647,5	2.780.647,5	387.546,3	13,94
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.515.000,0	18.515.000,0	1.169.996,8	6,32
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.515.000,0	18.515.000,0	1.169.996,8	6,32
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	168.699.600,0	168.699.600,0	27.406.666,1	16,25
2.1-Cota-Parte FPM	81.601.000,0	81.601.000,0	13.721.694,0	16,82
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	80.001.000,0	80.001.000,0	13.721.694,0	17,15
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	800.000,0	800.000,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	800.000,0	800.000,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	70.000.000,0	70.000.000,0	8.017.050,9	11,45
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,0	200.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,0	2.000.000,0	193.409,2	9,67
2.5-Cota-Parte ITR	60.000,0	60.000,0	3.135,2	5,23
2.6-Cota-Parte IPVA	14.838.600,0	14.838.600,0	5.471.376,9	36,87
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>238.085.247,5</b>	<b>238.085.247,5</b>	<b>40.734.323,5</b>	<b>17,11</b>



## ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

## SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	20.000,0	20.000,0	7.110,5	35,55
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	27.824.678,0	27.824.678,0	4.528.085,6	16,27
5.1-Transferências do Salário-Educação	22.848.468,5	22.848.468,5	4.523.281,3	19,80
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	4.741.209,5	4.741.209,5	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	235.000,0	235.000,0	4.804,3	2,04
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	140.000,0	140.000,0	1.484,0	1,06
6.1-Transferências de Convênios	140.000,0	140.000,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	1.484,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	78.000,0	78.000,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	28.062.678,0	28.062.678,0	4.536.680,0	16,17

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	33.840.000,0	33.840.000,0	5.481.036,6	16,20
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	16.320.000,0	16.320.000,0	2.744.338,7	16,82
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	14.000.000,0	14.000.000,0	1.603.410,2	11,45
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,0	40.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	360.000,0	360.000,0	38.681,9	10,74
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	120.000,0	120.000,0	330,5	0,28
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.000.000,0	3.000.000,0	1.094.275,4	36,48
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	167.700.000,0	167.700.000,0	28.723.977,0	17,13
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	167.000.000,0	167.000.000,0	28.678.933,4	17,17
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	700.000,0	700.000,0	45.043,6	6,43
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	133.160.000,0	133.160.000,0	23.197.896,8	17,42

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 &gt; 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 &gt; 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2020 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	134.023.344,0	135.123.344,0	103.579.418,8	76,66	8.509.882,1	6,30
13.1-Com Educação Infantil	24.040.000,0	24.040.000,0	1.880.000,0	7,82	395.636,9	1,65
13.2-Com Ensino Fundamental	109.983.344,0	111.083.344,0	101.699.418,8	91,55	8.114.245,2	7,30
14-OUTRAS DESPESAS	33.044.656,0	32.026.656,0	16.894.493,6	52,75	1.273.868,5	3,98
14.1-Com Educação Infantil	4.088.511,0	6.324.488,9	3.485.926,3	55,12	37.490,4	0,59
14.2-Com Ensino Fundamental	28.956.145,0	25.702.167,1	13.408.567,3	52,17	1.236.378,1	4,81
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	167.068.000,0	167.150.000,0	120.473.912,3	72,08	9.783.750,5	5,85

## DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

## INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.783.750,54
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	29,63
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	4,43
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	65,94
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	31.269.460,8	31.269.460,8	5.365.926,3	16,02	433.127,3	1,29
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	28.128.511,0	28.128.511,0	5.365.926,3	17,67	433.127,3	1,43
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.140.949,8	3.140.949,8	0,0	0,00	0,0	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	157.689.798,3	157.689.798,3	115.181.412,3	74,05	9.356.011,6	6,02
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	138.939.489,0	138.939.489,0	115.107.986,0	84,15	9.350.623,3	6,84
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.750.309,3	18.750.309,3	73.426,3	0,39	5.388,3	0,03
24-ENSINO MÉDIO	3.449,3	3.449,3	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	4.250.633,5	4.250.633,5	888.379,9	20,90	182.412,7	4,29
<b>28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)</b>	<b>193.213.341,8</b>	<b>193.213.341,8</b>	<b>121.435.718,5</b>	<b>62,82</b>	<b>9.971.551,6</b>	<b>5,16</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	23.197.896,79
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	0,00
<b>35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)</b>	<b>23.197.896,79</b>
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36	-13.408.757,95
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3j)]x100%	-32,92

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2020 (g)	(h)=(g/d) %
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	22.918.468,5	22.918.468,5	4.370.121,6	19,07	1.589.229,7	6,93
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.194.236,3	5.194.236,3	0,0	0,00	0,0	0,00
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	28.112.704,8	28.112.704,8	4.370.121,6	15,55	1.589.229,7	5,65
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	221.326.046,5	221.408.046,5	125.805.840,1	56,82	11.560.781,3	5,22

**RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO**

	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2020 (g)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	<b>22.318.263,47</b>	<b>0,00</b>
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.183.474,38	0,00
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.134.789,09	0,00

**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	<b>28.678.933,42</b>	<b>4.523.281,25</b>
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	-247.225,41	-183.878,45
47.2-RESTOS A PAGAR	247.225,41	183.878,45
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	<b>45.043,55</b>	<b>3.098,95</b>
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	<b>28.723.976,97</b>	<b>4.526.380,20</b>
50-(+) Ajustes	<b>48.875.632,41</b>	<b>3.078.981,87</b>
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00
54.4 (+) Conciliação Bancária	48.875.632,41	3.078.981,87
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	<b>77.599.609,38</b>	<b>7.605.362,07</b>

FONTE: 1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	5.388,30
Despesas com Ensino Fundamental ( 23.2 )	5.388,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 22.2 )	0,00
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	5.481.036,63
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREIRO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 23.2 + 22.2 + 10 + 40 )</b>	5.486.424,93
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	13,47
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	29,63



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS  
E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>69.375.647,5</b>	<b>69.375.647,5</b>	<b>13.327.657,4</b>	<b>19,2</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	20.550.000,0	20.550.000,0	8.388.648,5	40,8
IPTU	13.300.000,0	13.300.000,0	6.542.050,6	49,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.250.000,0	7.250.000,0	1.846.597,9	25,5
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.530.000,0	1.530.000,0	148.270,6	9,7
ITBI	1.500.000,0	1.500.000,0	148.270,6	9,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.780.647,5	28.780.647,5	3.620.741,5	12,6
ISS	26.000.000,0	26.000.000,0	3.233.195,2	12,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.780.647,5	2.780.647,5	387.546,3	13,9
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	18.515.000,0	18.515.000,0	1.169.996,8	6,3
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>167.099.600,0</b>	<b>167.099.600,0</b>	<b>27.406.666,2</b>	<b>16,4</b>
Cota-Parte FPM	80.001.000,0	80.001.000,0	13.721.694,0	17,2
Cota-Parte ITR	60.000,0	60.000,0	3.135,2	5,2
Cota-Parte ICMS	70.000.000,0	70.000.000,0	8.017.050,9	11,5
Cota-Parte IPVA	14.838.600,0	14.838.600,0	5.471.376,9	36,9
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,0	2.000.000,0	193.409,2	9,7
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>	<b>236.475.247,5</b>	<b>236.475.247,5</b>	<b>40.734.323,6</b>	<b>17,2</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>23.321.362,0</b>	<b>22.312.056,0</b>	<b>17.628.537,8</b>	<b>79,0</b>	<b>5.716.651,9</b>	<b>25,6</b>	<b>2.814.522,9</b>	<b>12,6</b>
Despesas Correntes	23.021.277,2	21.876.343,7	17.466.249,0	79,8	5.716.651,9	26,1	2.814.522,9	12,9
Despesas de Capital	300.084,8	435.712,3	162.288,7	37,2	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>25.107.472,0</b>	<b>24.799.250,5</b>	<b>21.480.842,7</b>	<b>86,6</b>	<b>2.730.874,5</b>	<b>11,0</b>	<b>2.470.283,0</b>	<b>10,0</b>
Despesas Correntes	24.912.014,5	24.615.290,5	21.480.842,7	87,3	2.730.874,5	11,1	2.470.283,0	10,0
Despesas de Capital	195.457,5	183.960,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>1.784.925,0</b>	<b>1.784.925,0</b>	<b>430.000,0</b>	<b>24,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Despesas Correntes	1.784.925,0	1.784.925,0	430.000,0	24,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>137.970,0</b>	<b>22.995,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Despesas Correntes	22.995,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	114.975,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>430.006,5</b>	<b>726.730,5</b>	<b>492.181,5</b>	<b>67,7</b>	<b>71.814,9</b>	<b>9,9</b>	<b>38.660,1</b>	<b>5,3</b>
Despesas Correntes	407.011,5	703.735,5	492.181,5	69,9	71.814,9	10,2	38.660,1	5,5
Despesas de Capital	22.995,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020**

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12 R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	2.299.500,0	2.157.650,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	2.299.500,0	2.157.650,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.183.185,0	6.315.880,0	5.865.611,1	92,9	1.467.618,9	23,2	549.674,0	8,7
Despesas Correntes	6.165.760,0	6.165.760,0	5.723.061,1	92,8	1.467.618,9	23,8	549.674,0	8,9
Despesas de Capital	17.425,0	150.120,0	142.550,0	95,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>59.264.420,5</b>	<b>58.119.487,0</b>	<b>45.897.173,1</b>	<b>350,3</b>	<b>9.986.960,2</b>	<b>69,8</b>	<b>5.873.140,0</b>	<b>36,6</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	45.897.173,1	9.986.960,2	5.873.140,0
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>45.897.173,1</b>	<b>9.986.960,2</b>	<b>5.873.140,0</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.110.148,5
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	3.876.811,7	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIIII) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>112,7</b>	<b>24,5</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) h	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r=0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=[p-(o+q)] se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	6.110.148,5	45.897.173,1	39.787.024,6	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	18.130.891,2	0,0	18.130.891,2	2.469.372,0	15.661.519,2	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS  
E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12		R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)		0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)		0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)		0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	67.391.408,7	67.391.408,7	11.562.520,9	17,2
Provenientes da União	67.371.916,2	67.371.916,2	10.006.479,9	14,9
Provenientes dos Estados	19.492,5	19.492,5	1.556.041,0	7.982,8
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>67.391.408,7</b>	<b>67.391.408,7</b>	<b>11.562.520,9</b>	<b>17,2</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO <small>Inscritas em</small>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	27.131.142,8	34.537.923,9	25.749.897,9	74,6	8.890.837,9
Despesas Correntes	26.721.831,8	34.016.023,4	25.446.404,7	74,8	8.890.810,9	26,1	8.296.801,5	24,4
Despesas de Capital	409.311,0	521.900,5	303.493,3	58,2	27,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	33.501.830,5	26.803.146,9	13.964.386,8	52,1	2.042.114,7	7,6	1.496.496,3	5,6
Despesas Correntes	32.583.180,2	26.040.742,8	13.964.386,8	53,6	2.042.114,7	7,8	1.496.496,3	5,7
Despesas de Capital	918.650,3	762.404,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.863.877,5	2.863.877,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	2.863.877,5	2.863.877,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.357.552,5	4.357.552,5	1.160.477,1	26,6	177.839,8	4,1	177.839,8	4,1
Despesas Correntes	4.334.557,5	4.334.557,5	1.160.477,1	26,8	177.839,8	4,1	177.839,8	4,1
Despesas de Capital	22.995,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0





## ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

## SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

R\$ 1,00								
ADCT, art 77 - Anexo 12	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
			DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,0	237.308,3	239.708,3	101,0	14.494,5	6,1	2.907,2	1,2
Despesas Correntes	0,0	237.308,3	239.708,3	101,0	14.494,5	6,1	2.907,2	1,2
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>67.854.403,3</b>	<b>68.799.809,1</b>	<b>41.114.470,1</b>	<b>254,3</b>	<b>11.125.286,9</b>	<b>43,6</b>	<b>9.974.044,8</b>	<b>34,9</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	50.452.504,6	56.849.979,9	43.378.435,7	153,6	14.607.489,8	51,4	11.111.324,4	36,6
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	58.609.302,5	51.602.397,4	35.445.229,5	138,7	4.772.989,2	18,6	3.966.779,3	15,5
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	4.648.802,5	4.648.802,5	430.000,0	24,1	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	137.970,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	4.787.559,0	5.084.283,0	1.652.658,6	94,4	249.654,7	14,0	216.499,9	9,4
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	2.299.500,0	2.157.650,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	6.183.185,0	6.553.188,3	6.105.319,4	193,9	1.482.113,4	29,3	552.581,2	9,9
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>127.118.823,8</b>	<b>126.919.296,1</b>	<b>87.011.643,2</b>	<b>604,6</b>	<b>21.112.247,1</b>	<b>113,3</b>	<b>15.847.184,8</b>	<b>71,5</b>
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>127.118.823,8</b>	<b>126.919.296,1</b>	<b>87.011.643,2</b>	<b>604,6</b>	<b>21.112.247,1</b>	<b>113,3</b>	<b>15.847.184,8</b>	<b>71,5</b>



## DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	506.694.316,4	520.208.161,0	526.994.181,2	533.868.723,9	540.832.943,7	547.888.010,5	555.035.109,3	562.275.440,7	569.610.221,0	577.040.682,1	584.568.072,2
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020**
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	583.000.000,1
Previsão Atualizada da Receita	583.000.000,1
Receitas Realizadas	98.337.110,4
Deficit Orçamentário	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o bimestre
Dotação Inicial	583.000.000,0
Créditos Adicionais	0,0
Dotação Atualizada	583.000.000,0
Despesas Empenhadas	346.441.240,8
Despesas Liquidadas	67.268.219,9
Superavit Orçamentário	0,0

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	346.441.240,8
Despesas Liquidadas	67.268.219,9

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	520.208.160,9

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	2.263.234,8
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	4.339.402,5
Resultado Previdenciário (III-IV)	-2.076.167,7

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	13.819.486,8	28.904.881,9	209,2%
Resultado Primário	-9.691.544,8	28.831.322,5	-297,5%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	72.092.298,8	0,0	7.210.490,6	64.881.808,2
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	84.079.699,3	0,0	7.684.152,0	76.395.547,3
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>156.171.998,1</b>	<b>0,0</b>	<b>14.894.642,6</b>	<b>141.277.355,5</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	-13.408.758,0	25%	-32,9%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	9.783.750,5	60%	29,6%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receita de Operação de Crédito			Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Despesa de Capital Líquida			Receitas Previdenciárias (IV)				
			Despesas Previdenciárias (V)				
			Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.986.960,2	0,0%	24,5%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :

Nota :

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2020 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	570.352.750,1	570.352.750,1	90.130.734,6	15,8	187.348.886,1	32,8	383.003.864,0
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	569.638.685,3	569.638.685,3	90.096.044,6	15,8	187.314.196,1	32,9	382.324.489,2
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	80.915.647,5	80.915.647,5	6.977.570,8	8,6	24.023.211,3	29,7	56.892.436,2
Impostos	69.385.647,5	69.385.647,5	5.831.820,2	8,4	19.159.477,6	27,6	50.226.169,9
Taxas	11.480.000,0	11.480.000,0	1.145.750,7	10,0	4.863.733,7	42,4	6.616.266,3
Contribuições de Melhoria	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	27.497.400,0	27.497.400,0	3.212.182,3	11,7	6.434.912,5	23,4	21.062.487,5
Contribuições Sociais	12.847.250,0	12.847.250,0	1.295.469,0	10,1	2.439.428,9	19,0	10.407.821,1
Contribuições Econômicas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	14.640.150,0	14.640.150,0	1.916.713,3	13,1	3.995.483,6	27,3	10.644.666,4
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	1.587.724,8	1.587.724,8	62.464,0	3,9	145.554,8	9,2	1.442.170,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,0	5.000,0	509,8	10,2	1.019,5	20,4	3.980,5
Valores Mobiliários	1.582.724,8	1.582.724,8	61.954,3	3,9	144.535,3	9,1	1.438.189,5
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	912.000,0	912.000,0	173.135,8	19,0	311.779,0	34,2	600.221,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	10.000,0	10.000,0	3.499,7	35,0	3.499,7	35,0	6.500,3
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	900.000,0	900.000,0	169.636,1	18,8	308.279,3	34,3	591.720,7
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	452.350.913,0	452.350.913,0	79.516.659,2	17,6	155.860.530,2	34,5	296.490.382,8
Transferências da União e de suas Entidades	212.045.173,2	212.045.173,2	28.606.477,6	13,5	63.060.890,7	29,7	148.984.282,5
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	73.300.739,8	73.300.739,8	25.809.423,4	35,2	39.019.948,1	53,2	34.280.791,7
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	167.000.000,0	167.000.000,0	25.100.758,0	15,0	53.779.691,4	32,2	113.220.308,6
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	6.375.000,0	6.375.000,0	154.032,5	2,4	538.208,4	8,4	5.836.791,6
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	630.000,0	630.000,0	22.173,9	3,5	56.259,0	8,9	573.741,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	690.000,0	690.000,0	1.965,7	0,3	7.611,4	1,1	682.388,6
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Demais Receitas Correntes	5.050.000,0	5.050.000,0	129.893,0	2,6	474.338,0	9,4	4.575.662,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	714.064,8	714.064,8	34.690,0	4,9	34.690,0	4,9	679.374,8
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	92.995,0	92.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	92.995,0
Alienação de Bens Móveis	51.497,5	51.497,5	0,0	0,0	0,0	0,0	51.497,5
Alienação de Bens Imóveis	41.497,5	41.497,5	0,0	0,0	0,0	0,0	41.497,5
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	601.069,8	601.069,8	34.690,0	5,8	34.690,0	5,8	566.379,8
Transf. da União e de suas Entidades	521.069,8	521.069,8	34.690,0	6,7	34.690,0	6,7	486.379,8
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	12.647.250,0	12.647.250,0	1.304.064,3	10,3	2.423.023,1	19,2	10.224.226,9
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	583.000.000,1	583.000.000,1	91.434.798,9	15,7	189.771.909,2	32,6	393.228.090,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)								R\$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2020 (c)	% (c/a)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))</b>	<b>583.000.000,1</b>	<b>583.000.000,1</b>	<b>91.434.798,9</b>	<b>15,7</b>	<b>189.771.909,2</b>	<b>32,6</b>	<b>393.228.090,9</b>	
<b>DÉFICIT</b>					<b>2.821.291,3</b>			
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>583.000.000,1</b>	<b>583.000.000,1</b>	<b>91.434.798,9</b>	<b>15,7</b>	<b>189.771.909,2</b>	<b>32,6</b>	<b>393.228.090,9</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0			
Superavit Financeiro					0,0			
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0			

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.647.250,0	12.647.250,0	1.304.064,3	10,3	2.423.023,1	19,2	10.224.226,9
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	12.647.250,0	12.647.250,0	1.304.064,3	10,3	2.423.023,1	19,2	10.224.226,9
Contribuições Sociais	12.647.250,0	12.647.250,0	1.304.064,3	10,3	2.423.023,1	19,2	10.224.226,9
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>12.647.250,0</b>	<b>12.647.250,0</b>	<b>1.304.064,3</b>	<b>10,3</b>	<b>2.423.023,1</b>	<b>19,2</b>	<b>10.224.226,9</b>

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Continuação (3/3)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2020 (f)		No Bimestre	Até 04/2020 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	568.051.358,0	593.852.246,8	60.866.471,1	401.215.495,9	192.636.750,9	107.382.053,4	173.368.326,5	420.483.920,3	146.730.601,6
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	523.073.357,2	556.413.820,1	58.651.774,5	395.878.192,6	160.535.627,5	105.268.287,9	170.183.714,1	386.230.106,0	143.638.519,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.119.800,9	313.701.774,5	6.659.836,1	257.641.797,3	56.059.977,2	48.974.360,3	86.037.455,3	227.664.319,2	73.894.869,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,0	58.000,0	0,0	44.000,0	14.000,0	7.363,0	16.384,6	41.615,4	13.707,7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.923.556,3	242.654.045,6	51.991.938,4	138.192.395,2	104.461.650,4	56.286.564,7	84.129.874,2	158.524.171,4	69.729.942,9
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	39.097.884,6	31.558.310,5	2.214.696,6	5.337.303,3	26.221.007,2	2.113.765,5	3.184.612,4	28.373.698,1	3.092.081,9
INVESTIMENTOS	38.617.332,9	30.451.650,8	2.181.618,6	4.350.225,3	26.101.425,5	1.986.053,6	2.806.273,2	27.645.377,6	2.763.108,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	140.551,8	112.659,8	33.078,0	33.078,0	79.581,8	33.078,0	33.078,0	79.581,8	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	340.000,0	994.000,0	0,0	954.000,0	40.000,0	94.633,9	345.261,3	648.738,7	328.973,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.880.116,2	5.880.116,2	0,0	0,0	5.880.116,2	0,0	0,0	5.880.116,2	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	14.948.642,0	12.722.444,0	1.500,0	6.093.716,0	6.628.728,0	1.287.195,8	2.569.142,5	10.153.301,5	1.956.959,4
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	583.000.000,0	606.574.690,8	60.867.971,1	407.309.211,9	199.265.478,9	108.669.249,2	175.937.469,0	430.637.221,8	148.687.561,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	583.000.000,0	606.574.690,8	60.867.971,1	407.309.211,9	199.265.478,9	108.669.249,2	175.937.469,0	430.637.221,8	148.687.561,0
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				0,0			13.834.440,2		41.084.348,2
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	583.000.000,0	606.574.690,8	60.867.971,1	407.309.211,9		108.669.249,2	189.771.909,2		189.771.909,2
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2020 (f)		No Bimestre	Até 04/2020 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	14.948.642,0	12.722.444,0	1.500,0	6.093.716,0	6.628.728,0	1.287.195,8	2.569.142,5	10.153.301,5	1.956.959,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.948.642,0	12.722.444,0	1.500,0	6.093.716,0	6.628.728,0	1.287.195,8	2.569.142,5	10.153.301,5	1.956.959,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	14.948.642,0	12.722.444,0	1.500,0	6.093.716,0	6.628.728,0	1.287.195,8	2.569.142,5	10.153.301,5	1.956.959,4

Fonte : Balanete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS  
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2020 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	568.051.358,0	593.852.246,9	60.866.471,1	401.215.495,9	98,5	192.636.751,0	107.382.053,3	173.368.326,5	98,5	420.483.920,4
<b>Legislativa</b>	<b>12.710.000,0</b>	<b>12.710.000,0</b>	<b>180.875,0</b>	<b>11.704.225,4</b>	<b>2,9</b>	<b>1.005.774,6</b>	<b>1.981.981,1</b>	<b>3.785.749,8</b>	<b>2,2</b>	<b>8.924.250,2</b>
Ação Legislativa	12.710.000,0	12.710.000,0	180.875,0	11.704.225,4	2,9	1.005.774,6	1.981.981,1	3.785.749,8	2,2	8.924.250,2
<b>Judiciária</b>	<b>5.052.000,0</b>	<b>5.217.761,1</b>	<b>378.145,9</b>	<b>5.017.827,5</b>	<b>1,2</b>	<b>199.933,6</b>	<b>655.075,5</b>	<b>3.336.319,8</b>	<b>1,9</b>	<b>1.881.441,4</b>
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	5.052.000,0	5.217.761,1	378.145,9	5.017.827,5	1,2	199.933,6	655.075,5	3.336.319,8	1,9	1.881.441,4
<b>Administração</b>	<b>42.791.179,0</b>	<b>41.977.858,3</b>	<b>2.742.538,4</b>	<b>29.983.556,0</b>	<b>7,4</b>	<b>11.994.302,3</b>	<b>7.168.387,5</b>	<b>13.785.059,6</b>	<b>7,8</b>	<b>28.192.798,7</b>
Planejamento e Orçamento	1.140.552,0	1.155.687,9	0,0	1.006.103,9	0,2	149.584,0	160.285,6	292.859,3	0,2	862.828,6
Administração Geral	39.290.469,5	38.499.231,4	2.667.537,0	26.876.994,8	6,6	11.622.236,6	6.489.435,4	12.536.280,4	7,1	25.962.951,0
Controle Interno	701.000,0	682.137,7	8.758,6	598.832,5	0,1	83.305,2	96.730,8	176.816,7	0,1	505.321,0
Administração de Receitas	84.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Comunicação Social	1.575.157,5	1.636.801,3	66.242,8	1.501.624,8	0,4	135.176,5	421.935,7	779.103,2	0,4	857.698,1
<b>Segurança Pública</b>	<b>6.437.242,0</b>	<b>6.369.397,4</b>	<b>55.321,4</b>	<b>3.903.044,1</b>	<b>1,0</b>	<b>2.466.353,4</b>	<b>828.849,0</b>	<b>1.599.633,2</b>	<b>0,9</b>	<b>4.769.764,3</b>
Administração Geral	917.610,8	1.917.610,8	18.747,4	1.401.704,8	0,3	515.905,9	345.395,8	688.041,9	0,4	1.229.568,8
Normatização e Fiscalização	1.392.912,3	1.417.007,4	0,0	1.266.390,1	0,3	150.617,3	241.265,3	527.914,2	0,3	889.093,1
Policiamento	2.052.570,0	1.012.476,2	0,0	229.950,0	0,1	782.526,2	76.250,0	113.750,0	0,1	898.726,2
Defesa Civil	2.060.352,0	2.008.506,2	36.574,0	1.004.999,1	0,2	1.003.507,0	165.937,9	269.927,0	0,2	1.738.579,2
Informação e Inteligência	13.797,0	13.797,0	0,0	0,0	0,0	13.797,0	0,0	0,0	0,0	13.797,0
<b>Assistência Social</b>	<b>12.744.362,9</b>	<b>13.906.494,4</b>	<b>1.949.718,1</b>	<b>11.762.197,8</b>	<b>2,9</b>	<b>2.144.296,6</b>	<b>2.700.467,0</b>	<b>4.055.160,7</b>	<b>2,3</b>	<b>9.851.333,7</b>
Assistência ao Idoso	137.970,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0
Assistência ao Portador de Deficiência	137.970,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	137.970,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0
Assistência Comunitária	11.780.452,9	12.942.584,4	1.562.403,1	11.299.642,8	2,8	1.642.941,6	2.625.227,0	3.904.680,7	2,2	9.037.903,7
Ensino Superior	550.000,0	550.000,0	387.315,0	462.555,0	0,1	87.445,0	75.240,0	150.480,0	0,1	399.520,0
<b>Previdência Social</b>	<b>30.373.525,0</b>	<b>30.373.525,0</b>	<b>0,0</b>	<b>28.360.909,0</b>	<b>7,0</b>	<b>2.012.616,0</b>	<b>4.417.849,2</b>	<b>8.757.251,7</b>	<b>5,0</b>	<b>21.616.273,3</b>
Administração Geral	2.012.616,0	2.012.616,0	0,0	0,0	0,0	2.012.616,0	0,0	0,0	0,0	2.012.616,0
Outros Encars Especiais	28.360.909,0	28.360.909,0	0,0	28.360.909,0	7,0	0,0	4.417.849,2	8.757.251,7	5,0	19.603.657,3
<b>Saúde</b>	<b>125.886.652,4</b>	<b>148.689.809,1</b>	<b>29.411.759,1</b>	<b>115.188.831,1</b>	<b>28,3</b>	<b>33.500.978,0</b>	<b>31.158.790,9</b>	<b>52.138.385,2</b>	<b>29,6</b>	<b>96.551.423,9</b>
Administração Geral	6.083.185,0	6.704.393,0	268.775,9	6.271.695,3	1,5	432.697,7	1.410.877,2	2.790.590,6	1,6	3.913.802,4
Atenção Básica	49.962.554,7	70.037.463,3	13.530.126,4	56.418.612,1	13,9	13.618.851,2	19.003.653,7	33.587.564,4	19,1	36.449.898,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.000.076,2	60.067.217,4	15.495.126,7	50.331.129,9	12,4	9.736.087,5	10.621.997,8	15.388.313,2	8,7	44.678.904,1
Suporte Profilático e Terapêutico	4.638.802,5	4.638.802,5	37.859,5	457.859,5	0,1	4.180.943,0	37.387,2	37.387,2	0,0	4.601.415,3
Vigilância Sanitária	137.970,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	22.995,0
Vigilância Epidemiológica	4.764.564,0	5.061.288,0	-33.889,3	1.595.774,3	0,4	3.465.513,7	84.875,1	334.529,8	0,2	4.726.758,2
Alimentação e Nutrição	2.299.500,0	2.157.650,0	113.760,0	113.760,0	0,0	2.043.890,0	0,0	0,0	0,0	2.157.650,0
<b>Trabalho</b>	<b>1.864.701,5</b>	<b>1.851.984,8</b>	<b>0,0</b>	<b>1.552.781,1</b>	<b>0,4</b>	<b>299.203,8</b>	<b>186.886,0</b>	<b>390.128,2</b>	<b>0,2</b>	<b>1.461.856,7</b>
Fomento ao Trabalho	1.864.701,5	1.851.984,8	0,0	1.552.781,1	0,4	299.203,8	186.886,0	390.128,2	0,2	1.461.856,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020****DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS  
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")											R\$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 04/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2020 (d)	% (d/total d)		
<b>Educação</b>	<b>212.789.608,8</b>	<b>214.394.493,2</b>	<b>10.970.692,7</b>	<b>133.726.008,2</b>	<b>32,8</b>	<b>80.668.485,0</b>	<b>40.035.098,4</b>	<b>50.705.495,5</b>	<b>28,8</b>	<b>163.688.997,7</b>	
Administração Geral	3.723.522,0	4.993.413,9	1.843.230,5	2.911.585,8	0,7	2.081.828,1	371.899,5	562.357,2	0,3	4.431.056,8	
Ensino Fundamental	170.896.067,5	170.041.842,2	8.615.072,5	126.283.606,4	31,0	43.758.235,8	37.486.811,5	47.690.939,8	27,1	122.350.902,4	
Ensino Médio	3.449,3	3.449,3	0,0	0,0	0,0	3.449,3	0,0	0,0	0,0	3.449,3	
Educação Infantil	32.080.644,8	33.269.862,6	509.889,8	4.315.816,0	1,1	28.954.046,5	1.996.267,8	2.266.847,0	1,3	31.003.015,5	
Educação de Jovens e Adultos	4.141.925,3	4.141.925,3	2.500,0	113.000,0	0,0	4.028.925,3	80.119,6	85.351,5	0,0	4.056.573,8	
Educação Especial	1.944.000,0	1.944.000,0	0,0	102.000,0	0,0	1.842.000,0	100.000,0	100.000,0	0,1	1.844.000,0	
<b>Cultura</b>	<b>631.032,8</b>	<b>631.032,8</b>	<b>18.347,7</b>	<b>124.425,8</b>	<b>0,0</b>	<b>506.607,0</b>	<b>35.982,6</b>	<b>83.560,6</b>	<b>0,0</b>	<b>547.472,2</b>	
Administração Geral	52.888,5	52.888,5	0,0	6.000,0	0,0	46.888,5	1.700,8	2.055,6	0,0	50.832,9	
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	230.000,0	230.000,0	0,0	45.411,7	0,0	184.588,3	8.490,9	8.490,9	0,0	221.509,1	
Difusão Cultural	348.144,3	348.144,3	18.347,7	73.014,1	0,0	275.130,2	25.791,0	73.014,1	0,0	275.130,2	
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>39.000,0</b>	<b>9.000,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,0</b>	<b>0,0</b>	<b>8.920,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,0</b>	<b>0,0</b>	<b>8.920,0</b>	
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	39.000,0	9.000,0	80,0	80,0	0,0	8.920,0	80,0	80,0	0,0	8.920,0	
<b>Urbanismo</b>	<b>97.668.084,5</b>	<b>95.189.348,2</b>	<b>10.823.891,4</b>	<b>50.040.646,0</b>	<b>12,3</b>	<b>45.148.702,2</b>	<b>16.134.538,7</b>	<b>30.254.278,4</b>	<b>17,2</b>	<b>64.935.069,7</b>	
Infra-estrutura Urbana	97.668.084,5	95.189.348,2	10.823.891,4	50.040.646,0	12,3	45.148.702,2	16.134.538,7	30.254.278,4	17,2	64.935.069,7	
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>8.385.439,3</b>	<b>11.240.066,4</b>	<b>3.685.432,9</b>	<b>5.567.951,2</b>	<b>1,4</b>	<b>5.672.115,2</b>	<b>1.329.352,3</b>	<b>2.921.047,8</b>	<b>1,7</b>	<b>8.319.018,7</b>	
Administração Geral	933.439,3	5.831.066,4	2.685.432,9	3.900.695,1	1,0	1.930.371,3	1.251.637,0	2.176.076,3	1,2	3.654.990,1	
Preservação e Conservação Ambiental	1.640.000,0	1.640.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	0,2	640.000,0	77.715,3	77.715,3	0,0	1.562.284,7	
Controle Ambiental	5.782.000,0	3.739.000,0	0,0	667.256,1	0,2	3.071.743,9	0,0	667.256,1	0,4	3.071.743,9	
Recursos Hídricos	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	
<b>Agricultura</b>	<b>1.790.000,0</b>	<b>2.162.475,0</b>	<b>575.987,2</b>	<b>1.730.272,1</b>	<b>0,4</b>	<b>432.202,9</b>	<b>351.882,6</b>	<b>570.760,6</b>	<b>0,3</b>	<b>1.591.714,3</b>	
Administração Geral	1.637.000,0	1.719.475,0	419.208,1	1.573.493,0	0,4	145.981,9	351.882,6	570.760,6	0,3	1.148.714,3	
Extensão Rural	122.000,0	412.000,0	156.779,1	156.779,1	0,0	255.220,9	0,0	0,0	0,0	412.000,0	
Promoção da Produção Agropecuária	31.000,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0	
<b>Indústria</b>	<b>37.000,0</b>	<b>37.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>37.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>37.000,0</b>	
Promoção Industrial	37.000,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0	
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>2.641.413,8</b>	<b>2.199.885,1</b>	<b>73.681,5</b>	<b>1.554.740,6</b>	<b>0,4</b>	<b>645.144,5</b>	<b>294.835,7</b>	<b>623.769,8</b>	<b>0,4</b>	<b>1.576.115,3</b>	
Administração Geral	1.637.244,0	1.696.823,1	24.181,5	1.505.240,6	0,4	191.582,5	245.335,7	574.269,8	0,3	1.122.553,4	
Turismo	18.396,0	18.396,0	0,0	0,0	0,0	18.396,0	0,0	0,0	0,0	18.396,0	
Desporto de Rendimento	57.487,5	57.487,5	49.500,0	49.500,0	0,0	7.987,5	49.500,0	49.500,0	0,0	7.987,5	
Desporto Comunitário	451.140,0	391.536,2	0,0	0,0	0,0	391.536,2	0,0	0,0	0,0	391.536,2	
Lazer	477.146,3	35.642,3	0,0	0,0	0,0	35.642,3	0,0	0,0	0,0	35.642,3	
<b>Encargos especiais</b>	<b>330.000,0</b>	<b>1.012.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>998.000,0</b>	<b>0,2</b>	<b>14.000,0</b>	<b>101.996,8</b>	<b>361.645,9</b>	<b>0,2</b>	<b>650.354,1</b>	
Outros Encars Especiais	330.000,0	1.012.000,0	0,0	998.000,0	0,2	14.000,0	101.996,8	361.645,9	0,2	650.354,1	
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>5.880.116,2</b>	<b>5.880.116,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.880.116,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.880.116,2</b>	
Reserva de Contingência	5.880.116,2	5.880.116,2	0,0	0,0	0,0	5.880.116,2	0,0	0,0	0,0	5.880.116,2	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>14.948.642,0</b>	<b>12.722.444,0</b>	<b>1.500,0</b>	<b>6.093.716,0</b>	<b>1,5</b>	<b>6.628.728,0</b>	<b>1.287.195,8</b>	<b>2.569.142,5</b>	<b>1,5</b>	<b>10.153.301,4</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>583.000.000,0</b>	<b>606.574.690,9</b>	<b>60.867.971,1</b>	<b>407.309.211,9</b>	<b>100,00</b>	<b>199.265.479,0</b>	<b>108.669.249,2</b>	<b>175.937.469,1</b>	<b>100,00</b>	<b>430.637.221,8</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS  
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2020 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	14.948.642,0	12.722.444,0	1.500,0	6.093.716,0	1,5	6.628.728,0	1.287.195,8	2.569.142,5	1,5	10.153.301,4
<b>Legislativa</b>	<b>320.000,0</b>	<b>320.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>260.000,0</b>	<b>0,1</b>	<b>60.000,0</b>	<b>33.913,6</b>	<b>70.731,0</b>	<b>0,0</b>	<b>249.269,0</b>
Ação Legislativa	320.000,0	320.000,0	0,0	260.000,0	0,1	60.000,0	33.913,6	70.731,0	0,0	249.269,0
<b>Judiciária</b>	<b>230.000,0</b>	<b>200.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>200.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>200.000,0</b>
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	230.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
<b>Administração</b>	<b>1.588.665,5</b>	<b>1.953.665,5</b>	<b>1.500,0</b>	<b>881.500,0</b>	<b>0,2</b>	<b>1.072.165,5</b>	<b>178.301,7</b>	<b>358.194,9</b>	<b>0,2</b>	<b>1.595.470,7</b>
Planejamento e Orçamento	75.883,5	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5
Administração Geral	1.405.589,0	1.790.589,0	0,0	880.000,0	0,2	910.589,0	177.565,9	357.459,0	0,2	1.433.130,0
Controle Interno	75.000,0	75.000,0	1.500,0	1.500,0	0,0	73.500,0	735,9	735,9	0,0	74.264,1
Comunicação Social	32.193,0	12.193,0	0,0	0,0	0,0	12.193,0	0,0	0,0	0,0	12.193,0
<b>Segurança Pública</b>	<b>401.262,8</b>	<b>401.262,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>401.262,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>401.262,8</b>
Administração Geral	34.492,5	34.492,5	0,0	0,0	0,0	34.492,5	0,0	0,0	0,0	34.492,5
Normatização e Fiscalização	152.916,8	152.916,8	0,0	0,0	0,0	152.916,8	0,0	0,0	0,0	152.916,8
Policimento	137.970,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0
Defesa Civil	75.883,5	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5
<b>Assistência Social</b>	<b>484.044,8</b>	<b>484.044,8</b>	<b>0,0</b>	<b>484.044,8</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>30.319,6</b>	<b>61.641,9</b>	<b>0,0</b>	<b>422.402,9</b>
Assistência Comunitária	484.044,8	484.044,8	0,0	484.044,8	0,1	0,0	30.319,6	61.641,9	0,0	422.402,9
<b>Previdência Social</b>	<b>114.975,0</b>	<b>114.975,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>114.975,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>114.975,0</b>
Administração Geral	114.975,0	114.975,0	0,0	0,0	0,0	114.975,0	0,0	0,0	0,0	114.975,0
<b>Saúde</b>	<b>1.232.171,3</b>	<b>1.232.171,3</b>	<b>0,0</b>	<b>1.232.171,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>129.001,8</b>	<b>259.254,7</b>	<b>0,1</b>	<b>972.916,6</b>
Administração Geral	100.000,0	100.000,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,1	0,0
Atenção Básica	489.950,0	489.950,0	0,0	489.950,0	0,1	0,0	122.058,1	145.637,2	0,1	344.312,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	609.226,3	609.226,3	0,0	609.226,3	0,1	0,0	6.943,7	13.617,5	0,0	595.608,8
Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,0	10.000,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Vigilância Epidemiológica	22.995,0	22.995,0	0,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.995,0
<b>Trabalho</b>	<b>113.825,3</b>	<b>113.825,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>113.825,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>113.825,3</b>
Fomento ao Trabalho	113.825,3	113.825,3	0,0	0,0	0,0	113.825,3	0,0	0,0	0,0	113.825,3
<b>Educação</b>	<b>9.583.000,0</b>	<b>7.661.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.236.000,0</b>	<b>0,8</b>	<b>4.425.000,0</b>	<b>915.659,1</b>	<b>1.819.320,2</b>	<b>1,0</b>	<b>5.841.679,8</b>
Administração Geral	67.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0
Ensino Fundamental	7.270.000,0	5.370.000,0	0,0	1.320.000,0	0,3	4.050.000,0	144.139,7	885.252,8	0,5	4.484.747,2
Educação Infantil	1.780.000,0	1.780.000,0	0,0	1.560.000,0	0,4	220.000,0	771.519,4	934.067,4	0,5	845.932,6
Educação de Jovens e Adultos	280.000,0	280.000,0	0,0	225.000,0	0,1	55.000,0	0,0	0,0	0,0	280.000,0
Educação Especial	186.000,0	186.000,0	0,0	131.000,0	0,0	55.000,0	0,0	0,0	0,0	186.000,0
<b>Cultura</b>	<b>1.379,7</b>	<b>1.379,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.379,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.379,7</b>
Difusão Cultural	1.379,7	1.379,7	0,0	0,0	0,0	1.379,7	0,0	0,0	0,0	1.379,7
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>1.000,0</b>	<b>1.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.000,0</b>
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
<b>Urbanismo</b>	<b>672.434,3</b>	<b>63.236,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>63.236,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>63.236,3</b>
Infra-estrutura Urbana	672.434,3	63.236,3	0,0	0,0	0,0	63.236,3	0,0	0,0	0,0	63.236,3
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>90.000,0</b>	<b>60.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>60.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>60.000,0</b>
Administração Geral	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
<b>Agricultura</b>	<b>40.000,0</b>	<b>40.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>40.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>40.000,0</b>
Administração Geral	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>75.883,5</b>	<b>75.883,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>75.883,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>75.883,5</b>
Administração Geral	75.883,5	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAI/2020	JUN/2020		
	R\$1,00													
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	40.084.624,3	40.200.679,5	44.204.177,5	37.841.612,0	33.470.948,9	39.106.475,5	36.595.258,1	96.081.541,6	53.057.392,6	49.641.795,6	44.233.462,8	49.933.106,1	564.451.074,5	603.478.685,3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.399.866,2	4.029.709,5	3.190.267,0	4.564.019,5	3.683.745,2	3.286.473,1	3.346.832,0	4.314.426,5	8.658.783,1	8.386.857,4	4.572.163,1	2.405.407,8	55.838.550,4	80.915.647,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.664.826,1	1.398.151,1	1.142.476,8	1.314.509,0	1.183.546,3	935.110,4	788.706,4	1.300.099,7	4.160.352,0	4.228.296,5	1.449.889,2	712.996,9	20.278.960,4	20.550.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.643.265,4	1.539.664,2	1.290.377,7	1.476.416,0	1.364.871,6	1.569.100,3	1.449.536,4	1.530.833,9	1.957.286,7	1.663.454,8	1.537.943,0	1.110.395,3	18.133.145,3	28.780.647,5
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	165.069,2	84.066,8	103.125,9	97.560,4	75.511,4	78.570,0	109.809,9	81.421,4	55.423,4	92.847,3	102.226,2	110.170,2	1.155.802,1	1.530.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.181.070,1	576.689,0	199.297,3	826.293,0	591.822,9	228.791,8	571.873,8	724.657,8	601.321,4	568.675,4	779.161,9	29.037,5	6.878.691,9	18.515.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	745.635,4	431.138,4	454.989,3	849.241,1	467.993,0	474.900,6	426.905,5	677.413,7	1.884.399,6	1.833.583,4	702.942,8	442.807,9	9.391.950,7	11.540.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.856.373,5	944.159,5	1.180.789,2	2.375.235,1	799.712,5	1.767.363,4	1.156.281,0	2.183.587,0	1.594.254,6	1.628.475,7	1.614.641,4	1.597.540,9	18.698.413,8	27.497.400,0
RECEITA PATRIMONIAL	88.490,5	78.650,3	102.129,8	80.360,7	66.698,2	82.727,7	58.635,5	46.593,7	42.237,7	40.853,1	41.137,8	21.326,2	749.841,2	1.587.724,8
Rendimentos de Aplicação Financeira	88.235,6	78.395,4	101.874,9	80.105,9	66.443,3	82.472,9	58.380,6	46.338,8	41.982,8	40.598,2	40.882,9	21.071,4	746.782,7	1.582.724,8
Outras Receitas Patrimoniais	254,9	254,9	254,9	254,8	254,9	254,8	254,9	254,9	254,9	254,9	254,9	254,8	3.058,5	5.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	95.782,1	84.621,0	100.772,3	87.537,9	93.268,4	102.012,8	44.504,8	164.139,9	102.694,0	35.949,3	139.499,7	33.636,1	1.084.418,3	912.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.468.856,6	34.975.092,8	39.553.409,3	30.429.547,4	28.743.578,0	33.748.171,2	31.923.492,2	88.887.217,4	42.497.951,6	39.326.956,0	37.786.231,9	45.800.951,6	486.141.456,0	486.190.913,0
Cota-Parte do FPM	6.380.395,8	5.025.823,8	6.872.795,2	5.016.671,8	4.465.577,8	4.111.144,3	5.579.411,1	9.511.974,9	5.612.247,2	8.109.446,7	4.741.817,9	4.648.031,3	70.075.337,8	81.601.000,0
Cota-Parte do ICMS	4.016.646,2	3.664.353,8	4.015.013,3	4.029.477,5	3.921.143,9	4.814.646,6	4.209.348,9	5.451.300,9	4.370.695,1	3.646.355,8	4.837.468,9	3.434.507,9	50.410.958,8	70.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	517.104,2	374.847,8	455.211,5	320.555,5	341.851,1	321.173,2	249.293,8	343.898,6	2.525.560,0	2.945.816,9	1.800.371,0	673.086,0	10.868.769,6	14.838.600,0
Cota-Parte do ITR	915,4	548,5	1.013,2	623,2	2.316,1	11.517,2	1.852,7	2.347,1	2.757,1	378,1	87,1	469,7	24.825,4	60.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	200.000,0
Transferências da LC 61/1989	96.453,4	105.232,4	112.276,5	92.224,7	115.162,0	117.385,6	101.634,5	146.276,9	88.866,8	104.542,4	113.375,7	103.406,2	1.296.837,1	2.000.000,0
Transferências do FUNDEB	11.360.822,1	10.270.423,6	11.494.327,5	10.968.042,1	10.628.696,3	12.854.744,7	11.434.273,5	15.378.704,2	13.723.425,7	14.955.507,7	14.006.592,0	11.094.166,0	148.169.725,4	167.000.000,0
Outras Transferências Correntes	10.096.519,5	15.533.862,9	16.602.772,1	10.001.952,6	9.268.830,8	11.517.559,6	10.347.677,7	58.052.714,8	16.174.399,7	9.564.908,4	12.286.519,3	25.847.284,5	205.295.001,9	150.491.313,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	175.255,5	88.446,4	76.809,9	304.911,3	83.946,6	119.727,3	65.512,8	485.577,0	161.471,6	222.704,2	79.789,1	74.243,5	1.938.395,2	6.375.000,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.255.541,5	1.836.324,0	2.977.593,4	2.439.911,2	2.568.922,7	2.736.306,1	2.222.005,7	3.823.382,9	3.017.126,8	3.607.869,7	2.961.089,6	2.404.903,7	32.850.977,3	46.687.250,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	53.238,6	2.162,8	1.180.789,2	548.000,7	799.712,5	861.132,8	193.697,5	1.301.086,5	497.398,1	646.561,8	662.465,5	633.003,5	7.379.249,5	12.847.250,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.202.302,9	1.834.161,2	1.796.804,2	1.891.910,5	1.769.210,2	1.875.173,3	2.028.308,2	2.522.296,4	2.519.728,7	2.961.307,9	2.298.624,1	1.771.900,2	25.471.727,8	33.840.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	37.829.082,8	38.364.355,5	41.226.584,1	35.401.700,8	30.902.026,2	36.370.169,4	34.373.252,4	92.258.158,7	50.040.265,8	46.033.925,9	41.272.373,2	47.528.202,4	531.600.097,2	556.791.435,3

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
RCL dos últimos 12 meses R\$ 531.600.097,04

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R\$1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2020	Até 2º Bim/2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	25.529.500,0	25.529.500,0	4.862.984,3	3.032.927,7
Receitas de Contribuições dos Segurados	12.847.250,0	12.847.250,0	2.439.428,9	2.038.607,1
Civil	12.847.250,0	12.847.250,0	2.439.428,9	2.038.607,1
Ativo	12.647.250,0	12.647.250,0	2.439.428,9	2.038.292,5
Inativo	100.000,0	100.000,0	0,0	314,6
Pensionista	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	12.647.250,0	12.647.250,0	2.423.023,2	990.741,1
Civil	12.647.250,0	12.647.250,0	2.423.023,2	990.741,1
Ativo	12.647.250,0	12.647.250,0	2.423.023,2	990.741,1
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	35.000,0	35.000,0	532,2	3.579,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	35.000,0	35.000,0	532,2	3.579,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	25.529.500,0	25.529.500,0	4.862.984,3	3.032.927,7

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2020	Até o 2º Bim/2019	2º Bim/2020	Até o 2º Bim/2019
Aposentadorias	23.320.809,8	23.320.809,8	23.320.809,8	13.361.000,0	7.879.099,0	6.737.970,8
Pensões	5.040.099,3	5.040.099,3	5.040.099,3	4.675.000,0	878.152,7	1.907.710,1
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	28.360.909,1	28.360.909,1	28.360.909,1	18.036.000,0	8.757.251,7	8.645.680,9
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	-2.831.409,1	-2.831.409,1	-28.360.909,1	-18.036.000,0	-3.894.267,4	-5.612.753,2

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0	VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADAS	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Até 2º Bim/2020	Até 2º Bim/2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.565.417,1	1.565.417,1
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	Investimentos e Aplicações	0,0	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0	Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	1.565.417,1	1.565.417,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

**PLANO FINANCEIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2020	Até 2º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2020	2º Bim/2019	2º Bim/2020	2º Bim/2019
			Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					Até 2º Bim/2020	Até 2º Bim/2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0	Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0	<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2020	2º Bim/2019	2º Bim/2020	2º Bim/2019
			Despesas Correntes (XIII)	2.012.616,0	2.012.616,0	0,0
Despesas de Capital (XIV)	114.975,0	114.975,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>2.127.591,0</b>	<b>2.127.591,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.749.360,8</b>	<b>0,0</b>	<b>3.748.600,3</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>-2.127.591,0</b>	<b>-2.127.591,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-3.749.360,8</b>	<b>0,0</b>	<b>-3.748.600,3</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA





## DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 30/Abr/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	56.204.313,90	24.620.525,10
DEDUÇÕES (XXIX)	132.247.233,50	152.366.324,20
Disponibilidade de Caixa	132.247.233,50	152.366.324,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	204.339.532,40	209.993.953,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	72.092.298,90	57.627.629,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-76.042.919,60	-127.754.210,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	51.711.290,90	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 2º Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	14.464.669,30	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	37.246.621,60	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	37.118.470,90	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

**ACIMA DA LINHA**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2020
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	569.636.685,3	187.314.196,1
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.915.647,5	24.023.211,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	20.550.000,0	10.551.534,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	28.780.647,5	6.269.079,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.530.000,0	360.667,1
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	18.515.000,0	1.978.196,1
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.540.000,0	4.863.733,7
Contribuições	27.497.400,0	6.434.912,5
Receita Patrimonial	1.580.724,8	145.554,8
Aplicações Financeiras (II)	1.575.724,8	144.535,3
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,0	1,019,5
Transferências Correntes <sup>1</sup>	452.355.913,0	155.860.530,2
Cota Parte FPM (80%)	65.281.000,0	18.489.234,7
Cota Parte ICMS (80%)	56.000.000,0	13.031.222,1
Cota Parte IPVA (80%)	11.838.600,0	6.355.867,1
Cota Parte ITR (80%)	-60.000,0	3.250,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	160.000,0	0,0
L.C. Nº 61/89	1.640.000,0	328.152,8
Transferências do FUNDEB	167.000.000,0	53.779.691,4
Outras Transferências Correntes	150.496.313,0	63.873.111,9
Demais Receitas Correntes	7.287.000,0	849.987,3
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	7.287.000,0	849.987,3
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	568.060.960,5	187.169.660,8
RECEITAS DE CAPITAL (V)	714.064,8	34.690,0
Operações de Crédito (VI)	10.000,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	92.995,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	92.995,0	0,0
Transferências de Capital	601.069,8	34.690,0
Convênios	160.000,0	0,0
Outras Transferências de Capital	441.069,8	34.690,0
Outras Receitas de Capital	10.000,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	704.064,8	34.690,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	568.765.025,3	187.204.350,8

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	556.413.820,1	395.878.192,6	170.183.714,1	143.638.519,7	11.117.797,1		12.998.368,3
Pessoal e Encargos Sociais	313.701.774,5	257.641.797,3	86.037.455,3	73.894.869,1	29.178,5		880,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	58.000,0	44.000,0	16.384,6	13.707,7	0,0		0,0
Outras Despesas Correntes	242.654.045,6	138.192.395,2	84.129.874,2	69.729.942,9	11.088.618,6		12.997.488,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	556.355.820,1	395.834.192,6	170.167.329,5	143.624.812,0	11.117.797,1		12.998.368,3
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	31.558.310,5	5.337.303,3	3.184.612,4	3.092.081,9	755.367,0		516.568,4
Investimentos	30.451.650,8	4.350.225,3	2.806.273,2	2.763.108,6	755.367,0		516.568,4
Inversões Financeiras	112.659,8	33.078,0	33.078,0	0,0	0,0		0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0
Demais Inversões Financeiras	112.659,8	33.078,0	33.078,0	0,0	0,0		0,0
Amortização da Dívida (XX)	994.000,0	954.000,0	345.261,3	328.973,3	0,0		0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	30.564.310,5	4.383.303,3	2.839.351,1	2.763.108,6	755.367,0		516.568,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.880.116,2	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	592.800.246,8	400.217.495,9	173.006.680,6	146.387.920,6	11.873.164,1	13.514.936,7	13.514.936,7
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)	--	--	--	15.428.329,5	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



## ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

## SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a		R\$1,00	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		Jan a Abr/2020	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE -9.691.544,8	VALOR INCORRIDO	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>JUROS NOMINAIS</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE 13.819.486,8	Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	144.535,3
		Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	16.384,6
		<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)</b> <b>= XXIV + (XXV - XXVI)</b>	15.556.480,2

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 22/01/2021 11:32h

Anexo 6b do RREO

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7											R\$1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo	
	Exerc. Ant.	2019									
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>											
<b>EXECUTIVO</b>											
PREFEITURA MAGE	34.417.233,2	6.606.832,3	0,0	4.701.259,1	36.322.806,4	38.248.443,8	36.168.385,1	0,0	8.297.253,0	66.119.575,9	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	12.790,0	1.727,0	0,0	1.695,7	12.821,3	0,0	7.899,4	0,0	7.899,4	0,0	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	15.143.666,0	13.402.015,5	0,0	9.172.628,0	19.373.053,5	1.208.156,1	4.728.875,7	0,0	4.402.251,7	1.534.780,1	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	437.911,6	196.132,2	0,0	122.532,5	511.511,3	119.067,0	319.685,5	0,0	186.185,0	252.567,5	
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	80.249,5	0,0	0,0	0,0	80.249,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FPSM	289,2	0,0	0,0	0,0	289,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>LEGISLATIVO</b>											
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL (I)</b>	50.092.139,5	20.206.707,0	0,0	13.998.115,3	56.300.731,2	39.575.666,9	41.224.845,7	0,0	12.893.589,1	67.906.923,5	
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>											
<b>EXECUTIVO</b>											
PREFEITURA MAGE	1.633.428,1	482.663,5	0,0	455.486,7	1.660.604,9	1.569.451,4	1.709.735,3	0,0	0,0	3.279.186,7	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	-339.769,2	0,0	0,0	0,0	-339.769,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	-5.578,6	22.423,9	0,0	11.067,2	5.778,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FPSM	284,6	0,0	0,0	0,0	284,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL (II)</b>	1.288.364,9	505.087,4	0,0	466.553,9	1.326.898,4	1.569.451,4	1.709.735,3	0,0	0,0	3.279.186,7	
<b>TOTAL (I + II)</b>	51.380.504,4	20.711.794,4	0,0	14.464.669,2	57.627.629,6	41.145.118,3	42.934.581,0	0,0	12.893.589,1	71.186.110,2	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 22/01/2021 11:32h

Anexo 7 do RREO

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2020 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	69.385.647,5	69.385.647,5	19.159.477,6	27,61
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.550.000,0	20.550.000,0	10.551.534,6	51,35
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.300.000,0	13.300.000,0	7.547.332,9	56,75
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.250.000,0	7.250.000,0	3.004.201,7	41,44
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.530.000,0	1.530.000,0	360.667,1	23,57
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,0	1.500.000,0	360.667,1	24,04
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.790.647,5	28.790.647,5	6.269.079,8	21,77
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.010.000,0	26.010.000,0	5.534.762,4	21,28
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.780.647,5	2.780.647,5	734.317,4	26,41
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.515.000,0	18.515.000,0	1.978.196,1	10,68
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.515.000,0	18.515.000,0	1.978.196,1	10,68
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	168.699.600,0	168.699.600,0	47.759.287,8	28,31
2.1-Cota-Parte FPM	81.601.000,0	81.601.000,0	23.111.543,2	28,32
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	80.001.000,0	80.001.000,0	23.111.543,2	28,89
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	800.000,0	800.000,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	800.000,0	800.000,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	70.000.000,0	70.000.000,0	16.289.027,6	23,27
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,0	200.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,0	2.000.000,0	410.191,0	20,51
2.5-Cota-Parte ITR	60.000,0	60.000,0	3.692,1	6,15
2.6-Cota-Parte IPVA	14.838.600,0	14.838.600,0	7.944.833,9	53,54
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>238.085.247,5</b>	<b>238.085.247,5</b>	<b>66.918.765,4</b>	<b>28,11</b>





**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	20.000,0	20.000,0	11.715,7	58,58
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	27.824.678,0	27.824.678,0	8.207.402,9	29,50
5.1-Transferências do Salário-Educação	22.848.468,5	22.848.468,5	8.198.354,9	35,88
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	4.741.209,5	4.741.209,5	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	235.000,0	235.000,0	9.048,0	3,85
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	140.000,0	140.000,0	2.463,4	1,76
6.1-Transferências de Convênios	140.000,0	140.000,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	2.463,4	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	78.000,0	78.000,0	0,0	0,00
<b>9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>28.062.678,0</b>	<b>28.062.678,0</b>	<b>8.221.581,9</b>	<b>29,30</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	33.840.000,0	33.840.000,0	9.551.560,9	28,23
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	16.320.000,0	16.320.000,0	4.622.308,5	28,32
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	14.000.000,0	14.000.000,0	3.257.805,5	23,27
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,0	40.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	360.000,0	360.000,0	82.038,2	22,79
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	120.000,0	120.000,0	441,9	0,37
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.000.000,0	3.000.000,0	1.588.966,8	52,97
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	167.700.000,0	167.700.000,0	53.859.088,2	32,12
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	167.000.000,0	167.000.000,0	53.779.691,4	32,20
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	700.000,0	700.000,0	79.396,8	11,34
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>133.160.000,0</b>	<b>133.160.000,0</b>	<b>44.228.130,5</b>	<b>33,21</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 2º Bim/2020 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	134.023.344,0	133.623.344,0	103.579.418,8	77,52	29.665.292,6	22,20
13.1-Com Educação Infantil	24.040.000,0	24.040.000,0	1.880.000,0	7,82	1.167.156,3	4,86
13.2-Com Ensino Fundamental	109.983.344,0	109.583.344,0	101.699.418,8	92,81	28.498.136,3	26,01
14-OUTRAS DESPESAS	33.044.656,0	32.026.656,0	21.544.364,3	67,27	15.810.251,2	49,37
14.1-Com Educação Infantil	4.088.511,0	6.745.455,6	3.995.816,0	59,24	2.033.758,2	30,15
14.2-Com Ensino Fundamental	28.956.145,0	25.281.200,4	17.548.548,3	69,41	13.776.493,0	54,49
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>167.068.000,0</b>	<b>165.650.000,0</b>	<b>125.123.783,1</b>	<b>75,54</b>	<b>45.475.543,8</b>	<b>27,45</b>

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO**

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
<b>18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)</b>	<b>0,00</b>

**INDICADORES DO FUNDEB**

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	45.475.543,75
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	55,08
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	29,35
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	15,57
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 2º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	31.269.460,8	33.716.378,6	5.875.816,0	17,43	3.200.914,4	9,49
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	28.128.511,0	30.785.455,6	5.875.816,0	19,09	3.200.914,4	10,40
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.140.949,8	2.930.923,0	0,0	0,00	0,0	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	157.689.798,3	153.614.853,7	119.326.891,5	77,68	42.282.404,3	27,52
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	138.939.489,0	134.864.544,4	119.247.967,1	88,42	42.274.629,3	31,35
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.750.309,3	18.750.309,3	78.924,4	0,42	7.775,0	0,04
24-ENSINO MÉDIO	3.449,3	3.449,3	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	4.250.633,5	4.238.058,5	1.204.554,0	28,42	527.079,4	12,44
<b>28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)</b>	<b>193.213.341,8</b>	<b>191.572.740,0</b>	<b>126.407.261,5</b>	<b>65,98</b>	<b>46.010.398,1</b>	<b>24,02</b>
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					44.228.130,51	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)					0,00	
<b>35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)</b>					<b>44.228.130,51</b>	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					1.255.188,26	
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					1,88	

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 2º Bim/2020 (g)	(h)=(g/d)%
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	22.918.468,5	22.918.468,5	8.284.990,2	36,15	5.978.232,5	26,08
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.194.236,3	5.246.811,3	554.724,7	10,57	495.675,4	9,45
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	28.112.704,8	28.165.279,8	8.839.714,9	31,39	6.473.907,9	22,99
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	221.326.046,5	219.738.019,7	135.246.976,4	61,55	52.484.306,0	23,88
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>Cancelado em 2020 (g)</b>	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			21.944.933,48		0,00	
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			6.201.332,83		0,00	
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			15.743.600,65		0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			0,00		0,00	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			53.779.691,43		8.198.354,92	
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00	
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			-638.413,85		0,00	
47.2-RESTOS A PAGAR			638.413,85		0,00	
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			79.396,76		6.055,63	
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			53.859.088,19		8.204.410,55	
50-(+) Ajustes			38.158.584,09		1.893.576,77	
50.1 (+) Retenções			0,00		0,00	
50.2 (-) Valores a Recuperar			0,00		0,00	
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários			0,00		0,00	
54.4 (+) Conciliação Bancária			38.158.584,09		1.893.576,77	
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			92.017.672,28		10.097.987,32	

FONTE : \* Caput do artigo 212 da CF/1988

\* Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

\* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	7.775,02
Despesas com Ensino Fundamental ( 23.2 )	7.775,02
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 22.2 )	0,00
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	9.551.560,92
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREIRO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 23.2 + 22.2 + 10 + 40 )</b>	9.559.335,94
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	14,28
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	55,08



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS  
E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>69.375.647,5</b>	<b>69.375.647,5</b>	<b>19.159.477,7</b>	<b>27,6</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	20.550.000,0	20.550.000,0	10.551.534,7	51,3
IPTU	13.300.000,0	13.300.000,0	7.547.332,9	56,7
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.250.000,0	7.250.000,0	3.004.201,8	41,4
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.530.000,0	1.530.000,0	360.667,1	23,6
ITBI	1.500.000,0	1.500.000,0	360.667,1	24,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.780.647,5	28.780.647,5	6.269.079,8	21,8
ISS	26.000.000,0	26.000.000,0	5.534.762,4	21,3
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.780.647,5	2.780.647,5	734.317,4	26,4
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		18.515.000,0	1.978.196,1	10,7
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>167.099.600,0</b>	<b>167.099.600,0</b>	<b>47.759.287,8</b>	<b>28,6</b>
Cota-Parte FPM	80.001.000,0	80.001.000,0	23.111.543,2	28,9
Cota-Parte ITR	60.000,0	60.000,0	3.692,1	6,2
Cota-Parte ICMS	70.000.000,0	70.000.000,0	16.289.027,6	23,3
Cota-Parte IPVA	14.838.600,0	14.838.600,0	7.944.833,9	53,5
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,0	2.000.000,0	410.191,0	20,5
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		200.000,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>	<b>236.475.247,5</b>	<b>236.475.247,5</b>	<b>66.918.765,5</b>	<b>28,3</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>23.321.362,0</b>	<b>22.244.655,5</b>	<b>17.800.622,3</b>	<b>80,0</b>	<b>10.412.669,6</b>	<b>46,8</b>	<b>6.980.212,4</b>	<b>31,4</b>
Despesas Correntes	23.021.277,2	21.848.026,6	17.638.333,6	80,7	10.283.841,5	47,1	6.851.384,2	31,4
Despesas de Capital	300.084,8	396.628,8	162.288,7	40,9	128.828,2	32,5	128.828,2	32,5
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>25.107.472,0</b>	<b>24.799.250,5</b>	<b>21.421.924,6</b>	<b>86,4</b>	<b>4.923.065,9</b>	<b>19,9</b>	<b>3.361.972,6</b>	<b>13,6</b>
Despesas Correntes	24.912.014,5	24.615.290,5	21.388.846,6	86,9	4.889.987,9	19,9	3.361.972,6	13,7
Despesas de Capital	195.457,5	183.960,0	33.078,0	18,0	33.078,0	18,0	0,0	0,0
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>1.784.925,0</b>	<b>1.784.925,0</b>	<b>430.000,0</b>	<b>24,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Despesas Correntes	1.784.925,0	1.784.925,0	430.000,0	24,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>137.970,0</b>	<b>22.995,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Despesas Correntes	22.995,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	114.975,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>430.006,5</b>	<b>726.730,5</b>	<b>160.965,0</b>	<b>22,1</b>	<b>71.814,9</b>	<b>9,9</b>	<b>38.660,1</b>	<b>5,3</b>
Despesas Correntes	407.011,5	703.735,5	160.965,0	22,9	71.814,9	10,2	38.660,1	5,5
Despesas de Capital	22.995,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS  
E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12 R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	2.299.500,0	2.157.650,0	113.760,0	5,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	2.299.500,0	2.157.650,0	113.760,0	5,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.183.185,0	6.323.466,0	5.890.768,3	93,2	2.634.877,4	41,7	1.425.492,8	22,5
Despesas Correntes	6.165.760,0	6.173.346,0	5.748.218,3	93,1	2.634.877,4	42,7	1.425.492,8	23,1
Despesas de Capital	17.425,0	150.120,0	142.550,0	95,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>59.264.420,5</b>	<b>58.059.672,5</b>	<b>45.818.040,2</b>	<b>311,1</b>	<b>18.042.427,8</b>	<b>118,2</b>	<b>11.806.337,9</b>	<b>72,8</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	45.818.040,2	18.042.427,8	11.806.337,9
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>45.818.040,2</b>	<b>18.042.427,8</b>	<b>11.806.337,9</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.037.814,8
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	8.004.613,0	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIIII) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>68,5</b>	<b>27,0</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=[p-(o+q)] se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	10.037.814,8	45.818.040,2	35.780.225,4	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	18.130.891,2	0,0	18.130.891,2	2.623.787,3	15.507.103,9	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS  
E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12		R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)		0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)		0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)		0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	67.391.408,7	67.391.408,7	35.926.425,8	53,3
Provenientes da União	67.371.916,2	67.371.916,2	18.013.469,9	26,7
Provenientes dos Estados	19.492,5	19.492,5	17.912.955,9	91.896,7
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>67.391.408,7</b>	<b>67.391.408,7</b>	<b>35.926.425,8</b>	<b>53,3</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO <small>Inscritas em</small>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	27.131.142,8	48.282.757,9	39.107.939,7	81,0	23.320.532,0
Despesas Correntes	26.721.831,8	47.839.555,5	38.788.116,2	81,1	23.017.065,7	48,1	21.060.243,8	44,0
Despesas de Capital	409.311,0	443.202,4	319.823,5	72,2	303.466,3	68,5	303.466,3	68,5
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	33.501.830,5	35.877.193,1	29.518.431,6	82,3	10.478.864,8	29,2	5.621.179,7	15,7
Despesas Correntes	32.583.180,2	35.655.032,4	29.329.085,6	82,3	10.289.518,8	28,9	5.431.833,7	15,2
Despesas de Capital	918.650,3	222.160,7	189.346,0	85,2	189.346,0	85,2	189.346,0	85,2
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.863.877,5	2.863.877,5	37.859,5	1,3	37.387,2	1,3	0,0	0,0
Despesas Correntes	2.863.877,5	2.863.877,5	37.859,5	1,3	37.387,2	1,3	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.357.552,5	4.357.552,5	1.457.804,3	33,5	262.714,9	6,0	262.714,9	6,0
Despesas Correntes	4.334.557,5	4.346.055,0	1.457.804,3	33,5	262.714,9	6,0	262.714,9	6,0
Despesas de Capital	22.995,0	11.497,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	63.952,1	0,0	-18.624,9	0,0	44.375,1	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	63.952,1	0,0	-18.624,9	0,0	44.375,1	0,0


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020**

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

 ADCT, art 77 - Anexo 12 R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO <small>Inscritas em</small>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,0	480.637,0	483.327,0	100,6	258.113,2	53,7	242.992,9	50,6
Despesas Correntes	0,0	480.637,0	483.327,0	100,6	258.113,2	53,7	242.992,9	50,6
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>67.854.403,3</b>	<b>91.862.018,0</b>	<b>70.669.314,2</b>	<b>298,6</b>	<b>34.338.987,2</b>	<b>138,5</b>	<b>27.534.972,7</b>	<b>116,5</b>

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	50.452.504,8	70.527.413,4	56.908.562,0	161,0	33.733.201,6	95,1	28.343.922,5	75,6
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	58.609.302,5	60.676.443,6	50.940.356,2	168,7	15.401.930,7	49,1	8.983.152,3	29,2
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	4.648.802,5	4.648.802,5	467.859,5	25,4	37.387,2	1,3	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	137.970,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	4.787.559,0	5.084.283,0	1.618.769,3	55,6	334.529,8	15,9	301.375,0	11,3
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	2.299.500,0	2.157.650,0	177.712,1	5,3	-18.624,9	0,0	44.375,1	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	6.183.185,0	6.804.103,0	6.374.095,3	193,7	2.892.990,6	95,4	1.668.485,7	73,1
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>127.118.823,8</b>	<b>149.921.690,5</b>	<b>116.487.354,4</b>	<b>609,7</b>	<b>52.381.415,0</b>	<b>256,8</b>	<b>39.341.310,6</b>	<b>189,3</b>
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>127.118.823,8</b>	<b>149.921.690,5</b>	<b>116.487.354,4</b>	<b>609,7</b>	<b>52.381.415,0</b>	<b>256,8</b>	<b>39.341.310,6</b>	<b>189,3</b>

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020****DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	506.694.316,4	531.600.097,0	534.573.269,2	537.563.069,9	540.569.592,2	543.592.929,6	546.633.176,2	549.690.426,4	552.764.775,5	555.856.319,0	558.965.153,1
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0







**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RGF - ANEXO 1													R\$1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020		Últ.12Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	8.703.766,63	14.976.669,52	21.489.442,75	22.300.394,02	23.096.647,37	29.702.776,78	17.014.698,90	46.633.127,72	14.006.936,66	21.483.616,51	25.164.829,72	23.403.684,39	267.329.497,96	978.936,93
Pessoal Ativo	5.696.336,74	14.076.669,52	19.367.802,28	20.207.605,14	20.947.930,11	27.557.537,38	14.638.021,71	44.488.816,95	11.850.648,66	19.261.464,00	22.954.232,46	21.196.432,68	243.651.424,38	978.936,93
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.855.315,75	13.293.683,89	18.262.683,70	19.138.279,18	19.306.432,84	26.275.998,09	13.582.383,96	42.116.556,37	10.693.101,43	18.351.669,06	21.693.293,57	20.561.333,36	226.132.645,20	978.936,93
Obrigações Patronais	1.130.014,99	1.583.039,63	1.105.118,58	1.069.265,96	1.639.505,27	1.281.539,39	1.275.637,21	2.372.261,58	1.166.547,22	909.794,94	1.260.933,89	625.099,32	15.518.779,48	248,66
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	2.118.436,09	0,00	2.121.640,47	2.122.878,88	2.110.706,86	2.145.178,90	2.165.657,42	2.344.310,71	2.147.282,00	2.192.152,51	2.200.597,26	2.217.251,91	23.571.072,38	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.691.766,38	0,00	1.694.002,76	1.692.393,31	1.695.292,80	1.714.227,40	1.722.598,51	1.773.422,59	2.147.282,00	1.763.421,48	2.200.597,26	1.777.930,26	19.792.857,57	0,00
Pensões	426.639,71	0,00	427.637,71	430.485,57	425.416,26	430.951,40	434.058,91	430.888,16	0,00	428.731,02	0,00	439.421,65	5.884.235,41	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	2.165.227,39	61.967,99	443.877,13	501.163,86	442.649,30	1.731.314,51	2.176.192,22	6.434.819,46	983.166,06	841.022,69	1.324.931,39	1.274.620,87	18.380.652,96	-6.771.134,39
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	953,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.467,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	47.791,30	61.967,99	16.276,42	70.669,29	17.233,04	9.587,11	18.524,80	3.936,26	0,00	0,00	0,00	0,00	244.715,22	1.990,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.118.436,09	0,00	427.637,71	430.485,57	425.416,26	1.714.227,40	2.156.657,42	6.430.883,16	983.166,06	841.022,69	1.324.931,39	1.274.620,87	18.127.474,56	-6.773.134,39
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	5.937.539,44	14.915.025,54	21.045.565,52	21.829.200,16	22.515.998,57	27.971.402,27	14.839.495,37	40.198.306,26	13.023.733,58	20.612.593,82	23.829.896,33	22.129.082,72	246.947.644,70	7.750.094,32
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>									<b>VALOR</b>			<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									531.600.097,04					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)									0,00					
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)									531.600.097,04					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)									256.697.939,10			48,29%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									287.064.052,40			54,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									272.710.849,78			51,30%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)									258.357.647,16			48,60%		

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RGF - ANEXO 1													R\$1,00	
DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020													
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Últ.12Meses	
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL SANTOS DE SOUZA

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF/RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2020

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

LRJ, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2 R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	56.204.313,9	24.612.113,7	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	56.204.313,9	24.612.113,7	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	31.463.788,8	2.817,8	0,0	0,0
Internos	31.463.788,8	2.817,8	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	24.740.525,1	24.609.295,9	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	24.737.636,7	24.609.295,9	0,0	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	2.888,4	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)¹</b>	132.247.233,5	152.366.324,2	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	204.339.532,4	209.993.953,8	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	72.092.298,9	57.627.629,6	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	-76.042.919,6	-127.754.210,5	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	506.694.316,4	531.600.097,0	0,0	0,0
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	11,09 %	4,63 %	0,00 %	0,00 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	-15,01 %	-24,03 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	9.700.436,7	10.339.874,7	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	1.065.222,0	16.956,2	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	84.079.699,5	71.186.110,4	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL SANTOS DE SOUZA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$1,00

### TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avo) do excedente é apresentado na coluna Redutor.



## DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

LRf, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3 R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS ( III )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS ( IV )	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>506.694.316,4</b>	<b>531.600.097,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

### MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL SANTOS DE SOUZA



## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4 R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	531.600.097,04	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	85.056.015,53	16 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	76.550.413,97	14,4 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	0,00	0 %
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).  
Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL SANTOS DE SOUZA



**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	531.600.097,0
Receita Corrente Líquida Ajustada	531.600.097,0

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	256.697.939,1	48,29 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	287.064.052,4	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	272.710.849,8	51,30 %
Limite de Alerta	258.357.647,2	48,60 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-127.754.210,5	-24,03 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	637.920.116,4	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	85.056.015,5	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL SANTOS DE SOUZA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até 06/2020	%	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	570.352.750,1	570.352.750,1	65.323.939,5	11,5	252.672.825,6	44,3	317.679.924,5
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	569.638.685,3	569.638.685,3	65.323.939,5	11,5	252.638.135,6	44,4	317.000.549,7
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	80.915.647,5	80.915.647,5	5.934.868,9	7,3	29.958.080,2	37,0	50.957.567,3
Impostos	69.385.647,5	69.385.647,5	5.094.913,1	7,3	24.254.390,7	35,0	45.131.256,8
Taxas	11.480.000,0	11.480.000,0	839.955,8	7,3	5.703.689,5	49,7	5.776.310,5
Contribuições de Melhoria	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
CONTRIBUIÇÕES	27.497.400,0	27.497.400,0	3.064.960,5	11,1	9.499.873,1	34,5	17.997.526,9
Contribuições Sociais	12.847.250,0	12.847.250,0	1.266.278,3	9,9	3.705.707,2	28,8	9.141.542,8
Contribuições Econômicas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	14.640.150,0	14.640.150,0	1.798.682,3	12,3	5.794.165,9	39,6	8.845.984,1
RECEITA PATRIMONIAL	1.587.724,8	1.587.724,8	40.703,1	2,6	186.257,9	11,7	1.401.466,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,0	5.000,0	509,8	10,2	1.529,3	30,6	3.470,7
Valores Mobiliários	1.582.724,8	1.582.724,8	40.193,4	2,5	184.728,6	11,7	1.397.996,2
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	912.000,0	912.000,0	225.579,1	24,7	537.358,1	58,9	374.641,9
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	10.000,0	10.000,0	1.030,2	10,3	4.529,9	45,3	5.470,1
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	900.000,0	900.000,0	224.548,9	24,9	532.828,2	59,2	367.171,8
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	452.350.913,0	452.350.913,0	55.976.183,0	12,4	211.836.713,1	46,8	240.514.199,9
Transferências da União e de suas Entidades	212.045.173,2	212.045.173,2	30.822.973,5	14,5	93.883.864,3	44,3	118.161.308,9
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	73.300.739,8	73.300.739,8	6.671.051,8	9,1	45.690.999,8	62,3	27.609.740,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	167.000.000,0	167.000.000,0	18.482.157,7	11,1	72.261.849,2	43,3	94.738.150,8
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.375.000,0	6.375.000,0	81.644,9	1,3	619.853,2	9,7	5.755.146,8
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	630.000,0	630.000,0	16.401,5	2,6	72.660,5	11,5	557.339,5
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	690.000,0	690.000,0	1.242,0	0,2	8.853,4	1,3	681.146,6
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Demais Receitas Correntes	5.050.000,0	5.050.000,0	64.001,4	1,3	538.339,3	10,7	4.511.660,7
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	714.064,8	714.064,8	0,0	0,0	34.690,0	4,9	679.374,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	92.995,0	92.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	92.995,0
Alienação de Bens Móveis	51.497,5	51.497,5	0,0	0,0	0,0	0,0	51.497,5
Alienação de Bens Imóveis	41.497,5	41.497,5	0,0	0,0	0,0	0,0	41.497,5
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	601.069,8	601.069,8	0,0	0,0	34.690,0	5,8	566.379,8
Transf. da União e de suas Entidades	521.069,8	521.069,8	0,0	0,0	34.690,0	6,7	486.379,8
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	12.647.250,0	12.647.250,0	1.266.162,8	10,0	3.689.186,0	29,2	8.958.064,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>583.000.000,1</b>	<b>583.000.000,1</b>	<b>66.590.102,3</b>	<b>11,4</b>	<b>256.362.011,6</b>	<b>44,0</b>	<b>326.637.988,5</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



## ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

## SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)								RS\$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2020 (c)	% (c/a)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))</b>	<b>583.000.000,1</b>	<b>583.000.000,1</b>	<b>66.590.102,3</b>	<b>11,4</b>	<b>256.362.011,6</b>	<b>44,0</b>	<b>326.637.988,5</b>	
<b>DÉFICIT</b>					<b>6.467.049,7</b>			
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>583.000.000,1</b>	<b>583.000.000,1</b>	<b>66.590.102,3</b>	<b>11,4</b>	<b>262.829.061,3</b>	<b>45,1</b>	<b>320.170.938,8</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0			
Superavit Financeiro					0,0			
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0			

Continua (1/3)

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 22/01/2021 11:38h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.647.250,0	12.647.250,0	1.266.162,8	10,0	3.689.186,0	29,2	8.958.064,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	12.647.250,0	12.647.250,0	1.266.162,8	10,0	3.689.186,0	29,2	8.958.064,0
Contribuições Sociais	12.647.250,0	12.647.250,0	1.266.162,8	10,0	3.689.186,0	29,2	8.958.064,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>12.647.250,0</b>	<b>12.647.250,0</b>	<b>1.266.162,8</b>	<b>10,0</b>	<b>3.689.186,0</b>	<b>29,2</b>	<b>8.958.064,0</b>

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Continua (2/3)

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 22/01/2021 11:38h

Anexo 1 do RREO



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Continuação (3/3)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2020 (f)		No Bimestre	Até 06/2020 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	568.051.358,0	606.215.883,6	45.497.799,8	446.713.295,6	159.502.588,0	85.522.907,3	258.891.233,8	347.324.649,8	222.456.726,3
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	523.073.357,2	574.985.539,9	44.987.354,3	440.865.546,8	134.119.993,1	84.410.158,3	254.593.872,3	320.391.667,6	218.888.948,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.119.800,9	315.455.601,4	8.765.581,3	266.407.378,6	49.048.222,8	48.433.373,7	134.470.828,9	180.984.772,5	117.508.619,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,0	44.000,0	0,0	44.000,0	0,0	7.564,5	23.949,1	20.050,9	23.806,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.923.556,3	259.485.938,5	36.221.773,0	174.414.168,2	85.071.770,3	35.969.220,1	120.099.094,4	139.386.844,1	101.356.522,2
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	39.097.884,6	25.350.227,5	510.445,5	5.847.748,8	19.502.478,7	1.112.749,0	4.297.361,5	21.052.866,0	3.567.778,1
INVESTIMENTOS	38.617.332,9	24.239.293,8	477.367,5	4.827.592,8	19.411.701,0	939.300,4	3.745.573,6	20.493.720,2	3.055.738,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	140.551,8	116.933,8	33.078,0	66.156,0	50.777,8	33.078,0	66.156,0	50.777,8	33.078,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	340.000,0	994.000,0	0,0	954.000,0	40.000,0	140.370,7	485.631,9	508.368,1	478.961,3
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	5.880.116,2	5.880.116,2	0,0	0,0	5.880.116,2		0,0	5.880.116,2	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	14.948.642,0	10.752.221,6	2.299.289,3	8.393.005,3	2.359.216,3	1.368.684,9	3.937.827,5	6.814.394,1	3.240.171,3
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	583.000.000,0	616.968.105,2	47.797.089,1	455.106.300,9	161.861.804,3	86.891.592,2	262.829.061,3	354.139.043,9	225.696.897,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	583.000.000,0	616.968.105,2	47.797.089,1	455.106.300,9	161.861.804,3	86.891.592,2	262.829.061,3	354.139.043,9	225.696.897,6
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				0,0			0,0		30.665.114,0
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	583.000.000,0	616.968.105,2	47.797.089,1	455.106.300,9		86.891.592,2	262.829.061,3		256.362.011,6
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2020 (f)		No Bimestre	Até 06/2020 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	14.948.642,0	10.752.221,6	2.299.289,3	8.393.005,3	2.359.216,3	1.368.684,9	3.937.827,5	6.814.394,1	3.240.171,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.948.642,0	10.752.221,6	2.299.289,3	8.393.005,3	2.359.216,3	1.368.684,9	3.937.827,5	6.814.394,1	3.240.171,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	14.948.642,0	10.752.221,6	2.299.289,3	8.393.005,3	2.359.216,3	1.368.684,9	3.937.827,5	6.814.394,1	3.240.171,3

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS  
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2020 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	568.051.358,0	606.215.883,6	45.497.799,7	446.713.295,6	98,2	159.502.588,0	85.522.907,3	258.891.233,8	98,5	347.324.649,8
<b>Legislativa</b>	<b>12.710.000,0</b>	<b>12.710.000,0</b>	<b>1.764,3</b>	<b>11.705.989,7</b>	<b>2,6</b>	<b>1.004.010,3</b>	<b>1.788.623,6</b>	<b>5.574.373,5</b>	<b>2,1</b>	<b>7.135.626,5</b>
Ação Legislativa	12.710.000,0	12.710.000,0	1.764,3	11.705.989,7	2,6	1.004.010,3	1.788.623,6	5.574.373,5	2,1	7.135.626,5
<b>Judiciária</b>	<b>5.052.000,0</b>	<b>5.268.036,6</b>	<b>108.314,4</b>	<b>5.126.142,0</b>	<b>1,1</b>	<b>141.894,6</b>	<b>411.493,6</b>	<b>3.747.813,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1.520.223,2</b>
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	5.052.000,0	5.268.036,6	108.314,4	5.126.142,0	1,1	141.894,6	411.493,6	3.747.813,4	1,4	1.520.223,2
<b>Administração</b>	<b>42.791.179,0</b>	<b>42.429.310,2</b>	<b>6.793.175,7</b>	<b>36.776.731,7</b>	<b>8,1</b>	<b>5.652.578,5</b>	<b>6.731.359,6</b>	<b>20.516.419,2</b>	<b>7,8</b>	<b>21.912.891,0</b>
Planejamento e Orçamento	1.140.552,0	1.155.687,9	0,0	1.006.103,9	0,2	149.584,0	145.623,1	438.482,3	0,2	717.205,6
Administração Geral	39.290.469,5	38.824.183,3	6.492.146,3	33.369.141,1	7,3	5.455.042,2	6.055.726,7	18.592.007,1	7,1	20.232.176,3
Controle Interno	701.000,0	632.137,7	0,0	598.832,5	0,1	33.305,2	115.815,4	292.632,1	0,1	339.505,6
Administração de Receitas	84.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comunicação Social	1.575.157,5	1.817.301,3	301.029,4	1.802.654,1	0,4	14.647,1	414.194,6	1.193.297,7	0,5	624.003,5
<b>Segurança Pública</b>	<b>6.437.242,0</b>	<b>6.229.764,0</b>	<b>212.626,4</b>	<b>4.115.670,5</b>	<b>0,9</b>	<b>2.114.093,5</b>	<b>889.384,1</b>	<b>2.489.017,3</b>	<b>0,9</b>	<b>3.740.746,7</b>
Administração Geral	917.610,8	1.917.610,8	19.801,5	1.421.506,3	0,3	496.104,5	379.693,3	1.067.735,3	0,4	849.875,5
Normalização e Fiscalização	1.392.912,3	1.417.007,4	0,0	1.266.390,1	0,3	150.617,3	230.499,1	758.413,4	0,3	658.594,0
Policciamento	2.052.570,0	958.982,8	154.700,0	384.650,0	0,1	574.332,8	160.283,1	274.033,1	0,1	684.949,7
Defesa Civil	2.060.352,0	1.922.366,1	38.125,0	1.043.124,1	0,2	879.242,0	118.908,7	388.835,7	0,1	1.533.530,4
Informação e Inteligência	13.797,0	13.797,0	0,0	0,0	0,0	13.797,0	0,0	0,0	0,0	13.797,0
<b>Assistência Social</b>	<b>12.744.362,9</b>	<b>16.068.320,5</b>	<b>849.602,9</b>	<b>12.611.800,7</b>	<b>2,8</b>	<b>3.456.519,8</b>	<b>1.502.467,2</b>	<b>5.557.627,8</b>	<b>2,1</b>	<b>10.510.692,7</b>
Assistência ao Idoso	137.970,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0
Assistência ao Portador de Deficiência	137.970,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	137.970,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0
Assistência Comunitária	11.780.452,9	15.104.410,5	849.602,9	12.149.245,7	2,7	2.955.164,8	1.502.467,2	5.407.147,8	2,1	9.697.262,7
Ensino Superior	550.000,0	550.000,0	0,0	462.555,0	0,1	87.445,0	0,0	150.480,0	0,1	399.520,0
<b>Previdência Social</b>	<b>30.373.525,0</b>	<b>30.373.525,0</b>	<b>-2.000.000,0</b>	<b>26.360.909,0</b>	<b>5,8</b>	<b>4.012.616,0</b>	<b>2.430.799,8</b>	<b>11.188.051,5</b>	<b>4,3</b>	<b>19.185.473,5</b>
Administração Geral	2.012.616,0	2.012.616,0	0,0	0,0	0,0	2.012.616,0	0,0	0,0	0,0	2.012.616,0
Outros Encars Especiais	28.360.909,0	28.360.909,0	-2.000.000,0	26.360.909,0	5,8	2.000.000,0	2.430.799,8	11.188.051,5	4,3	17.172.857,5
<b>Saúde</b>	<b>125.886.652,4</b>	<b>156.768.462,5</b>	<b>10.797.727,8</b>	<b>125.986.558,9</b>	<b>27,7</b>	<b>30.781.903,6</b>	<b>29.226.676,8</b>	<b>81.365.061,9</b>	<b>31,0</b>	<b>75.403.400,6</b>
Administração Geral	6.083.185,0	6.772.248,0	277.886,9	6.549.582,1	1,4	222.665,9	1.551.738,9	4.342.329,5	1,7	2.429.918,5
Atenção Básica	49.962.554,7	70.030.889,8	1.596.948,9	58.015.561,0	12,7	12.015.328,8	11.074.169,0	44.661.733,4	17,0	25.369.156,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.000.076,2	68.557.584,2	8.863.612,1	59.194.742,0	13,0	9.362.842,3	16.560.753,6	31.949.066,8	12,2	36.608.517,4
Suporte Profilático e Terapêutico	4.638.802,5	4.283.877,5	0,0	457.859,5	0,1	3.826.018,0	0,0	37.387,2	0,0	4.246.490,3
Vigilância Sanitária	137.970,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Vigilância Epidemiológica	4.764.564,0	4.966.213,0	59.280,0	1.655.054,2	0,4	3.311.158,8	40.015,3	374.545,1	0,1	4.591.667,9
Alimentação e Nutrição	2.299.500,0	2.157.650,0	0,0	113.760,0	0,0	2.043.890,0	0,0	0,0	0,0	2.157.650,0
<b>Trabalho</b>	<b>1.864.701,5</b>	<b>1.839.484,8</b>	<b>0,0</b>	<b>1.552.781,1</b>	<b>0,3</b>	<b>286.703,8</b>	<b>233.105,1</b>	<b>623.233,3</b>	<b>0,2</b>	<b>1.216.251,6</b>
Fomento ao Trabalho	1.864.701,5	1.839.484,8	0,0	1.552.781,1	0,3	286.703,8	233.105,1	623.233,3	0,2	1.216.251,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS  
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")											RS\$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2020 (d)	% (d/total d)		
<b>Educação</b>	<b>212.789.608,8</b>	<b>215.302.163,1</b>	<b>10.998.280,1</b>	<b>144.724.288,3</b>	<b>31,8</b>	<b>70.577.874,8</b>	<b>28.751.682,7</b>	<b>79.457.178,2</b>	<b>30,2</b>	<b>135.844.984,9</b>	
Administração Geral	3.723.522,0	4.644.893,1	52.329,1	2.963.914,9	0,7	1.680.978,2	327.676,1	890.033,3	0,3	3.754.859,8	
Ensino Fundamental	170.896.067,5	172.164.577,9	9.535.326,0	135.818.932,4	29,8	36.345.645,5	26.236.678,9	73.927.618,7	28,1	98.236.959,2	
Ensino Médio	3.449,3	3.449,3	0,0	0,0	0,0	3.449,3	0,0	0,0	0,0	3.449,3	
Educação Infantil	32.080.644,8	32.425.317,7	1.410.625,0	5.726.441,0	1,3	26.698.876,6	2.167.447,3	4.434.294,4	1,7	27.991.023,3	
Educação de Jovens e Adultos	4.141.925,3	4.119.925,3	0,0	113.000,0	0,0	4.006.925,3	19.880,4	105.231,9	0,0	4.014.693,4	
Educação Especial	1.944.000,0	1.944.000,0	0,0	102.000,0	0,0	1.842.000,0	0,0	100.000,0	0,0	1.844.000,0	
<b>Cultura</b>	<b>631.032,8</b>	<b>631.032,8</b>	<b>46.660,0</b>	<b>171.085,8</b>	<b>0,0</b>	<b>459.947,0</b>	<b>48.117,6</b>	<b>131.678,2</b>	<b>0,1</b>	<b>499.354,6</b>	
Administração Geral	52.888,5	52.888,5	2.000,0	8.000,0	0,0	44.888,5	1.818,6	3.874,2	0,0	49.014,3	
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	230.000,0	230.000,0	0,0	45.411,7	0,0	184.588,3	9.082,3	17.573,2	0,0	212.426,8	
Difusão Cultural	348.144,3	348.144,3	44.660,0	117.674,1	0,0	230.470,2	37.216,7	110.230,8	0,0	237.913,5	
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>39.000,0</b>	<b>7.000,0</b>	<b>1.000,0</b>	<b>1.080,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.920,0</b>	<b>495,5</b>	<b>575,5</b>	<b>0,0</b>	<b>6.424,5</b>	
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	39.000,0	7.000,0	1.000,0	1.080,0	0,0	5.920,0	495,5	575,5	0,0	6.424,5	
<b>Urbanismo</b>	<b>97.668.084,5</b>	<b>98.063.768,2</b>	<b>15.966.626,9</b>	<b>66.007.272,9</b>	<b>14,5</b>	<b>32.056.495,3</b>	<b>11.433.361,7</b>	<b>41.687.640,2</b>	<b>15,9</b>	<b>56.376.128,0</b>	
Infra-estrutura Urbana	97.668.084,5	98.063.768,2	15.966.626,9	66.007.272,9	14,5	32.056.495,3	11.433.361,7	41.687.640,2	15,9	56.376.128,0	
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>8.385.439,3</b>	<b>8.672.159,2</b>	<b>1.523.255,2</b>	<b>7.091.206,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1.580.952,8</b>	<b>1.322.792,1</b>	<b>4.243.839,8</b>	<b>1,6</b>	<b>4.428.319,4</b>	
Administração Geral	933.439,3	5.769.903,1	1.523.255,2	5.423.950,3	1,2	345.952,8	1.322.792,1	3.498.868,4	1,3	2.271.034,7	
Preservação e Conservação Ambiental	1.640.000,0	1.640.000,0	0,0	1.000.000,0	0,2	640.000,0	0,0	77.715,3	0,0	1.562.284,7	
Controle Ambiental	5.782.000,0	1.262.256,1	0,0	667.256,1	0,1	595.000,0	0,0	667.256,1	0,3	595.000,0	
Recursos Hídricos	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Agricultura</b>	<b>1.790.000,0</b>	<b>2.737.855,4</b>	<b>128.390,2</b>	<b>1.858.662,3</b>	<b>0,4</b>	<b>879.193,1</b>	<b>389.599,5</b>	<b>960.360,1</b>	<b>0,4</b>	<b>1.777.495,3</b>	
Administração Geral	1.637.000,0	2.294.855,4	114.241,6	1.687.734,6	0,4	607.120,8	375.514,5	946.275,1	0,4	1.348.580,3	
Extensão Rural	122.000,0	412.000,0	63,6	156.842,7	0,0	255.157,4	0,0	0,0	0,0	412.000,0	
Promoção da Produção Agropecuária	31.000,0	31.000,0	14.085,0	14.085,0	0,0	16.915,0	14.085,0	14.085,0	0,0	16.915,0	
<b>Indústria</b>	<b>37.000,0</b>	<b>37.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>37.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>37.000,0</b>	
Promoção Industrial	37.000,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0	
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>2.641.413,8</b>	<b>2.199.885,1</b>	<b>70.375,8</b>	<b>1.625.116,4</b>	<b>0,4</b>	<b>574.768,7</b>	<b>215.013,1</b>	<b>838.782,9</b>	<b>0,3</b>	<b>1.361.102,2</b>	
Administração Geral	1.637.244,0	1.696.823,1	70.375,8	1.575.616,4	0,3	121.206,7	215.013,1	789.282,9	0,3	907.540,3	
Turismo	18.396,0	18.396,0	0,0	0,0	0,0	18.396,0	0,0	0,0	0,0	18.396,0	
Desporto de Rendimento	57.487,5	57.487,5	0,0	49.500,0	0,0	7.987,5	0,0	49.500,0	0,0	7.987,5	
Desporto Comunitário	451.140,0	391.536,2	0,0	0,0	0,0	391.536,2	0,0	0,0	0,0	391.536,2	
Lazer	477.146,3	35.642,3	0,0	0,0	0,0	35.642,3	0,0	0,0	0,0	35.642,3	
<b>Encargos especiais</b>	<b>330.000,0</b>	<b>998.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>998.000,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>147.935,1</b>	<b>509.581,0</b>	<b>0,2</b>	<b>488.419,0</b>	
Outros Encars Especiais	330.000,0	998.000,0	0,0	998.000,0	0,2	0,0	147.935,1	509.581,0	0,2	488.419,0	
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>5.880.116,2</b>	<b>5.880.116,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.880.116,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.880.116,2</b>	
Reserva de Contingência	5.880.116,2	5.880.116,2	0,0	0,0	0,0	5.880.116,2	0,0	0,0	0,0	5.880.116,2	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>14.948.642,0</b>	<b>10.752.221,6</b>	<b>2.299.289,3</b>	<b>8.393.005,3</b>	<b>1,8</b>	<b>2.359.216,2</b>	<b>1.368.684,9</b>	<b>3.937.827,5</b>	<b>1,5</b>	<b>6.814.394,1</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>583.000.000,0</b>	<b>616.968.105,2</b>	<b>47.797.089,0</b>	<b>455.106.300,9</b>	<b>100,00</b>	<b>161.861.804,3</b>	<b>86.891.592,2</b>	<b>262.829.061,3</b>	<b>100,00</b>	<b>354.139.043,9</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS  
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2020 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	14.948.642,0	10.752.221,6	2.299.289,3	8.393.005,3	1,8	2.359.216,2	1.368.684,9	3.937.827,5	1,5	6.814.394,1
<b>Legislativa</b>	<b>320.000,0</b>	<b>320.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>260.000,0</b>	<b>0,1</b>	<b>60.000,0</b>	<b>32.623,6</b>	<b>103.354,6</b>	<b>0,0</b>	<b>216.645,4</b>
Ação Legislativa	320.000,0	320.000,0	0,0	260.000,0	0,1	60.000,0	32.623,6	103.354,6	0,0	216.645,4
<b>Judiciária</b>	<b>230.000,0</b>	<b>149.724,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>149.724,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>149.724,6</b>
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	230.000,0	149.724,6	0,0	0,0	0,0	149.724,6	0,0	0,0	0,0	149.724,6
<b>Administração</b>	<b>1.588.665,5</b>	<b>1.338.665,5</b>	<b>0,0</b>	<b>881.500,0</b>	<b>0,2</b>	<b>457.165,5</b>	<b>261.869,2</b>	<b>620.064,1</b>	<b>0,2</b>	<b>718.601,4</b>
Planejamento e Orçamento	75.883,5	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5
Administração Geral	1.405.589,0	1.175.589,0	0,0	880.000,0	0,2	295.589,0	261.377,7	618.836,7	0,2	556.752,3
Controle Interno	75.000,0	75.000,0	0,0	1.500,0	0,0	73.500,0	491,5	1.227,4	0,0	73.772,6
Comunicação Social	32.193,0	12.193,0	0,0	0,0	0,0	12.193,0	0,0	0,0	0,0	12.193,0
<b>Segurança Pública</b>	<b>401.262,8</b>	<b>401.262,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>401.262,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>401.262,8</b>
Administração Geral	34.492,5	34.492,5	0,0	0,0	0,0	34.492,5	0,0	0,0	0,0	34.492,5
Normatização e Fiscalização	152.916,8	152.916,8	0,0	0,0	0,0	152.916,8	0,0	0,0	0,0	152.916,8
Policimento	137.970,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0
Defesa Civil	75.883,5	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5
<b>Assistência Social</b>	<b>484.044,8</b>	<b>484.044,8</b>	<b>0,0</b>	<b>484.044,8</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>29.758,0</b>	<b>91.399,9</b>	<b>0,0</b>	<b>392.644,9</b>
Assistência Comunitária	484.044,8	484.044,8	0,0	484.044,8	0,1	0,0	29.758,0	91.399,9	0,0	392.644,9
<b>Previdência Social</b>	<b>114.975,0</b>	<b>114.975,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>114.975,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>114.975,0</b>
Administração Geral	114.975,0	114.975,0	0,0	0,0	0,0	114.975,0	0,0	0,0	0,0	114.975,0
<b>Saúde</b>	<b>1.232.171,3</b>	<b>1.682.171,3</b>	<b>450.000,0</b>	<b>1.682.171,3</b>	<b>0,4</b>	<b>0,0</b>	<b>128.593,4</b>	<b>387.848,1</b>	<b>0,1</b>	<b>1.294.323,2</b>
Administração Geral	100.000,0	550.000,0	450.000,0	550.000,0	0,1	0,0	58.502,0	158.502,0	0,1	391.498,1
Atenção Básica	489.950,0	489.950,0	0,0	489.950,0	0,1	0,0	65.263,6	210.900,9	0,1	279.049,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	609.226,3	609.226,3	0,0	609.226,3	0,1	0,0	4.827,8	18.445,3	0,0	590.781,0
Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,0	10.000,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Vigilância Epidemiológica	22.995,0	22.995,0	0,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.995,0
<b>Trabalho</b>	<b>113.825,3</b>	<b>113.825,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>113.825,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>113.825,3</b>
Fomento ao Trabalho	113.825,3	113.825,3	0,0	0,0	0,0	113.825,3	0,0	0,0	0,0	113.825,3
<b>Educação</b>	<b>9.583.000,0</b>	<b>6.010.289,3</b>	<b>1.849.289,3</b>	<b>5.085.289,3</b>	<b>1,1</b>	<b>925.000,0</b>	<b>915.840,7</b>	<b>2.735.160,9</b>	<b>1,0</b>	<b>3.275.128,4</b>
Administração Geral	67.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0
Ensino Fundamental	7.270.000,0	3.719.289,3	1.849.289,3	3.169.289,3	0,7	550.000,0	159.908,1	1.045.160,9	0,4	2.674.128,4
Educação Infantil	1.780.000,0	1.780.000,0	0,0	1.560.000,0	0,3	220.000,0	415.932,6	1.350.000,0	0,5	430.000,0
Educação de Jovens e Adultos	280.000,0	280.000,0	0,0	225.000,0	0,0	55.000,0	210.000,0	210.000,0	0,1	70.000,0
Educação Especial	186.000,0	186.000,0	0,0	131.000,0	0,0	55.000,0	130.000,0	130.000,0	0,0	56.000,0
<b>Cultura</b>	<b>1.379,7</b>	<b>1.379,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.379,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.379,7</b>
Difusão Cultural	1.379,7	1.379,7	0,0	0,0	0,0	1.379,7	0,0	0,0	0,0	1.379,7
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>1.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Urbanismo</b>	<b>672.434,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Infra-estrutura Urbana	672.434,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>90.000,0</b>	<b>60.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>60.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>60.000,0</b>
Administração Geral	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
<b>Agricultura</b>	<b>40.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Administração Geral	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>75.883,5</b>	<b>75.883,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>75.883,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>75.883,5</b>
Administração Geral	75.883,5	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3 R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	44.204.177,5	37.841.612,0	33.470.948,9	39.106.475,5	36.595.258,1	96.081.541,6	53.057.392,6	49.641.795,6	44.233.462,8	49.933.106,1	30.567.737,6	38.058.538,4	552.792.046,7	603.478.685,3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.190.267,0	4.564.019,5	3.683.745,2	3.286.473,1	3.346.832,0	4.314.426,5	8.658.783,1	8.386.857,4	4.572.163,1	2.405.407,8	2.927.347,0	3.007.521,9	52.343.843,6	80.915.647,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.142.476,8	1.314.509,0	1.183.546,3	935.110,4	788.706,4	1.300.099,7	4.160.352,0	4.228.296,5	1.449.889,2	712.996,9	642.269,1	800.382,7	18.658.635,0	20.550.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.290.377,7	1.476.416,0	1.364.871,6	1.569.100,3	1.449.536,4	1.530.833,9	1.957.286,7	1.663.454,8	1.537.943,0	1.110.395,3	1.020.139,8	1.123.687,5	17.094.043,0	28.780.647,5
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	103.125,9	97.560,4	75.511,4	78.570,0	109.809,9	81.421,4	55.423,4	92.847,3	102.226,2	110.170,2	44.687,4	133.741,7	1.085.095,2	1.530.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	199.297,3	826.293,0	591.822,9	228.791,8	571.873,8	724.657,8	601.321,4	568.675,4	779.161,9	29.037,5	721.436,3	608.568,8	6.450.937,9	18.515.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	454.989,3	849.241,1	467.993,0	474.900,6	426.905,5	677.413,7	1.884.399,6	1.833.583,4	702.942,8	442.807,9	498.814,4	341.141,2	9.055.132,5	11.540.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.180.789,2	2.375.235,1	799.712,5	1.767.363,4	1.156.281,0	2.183.587,0	1.594.254,6	1.628.475,7	1.614.641,4	1.597.540,9	1.433.103,6	1.631.857,0	18.962.841,4	27.497.400,0
RECEITA PATRIMONIAL	102.129,8	80.360,7	66.698,2	82.727,7	58.635,5	46.593,7	42.237,7	40.853,1	41.137,8	21.326,2	11.529,3	29.173,9	623.403,6	1.587.724,8
Rendimentos de Aplicação Financeira	101.874,9	80.105,9	66.443,3	82.472,9	58.380,6	46.338,8	41.982,8	40.598,2	40.882,9	21.071,4	11.274,4	28.919,0	620.345,1	1.582.724,8
Outras Receitas Patrimoniais	254,9	254,8	254,9	254,8	254,9	254,9	254,9	254,9	254,9	254,8	254,9	254,9	3.058,5	5.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	100.772,3	87.537,9	93.268,4	102.012,8	44.504,8	164.139,9	102.694,0	35.949,3	139.499,7	33.636,1	91.915,0	133.664,1	1.129.594,3	912.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.553.409,3	30.429.547,4	28.743.578,0	33.748.171,2	31.923.492,2	88.887.217,4	42.497.951,6	39.326.956,0	37.786.231,9	45.800.951,6	26.064.642,9	33.213.876,6	477.976.026,1	486.190.913,0
Cota-Parte do FPM	6.872.795,2	5.016.671,8	4.465.577,8	4.111.144,3	5.579.411,1	9.511.974,9	5.612.247,2	8.109.446,7	4.741.817,9	4.648.031,3	4.856.140,5	3.953.158,8	67.478.417,5	81.601.000,0
Cota-Parte do ICMS	4.015.013,3	4.029.477,5	3.921.143,9	4.814.646,6	4.209.348,9	5.451.300,9	4.370.695,1	3.646.355,8	4.837.468,9	3.434.507,9	3.153.405,4	3.532.868,0	49.416.232,2	70.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	455.211,5	320.555,5	341.851,1	321.173,2	249.293,8	343.898,6	2.525.560,0	2.945.816,9	1.800.371,0	673.086,0	322.137,8	516.285,2	10.815.240,6	14.838.600,0
Cota-Parte do ITR	1.013,2	623,2	2.316,1	11.517,2	1.852,7	2.347,1	2.757,1	378,1	87,1	469,7	359,8	103,3	23.824,6	60.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Transferências da LC 61/1989	112.276,5	92.224,7	115.162,0	117.385,6	101.634,5	146.276,9	88.866,8	104.542,4	113.375,7	103.406,2	86.694,9	90.529,0	1.272.375,2	2.000.000,0
Transferências do FUNDEB	11.494.327,5	10.968.042,1	10.628.696,3	12.854.744,7	11.434.273,5	15.378.704,2	13.723.425,7	14.955.507,7	14.006.592,0	11.094.166,0	8.830.579,7	9.651.578,0	145.020.637,4	167.000.000,0
Outras Transferências Correntes	16.802.772,1	10.001.952,6	9.268.830,8	11.517.559,6	10.347.677,7	58.052.714,8	16.174.399,7	9.564.908,4	12.286.519,3	25.847.284,5	8.815.324,8	15.469.354,3	203.949.298,6	150.491.313,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.809,9	304.911,3	83.946,6	119.727,3	65.512,8	485.577,0	161.471,6	222.704,2	79.789,1	74.243,5	39.199,9	42.445,0	1.756.338,2	6.375.000,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.977.593,4	2.439.911,2	2.568.922,7	2.736.306,1	2.222.005,7	3.823.382,9	3.017.126,8	3.607.869,7	2.961.089,6	2.404.903,7	2.260.457,8	2.308.156,9	33.327.726,5	46.687.250,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.180.789,2	548.000,7	799.712,5	861.132,8	193.697,5	1.301.086,5	497.396,1	646.516,8	662.465,5	633.003,5	576.710,2	689.568,1	8.590.126,4	12.847.250,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.796.804,2	1.891.910,5	1.769.210,2	1.875.173,3	2.028.308,2	2.522.296,4	2.519.728,7	2.961.307,9	2.298.624,1	1.771.900,2	1.683.747,6	1.618.588,8	24.737.600,1	33.840.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	41.226.584,1	35.401.700,8	30.902.026,2	36.370.169,4	34.373.252,4	92.258.158,7	50.040.265,8	46.033.925,9	41.272.373,2	47.528.202,4	28.307.279,8	35.750.381,5	519.464.320,2	556.791.435,3

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
RCL dos últimos 12 meses R\$ 519.464.319,98

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020**

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	25.529.500,0	25.529.500,0	7.395.547,9	3.631.153,3
Receitas de Contribuições dos Segurados	12.847.250,0	12.847.250,0	3.705.707,2	2.094.008,5
Civil	12.847.250,0	12.847.250,0	3.705.707,2	2.094.008,5
Ativo	12.647.250,0	12.647.250,0	3.705.591,6	2.093.729,1
Inativo	100.000,0	100.000,0	115,6	279,4
Pensionista	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	12.647.250,0	12.647.250,0	3.689.186,0	1.531.786,6
Civil	12.647.250,0	12.647.250,0	3.689.186,0	1.531.786,6
Ativo	12.647.250,0	12.647.250,0	3.689.186,0	1.531.786,6
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	35.000,0	35.000,0	654,7	5.358,2
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	35.000,0	35.000,0	654,7	5.358,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	25.529.500,0	25.529.500,0	7.395.547,9	3.631.153,3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o 3º Bim/2020	Até o 3º Bim/2019	Até o 3º Bim/2020	Até o 3º Bim/2019
			Benefícios - Civil	28.360.909,1	28.360.909,1	26.360.909,1
Aposentadorias	23.320.809,8	23.320.809,8	21.320.809,8	13.361.000,0	9.435.084,3	8.429.767,1
Pensões	5.040.099,3	5.040.099,3	5.040.099,3	4.675.000,0	1.752.967,3	2.334.349,8
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	28.360.909,1	28.360.909,1	26.360.909,1	18.036.000,0	11.188.051,6	10.764.116,9
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	-2.831.409,1	-2.831.409,1	-26.360.909,1	-18.036.000,0	-3.792.503,7	-7.132.963,6

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0	VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADAS	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.565.417,1	1.565.417,1
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	Investimentos e Aplicações	0,0	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0	Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>1.565.417,1</b>	<b>1.565.417,1</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

**PLANO FINANCEIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o 3º Bim/2020	Até o 3º Bim/2019	Até o 3º Bim/2020	Até o 3º Bim/2019
			Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0	Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0	<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2020	3º Bim/2019	3º Bim/2020	3º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	2.012.616,0	2.012.616,0	0,0	3.757.300,9	0,0	3.756.540,4
Despesas de Capital (XIV)	114.975,0	114.975,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>2.127.591,0</b>	<b>2.127.591,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.757.300,9</b>	<b>0,0</b>	<b>3.756.540,4</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>-2.127.591,0</b>	<b>-2.127.591,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-3.757.300,9</b>	<b>0,0</b>	<b>-3.756.540,4</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 30/Jun/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	56.204.313,90	24.620.667,60
DEDUÇÕES (XXIX)	132.247.233,50	134.345.301,50
Disponibilidade de Caixa	132.247.233,50	134.345.301,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	204.339.532,40	189.597.389,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	72.092.298,90	55.252.088,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-76.042.919,60	-109.724.633,90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	33.681.714,30	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o 3º Bimestre / 2020</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	16.840.210,60	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	16.841.503,70	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	16.680.724,20	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

**ACIMA DA LINHA**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2020	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	569.636.685,3	252.638.135,6	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.915.647,5	29.958.080,2	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	20.550.000,0	11.994.186,4	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	28.780.647,5	8.412.907,1	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.530.000,0	539.096,1	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	18.515.000,0	3.308.201,1	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.540.000,0	5.703.689,5	
Contribuições	27.497.400,0	9.499.873,1	
Receita Patrimonial	1.580.724,8	186.257,9	
Aplicações Financeiras (II)	1.575.724,8	184.728,6	
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,0	1.529,3	
Transferências Correntes <sup>1</sup>	452.355.913,0	211.836.713,1	
Cota Parte FPM (80%)	65.281.000,0	25.536.674,3	
Cota Parte ICMS (80%)	56.000.000,0	18.380.240,8	
Cota Parte IPVA (80%)	11.838.600,0	7.026.605,6	
Cota Parte ITR (80%)	-60.000,0	3.620,7	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	160.000,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	1.640.000,0	469.931,9	
Transferências do FUNDEB	167.000.000,0	72.261.849,2	
Outras Transferências Correntes	150.496.313,0	88.157.790,6	
Demais Receitas Correntes	7.287.000,0	1.157.211,3	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	7.287.000,0	1.157.211,3	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	568.060.960,5	252.453.407,0	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	714.064,8	34.690,0	
Operações de Crédito (VI)	10.000,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	92.995,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Aliações de bens	92.995,0	0,0	
Transferências de Capital	601.069,8	34.690,0	
Convênios	160.000,0	0,0	
Outras Transferências de Capital	441.069,8	34.690,0	
Outras Receitas de Capital	10.000,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	704.064,8	34.690,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	568.765.025,3	252.488.097,0	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	574.985.539,9	440.865.546,8	254.593.872,3	218.888.948,2	13.163.281,3	16.147.618,9	16.147.618,9
Pessoal e Encargos Sociais	315.455.601,4	266.407.378,6	134.470.828,9	117.508.619,4	1.078.131,7	880,0	880,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	44.000,0	44.000,0	23.949,1	23.806,6	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	259.485.938,5	174.414.168,2	120.099.094,4	101.356.522,2	12.085.149,6	16.146.738,9	16.146.738,9
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	574.941.539,9	440.821.546,8	254.569.923,2	218.865.141,6	13.163.281,3	16.147.618,9	16.147.618,9
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	25.350.227,5	5.847.748,8	4.297.361,5	3.567.778,1	755.393,9	516.568,4	516.568,4
Investimentos	24.239.293,8	4.827.592,8	3.745.573,6	3.055.738,8	755.393,9	516.568,4	516.568,4
Inversões Financeiras	116.933,8	66.156,0	66.156,0	33.078,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	116.933,8	66.156,0	66.156,0	33.078,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	994.000,0	954.000,0	485.631,9	478.961,3	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	24.356.227,5	4.893.748,8	3.811.729,6	3.088.816,8	755.393,9	516.568,4	516.568,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.880.116,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	605.177.883,6	445.715.295,6	258.381.652,8	221.953.958,4	13.918.675,2	16.664.187,3	16.664.187,3
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	--	--	--	-48.723,9	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a		R\$1,00	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		<b>JUROS NOMINAIS</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE -9.691.544,8		Jan a Jun/2020
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR INCORRIDO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE 13.819.486,8	Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	184.728,6
		Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	23.949,1
		<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)</b> <b>= XXIV + (XXV - XXVI)</b>	112.055,6

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 22/01/2021 11:13h

Anexo 6b do RREO

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7											R\$1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo	
	Exerc. Ant.	2019									
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>											
<b>EXECUTIVO</b>											
PREFEITURA MAGE	34.417.233,2	6.606.832,3	0,0	5.526.946,8	35.497.118,7	38.248.443,8	36.168.385,1	0,0	11.134.347,4	63.282.481,5	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	12.790,0	1.727,0	0,0	1.875,6	12.641,4	0,0	7.899,4	0,0	7.899,4	0,0	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	15.143.666,0	13.402.015,5	0,0	10.610.751,5	17.934.930,0	1.208.156,1	4.728.875,7	0,0	4.538.033,4	1.398.998,4	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	437.911,6	196.132,2	0,0	234.082,8	399.961,0	119.067,0	319.685,5	0,0	190.949,3	247.803,2	
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	80.249,5	0,0	0,0	0,0	80.249,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FPSM	289,2	0,0	0,0	0,0	289,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>LEGISLATIVO</b>											
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL (I)</b>	50.092.139,5	20.206.707,0	0,0	16.373.656,7	53.925.189,8	39.575.666,9	41.224.845,7	0,0	15.871.229,5	64.929.283,1	
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>											
<b>EXECUTIVO</b>											
PREFEITURA MAGE	1.633.428,1	482.663,5	0,0	455.486,7	1.660.604,9	1.569.451,4	1.709.735,3	0,0	0,0	3.279.186,7	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	-339.769,2	0,0	0,0	0,0	-339.769,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	-5.578,6	22.423,9	0,0	11.067,2	5.778,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FPSM	284,6	0,0	0,0	0,0	284,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL (II)</b>	1.288.364,9	505.087,4	0,0	466.553,9	1.326.898,4	1.569.451,4	1.709.735,3	0,0	0,0	3.279.186,7	
<b>TOTAL (I + II)</b>	51.380.504,4	20.711.794,4	0,0	16.840.210,6	55.252.088,2	41.145.118,3	42.934.581,0	0,0	15.871.229,5	68.208.469,8	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 22/01/2021 11:40h

Anexo 7 do RREO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	69.385.647,5	69.385.647,5	24.254.390,7	34,96
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.550.000,0	20.550.000,0	11.994.186,4	58,37
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.300.000,0	13.300.000,0	8.073.733,4	60,70
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.250.000,0	7.250.000,0	3.920.453,0	54,08
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.530.000,0	1.530.000,0	539.096,1	35,24
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,0	1.500.000,0	539.096,1	35,94
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.790.647,5	28.790.647,5	8.412.907,1	29,22
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.010.000,0	26.010.000,0	7.355.294,4	28,28
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.780.647,5	2.780.647,5	1.057.612,7	38,03
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.515.000,0	18.515.000,0	3.308.201,1	17,87
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.515.000,0	18.515.000,0	3.308.201,1	17,87
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	168.699.600,0	168.699.600,0	64.270.970,6	38,10
2.1-Cota-Parte FPM	81.601.000,0	81.601.000,0	31.920.842,5	39,12
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	80.001.000,0	80.001.000,0	31.920.842,5	39,90
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	800.000,0	800.000,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	800.000,0	800.000,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	70.000.000,0	70.000.000,0	22.975.301,0	32,82
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,0	200.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,0	2.000.000,0	587.414,9	29,37
2.5-Cota-Parte ITR	60.000,0	60.000,0	4.155,2	6,93
2.6-Cota-Parte IPVA	14.838.600,0	14.838.600,0	8.783.257,0	59,19
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>238.085.247,5</b>	<b>238.085.247,5</b>	<b>88.525.361,3</b>	<b>37,18</b>



## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	20.000,0	20.000,0	15.009,3	75,05
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	27.824.678,0	27.824.678,0	11.559.633,0	41,54
5.1-Transferências do Salário-Educação	22.848.468,5	22.848.468,5	11.547.662,6	50,54
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	4.741.209,5	4.741.209,5	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	235.000,0	235.000,0	11.970,3	5,09
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	140.000,0	140.000,0	3.205,2	2,29
6.1-Transferências de Convênios	140.000,0	140.000,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	3.205,2	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	78.000,0	78.000,0	0,0	0,00
<b>9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>28.062.678,0</b>	<b>28.062.678,0</b>	<b>11.577.847,5</b>	<b>41,26</b>

### FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	33.840.000,0	33.840.000,0	12.853.897,4	37,98
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	16.320.000,0	16.320.000,0	6.384.168,2	39,12
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	14.000.000,0	14.000.000,0	4.595.060,2	32,82
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,0	40.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	360.000,0	360.000,0	117.483,0	32,63
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	120.000,0	120.000,0	534,5	0,45
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.000.000,0	3.000.000,0	1.756.651,4	58,56
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	167.700.000,0	167.700.000,0	72.349.688,1	43,14
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	167.000.000,0	167.000.000,0	72.261.849,2	43,27
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	700.000,0	700.000,0	87.839,0	12,55
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>133.160.000,0</b>	<b>133.160.000,0</b>	<b>59.407.951,8</b>	<b>44,61</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2020 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	134.023.344,0	131.272.633,3	105.728.708,1	80,54	50.426.560,6	38,41
13.1-Com Educação Infantil	24.040.000,0	22.840.000,0	2.180.000,0	9,54	1.857.302,8	8,13
13.2-Com Ensino Fundamental	109.983.344,0	108.432.633,3	103.548.708,1	95,50	48.569.257,7	44,79
14-OUTRAS DESPESAS	33.044.656,0	34.377.366,7	28.203.355,6	82,04	20.734.432,9	60,31
14.1-Com Educação Infantil	4.088.511,0	7.102.060,4	5.102.750,2	71,85	3.924.345,7	55,26
14.2-Com Ensino Fundamental	28.956.145,0	27.275.306,3	23.100.605,4	84,69	16.810.087,2	61,63
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>167.068.000,0</b>	<b>165.650.000,0</b>	<b>133.932.063,7</b>	<b>80,85</b>	<b>71.160.993,5</b>	<b>42,96</b>

### DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
<b>18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)</b>	<b>0,00</b>

### INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	71.160.993,49
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	69,70
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	28,66
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	1,64
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	31.269.460,8	32.871.833,7	7.286.441,0	22,17	5.784.294,4	17,60
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	28.128.511,0	29.942.060,4	7.282.750,2	24,32	5.781.648,5	19,31
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.140.949,8	2.929.773,3	3.690,8	0,13	2.645,8	0,09
23-ENSINO FUNDAMENTAL	157.689.798,3	154.214.660,1	126.822.383,6	82,24	65.410.478,3	42,42
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	138.939.489,0	135.707.939,6	126.649.313,5	93,32	65.379.345,0	48,18
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.750.309,3	18.506.720,5	173.070,1	0,94	31.133,4	0,17
24-ENSINO MÉDIO	3.449,3	3.449,3	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	4.250.633,5	4.008.939,9	1.256.866,4	31,35	605.776,9	15,11
<b>28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)</b>	<b>193.213.341,8</b>	<b>191.098.882,9</b>	<b>135.365.691,0</b>	<b>70,84</b>	<b>71.800.549,6</b>	<b>37,57</b>
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					59.407.951,75	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)					0,00	
<b>35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)</b>					<b>59.407.951,75</b>	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					11.786.820,94	
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%					13,31	

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2020 (g)	(h)=(g/d) %
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	22.918.468,5	22.918.215,7	12.052.560,8	52,59	9.547.998,8	41,66
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.194.236,3	5.316.811,3	676.277,4	12,72	554.302,4	10,43
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	28.112.704,8	28.235.026,9	12.728.838,2	45,08	10.102.301,2	35,78
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	221.326.046,5	219.333.909,8	148.094.529,1	67,52	81.902.850,8	37,34
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>Cancelado em 2020 (g)</b>	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			<b>20.899.619,81</b>		<b>0,00</b>	
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			6.122.273,98		0,00	
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			14.777.345,83		0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			<b>72.261.849,15</b>		<b>11.547.662,64</b>	
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			-1.604.668,67		0,00	
47.2-RESTOS A PAGAR			1.604.668,67		0,00	
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			<b>87.838,97</b>		<b>8.146,43</b>	
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			<b>72.349.688,12</b>		<b>11.555.809,07</b>	
50-(+) Ajustes			<b>26.047.277,51</b>		<b>1.658.128,94</b>	
50.1 (+) Retenções			0,00		0,00	
50.2 (-) Valores a Recuperar			0,00		0,00	
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários			0,00		0,00	
54.4 (+) Conciliação Bancária			26.047.277,51		1.658.128,94	
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			<b>98.396.965,63</b>		<b>13.213.938,01</b>	

FONTE : \* Caput do artigo 212 da CF/1988

\* Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

\* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	33.779,20
Despesas com Ensino Fundamental ( 23.2 )	31.133,37
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 22.2 )	2.645,83
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	12.853.897,40
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREIRO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 23.2 + 22.2 + 10 + 40 )</b>	12.887.676,60
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	14,56
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	69,70



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS  
E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12 R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>69.375.647,5</b>	<b>69.375.647,5</b>	<b>24.254.390,8</b>	<b>35,0</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	20.550.000,0	20.550.000,0	11.994.186,4	58,4
IPTU	13.300.000,0	13.300.000,0	8.073.733,4	60,7
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.250.000,0	7.250.000,0	3.920.453,0	54,1
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.530.000,0	1.530.000,0	539.096,1	35,2
ITBI	1.500.000,0	1.500.000,0	539.096,1	35,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.780.647,5	28.780.647,5	8.412.907,2	29,2
ISS	26.000.000,0	26.000.000,0	7.355.294,4	28,3
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.780.647,5	2.780.647,5	1.057.612,8	38,0
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	18.515.000,0	18.515.000,0	3.308.201,1	17,9
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>167.099.600,0</b>	<b>167.099.600,0</b>	<b>64.270.970,6</b>	<b>38,5</b>
Cota-Parte FPM	80.001.000,0	80.001.000,0	31.920.842,5	39,9
Cota-Parte ITR	60.000,0	60.000,0	4.155,2	6,9
Cota-Parte ICMS	70.000.000,0	70.000.000,0	22.975.301,0	32,8
Cota-Parte IPVA	14.838.600,0	14.838.600,0	8.783.257,0	59,2
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,0	2.000.000,0	587.414,9	29,4
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>	<b>236.475.247,5</b>	<b>236.475.247,5</b>	<b>88.525.361,4</b>	<b>37,4</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>23.321.362,0</b>	<b>22.237.082,0</b>	<b>18.073.994,1</b>	<b>81,3</b>	<b>13.328.042,8</b>	<b>59,9</b>	<b>8.176.447,4</b>	<b>36,8</b>
Despesas Correntes	23.021.277,2	21.899.090,4	17.911.705,3	81,8	13.165.754,1	60,1	8.014.158,7	36,6
Despesas de Capital	300.084,8	337.991,6	162.288,7	48,0	162.288,7	48,0	162.288,7	48,0
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>25.107.472,0</b>	<b>24.807.919,0</b>	<b>21.382.402,6</b>	<b>86,2</b>	<b>6.525.710,7</b>	<b>26,3</b>	<b>5.165.663,3</b>	<b>20,8</b>
Despesas Correntes	24.912.014,5	24.615.290,5	21.316.246,6	86,6	6.459.554,7	26,2	5.132.585,3	20,9
Despesas de Capital	195.457,5	192.628,5	66.156,0	34,3	66.156,0	34,3	33.078,0	17,2
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>1.784.925,0</b>	<b>1.430.000,0</b>	<b>430.000,0</b>	<b>30,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Despesas Correntes	1.784.925,0	1.430.000,0	430.000,0	30,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>137.970,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Despesas Correntes	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	114.975,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>430.006,5</b>	<b>631.655,5</b>	<b>160.965,0</b>	<b>25,5</b>	<b>38.660,1</b>	<b>6,1</b>	<b>38.660,1</b>	<b>6,1</b>
Despesas Correntes	407.011,5	608.660,5	160.965,0	26,4	38.660,1	6,4	38.660,1	6,4
Despesas de Capital	22.995,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS  
E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12 R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	2.299.500,0	2.157.650,0	113.760,0	5,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	2.299.500,0	2.157.650,0	113.760,0	5,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.183.185,0	6.794.366,0	6.571.700,1	96,7	4.225.854,2	62,2	1.964.468,0	28,9
Despesas Correntes	6.165.760,0	6.438.891,0	6.221.700,1	96,6	3.898.254,2	60,5	1.964.468,0	30,5
Despesas de Capital	17.425,0	355.475,0	350.000,0	98,5	327.600,0	92,2	0,0	0,0
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>59.264.420,5</b>	<b>58.058.672,5</b>	<b>46.732.821,8</b>	<b>325,0</b>	<b>24.118.267,8</b>	<b>154,6</b>	<b>15.345.238,8</b>	<b>92,6</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	46.732.821,8	24.118.267,8	15.345.238,8
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>46.732.821,8</b>	<b>24.118.267,8</b>	<b>15.345.238,8</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	10.839.463,6	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIIII) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>52,8</b>	<b>27,2</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r=0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=[p-(o+q)] se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	13.278.804,2	46.732.821,8	33.454.017,6	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	18.130.891,2	0,0	18.130.891,2	423.996,3	17.706.894,9	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS  
E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	67.391.408,7	67.391.408,7	43.252.694,5	64,2
Provenientes da União	67.371.916,2	67.371.916,2	25.339.738,6	37,6
Provenientes dos Estados	19.492,5	19.492,5	17.912.955,9	91.896,7
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>67.391.408,7</b>	<b>67.391.408,7</b>	<b>43.252.694,5</b>	<b>64,2</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO <small>Inscritas em</small>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	27.131.142,8	48.283.757,9	40.431.517,0	83,7	31.544.591,5
Despesas Correntes	26.721.831,8	47.841.391,1	40.111.023,7	83,8	31.241.125,2	65,3	29.582.039,1	61,8
Despesas de Capital	409.311,0	442.366,8	320.493,3	72,4	303.466,3	68,6	303.466,3	68,6
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	33.501.830,5	44.367.560,0	38.454.643,7	86,7	25.474.879,4	57,4	18.692.301,4	42,1
Despesas Correntes	32.583.180,2	44.136.730,8	38.232.219,7	86,6	25.252.455,4	57,2	18.502.955,4	41,9
Despesas de Capital	918.650,3	230.829,2	222.424,0	96,4	222.424,0	96,4	189.346,0	82,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.863.877,5	2.508.952,5	37.859,5	1,5	37.387,2	1,5	0,0	0,0
Despesas Correntes	2.863.877,5	2.508.952,5	37.859,5	1,5	37.387,2	1,5	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.357.552,5	4.262.477,5	1.517.084,2	35,6	335.885,0	7,9	335.885,0	7,9
Despesas Correntes	4.334.557,5	4.250.980,0	1.517.084,2	35,7	335.885,0	7,9	335.885,0	7,9
Despesas de Capital	22.995,0	11.497,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	63.952,1	0,0	54.545,2	0,0	45.681,1	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	63.952,1	0,0	54.545,2	0,0	45.681,1	0,0





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS  
E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12 R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,0	733.947,0	737.732,0	100,5	604.977,2	82,4	277.377,2	37,8
Despesas Correntes	0,0	527.592,0	530.282,0	100,5	277.377,2	52,6	277.377,2	52,6
Despesas de Capital	0,0	206.355,0	207.450,0	100,5	327.600,0	158,8	0,0	0,0
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>67.854.403,3</b>	<b>100.156.694,9</b>	<b>81.242.788,5</b>	<b>308,0</b>	<b>58.052.265,5</b>	<b>214,5</b>	<b>49.236.750,1</b>	<b>149,7</b>

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	50.452.504,8	70.520.839,9	58.505.511,1	165,0	44.872.634,3	125,3	38.061.952,8	98,7
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	58.609.302,5	69.175.479,0	59.837.046,3	172,9	32.000.590,1	83,7	23.857.964,7	63,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	4.648.802,5	3.938.952,5	467.859,5	31,6	37.387,2	1,5	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	137.970,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	4.787.559,0	4.894.133,0	1.678.049,2	61,1	374.545,1	14,0	374.545,1	14,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	2.299.500,0	2.157.650,0	177.712,1	5,3	54.545,2	0,0	45.681,1	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	6.183.185,0	7.528.313,0	7.309.432,1	197,2	4.830.831,4	144,6	2.241.845,2	66,7
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>127.118.823,8</b>	<b>158.215.367,4</b>	<b>127.975.610,3</b>	<b>633,0</b>	<b>82.170.533,3</b>	<b>369,1</b>	<b>64.581.988,9</b>	<b>242,3</b>
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>127.118.823,8</b>	<b>158.215.367,4</b>	<b>127.975.610,3</b>	<b>633,0</b>	<b>82.170.533,3</b>	<b>369,1</b>	<b>64.581.988,9</b>	<b>242,3</b>



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	506.694.316,4	519.464.320,0	522.369.618,3	525.291.165,5	528.229.052,6	531.183.370,9	534.154.212,4	537.141.669,4	540.145.834,8	543.166.802,2	546.204.665,5
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

LRF, art 48 - Anexo 14

RS\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	583.000.000,1
Previsão Atualizada da Receita	583.000.000,1
Receitas Realizadas	256.362.011,6
Deficit Orçamentário	6.467.049,7
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o bimestre
Dotação Inicial	583.000.000,0
Créditos Adicionais	33.968.105,2
Dotação Atualizada	616.968.105,2
Despesas Empenhadas	455.106.300,9
Despesas Liquidadas	262.829.061,3
Superavit Orçamentário	0,0

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	455.106.300,9
Despesas Liquidadas	262.829.061,3

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	519.464.320,2

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	7.395.547,9
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	11.188.051,6
Resultado Previdenciário (III-IV)	-3.792.503,7

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	13.819.486,8	112.055,6	0,8%
Resultado Primário	-9.691.544,8	-48.723,9	0,5%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	72.092.298,8	0,0	16.840.210,6	55.252.088,2
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	84.079.699,3	0,0	15.871.229,5	68.208.469,8
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>156.171.998,1</b>	<b>0,0</b>	<b>32.711.440,1</b>	<b>123.460.558,0</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	11.786.820,9	25%	13,3%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	71.160.993,5	60%	69,7%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receita de Operação de Crédito			<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Despesa de Capital Líquida			Receitas Previdenciárias (IV)				
			Despesas Previdenciárias (V)				
			Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.118.267,8	0,0%	27,2%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até 08/2020	%	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	570.352.750,1	570.352.750,1	104.194.533,4	18,3	356.867.359,0	62,6	213.485.391,1
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	569.638.685,3	569.638.685,3	104.194.533,4	18,3	356.832.669,0	62,6	212.806.016,3
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	80.915.647,5	80.915.647,5	7.690.304,3	9,5	37.648.384,5	46,5	43.267.263,0
Impostos	69.385.647,5	69.385.647,5	6.866.735,3	9,9	31.121.126,0	44,9	38.264.521,5
Taxas	11.480.000,0	11.480.000,0	823.569,0	7,2	6.527.258,5	56,9	4.952.741,5
Contribuições de Melhoria	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
CONTRIBUIÇÕES	27.497.400,0	27.497.400,0	3.302.556,0	12,0	12.802.429,0	46,6	14.694.971,0
Contribuições Sociais	12.847.250,0	12.847.250,0	1.349.578,8	10,5	5.055.285,9	39,3	7.791.964,1
Contribuições Econômicas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	14.640.150,0	14.640.150,0	1.952.977,2	13,3	7.747.143,1	52,9	6.893.006,9
RECEITA PATRIMONIAL	1.587.724,8	1.587.724,8	88.986,3	5,6	275.244,2	17,3	1.312.480,6
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,0	5.000,0	509,8	10,2	2.039,0	40,8	2.961,0
Valores Mobiliários	1.582.724,8	1.582.724,8	88.476,6	5,6	273.205,2	17,3	1.309.519,6
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	912.000,0	912.000,0	86.472,2	9,5	623.830,3	68,4	288.169,7
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	4.529,9	45,3	5.470,1
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	900.000,0	900.000,0	86.472,2	9,6	619.300,4	68,8	280.699,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	452.350.913,0	452.350.913,0	92.880.753,5	20,5	304.717.466,7	67,4	147.633.446,3
Transferências da União e de suas Entidades	212.045.173,2	212.045.173,2	63.358.503,1	29,9	157.242.367,4	74,2	54.802.805,8
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	73.300.739,8	73.300.739,8	8.690.738,3	11,9	54.381.738,0	74,2	18.919.001,8
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	167.000.000,0	167.000.000,0	20.831.512,3	12,5	93.093.361,4	55,7	73.906.638,6
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.375.000,0	6.375.000,0	145.461,1	2,3	765.314,3	12,0	5.609.685,7
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	630.000,0	630.000,0	39.204,7	6,2	111.865,2	17,8	518.134,8
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	690.000,0	690.000,0	1.054,2	0,2	9.907,6	1,4	680.092,4
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Demais Receitas Correntes	5.050.000,0	5.050.000,0	105.202,2	2,1	643.541,5	12,7	4.406.458,5
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	714.064,8	714.064,8	0,0	0,0	34.690,0	4,9	679.374,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	92.995,0	92.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	92.995,0
Alienação de Bens Móveis	51.497,5	51.497,5	0,0	0,0	0,0	0,0	51.497,5
Alienação de Bens Imóveis	41.497,5	41.497,5	0,0	0,0	0,0	0,0	41.497,5
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	601.069,8	601.069,8	0,0	0,0	34.690,0	5,8	566.379,8
Transf. da União e de suas Entidades	521.069,8	521.069,8	0,0	0,0	34.690,0	6,7	486.379,8
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	12.647.250,0	12.647.250,0	1.426.700,7	11,3	5.115.886,7	40,5	7.531.363,3
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	583.000.000,1	583.000.000,1	105.621.234,1	18,1	361.983.245,7	62,1	221.016.754,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)								RS\$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2020 (c)	% (c/a)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))</b>	583.000.000,1	583.000.000,1	105.621.234,1	18,1	361.983.245,7	62,1	221.016.754,4	
<b>DÉFICIT</b>					0,0			
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	583.000.000,1	583.000.000,1	105.621.234,1	18,1	361.983.245,7	62,1	221.016.754,4	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0			
Superavit Financeiro					0,0			
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0			

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 22/01/2021 11:46h Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.647.250,0	12.647.250,0	1.426.700,7	11,3	5.115.886,7	40,5	7.531.363,3
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	12.647.250,0	12.647.250,0	1.426.700,7	11,3	5.115.886,7	40,5	7.531.363,3
Contribuições Sociais	12.647.250,0	12.647.250,0	1.426.700,7	11,3	5.115.886,7	40,5	7.531.363,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	12.647.250,0	12.647.250,0	1.426.700,7	11,3	5.115.886,7	40,5	7.531.363,3

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2020**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Continuação (3/3)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2020 (f)		No Bimestre	Até 08/2020 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	568.051.358,0	618.349.959,2	48.657.677,3	495.370.972,9	122.978.986,3	88.855.739,7	347.746.973,4	270.602.985,8	316.767.672,7
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	523.073.357,2	587.556.597,0	45.890.141,0	486.755.687,8	100.800.909,2	87.678.506,7	342.272.379,0	245.284.218,0	311.451.962,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.119.800,9	320.003.705,5	11.681.515,6	278.088.894,2	41.914.811,3	50.375.943,2	184.846.772,1	135.156.933,4	167.607.960,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,0	47.000,0	3.000,0	47.000,0	0,0	10.051,3	34.000,4	12.999,6	28.198,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.923.556,3	267.505.891,5	34.205.625,4	208.619.793,6	58.886.097,9	37.292.512,2	157.391.606,6	110.114.284,9	143.815.804,1
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	39.097.884,6	24.913.246,0	2.767.536,3	8.615.285,1	16.297.960,9	1.177.233,0	5.474.594,4	19.438.651,6	5.315.710,0
INVESTIMENTOS	38.617.332,9	23.696.968,6	2.755.111,7	7.582.704,5	16.114.264,1	968.161,3	4.713.734,9	18.983.233,7	4.617.808,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	140.551,8	142.277,6	33.078,0	99.234,0	43.043,6	33.078,0	99.234,0	43.043,6	99.234,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	340.000,0	1.074.000,0	-20.653,5	933.346,5	140.653,5	175.993,7	661.625,6	412.374,4	598.667,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.880.116,2	5.880.116,2	0,0	0,0	5.880.116,2	0,0	0,0	5.880.116,2	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	14.948.642,0	10.158.804,1	0,0	8.393.005,3	1.765.798,8	1.283.694,0	5.221.521,5	4.937.282,6	4.608.848,2
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	583.000.000,0	628.508.763,3	48.657.677,3	503.763.978,2	124.744.785,1	90.139.433,7	352.968.494,9	275.540.268,4	321.376.520,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	583.000.000,0	628.508.763,3	48.657.677,3	503.763.978,2	124.744.785,1	90.139.433,7	352.968.494,9	275.540.268,4	321.376.520,9
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				0,0			9.014.750,8		40.606.724,8
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	583.000.000,0	628.508.763,3	48.657.677,3	503.763.978,2		90.139.433,7	361.983.245,7		361.983.245,7
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2020 (f)		No Bimestre	Até 08/2020 (h)		
	14.948.642,0	10.158.804,1	0,0	8.393.005,3	1.765.798,8	1.283.694,0	5.221.521,5	4.937.282,6	4.608.848,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.948.642,0	10.158.804,1	0,0	8.393.005,3	1.765.798,8	1.283.694,0	5.221.521,5	4.937.282,6	4.608.848,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	14.948.642,0	10.158.804,1	0,0	8.393.005,3	1.765.798,8	1.283.694,0	5.221.521,5	4.937.282,6	4.608.848,2

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS  
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2020 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	568.051.358,0	618.349.959,3	48.657.677,2	495.370.972,8	98,3	122.978.986,5	88.855.739,7	347.746.973,5	98,5	270.602.985,8
<b>Legislativa</b>	<b>12.710.000,0</b>	<b>12.710.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>11.705.989,7</b>	<b>2,3</b>	<b>1.004.010,3</b>	<b>1.779.234,5</b>	<b>7.353.608,0</b>	<b>2,1</b>	<b>5.356.392,0</b>
Ação Legislativa	12.710.000,0	12.710.000,0	0,0	11.705.989,7	2,3	1.004.010,3	1.779.234,5	7.353.608,0	2,1	5.356.392,0
<b>Judiciária</b>	<b>5.052.000,0</b>	<b>5.973.093,9</b>	<b>846.952,0</b>	<b>5.973.093,9</b>	<b>1,2</b>	<b>0,0</b>	<b>787.855,2</b>	<b>4.535.668,6</b>	<b>1,3</b>	<b>1.437.425,3</b>
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	5.052.000,0	5.973.093,9	846.952,0	5.973.093,9	1,2	0,0	787.855,2	4.535.668,6	1,3	1.437.425,3
<b>Administração</b>	<b>42.791.179,0</b>	<b>43.322.668,2</b>	<b>2.896.054,5</b>	<b>39.672.786,2</b>	<b>7,9</b>	<b>3.649.882,1</b>	<b>7.650.062,3</b>	<b>28.166.481,5</b>	<b>8,0</b>	<b>15.156.186,7</b>
Planejamento e Orçamento	1.140.552,0	1.154.190,4	9.053,8	1.015.157,7	0,2	139.032,7	149.927,4	588.409,8	0,2	565.780,6
Administração Geral	39.290.469,5	39.552.341,0	2.706.542,3	36.075.683,5	7,2	3.476.657,6	6.949.922,1	25.541.929,1	7,2	14.010.411,9
Controle Interno	701.000,0	632.137,7	0,0	598.832,5	0,1	33.305,2	79.469,5	372.101,6	0,1	260.036,2
Administração de Receitas	84.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comunicação Social	1.575.157,5	1.983.999,1	180.458,4	1.983.112,5	0,4	886,5	470.743,3	1.664.041,1	0,5	319.958,0
<b>Segurança Pública</b>	<b>6.437.242,0</b>	<b>6.461.835,6</b>	<b>659.309,6</b>	<b>4.774.980,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1.686.855,5</b>	<b>987.103,9</b>	<b>3.476.121,2</b>	<b>1,0</b>	<b>2.985.714,4</b>
Administração Geral	917.610,8	1.928.310,8	45.889,0	1.467.395,3	0,3	460.915,4	376.240,0	1.443.975,3	0,4	484.335,5
Normalização e Fiscalização	1.392.912,3	1.423.077,5	11.114,9	1.277.505,0	0,3	145.572,4	236.381,6	994.795,0	0,3	428.282,5
Policciamento	2.052.570,0	1.052.982,8	393.995,3	778.645,3	0,2	274.337,5	204.165,6	478.198,6	0,1	574.784,1
Defesa Civil	2.060.352,0	2.044.817,4	208.310,3	1.251.434,4	0,2	793.382,9	170.316,7	559.152,4	0,2	1.485.665,0
Informação e Inteligência	13.797,0	12.647,3	0,0	0,0	0,0	12.647,3	0,0	0,0	0,0	12.647,3
<b>Assistência Social</b>	<b>12.744.362,9</b>	<b>16.795.361,3</b>	<b>1.137.594,2</b>	<b>13.749.394,9</b>	<b>2,7</b>	<b>3.045.966,3</b>	<b>2.739.158,2</b>	<b>8.296.786,0</b>	<b>2,4</b>	<b>8.498.575,3</b>
Assistência ao Idoso	137.970,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0
Assistência ao Portador de Deficiência	137.970,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	137.970,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0
Assistência Comunitária	11.780.452,9	15.918.896,3	1.137.594,2	13.286.839,9	2,6	2.632.056,3	2.739.158,2	8.146.306,0	2,3	7.772.590,3
Ensino Superior	550.000,0	462.555,0	0,0	462.555,0	0,1	0,0	0,0	150.480,0	0,0	312.075,0
<b>Previdência Social</b>	<b>30.373.525,0</b>	<b>30.373.525,0</b>	<b>0,0</b>	<b>26.360.909,0</b>	<b>5,2</b>	<b>4.012.616,0</b>	<b>6.416.616,7</b>	<b>17.604.668,2</b>	<b>5,0</b>	<b>12.768.856,8</b>
Administração Geral	2.012.616,0	2.012.616,0	0,0	0,0	0,0	2.012.616,0	0,0	0,0	0,0	2.012.616,0
Outros Encars Especiais	28.360.909,0	28.360.909,0	0,0	26.360.909,0	5,2	2.000.000,0	6.416.616,7	17.604.668,2	5,0	10.756.240,8
<b>Saúde</b>	<b>125.886.652,4</b>	<b>170.623.607,5</b>	<b>26.131.210,1</b>	<b>152.117.769,0</b>	<b>30,2</b>	<b>18.505.838,5</b>	<b>25.751.659,2</b>	<b>107.116.721,1</b>	<b>30,3</b>	<b>63.506.886,4</b>
Administração Geral	6.083.185,0	13.400.831,3	6.374.322,1	12.923.904,2	2,6	476.927,1	4.570.628,7	8.912.958,1	2,5	4.487.873,1
Atenção Básica	49.962.554,7	71.967.669,5	4.854.934,8	62.870.495,8	12,5	9.097.173,7	4.508.910,6	49.170.644,1	13,9	22.797.025,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.000.076,2	78.708.809,4	14.817.627,6	74.012.369,6	14,7	4.696.439,8	16.471.277,4	48.420.344,2	13,7	30.288.465,2
Suporte Profilático e Terapêutico	4.638.802,5	2.432.415,9	0,0	457.859,5	0,1	1.974.556,3	69.721,0	107.108,2	0,0	2.325.307,7
Vigilância Sanitária	137.970,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Vigilância Epidemiológica	4.764.564,0	4.000.121,5	84.325,6	1.739.379,9	0,3	2.260.741,6	131.121,5	505.666,6	0,1	3.494.454,9
Alimentação e Nutrição	2.299.500,0	113.760,0	0,0	113.760,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	113.760,0
<b>Trabalho</b>	<b>1.864.701,5</b>	<b>1.834.643,6</b>	<b>76.806,9</b>	<b>1.629.588,0</b>	<b>0,3</b>	<b>205.055,6</b>	<b>217.869,5</b>	<b>841.102,8</b>	<b>0,2</b>	<b>993.540,8</b>
Fomento ao Trabalho	1.864.701,5	1.834.643,6	76.806,9	1.629.588,0	0,3	205.055,6	217.869,5	841.102,8	0,2	993.540,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS  
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")											RS\$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 08/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2020 (d)	% (d/total d)		
<b>Educação</b>	<b>212.789.608,8</b>	<b>214.678.964,7</b>	<b>11.586.387,4</b>	<b>156.310.675,7</b>	<b>31,0</b>	<b>58.368.289,0</b>	<b>28.475.608,5</b>	<b>107.932.786,7</b>	<b>30,6</b>	<b>106.746.178,0</b>	
Administração Geral	3.723.522,0	4.221.479,8	504.998,3	3.468.913,2	0,7	752.566,7	592.440,3	1.482.473,6	0,4	2.739.006,3	
Ensino Fundamental	170.896.067,5	172.989.963,9	9.217.815,7	145.036.748,1	28,8	27.953.215,8	25.941.766,5	99.869.385,1	28,3	73.120.578,8	
Ensino Médio	3.449,3	3.449,3	0,0	0,0	0,0	3.449,3	0,0	0,0	0,0	3.449,3	
Educação Infantil	32.080.644,8	31.815.486,5	1.863.573,4	7.590.014,5	1,5	24.225.472,1	1.934.401,8	6.368.696,2	1,8	25.446.790,4	
Educação de Jovens e Adultos	4.141.925,3	3.704.585,3	0,0	113.000,0	0,0	3.591.585,3	5.000,0	110.231,9	0,0	3.594.353,4	
Educação Especial	1.944.000,0	1.944.000,0	0,0	102.000,0	0,0	1.842.000,0	2.000,0	102.000,0	0,0	1.842.000,0	
<b>Cultura</b>	<b>631.032,8</b>	<b>631.032,8</b>	<b>115.178,7</b>	<b>286.264,5</b>	<b>0,1</b>	<b>344.768,3</b>	<b>98.001,7</b>	<b>229.679,9</b>	<b>0,1</b>	<b>401.352,9</b>	
Administração Geral	52.888,5	52.888,5	0,0	8.000,0	0,0	44.888,5	838,5	4.712,7	0,0	48.175,8	
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	230.000,0	230.000,0	60.000,0	105.411,7	0,0	124.588,3	34.541,2	52.114,4	0,0	177.885,6	
Difusão Cultural	348.144,3	348.144,3	55.178,7	172.852,8	0,0	175.291,5	62.622,1	172.852,8	0,0	175.291,5	
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>39.000,0</b>	<b>20.714,8</b>	<b>19.634,8</b>	<b>20.714,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>19.672,1</b>	<b>20.247,7</b>	<b>0,0</b>	<b>467,1</b>	
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	39.000,0	20.714,8	19.634,8	20.714,8	0,0	0,0	19.672,1	20.247,7	0,0	467,1	
<b>Urbanismo</b>	<b>97.668.084,5</b>	<b>94.085.914,7</b>	<b>4.233.905,2</b>	<b>70.241.178,1</b>	<b>13,9</b>	<b>23.844.736,7</b>	<b>11.776.128,2</b>	<b>53.463.768,3</b>	<b>15,1</b>	<b>40.622.146,4</b>	
Infra-estrutura Urbana	97.668.084,5	94.085.914,7	4.233.905,2	70.241.178,1	13,9	23.844.736,7	11.776.128,2	53.463.768,3	15,1	40.622.146,4	
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>8.385.439,3</b>	<b>8.942.616,1</b>	<b>486.461,9</b>	<b>7.577.668,4</b>	<b>1,5</b>	<b>1.364.947,7</b>	<b>1.425.401,6</b>	<b>5.669.241,4</b>	<b>1,6</b>	<b>3.273.374,7</b>	
Administração Geral	933.439,3	6.040.360,0	357.798,9	5.781.749,2	1,1	258.610,7	1.296.738,5	4.795.606,9	1,4	1.244.753,0	
Preservação e Conservação Ambiental	1.640.000,0	1.640.000,0	128.663,0	1.128.663,0	0,2	511.337,0	128.663,0	206.378,4	0,1	1.433.621,6	
Controle Ambiental	5.782.000,0	1.262.256,1	0,0	667.256,1	0,1	595.000,0	0,0	667.256,1	0,2	595.000,0	
Recursos Hídricos	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Agricultura</b>	<b>1.790.000,0</b>	<b>2.697.979,9</b>	<b>435.556,6</b>	<b>2.294.218,8</b>	<b>0,5</b>	<b>403.761,0</b>	<b>279.417,1</b>	<b>1.239.777,2</b>	<b>0,4</b>	<b>1.458.202,7</b>	
Administração Geral	1.637.000,0	2.273.247,4	435.556,6	2.123.291,2	0,4	149.956,2	279.417,1	1.225.692,2	0,3	1.047.555,2	
Extensão Rural	122.000,0	393.732,5	0,0	156.842,7	0,0	236.889,9	0,0	0,0	0,0	393.732,5	
Promoção da Produção Agropecuária	31.000,0	31.000,0	0,0	14.085,0	0,0	16.915,0	0,0	14.085,0	0,0	16.915,0	
<b>Indústria</b>	<b>37.000,0</b>	<b>37.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>37.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>37.000,0</b>	
Promoção Industrial	37.000,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0	
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>2.641.413,8</b>	<b>2.199.885,1</b>	<b>50.278,9</b>	<b>1.675.395,3</b>	<b>0,3</b>	<b>524.489,8</b>	<b>265.906,2</b>	<b>1.104.689,0</b>	<b>0,3</b>	<b>1.095.196,1</b>	
Administração Geral	1.637.244,0	1.696.823,1	1.228,9	1.576.845,3	0,3	119.977,8	216.856,2	1.006.139,0	0,3	690.684,1	
Turismo	18.396,0	18.396,0	0,0	0,0	0,0	18.396,0	0,0	0,0	0,0	18.396,0	
Desporto de Rendimento	57.487,5	157.487,5	49.050,0	98.550,0	0,0	58.937,5	49.050,0	98.550,0	0,0	58.937,5	
Desporto Comunitário	451.140,0	291.536,2	0,0	0,0	0,0	291.536,2	0,0	0,0	0,0	291.536,2	
Lazer	477.146,3	35.642,3	0,0	0,0	0,0	35.642,3	0,0	0,0	0,0	35.642,3	
<b>Encargos especiais</b>	<b>330.000,0</b>	<b>1.081.000,0</b>	<b>-17.653,5</b>	<b>980.346,5</b>	<b>0,2</b>	<b>100.653,5</b>	<b>186.045,0</b>	<b>695.626,0</b>	<b>0,2</b>	<b>385.374,0</b>	
Outros Encars Especiais	330.000,0	1.081.000,0	-17.653,5	980.346,5	0,2	100.653,5	186.045,0	695.626,0	0,2	385.374,0	
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>5.880.116,2</b>	<b>5.880.116,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.880.116,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.880.116,2</b>	
Reserva de Contingência	5.880.116,2	5.880.116,2	0,0	0,0	0,0	5.880.116,2	0,0	0,0	0,0	5.880.116,2	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>14.948.642,0</b>	<b>10.158.804,0</b>	<b>0,0</b>	<b>8.393.005,3</b>	<b>1,7</b>	<b>1.765.798,7</b>	<b>1.283.694,0</b>	<b>5.221.521,4</b>	<b>1,5</b>	<b>4.937.282,6</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>583.000.000,0</b>	<b>628.508.763,3</b>	<b>48.657.677,2</b>	<b>503.763.978,2</b>	<b>100,00</b>	<b>124.744.785,2</b>	<b>90.139.433,7</b>	<b>352.968.495,0</b>	<b>100,00</b>	<b>275.540.268,4</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS  
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2020 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	14.948.642,0	10.158.804,0	0,0	8.393.005,3	1,7	1.765.798,7	1.283.694,0	5.221.521,4	1,5	4.937.282,6
<b>Legislativa</b>	<b>320.000,0</b>	<b>320.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>260.000,0</b>	<b>0,1</b>	<b>60.000,0</b>	<b>32.782,7</b>	<b>136.137,3</b>	<b>0,0</b>	<b>183.862,8</b>
Ação Legislativa	320.000,0	320.000,0	0,0	260.000,0	0,1	60.000,0	32.782,7	136.137,3	0,0	183.862,8
<b>Judiciária</b>	<b>230.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	230.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Administração</b>	<b>1.588.665,5</b>	<b>1.075.972,5</b>	<b>0,0</b>	<b>881.500,0</b>	<b>0,2</b>	<b>194.472,5</b>	<b>176.260,9</b>	<b>796.324,9</b>	<b>0,2</b>	<b>279.647,6</b>
Planejamento e Orçamento	75.883,5	65.883,5	0,0	0,0	0,0	65.883,5	0,0	0,0	0,0	65.883,5
Administração Geral	1.405.589,0	935.089,0	0,0	880.000,0	0,2	55.089,0	176.260,9	795.097,6	0,2	139.991,4
Controle Interno	75.000,0	75.000,0	0,0	1.500,0	0,0	73.500,0	0,0	1.227,4	0,0	73.772,6
Comunicação Social	32.193,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Segurança Pública</b>	<b>401.262,8</b>	<b>307.262,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>307.262,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>307.262,8</b>
Administração Geral	34.492,5	34.492,5	0,0	0,0	0,0	34.492,5	0,0	0,0	0,0	34.492,5
Normatização e Fiscalização	152.916,8	152.916,8	0,0	0,0	0,0	152.916,8	0,0	0,0	0,0	152.916,8
Policimento	137.970,0	43.970,0	0,0	0,0	0,0	43.970,0	0,0	0,0	0,0	43.970,0
Defesa Civil	75.883,5	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5
<b>Assistência Social</b>	<b>484.044,8</b>	<b>484.044,8</b>	<b>0,0</b>	<b>484.044,8</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>27.628,1</b>	<b>119.027,9</b>	<b>0,0</b>	<b>365.016,8</b>
Assistência Comunitária	484.044,8	484.044,8	0,0	484.044,8	0,1	0,0	27.628,1	119.027,9	0,0	365.016,8
<b>Previdência Social</b>	<b>114.975,0</b>	<b>114.975,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>114.975,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>114.975,0</b>
Administração Geral	114.975,0	114.975,0	0,0	0,0	0,0	114.975,0	0,0	0,0	0,0	114.975,0
<b>Saúde</b>	<b>1.232.171,3</b>	<b>1.682.171,3</b>	<b>0,0</b>	<b>1.682.171,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>131.064,6</b>	<b>518.912,7</b>	<b>0,1</b>	<b>1.163.258,6</b>
Administração Geral	100.000,0	550.000,0	0,0	550.000,0	0,1	0,0	61.490,6	219.992,6	0,1	330.007,4
Atenção Básica	489.950,0	489.950,0	0,0	489.950,0	0,1	0,0	66.293,9	277.194,8	0,1	212.755,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	609.226,3	609.226,3	0,0	609.226,3	0,1	0,0	3.280,1	21.725,3	0,0	587.500,9
Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,0	10.000,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Vigilância Epidemiológica	22.995,0	22.995,0	0,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.995,0
<b>Trabalho</b>	<b>113.825,3</b>	<b>91.825,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>91.825,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>91.825,3</b>
Fomento ao Trabalho	113.825,3	91.825,3	0,0	0,0	0,0	91.825,3	0,0	0,0	0,0	91.825,3
<b>Educação</b>	<b>9.583.000,0</b>	<b>6.010.289,3</b>	<b>0,0</b>	<b>5.085.289,3</b>	<b>1,0</b>	<b>925.000,0</b>	<b>915.957,8</b>	<b>3.651.118,7</b>	<b>1,0</b>	<b>2.359.170,6</b>
Administração Geral	67.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0
Ensino Fundamental	7.270.000,0	3.719.289,3	0,0	3.169.289,3	0,6	550.000,0	915.957,8	1.961.118,7	0,6	1.758.170,6
Educação Infantil	1.780.000,0	1.780.000,0	0,0	1.560.000,0	0,3	220.000,0	0,0	1.350.000,0	0,4	430.000,0
Educação de Jovens e Adultos	280.000,0	280.000,0	0,0	225.000,0	0,0	55.000,0	0,0	210.000,0	0,1	70.000,0
Educação Especial	186.000,0	186.000,0	0,0	131.000,0	0,0	55.000,0	0,0	130.000,0	0,0	56.000,0
<b>Cultura</b>	<b>1.379,7</b>	<b>1.379,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.379,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.379,7</b>
Difusão Cultural	1.379,7	1.379,7	0,0	0,0	0,0	1.379,7	0,0	0,0	0,0	1.379,7
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>1.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Urbanismo</b>	<b>672.434,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Infra-estrutura Urbana	672.434,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>90.000,0</b>	<b>60.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>60.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>60.000,0</b>
Administração Geral	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
<b>Agricultura</b>	<b>40.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Administração Geral	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>75.883,5</b>	<b>10.883,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.883,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.883,5</b>
Administração Geral	75.883,5	10.883,5	0,0	0,0	0,0	10.883,5	0,0	0,0	0,0	10.883,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3 R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA	
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020			AGO/2020
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	33.470.948,9	39.106.475,5	36.595.258,1	96.081.541,6	53.057.392,6	49.641.795,6	44.233.462,8	49.933.106,1	30.567.737,6	38.058.538,4	54.409.837,8	53.222.106,9	578.378.201,9	603.478.685,3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.683.745,2	3.286.473,1	3.346.832,0	4.314.426,5	8.658.783,1	8.386.857,4	4.572.163,1	2.405.407,8	2.927.347,0	3.007.521,9	4.039.064,3	3.651.240,0	52.279.861,4	80.915.647,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.183.546,3	935.110,4	788.706,4	1.300.099,7	4.160.352,0	4.228.296,5	1.449.889,2	712.996,9	642.269,1	800.382,7	950.267,7	888.527,3	18.040.444,2	20.550.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.364.871,6	1.569.100,3	1.449.536,4	1.530.833,9	1.957.286,7	1.663.454,8	1.537.943,0	1.110.395,3	1.020.139,8	1.123.687,5	1.583.099,5	1.633.538,4	17.543.887,2	28.780.647,5
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	75.511,4	78.570,0	109.809,9	81.421,4	55.423,4	92.847,3	102.226,2	110.170,2	44.687,4	133.741,7	98.850,0	149.066,0	1.132.324,9	1.530.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	591.822,9	228.791,8	571.873,8	724.657,8	601.321,4	568.675,4	779.161,9	29.037,5	721.436,3	608.568,8	976.385,3	587.001,2	6.988.734,1	18.515.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	467.993,0	474.900,6	426.905,5	677.413,7	1.884.399,6	1.833.583,4	702.942,8	442.807,9	498.814,4	341.141,2	430.461,8	393.107,1	8.574.471,0	11.540.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	799.712,5	1.767.363,4	1.156.281,0	2.183.587,0	1.594.254,6	1.628.475,7	1.614.641,4	1.597.540,9	1.433.103,6	1.631.857,0	1.609.333,9	1.693.222,1	18.709.373,1	27.497.400,0
RECEITA PATRIMONIAL	66.698,2	82.727,7	58.635,5	46.593,7	42.237,7	40.853,1	41.137,8	21.326,2	11.529,3	29.173,9	65.362,7	23.623,7	529.899,5	1.587.724,8
Rendimentos de Aplicação Financeira	66.443,3	82.472,9	58.380,6	46.338,8	41.982,8	40.598,2	40.882,9	21.071,4	11.274,4	28.919,0	65.107,8	23.368,8	526.840,9	1.582.724,8
Outras Receitas Patrimoniais	254,9	254,8	254,9	254,9	254,9	254,9	254,9	254,8	254,9	254,9	254,9	254,9	3.058,6	5.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	93.268,4	102.012,8	44.504,8	164.139,9	102.694,0	35.949,3	139.499,7	33.636,1	91.915,0	133.664,1	66.952,0	19.520,2	1.027.756,3	912.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.743.578,0	33.748.171,2	31.923.492,2	88.887.217,4	42.497.951,6	39.326.956,0	37.786.231,9	45.800.951,6	26.064.642,9	33.213.876,6	48.549.199,9	47.768.964,9	504.311.234,2	486.190.913,0
Cota-Parte do FPM	4.465.577,8	4.111.144,3	5.579.411,1	9.511.974,9	5.612.247,2	8.109.446,7	4.741.817,9	4.648.031,3	4.856.140,5	3.953.158,8	6.814.841,5	4.328.951,5	66.732.743,5	81.601.000,0
Cota-Parte do ICMS	3.921.143,9	4.814.646,6	4.209.348,9	5.451.300,9	4.370.695,1	3.646.355,8	4.837.468,9	3.434.507,9	3.153.405,4	3.532.868,0	3.718.830,4	3.820.016,1	48.910.587,9	70.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	341.851,1	321.173,2	249.293,8	343.898,6	2.525.560,0	2.945.816,9	1.800.371,0	673.086,0	322.137,8	516.285,2	550.573,9	506.027,0	11.096.074,5	14.838.600,0
Cota-Parte do ITR	2.316,1	11.517,2	1.852,7	2.347,1	2.757,1	378,1	87,1	469,7	359,8	103,3	904,1	570,2	23.662,5	60.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Transferências da LC 61/1989	115.162,0	117.385,6	101.634,5	146.276,9	88.866,8	104.542,4	113.375,7	103.406,2	86.694,9	90.529,0	99.353,0	107.790,1	1.275.017,1	2.000.000,0
Transferências do FUNDEB	10.628.696,3	12.854.744,7	11.434.273,5	15.378.704,2	13.723.425,7	14.955.507,7	14.006.592,0	11.094.166,0	8.830.579,7	9.651.578,0	10.187.583,6	10.643.928,7	143.389.780,1	167.000.000,0
Outras Transferências Correntes	9.268.830,8	11.517.559,6	10.347.677,7	58.052.714,8	16.174.399,7	9.564.908,4	12.286.519,3	25.847.284,5	8.815.324,8	15.469.354,3	27.177.113,4	28.361.681,3	232.883.368,6	150.491.313,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.946,6	119.727,3	65.512,8	485.577,0	161.471,6	222.704,2	79.789,1	74.243,5	39.199,9	42.445,0	79.925,1	65.536,0	1.520.078,1	6.375.000,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.568.922,7	2.736.306,1	2.222.005,7	3.823.382,9	3.017.126,8	3.607.869,7	2.961.089,6	2.404.903,7	2.260.457,8	2.308.156,9	2.318.257,0	2.468.733,1	32.697.212,0	46.687.250,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	799.712,5	861.132,8	193.697,5	1.301.086,5	497.398,1	646.561,8	662.465,5	633.003,5	576.710,2	689.568,1	633.516,7	716.062,1	8.210.915,3	12.847.250,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.769.210,2	1.875.173,3	2.028.308,2	2.522.296,4	2.519.728,7	2.961.307,9	2.298.624,1	1.771.900,2	1.683.747,6	1.618.588,8	1.684.740,3	1.752.671,0	24.486.296,7	33.840.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	30.902.026,2	36.370.169,4	34.373.252,4	92.258.158,7	50.040.265,8	46.033.925,9	41.272.373,2	47.528.202,4	28.307.279,8	35.750.381,5	52.091.580,8	50.753.373,8	545.680.989,9	556.791.435,3

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 545.680.989,94

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R\$1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2020	Até 4º Bim/2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	25.529.500,0	25.529.500,0	10.171.915,5	7.083.536,4
Receitas de Contribuições dos Segurados	12.847.250,0	12.847.250,0	5.055.286,0	3.822.798,4
Civil	12.847.250,0	12.847.250,0	5.055.286,0	3.822.798,4
Ativo	12.647.250,0	12.647.250,0	5.055.093,7	3.822.519,0
Inativo	100.000,0	100.000,0	192,3	279,4
Pensionista	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	12.647.250,0	12.647.250,0	5.115.886,7	3.254.207,9
Civil	12.647.250,0	12.647.250,0	5.115.886,7	3.254.207,9
Ativo	12.647.250,0	12.647.250,0	5.115.886,7	3.254.207,9
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	35.000,0	35.000,0	742,8	6.530,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	35.000,0	35.000,0	742,8	6.530,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	25.529.500,0	25.529.500,0	10.171.915,5	7.083.536,4

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o 4º Bim/2020	Até o 4º Bim/2019	Até o 4º Bim/2020	Até o 4º Bim/2019
			Benefícios - Civil	28.360.909,1	28.360.909,1	26.360.909,1
Aposentadorias	23.320.809,8	23.320.809,8	21.320.809,8	13.361.000,0	14.124.403,7	11.816.163,2
Pensões	5.040.099,3	5.040.099,3	5.040.099,3	4.675.000,0	3.480.264,6	3.192.473,1
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	28.360.909,1	28.360.909,1	26.360.909,1	18.036.000,0	17.604.668,3	15.008.636,3
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	-2.831.409,1	-2.831.409,1	-2.360.909,1	-18.036.000,0	-7.432.752,8	-7.925.099,9

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0	VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADAS	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Até 4º Bim/2020	Até 4º Bim/2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.565.417,1	1.565.417,1
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	Investimentos e Aplicações	0,0	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0	Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	1.565.417,1	1.565.417,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

**PLANO FINANCEIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2020	Até 4º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o 4º Bim/2020	Até o 4º Bim/2019	Até o 4º Bim/2020	Até o 4º Bim/2019
			Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					Até 4º Bim/2020	Até 4º Bim/2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0	Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0	<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2020	4º Bim/2019	4º Bim/2020	4º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	2.012.616,0	2.012.616,0	0,0	3.766.614,5	0,0	3.765.854,0
Despesas de Capital (XIV)	114.975,0	114.975,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>2.127.591,0</b>	<b>2.127.591,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.766.614,5</b>	<b>0,0</b>	<b>3.765.854,0</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>-2.127.591,0</b>	<b>-2.127.591,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-3.766.614,5</b>	<b>0,0</b>	<b>-3.765.854,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



## DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b R\$ Milhares

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/12/2019 (a)	SALDO Em 31/Ago/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	56.204.313,90	24.626.327,00
DEDUÇÕES (XXIX)	132.247.233,50	141.088.246,80
Disponibilidade de Caixa	132.247.233,50	141.088.246,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	204.339.532,40	194.872.855,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	72.092.298,90	53.784.608,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-76.042.919,60	-116.461.919,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	40.419.000,20	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o 4º Bimestre / 2020</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	18.307.690,70	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	22.111.309,50	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	21.872.104,70	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

**ACIMA DA LINHA**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2020	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	569.636.685,3	356.832.669,0	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.915.647,5	37.648.384,5	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	20.550.000,0	13.832.981,3	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	28.780.647,5	11.629.545,0	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.530.000,0	787.012,1	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	18.515.000,0	4.871.587,6	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.540.000,0	6.527.258,5	
Contribuições	27.497.400,0	12.802.429,0	
Receita Patrimonial	1.580.724,8	275.244,2	
Aplicações Financeiras (II)	1.575.724,8	273.205,2	
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,0	2.039,0	
Transferências Correntes <sup>1</sup>	452.355.913,0	304.717.466,7	
Cota Parte FPM (80%)	65.281.000,0	35.003.868,9	
Cota Parte ICMS (80%)	56.000.000,0	24.411.317,9	
Cota Parte IPVA (80%)	11.838.600,0	7.871.886,3	
Cota Parte ITR (80%)	-60.000,0	4.800,2	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	160.000,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	1.640.000,0	635.646,4	
Transferências do FUNDEB	167.000.000,0	93.093.361,4	
Outras Transferências Correntes	150.496.313,0	143.696.585,6	
Demais Receitas Correntes	7.287.000,0	1.389.144,6	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	7.287.000,0	1.389.144,6	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	568.060.960,5	356.559.463,8	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	714.064,8	34.690,0	
Operações de Crédito (VI)	10.000,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	92.995,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	92.995,0	0,0	
Transferências de Capital	601.069,8	34.690,0	
Convênios	160.000,0	0,0	
Outras Transferências de Capital	441.069,8	34.690,0	
Outras Receitas de Capital	10.000,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	704.064,8	34.690,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	568.765.025,3	356.594.153,8	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	587.556.597,0	486.755.687,8	342.272.379,0	311.451.962,7	14.006.925,3	18.900.151,5	18.900.151,5
Pessoal e Encargos Sociais	320.003.705,5	278.088.894,2	184.846.772,1	167.607.960,1	1.704.509,7	2.973,0	2.973,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	47.000,0	47.000,0	34.000,4	28.198,5	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	267.505.891,5	208.619.793,6	157.391.606,6	143.815.804,1	12.302.415,6	18.897.178,5	18.897.178,5
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	587.509.597,0	486.708.687,8	342.238.378,6	311.423.764,2	14.006.925,3	18.900.151,5	18.900.151,5
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	24.913.246,0	8.615.285,1	5.474.594,4	5.315.710,0	819.093,9	567.668,4	567.668,4
Investimentos	23.696.968,6	7.582.704,5	4.713.734,9	4.617.808,3	819.093,9	567.668,4	567.668,4
Inversões Financeiras	142.277,6	99.234,0	99.234,0	99.234,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	142.277,6	99.234,0	99.234,0	99.234,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	1.074.000,0	933.346,5	661.625,6	598.667,8	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	23.839.246,0	7.681.938,6	4.812.968,8	4.717.042,2	819.093,9	567.668,4	567.668,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.880.116,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	617.228.959,2	494.390.626,4	347.051.347,4	316.140.806,4	14.826.019,2	19.467.819,8	19.467.819,8
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	--	--	--	6.159.508,4	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

LRf, art 53, inciso III - Anexo 6a		R\$1,00	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		<b>JUROS NOMINAIS</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE -9.691.544,8		Jan a Ago/2020 VALOR INCORRIDO
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	273.205,2
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE 13.819.486,8	Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	34.000,4
		<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>6.398.713,2</b>

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 22/01/2021 11:47h

Anexo 6b do RREO

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

LRf, art 53, inciso V - Anexo 7											R\$1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo	
	Exerc. Ant.	2019									
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>											
<b>EXECUTIVO</b>											
PREFEITURA MAGÉ	34.417.233,2	6.606.832,3	0,0	5.613.359,2	35.410.706,3	38.248.443,8	36.168.385,1	0,0	13.651.236,3	60.765.592,6	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	12.790,0	1.727,0	0,0	1.875,6	12.641,4	0,0	7.899,4	0,0	7.899,4	0,0	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	15.143.666,0	13.402.015,5	0,0	11.991.819,2	16.553.862,3	1.208.156,1	4.728.875,7	0,0	4.711.915,7	1.225.116,1	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	437.911,6	196.132,2	0,0	234.082,8	399.961,0	119.067,0	319.685,5	0,0	190.949,3	247.803,2	
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	80.249,5	0,0	0,0	0,0	80.249,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FPSM	289,2	0,0	0,0	0,0	289,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>LEGISLATIVO</b>											
CAMARA MAGÉ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL (I)</b>	<b>50.092.139,5</b>	<b>20.206.707,0</b>	<b>0,0</b>	<b>17.841.136,8</b>	<b>52.457.709,7</b>	<b>39.575.666,9</b>	<b>41.224.845,7</b>	<b>0,0</b>	<b>18.562.000,7</b>	<b>62.238.511,9</b>	
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>											
<b>EXECUTIVO</b>											
PREFEITURA MAGÉ	1.633.428,1	482.663,5	0,0	455.486,7	1.660.604,9	1.569.451,4	1.709.735,3	0,0	0,0	3.279.186,7	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	-339.769,2	0,0	0,0	0,0	-339.769,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	-5.578,6	22.423,9	0,0	11.067,2	5.778,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FPSM	284,6	0,0	0,0	0,0	284,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL (II)</b>	<b>1.288.364,9</b>	<b>505.087,4</b>	<b>0,0</b>	<b>466.553,9</b>	<b>1.326.898,4</b>	<b>1.569.451,4</b>	<b>1.709.735,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.279.186,7</b>	
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>51.380.504,4</b>	<b>20.711.794,4</b>	<b>0,0</b>	<b>18.307.690,7</b>	<b>53.784.608,1</b>	<b>41.145.118,3</b>	<b>42.934.581,0</b>	<b>0,0</b>	<b>18.562.000,7</b>	<b>65.517.698,6</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 22/01/2021 11:47h

Anexo 7 do RREO





## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

### RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2020 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	69.385.647,5	69.385.647,5	31.121.126,0	44,85
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.550.000,0	20.550.000,0	13.832.981,3	67,31
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.300.000,0	13.300.000,0	8.621.283,8	64,82
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.250.000,0	7.250.000,0	5.211.697,5	71,89
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.530.000,0	1.530.000,0	787.012,1	51,44
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,0	1.500.000,0	787.012,1	52,47
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.790.647,5	28.790.647,5	11.629.545,0	40,39
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.010.000,0	26.010.000,0	10.258.168,3	39,44
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.780.647,5	2.780.647,5	1.371.376,7	49,32
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.515.000,0	18.515.000,0	4.871.587,6	26,31
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.515.000,0	18.515.000,0	4.871.587,6	26,31
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	168.699.600,0	168.699.600,0	84.218.828,3	49,92
2.1-Cota-Parte FPM	81.601.000,0	81.601.000,0	43.064.635,4	52,77
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	80.001.000,0	80.001.000,0	43.064.635,4	53,83
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	800.000,0	800.000,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	800.000,0	800.000,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	70.000.000,0	70.000.000,0	30.514.147,5	43,59
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,0	200.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,0	2.000.000,0	794.558,0	39,73
2.5-Cota-Parte ITR	60.000,0	60.000,0	5.629,5	9,38
2.6-Cota-Parte IPVA	14.838.600,0	14.838.600,0	9.839.857,9	66,31
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>238.085.247,5</b>	<b>238.085.247,5</b>	<b>115.339.954,3</b>	<b>48,44</b>



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	20.000,0	20.000,0	17.576,6	87,88
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	27.824.678,0	27.824.678,0	15.026.829,9	54,01
5.1-Transferências do Salário-Educação	22.848.468,5	22.848.468,5	14.776.223,6	64,67
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	4.741.209,5	4.741.209,5	11.005,4	0,23
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,0	0,0	226.550,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	235.000,0	235.000,0	13.050,9	5,55
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	140.000,0	140.000,0	3.572,3	2,55
6.1-Transferências de Convênios	140.000,0	140.000,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	3.572,3	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	78.000,0	78.000,0	0,0	0,00
<b>9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>28.062.678,0</b>	<b>28.062.678,0</b>	<b>15.047.978,8</b>	<b>53,62</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	33.840.000,0	33.840.000,0	16.291.308,7	48,14
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	16.320.000,0	16.320.000,0	8.060.766,5	49,39
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	14.000.000,0	14.000.000,0	6.102.829,6	43,59
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,0	40.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	360.000,0	360.000,0	158.911,6	44,14
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	120.000,0	120.000,0	829,3	0,69
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.000.000,0	3.000.000,0	1.967.971,6	65,60
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	167.700.000,0	167.700.000,0	93.184.854,2	55,57
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	167.000.000,0	167.000.000,0	93.093.361,4	55,74
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	700.000,0	700.000,0	91.492,8	13,07
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>133.160.000,0</b>	<b>133.160.000,0</b>	<b>76.802.052,8</b>	<b>57,68</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 4º Bim/2020 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	134.023.344,0	131.467.293,3	107.688.708,1	81,91	70.305.459,9	53,48
13.1-Com Educação Infantil	24.040.000,0	21.940.000,0	2.180.000,0	9,94	1.888.310,1	8,61
13.2-Com Ensino Fundamental	109.983.344,0	109.527.293,3	105.508.708,1	96,33	68.417.149,8	62,47
14-OUTRAS DESPESAS	33.044.656,0	34.743.856,4	34.033.319,4	97,95	26.125.017,3	75,19
14.1-Com Educação Infantil	4.088.511,0	7.587.536,4	6.966.323,6	91,81	5.827.740,2	76,81
14.2-Com Ensino Fundamental	28.956.145,0	27.156.320,1	27.066.995,7	99,67	20.297.277,1	74,74
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>167.068.000,0</b>	<b>166.211.149,8</b>	<b>141.722.027,4</b>	<b>85,27</b>	<b>96.430.477,2</b>	<b>58,02</b>

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO**

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
<b>18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)</b>	<b>0,00</b>

**INDICADORES DO FUNDEB**

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	96.430.477,24
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)X100	75,45
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100	28,04
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-3,48

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 4º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	31.269.460,8	32.262.002,5	9.150.014,5	28,36	7.718.696,2	23,93
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	28.128.511,0	29.527.536,4	9.146.323,6	30,98	7.716.050,3	26,13
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.140.949,8	2.734.466,2	3.690,8	0,13	2.645,8	0,10
23-ENSINO FUNDAMENTAL	157.689.798,3	154.674.706,1	132.882.809,8	85,91	88.774.455,6	57,39
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	138.939.489,0	136.683.613,4	132.575.703,8	96,99	88.714.426,9	64,90
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.750.309,3	17.991.092,7	307.106,0	1,71	60.028,7	0,33
24-ENSINO MÉDIO	3.449,3	3.449,3	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	4.250.633,5	3.865.180,8	1.452.172,8	37,57	637.730,5	16,50
<b>28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)</b>	<b>193.213.341,8</b>	<b>190.805.338,6</b>	<b>143.484.997,0</b>	<b>75,20</b>	<b>97.130.882,3</b>	<b>50,91</b>
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					76.802.052,77	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)					0,00	
<b>35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)</b>					<b>76.802.052,77</b>	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					19.691.099,04	
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					17,07	

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 4º Bim/2020 (g)	(h)=(g/d) %
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	22.918.468,5	22.918.215,7	15.128.686,0	66,01	12.999.962,7	56,72
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.194.236,3	5.316.811,3	677.952,2	12,75	554.302,4	10,43
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	28.112.704,8	28.235.026,9	15.806.638,2	55,98	13.554.265,0	48,01
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	221.326.046,5	219.040.365,6	159.291.635,3	72,72	110.685.147,4	50,53
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>Cancelado em 2020 (g)</b>	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			22.749.367,33		0,00	
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			6.367.352,83		0,00	
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			16.382.014,50		0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			0,00		0,00	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			93.093.361,42		14.776.223,60	
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00	
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			0,00		0,00	
47.2-RESTOS A PAGAR			0,00		0,00	
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			91.492,78		9.095,63	
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			93.184.854,20		14.785.319,23	
50-(+) Ajustes			0,00		0,00	
50.1 (+) Retenções			0,00		0,00	
50.2 (-) Valores a Recuperar			0,00		0,00	
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários			0,00		0,00	
54.4 (+) Conciliação Bancária			0,00		0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			93.184.854,20		14.785.319,23	

FONTE : 1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.



## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

### AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	62.674,57
Despesas com Ensino Fundamental ( 23.2 )	60.028,74
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 22.2 )	2.645,83
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	16.291.308,65
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 23.2 + 22.2 + 10 + 40 )</b>	16.353.983,22
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	14,18
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	75,45



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS  
E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>69.375.647,5</b>	<b>69.375.647,5</b>	<b>31.121.126,1</b>	<b>44,9</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	20.550.000,0	20.550.000,0	13.832.981,3	67,3
IPTU	13.300.000,0	13.300.000,0	8.621.283,8	64,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.250.000,0	7.250.000,0	5.211.697,5	71,9
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.530.000,0	1.530.000,0	787.012,1	51,4
ITBI	1.500.000,0	1.500.000,0	787.012,1	52,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.780.647,5	28.780.647,5	11.629.545,1	40,4
ISS	26.000.000,0	26.000.000,0	10.258.168,3	39,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.780.647,5	2.780.647,5	1.371.376,8	49,3
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	18.515.000,0	18.515.000,0	4.871.587,6	26,3
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>167.099.600,0</b>	<b>167.099.600,0</b>	<b>84.218.828,3</b>	<b>50,4</b>
Cota-Parte FPM	80.001.000,0	80.001.000,0	43.064.635,4	53,8
Cota-Parte ITR	60.000,0	60.000,0	5.629,5	9,4
Cota-Parte ICMS	70.000.000,0	70.000.000,0	30.514.147,5	43,6
Cota-Parte IPVA	14.838.600,0	14.838.600,0	9.839.857,9	66,3
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,0	2.000.000,0	794.558,0	39,7
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>	<b>236.475.247,5</b>	<b>236.475.247,5</b>	<b>115.339.954,4</b>	<b>48,8</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>23.321.362,0</b>	<b>22.201.861,6</b>	<b>18.777.824,5</b>	<b>84,6</b>	<b>14.506.495,7</b>	<b>65,3</b>	<b>14.305.196,2</b>	<b>64,4</b>
Despesas Correntes	23.021.277,2	21.901.602,9	18.595.128,3	84,9	14.344.207,0	65,5	14.142.907,5	64,6
Despesas de Capital	300.084,8	300.258,8	182.696,1	60,8	162.288,7	54,0	162.288,7	54,0
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>25.107.472,0</b>	<b>23.632.137,5</b>	<b>22.974.473,4</b>	<b>97,2</b>	<b>11.449.393,5</b>	<b>48,4</b>	<b>9.825.960,3</b>	<b>41,6</b>
Despesas Correntes	24.912.014,5	23.521.406,0	22.875.239,4	97,3	11.350.159,5	48,3	9.726.726,3	41,4
Despesas de Capital	195.457,5	110.731,5	99.234,0	89,6	99.234,0	89,6	99.234,0	89,6
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>1.784.925,0</b>	<b>430.000,0</b>	<b>430.000,0</b>	<b>100,0</b>	<b>69.721,0</b>	<b>16,2</b>	<b>69.721,0</b>	<b>16,2</b>
Despesas Correntes	1.784.925,0	430.000,0	430.000,0	100,0	69.721,0	16,2	69.721,0	16,2
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>137.970,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Despesas Correntes	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	114.975,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>430.006,5</b>	<b>165.564,0</b>	<b>160.965,0</b>	<b>97,2</b>	<b>74.055,2</b>	<b>44,7</b>	<b>44.323,3</b>	<b>26,8</b>
Despesas Correntes	407.011,5	165.564,0	160.965,0	97,2	74.055,2	44,7	44.323,3	26,8
Despesas de Capital	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS  
E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12 R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	2.299.500,0	113.760,0	113.760,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	2.299.500,0	113.760,0	113.760,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.183.185,0	12.515.349,3	12.038.422,2	96,2	8.311.494,1	66,4	4.689.323,1	37,5
Despesas Correntes	6.165.760,0	12.219.874,3	12.016.022,2	98,3	8.311.494,1	68,0	4.689.323,1	38,4
Despesas de Capital	17.425,0	295.475,0	22.400,0	7,6	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>59.264.420,5</b>	<b>59.058.672,4</b>	<b>54.495.445,1</b>	<b>575,2</b>	<b>34.411.159,5</b>	<b>241,1</b>	<b>28.934.523,9</b>	<b>186,5</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	54.495.445,1	34.411.159,5	28.934.523,9
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>54.495.445,1</b>	<b>34.411.159,5</b>	<b>28.934.523,9</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			17.300.993,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	17.110.166,3	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIIII) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>47,2</b>	<b>29,8</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r=0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=[p-(o+q)] se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	17.300.993,2	54.495.445,1	37.194.451,9	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	18.130.891,2	0,0	18.130.891,2	0,0	18.130.891,2	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2020****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS  
E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12		R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)		0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)		0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)		0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	67.391.408,7	67.391.408,7	73.733.918,3	109,4
Provenientes da União	67.371.916,2	67.371.916,2	55.024.481,5	81,7
Provenientes dos Estados	19.492,5	19.492,5	18.709.436,8	95.982,7
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>67.391.408,7</b>	<b>67.391.408,7</b>	<b>73.733.918,3</b>	<b>109,4</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO <small>Inscritas em</small>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	27.131.142,8	50.255.757,9	44.582.621,3	88,7	34.941.343,1
Despesas Correntes	26.721.831,8	49.847.883,6	44.262.128,0	88,8	34.620.876,8	69,5	33.449.517,3	67,1
Despesas de Capital	409.311,0	407.874,3	320.493,3	78,6	320.466,3	78,6	320.466,3	78,6
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	33.501.830,5	55.694.566,7	51.680.200,4	92,8	37.025.754,0	66,5	32.590.412,7	58,5
Despesas Correntes	32.583.180,2	55.463.737,5	51.457.776,4	92,8	36.803.330,0	66,4	32.401.066,7	58,4
Despesas de Capital	918.650,3	230.829,2	222.424,0	96,4	222.424,0	96,4	189.346,0	82,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.863.877,5	1.657.490,8	37.859,5	2,3	37.387,2	2,3	0,0	0,0
Despesas Correntes	2.863.877,5	1.657.490,8	37.859,5	2,3	37.387,2	2,3	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.357.552,5	3.762.477,5	1.601.409,9	42,6	431.611,4	11,5	394.877,6	10,5
Despesas Correntes	4.334.557,5	3.750.980,0	1.601.409,9	42,7	431.611,4	11,5	394.877,6	10,5
Despesas de Capital	22.995,0	11.497,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	63.952,1	0,0	54.545,2	0,0	45.681,1	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	63.952,1	0,0	54.545,2	0,0	45.681,1	0,0



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS  
E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12 R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO <small>Inscritas em</small>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,0	1.641.547,0	1.645.332,0	100,2	1.151.456,6	70,1	823.856,6	50,2
Despesas Correntes	0,0	1.107.592,0	1.110.282,0	100,2	496.256,6	44,8	496.256,6	44,8
Despesas de Capital	0,0	533.955,0	535.050,0	100,2	655.200,0	122,7	327.600,0	61,4
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>67.854.403,3</b>	<b>113.011.839,9</b>	<b>99.611.375,2</b>	<b>326,6</b>	<b>73.642.097,5</b>	<b>219,9</b>	<b>67.624.811,6</b>	<b>186,4</b>

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	50.452.504,8	72.457.619,5	63.360.445,8	173,3	49.447.838,8	134,9	48.075.179,8	131,6
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	58.609.302,5	79.326.704,2	74.654.673,8	190,0	48.475.147,5	114,9	42.416.373,0	100,1
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	4.648.802,5	2.087.490,8	467.859,5	102,3	107.108,2	18,5	69.721,0	16,2
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	137.970,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	4.787.559,0	3.928.041,5	1.762.374,9	139,8	505.666,6	56,2	439.200,9	37,3
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	2.299.500,0	113.760,0	177.712,1	100,0	54.545,2	0,0	45.681,1	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	6.183.185,0	14.156.896,3	13.683.754,2	196,4	9.462.950,7	136,6	5.513.179,7	87,7
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>127.118.823,8</b>	<b>172.070.512,3</b>	<b>154.106.820,3</b>	<b>901,8</b>	<b>108.053.257,0</b>	<b>461,0</b>	<b>96.559.335,5</b>	<b>372,9</b>
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>127.118.823,8</b>	<b>172.070.512,3</b>	<b>154.106.820,3</b>	<b>901,8</b>	<b>108.053.257,0</b>	<b>461,0</b>	<b>96.559.335,5</b>	<b>372,9</b>



## DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	506.694.316,4	545.680.989,9	548.732.914,7	551.801.908,6	554.888.066,9	557.991.485,7	561.112.261,6	564.250.491,5	567.406.273,2	570.579.704,8	573.770.884,9
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	583.000.000,1
Previsão Atualizada da Receita	583.000.000,1
Receitas Realizadas	361.983.245,7
Deficit Orçamentário	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	503.763.978,2
Despesas Liquidadas	352.968.495,0

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	10.171.915,5
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	17.604.668,3
Resultado Previdenciário (III-IV)	-7.432.752,8

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o bimestre
Dotação Inicial	583.000.000,0
Créditos Adicionais	45.508.763,3
Dotação Atualizada	628.508.763,3
Despesas Empenhadas	503.763.978,2
Despesas Liquidadas	352.968.494,9
Superavit Orçamentário	0,0

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	519.464.320,2

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	13.819.486,8	6.398.713,2	46,3%
Resultado Primário	-9.691.544,8	6.159.508,4	-63,6%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	72.092.298,8	0,0	18.307.690,7	53.784.608,1
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	84.079.699,3	0,0	18.562.000,7	65.517.698,6
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>156.171.998,1</b>	<b>0,0</b>	<b>36.869.691,4</b>	<b>119.302.306,7</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	19.691.099,0	25%	17,1%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	96.430.477,2	60%	75,5%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receita de Operação de Crédito			<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Despesa de Capital Líquida			Receitas Previdenciárias (IV)				
			Despesas Previdenciárias (V)				
			Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.411.159,5	0,0%	29,8%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RGF - ANEXO 1 R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020		Últ.12Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	23.058.641,91	29.702.716,78	17.014.688,59	46.633.127,72	14.006.398,65	21.453.616,5	25.154.823,72	23.403.694,59	22.119.353,22	26.241.928,04	39.895.751,11	10.126.285,24	298.815.753,95	976.959,93
Pessoal Ativo	20.947.939,11	27.357.537,98	14.358.021,11	44.483.316,95	11.859.546,65	18.261.464,00	22.954.232,46	21.186.432,68	21.881.752,09	24.027.371,69	33.483.120,39	10.121.719,60	272.634.062,71	976.959,93
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.308.432,84	26.225.936,09	13.582.283,96	42.116.356,31	10.699.101,43	18.351.999,03	21.693.298,57	20.361.333,26	19.878.241,96	22.525.674,26	32.131.202,01	8.781.150,69	255.836.597,60	978.713,24
Obrigações Patronais	1.639.506,27	1.281.539,89	1.275.537,21	2.372.261,58	1.166.547,22	909.754,94	1.250.933,89	825.099,32	2.009.510,13	1.501.757,43	1.351.918,38	1.340.560,91	16.735.081,11	246,69
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	2.110.702,86	2.145.178,80	2.166.667,42	2.144.210,77	2.147.250,01	2.182.162,51	2.200.597,26	2.217.251,91	231.835,13	2.214.556,35	5.416.616,72	4.565,44	26.181.691,18	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.685.232,60	1.744.227,40	1.722.509,51	1.713.427,58	2.147.250,01	1.753.421,49	2.200.597,26	1.777.832,26	-206.419,72	1.771.992,62	4.683.319,42	4.565,44	20.980.106,88	0,00
Pensões	425.470,26	430.951,40	434.036,91	430.983,19	0,00	438.741,02	0,00	439.419,65	438.250,85	438.563,73	1.727.297,30	0,00	5.201.584,30	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	442.649,30	1.731.314,51	2.115.192,22	6.424.819,46	983.165,09	841.022,63	1.524.931,35	1.214.601,87	0,00	0,00	0,00	0,00	5.207.695,52	-6.711,34,85
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	17.233,04	5.887,11	18.524,81	3.935,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.281,23	1.980,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	425.416,26	1.744.227,40	2.156.667,42	6.430.983,19	983.165,09	841.022,63	1.524.931,35	1.214.601,87	0,00	0,00	0,00	0,00	16.150.915,29	-6.713,114,85
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	22.585.998,61	27.971.402,27	14.839.496,37	40.198.308,26	13.023.233,56	20.612.593,82	23.629.892,37	22.189.092,72	22.119.353,22	26.241.928,04	39.895.751,11	10.126.285,24	293.608.057,43	7.750.794,32
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										545.680.989,94				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										0,00				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)										545.680.989,94				
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)</b>										291.358.151,75		<b>53,39%</b>		
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>										294.667.734,57		<b>54,00%</b>		
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>										279.934.347,84		<b>51,30%</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>										265.200.961,11		<b>48,60%</b>		

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RGF - ANEXO 1 R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL SANTOS DE SOUZA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2020

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2 R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	56.204.313,9	24.612.113,7	24.626.327,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	56.204.313,9	24.612.113,7	24.626.327,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	31.463.788,8	2.817,8	2.817,8	0,0
Internos	31.463.788,8	2.817,8	2.817,8	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	24.740.525,1	24.609.295,9	24.620.525,1	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	24.737.636,7	24.609.295,9	24.617.636,7	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	2.888,4	0,0	2.888,4	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)¹</b>	132.247.233,5	152.366.324,2	141.088.246,8	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	204.339.532,4	209.993.953,8	194.872.858,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	72.092.298,9	57.627.629,6	53.784.608,2	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	-76.042.919,6	-127.754.210,5	-116.461.919,8	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	506.694.316,4	531.600.097,0	545.680.989,9	0,0
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	11,09 %	4,63 %	4,51 %	0,00 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	-15,01 %	-24,03 %	-21,34 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	9.700.436,7	10.339.874,7	10.290.064,3	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	1.065.222,0	16.956,2	13.425.794,5	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	84.079.699,5	71.186.110,4	65.517.698,8	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL SANTOS DE SOUZA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$1,00

**TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avo) do excedente é apresentado na coluna Redutor.



## DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS ( III )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS ( IV )	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>506.694.316,4</b>	<b>531.600.097,0</b>	<b>545.680.989,9</b>	<b>0,0</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.



## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4 R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	531.600.097,04	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	87.308.958,39	16 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	78.578.062,55	14,4 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	0,00	0 %
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).  
Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL SANTOS DE SOUZA





## DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)			R\$1,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O BIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida		545.680.989,9	
Receita Corrente Líquida Ajustada		545.680.989,9	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total da Despesa com Pessoal - TDP		291.358.151,8	53,39 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		294.667.734,6	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		279.934.347,8	51,30 %
Limite de Alerta		265.200.961,1	48,60 %
<b>DÍVIDA</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida		-116.461.919,8	-21,34 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		654.817.187,9	120,00 %
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	22,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		87.308.958,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		0,0	0,00 %
<b>RESTOS A PAGAR</b>		<b>Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados</b>	<b>Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)</b>
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL SANTOS DE SOUZA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até 10/2020	%	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	570.352.750,1	570.352.750,1	91.852.328,1	16,1	448.719.687,2	78,7	121.633.062,9
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	569.638.685,3	569.638.685,3	91.852.328,1	16,1	448.684.997,2	78,8	120.953.688,1
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	80.915.647,5	80.915.647,5	7.419.215,2	9,2	45.067.599,6	55,7	35.848.047,9
Impostos	69.385.647,5	69.385.647,5	6.442.317,8	9,3	37.563.443,8	54,1	31.822.203,7
Taxas	11.480.000,0	11.480.000,0	976.897,4	8,5	7.504.155,9	65,4	3.975.844,1
Contribuições de Melhoria	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
CONTRIBUIÇÕES	27.497.400,0	27.497.400,0	3.339.729,3	12,1	16.142.158,3	58,7	11.355.241,7
Contribuições Sociais	12.847.250,0	12.847.250,0	1.413.606,1	11,0	6.468.892,1	50,4	6.378.357,9
Contribuições Econômicas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	14.640.150,0	14.640.150,0	1.926.123,1	13,2	9.673.266,3	66,1	4.966.883,7
RECEITA PATRIMONIAL	1.587.724,8	1.587.724,8	20.129,0	1,3	295.373,2	18,6	1.292.351,6
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,0	5.000,0	509,8	10,2	2.548,8	51,0	2.451,2
Valores Mobiliários	1.582.724,8	1.582.724,8	19.619,2	1,2	292.824,4	18,5	1.289.900,4
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	912.000,0	912.000,0	150.914,3	16,5	774.744,6	85,0	137.255,4
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	4.529,9	45,3	5.470,1
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	900.000,0	900.000,0	150.914,3	16,8	770.214,7	85,6	129.785,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	452.350.913,0	452.350.913,0	80.715.691,5	17,8	385.433.158,3	85,2	66.917.754,7
Transferências da União e de suas Entidades	212.045.173,2	212.045.173,2	48.973.066,8	23,1	206.215.434,1	97,3	5.829.739,1
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	73.300.739,8	73.300.739,8	6.735.868,8	9,2	61.117.606,7	83,4	12.183.133,1
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	5.000,0	5.000,0	4.310,0	86,2	4.310,0	86,2	690,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	167.000.000,0	167.000.000,0	25.000.205,4	15,0	118.093.566,8	70,7	48.906.433,2
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	2.240,6	0,0	2.240,6	0,0	-2.240,6
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.375.000,0	6.375.000,0	206.648,9	3,2	971.963,2	15,2	5.403.036,8
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	630.000,0	630.000,0	40.950,9	6,5	152.816,2	24,3	477.183,8
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	690.000,0	690.000,0	9.328,0	1,4	19.235,7	2,8	670.764,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Demais Receitas Correntes	5.050.000,0	5.050.000,0	156.369,9	3,1	799.911,4	15,8	4.250.088,6
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	714.064,8	714.064,8	0,0	0,0	34.690,0	4,9	679.374,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	92.995,0	92.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	92.995,0
Alienação de Bens Móveis	51.497,5	51.497,5	0,0	0,0	0,0	0,0	51.497,5
Alienação de Bens Imóveis	41.497,5	41.497,5	0,0	0,0	0,0	0,0	41.497,5
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	601.069,8	601.069,8	0,0	0,0	34.690,0	5,8	566.379,8
Transf. da União e de suas Entidades	521.069,8	521.069,8	0,0	0,0	34.690,0	6,7	486.379,8
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	12.647.250,0	12.647.250,0	1.404.840,5	11,1	6.520.727,2	51,6	6.126.522,8
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	583.000.000,1	583.000.000,1	93.257.168,6	16,0	455.240.414,4	78,1	127.759.585,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)								R\$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2020 (c)	% (c/a)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))</b>	<b>583.000.000,1</b>	<b>583.000.000,1</b>	<b>93.257.168,6</b>	<b>16,0</b>	<b>455.240.414,4</b>	<b>78,1</b>	<b>127.759.585,7</b>	
<b>DÉFICIT</b>					<b>0,0</b>			
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>583.000.000,1</b>	<b>583.000.000,1</b>	<b>93.257.168,6</b>	<b>16,0</b>	<b>455.240.414,4</b>	<b>78,1</b>	<b>127.759.585,7</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0			
Superavit Financeiro					0,0			
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0			

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 22/01/2021 11:44h Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.647.250,0	12.647.250,0	1.404.840,5	10,0	6.520.727,2	29,2	6.126.522,8
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	12.647.250,0	12.647.250,0	1.404.840,5	10,0	6.520.727,2	29,2	6.126.522,8
Contribuições Sociais	12.647.250,0	12.647.250,0	1.404.840,5	10,0	6.520.727,2	29,2	6.126.522,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>12.647.250,0</b>	<b>12.647.250,0</b>	<b>1.404.840,5</b>	<b>10,0</b>	<b>6.520.727,2</b>	<b>29,2</b>	<b>6.126.522,8</b>

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 28/01/2021 16:44h Anexo 1 do RREO



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Continuação (3/3)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2020 (f)		No Bimestre	Até 10/2020 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	568.051.358,0	669.257.243,8	47.817.881,3	543.188.854,1	126.068.389,7	88.713.272,6	436.460.246,2	232.796.997,6	403.113.821,3
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	523.073.357,2	649.149.489,5	45.464.773,2	532.220.461,0	116.929.028,5	87.790.623,5	430.063.002,7	219.086.486,8	396.776.190,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.119.800,9	321.922.100,6	12.258.255,4	290.347.149,6	31.574.951,0	52.914.106,5	237.760.878,7	84.161.221,9	215.875.601,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,0	57.000,0	10.000,0	57.000,0	0,0	10.016,4	44.016,8	12.983,2	44.016,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.923.556,3	327.170.388,9	33.196.517,8	241.816.311,4	85.354.077,5	34.866.500,6	192.258.107,2	134.912.281,7	180.856.572,1
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	39.097.884,6	16.388.522,1	2.353.108,1	10.968.393,1	5.420.129,0	922.649,1	6.397.243,5	9.991.278,6	6.337.630,7
INVESTIMENTOS	38.617.332,9	15.176.103,1	2.280.600,5	9.863.305,0	5.312.798,1	753.993,8	5.467.728,6	9.708.374,5	5.453.647,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	140.551,8	146.762,4	33.078,8	132.312,8	14.449,6	33.078,8	132.312,8	14.449,6	99.234,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	340.000,0	1.065.656,7	39.428,8	972.775,3	92.881,4	135.576,5	797.202,1	268.454,6	784.749,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.880.116,2	3.719.232,2	0,0	0,0	3.719.232,2	0,0	0,0	3.719.232,2	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	14.948.642,0	10.158.219,1	94.737,3	8.487.742,6	1.670.476,5	1.280.094,9	6.501.616,3	3.656.602,8	5.889.678,9
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	583.000.000,0	679.415.462,9	47.912.618,6	551.676.596,7	127.738.866,2	89.993.367,5	442.961.862,5	236.453.600,4	409.003.500,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	583.000.000,0	679.415.462,9	47.912.618,6	551.676.596,7	127.738.866,2	89.993.367,5	442.961.862,5	236.453.600,4	409.003.500,2
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				0,0			12.278.551,9		46.236.914,2
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	583.000.000,0	679.415.462,9	47.912.618,6	551.676.596,7		89.993.367,5	455.240.414,4		455.240.414,4
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2020 (f)		No Bimestre	Até 10/2020 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	14.948.642,0	10.158.219,1	94.737,3	8.487.742,6	1.670.476,5	1.280.094,9	6.501.616,3	3.656.602,8	5.889.678,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.948.642,0	10.158.219,1	94.737,3	8.487.742,6	1.670.476,5	1.280.094,9	6.501.616,3	3.656.602,8	5.889.678,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	14.948.642,0	10.158.219,1	94.737,3	8.487.742,6	1.670.476,5	1.280.094,9	6.501.616,3	3.656.602,8	5.889.678,9

Fonte : Balançete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS  
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2020 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	568.051.358,0	669.257.243,8	47.817.881,2	543.188.854,1	98,5	126.068.389,7	88.713.272,6	436.460.246,2	98,5	232.796.997,6
<b>Legislativa</b>	12.710.000,0	12.710.000,0	3.670,0	11.709.659,7	2,1	1.000.340,3	1.875.296,1	9.228.904,1	2,1	3.481.095,9
Ação Legislativa	12.710.000,0	12.710.000,0	3.670,0	11.709.659,7	2,1	1.000.340,3	1.875.296,1	9.228.904,1	2,1	3.481.095,9
<b>Judiciária</b>	5.052.000,0	6.700.293,7	652.776,0	6.625.870,0	1,2	74.423,8	1.034.862,6	5.570.531,2	1,3	1.129.762,5
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	5.052.000,0	6.700.293,7	652.776,0	6.625.870,0	1,2	74.423,8	1.034.862,6	5.570.531,2	1,3	1.129.762,5
<b>Administração</b>	42.791.179,0	61.502.535,4	8.552.370,0	48.225.156,1	8,7	13.277.379,3	8.775.589,8	36.942.071,3	8,3	24.560.464,1
Planejamento e Orçamento	1.140.552,0	1.096.803,9	76.668,7	1.091.826,4	0,2	4.977,5	153.215,6	741.625,3	0,2	355.178,6
Administração Geral	39.290.469,5	56.473.750,0	7.603.772,5	43.679.455,9	7,9	12.794.294,1	7.513.645,2	33.055.574,3	7,5	23.418.175,8
Controle Interno	701.000,0	647.457,7	0,0	598.832,5	0,1	48.625,2	69.214,2	441.315,8	0,1	206.141,9
Administração de Receitas	84.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comunicação Social	1.575.157,5	3.284.523,7	871.928,8	2.855.041,3	0,5	429.482,4	1.039.514,9	2.703.555,9	0,6	580.967,8
<b>Segurança Pública</b>	6.437.242,0	6.188.253,0	580.576,7	5.355.556,8	1,0	832.696,2	1.016.899,1	4.493.020,3	1,0	1.695.232,7
Administração Geral	917.610,8	1.671.355,8	19.730,4	1.487.125,7	0,3	184.230,1	9.900,7	1.453.876,0	0,3	217.479,8
Normatização e Fiscalização	1.392.912,3	1.455.613,7	120.391,3	1.397.896,3	0,3	57.717,4	266.365,6	1.261.160,6	0,3	194.453,1
Policciamento	2.052.570,0	970.892,0	338.949,5	1.117.594,8	0,2	-146.702,8	553.746,2	1.031.944,9	0,2	-61.052,9
Defesa Civil	2.060.352,0	2.077.744,4	101.505,7	1.352.940,1	0,2	724.804,3	186.886,5	746.038,8	0,2	1.331.705,5
Informação e Inteligência	13.797,0	12.647,3	0,0	0,0	0,0	12.647,3	0,0	0,0	0,0	12.647,3
<b>Assistência Social</b>	12.744.362,9	17.983.602,2	2.334.078,9	16.083.473,8	2,9	1.900.128,5	1.933.415,0	10.230.201,0	2,3	7.753.401,3
Assistência ao Idoso	137.970,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0
Assistência ao Portador de Deficiência	137.970,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	137.970,0	137.970,0	30.000,0	30.000,0	0,0	107.970,0	20.000,0	20.000,0	0,0	117.970,0
Assistência Comunitária	11.780.452,9	17.107.137,2	2.304.078,9	15.590.918,8	2,8	1.516.218,5	1.913.415,0	10.059.721,0	2,3	7.047.416,3
Ensino Superior	550.000,0	462.555,0	0,0	462.555,0	0,1	0,0	0,0	150.480,0	0,0	312.075,0
<b>Previdência Social</b>	30.373.525,0	30.373.525,0	0,0	26.360.909,0	4,8	4.012.616,0	4.399.927,1	22.004.595,4	5,0	8.368.929,6
Administração Geral	2.012.616,0	2.012.616,0	0,0	0,0	0,0	2.012.616,0	0,0	0,0	0,0	2.012.616,0
Outros Encargos Especiais	28.360.909,0	28.360.909,0	0,0	26.360.909,0	4,8	2.000.000,0	4.399.927,1	22.004.595,4	5,0	6.356.313,6
<b>Saúde</b>	125.886.652,4	185.534.944,2	14.850.810,0	166.968.578,9	30,3	18.566.365,2	24.264.888,7	131.381.609,8	29,7	54.153.334,3
Administração Geral	6.083.185,0	15.859.722,4	2.911.154,1	15.835.058,3	2,9	24.664,1	5.393.738,0	14.306.696,1	3,2	1.553.026,3
Atenção Básica	49.962.554,7	73.627.428,8	1.288.129,4	64.158.625,2	11,6	9.468.803,6	8.587.014,6	57.757.658,6	13,0	15.869.770,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.000.076,2	89.491.495,6	10.528.587,5	84.540.957,1	15,3	4.950.538,6	10.090.147,7	58.510.491,9	13,2	30.981.003,8
Suporte Profilático e Terapêutico	4.638.802,5	2.442.415,9	10.000,0	467.859,5	0,1	1.974.556,3	68.008,8	175.117,0	0,0	2.267.298,9
Vigilância Sanitária	137.970,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Vigilância Epidemiológica	4.764.564,0	4.000.121,5	112.938,9	1.852.318,8	0,3	2.147.802,7	125.979,6	631.646,2	0,1	3.368.475,3
Alimentação e Nutrição	2.299.500,0	113.760,0	0,0	113.760,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	113.760,0
<b>Trabalho</b>	1.864.701,5	1.770.370,6	81.077,2	1.710.665,2	0,3	59.705,4	203.786,5	1.044.889,3	0,2	725.481,3
Fomento ao Trabalho	1.864.701,5	1.770.370,6	81.077,2	1.710.665,2	0,3	59.705,4	203.786,5	1.044.889,3	0,2	725.481,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS  
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")											RS\$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 10/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2020 (d)	% (d/total d)		
<b>Educação</b>	<b>212.789.608,8</b>	<b>206.590.477,8</b>	<b>9.396.681,2</b>	<b>165.707.356,9</b>	<b>30,0</b>	<b>40.883.120,9</b>	<b>27.287.346,0</b>	<b>135.220.132,7</b>	<b>30,5</b>	<b>71.370.345,1</b>	
Administração Geral	3.723.522,0	4.359.534,4	394.088,2	3.863.001,4	0,7	496.533,0	1.420.274,5	2.902.748,0	0,7	1.456.786,4	
Ensino Fundamental	170.896.067,5	168.507.620,7	6.871.288,4	151.908.036,5	27,5	16.599.584,2	24.368.678,8	124.238.063,9	28,0	44.269.556,8	
Ensino Médio	3.449,3	3.449,3	0,0	0,0	0,0	3.449,3		0,0	0,0	3.449,3	
Educação Infantil	32.080.644,8	28.101.837,5	2.131.304,5	9.721.319,0	1,8	18.380.518,5	1.498.392,7	7.867.088,9	1,8	20.234.748,6	
Educação de Jovens e Adultos	4.141.925,3	3.674.035,9	0,0	113.000,0	0,0	3.561.035,9		110.231,9	0,0	3.563.804,1	
Educação Especial	1.944.000,0	1.944.000,0	0,0	102.000,0	0,0	1.842.000,0		102.000,0	0,0	1.842.000,0	
<b>Cultura</b>	<b>631.032,8</b>	<b>2.218.874,4</b>	<b>53.042,1</b>	<b>339.306,7</b>	<b>0,1</b>	<b>1.879.567,7</b>	<b>60.533,6</b>	<b>290.213,5</b>	<b>0,1</b>	<b>1.928.660,9</b>	
Administração Geral	52.888,5	85.261,7	8.382,2	16.382,2	0,0	68.879,5	6.791,3	11.504,0	0,0	73.757,7	
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	230.000,0	165.000,0	0,0	105.411,7	0,0	59.588,3	9.082,3	61.196,7	0,0	103.803,3	
Difusão Cultural	348.144,3	1.968.612,7	44.660,0	217.512,8	0,0	1.751.099,9	44.660,0	217.512,8	0,0	1.751.099,9	
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>39.000,0</b>	<b>20.714,8</b>	<b>0,0</b>	<b>20.714,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>20.247,7</b>	<b>0,0</b>	<b>467,1</b>	
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	39.000,0	20.714,8	0,0	20.714,8	0,0	0,0	0,0	20.247,7	0,0	467,1	
<b>Urbanismo</b>	<b>97.668.084,5</b>	<b>117.754.273,6</b>	<b>9.171.656,8</b>	<b>79.412.834,9</b>	<b>14,4</b>	<b>38.341.438,7</b>	<b>15.259.168,5</b>	<b>68.722.936,8</b>	<b>15,5</b>	<b>49.031.336,8</b>	
Infra-estrutura Urbana	97.668.084,5	117.754.273,6	9.171.656,8	79.412.834,9	14,4	38.341.438,7	15.259.168,5	68.722.936,8	15,5	49.031.336,8	
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>8.385.439,3</b>	<b>10.493.930,2</b>	<b>1.788.935,3</b>	<b>9.366.603,6</b>	<b>1,7</b>	<b>1.127.326,6</b>	<b>1.895.072,7</b>	<b>7.564.314,1</b>	<b>1,7</b>	<b>2.929.616,1</b>	
Administração Geral	933.439,3	7.591.674,1	1.788.935,3	7.570.684,5	1,4	20.989,7	1.895.072,7	6.690.679,7	1,5	900.994,5	
Preservação e Conservação Ambiental	1.640.000,0	1.640.000,0	0,0	1.128.663,0	0,2	511.337,0		206.378,4	0,0	1.433.621,6	
Controle Ambiental	5.782.000,0	1.262.256,1	0,0	667.256,1	0,1	595.000,0		667.256,1	0,2	595.000,0	
Recursos Hídricos	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
<b>Agricultura</b>	<b>1.790.000,0</b>	<b>2.520.220,7</b>	<b>202.761,0</b>	<b>2.496.979,9</b>	<b>0,5</b>	<b>23.240,9</b>	<b>241.461,4</b>	<b>1.481.238,6</b>	<b>0,3</b>	<b>1.038.982,1</b>	
Administração Geral	1.637.000,0	2.253.577,3	202.761,0	2.326.052,2	0,4	-72.474,9	241.461,4	1.467.153,6	0,3	786.423,6	
Extensão Rural	122.000,0	252.558,5	0,0	156.842,7	0,0	95.715,8	0,0	0,0	0,0	252.558,5	
Promoção da Produção Agropecuária	31.000,0	14.085,0	0,0	14.085,0	0,0	0,0		14.085,0	0,0	0,0	
<b>Indústria</b>	<b>37.000,0</b>	<b>2.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.000,0</b>	
Promoção Industrial	37.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>2.641.413,8</b>	<b>2.091.339,3</b>	<b>100.017,2</b>	<b>1.775.412,5</b>	<b>0,3</b>	<b>315.926,8</b>	<b>319.432,5</b>	<b>1.424.121,5</b>	<b>0,3</b>	<b>667.217,8</b>	
Administração Geral	1.637.244,0	1.582.958,8	1.917,2	1.578.762,5	0,3	4.196,2	221.782,5	1.227.921,5	0,3	355.037,3	
Turismo	18.396,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Desporto de Rendimento	57.487,5	196.787,5	98.100,0	196.650,0	0,0	137,5	97.650,0	196.200,0	0,0	587,5	
Desporto Comunitário	451.140,0	291.536,2	0,0	0,0	0,0	291.536,2	0,0	0,0	0,0	291.536,2	
Lazer	477.146,3	20.056,9	0,0	0,0	0,0	20.056,9	0,0	0,0	0,0	20.056,9	
<b>Encargos especiais</b>	<b>330.000,0</b>	<b>1.082.656,7</b>	<b>49.428,8</b>	<b>1.029.775,3</b>	<b>0,2</b>	<b>52.881,4</b>	<b>145.593,0</b>	<b>841.218,9</b>	<b>0,2</b>	<b>241.437,8</b>	
Outros Encars Especiais	330.000,0	1.082.656,7	49.428,8	1.029.775,3	0,2	52.881,4	145.593,0	841.218,9	0,2	241.437,8	
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>5.880.116,2</b>	<b>3.719.232,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.719.232,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.719.232,2</b>	
Reserva de Contingência	5.880.116,2	3.719.232,2	0,0	0,0	0,0	3.719.232,2	0,0	0,0	0,0	3.719.232,2	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>14.948.642,0</b>	<b>10.158.219,0</b>	<b>94.737,3</b>	<b>8.487.742,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1.670.476,4</b>	<b>1.280.094,9</b>	<b>6.501.616,3</b>	<b>1,5</b>	<b>3.656.602,7</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>583.000.000,0</b>	<b>679.415.462,8</b>	<b>47.912.618,5</b>	<b>551.676.596,7</b>	<b>100,00</b>	<b>127.738.866,1</b>	<b>89.993.367,5</b>	<b>442.961.862,5</b>	<b>100,00</b>	<b>236.453.600,3</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS  
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2020 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	14.948.642,0	10.158.219,0	94.737,3	8.487.742,6	1,5	1.670.476,4	1.280.094,9	6.501.616,3	1,5	3.656.602,7
<b>Legislativa</b>	<b>320.000,0</b>	<b>320.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>260.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>60.000,0</b>	<b>32.672,2</b>	<b>168.809,4</b>	<b>0,0</b>	<b>151.190,6</b>
Ação Legislativa	320.000,0	320.000,0	0,0	260.000,0	0,0	60.000,0	32.672,2	168.809,4	0,0	151.190,6
<b>Judiciária</b>	<b>230.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	230.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Administração</b>	<b>1.588.665,5</b>	<b>1.117.387,5</b>	<b>89.737,3</b>	<b>971.237,3</b>	<b>0,2</b>	<b>146.150,2</b>	<b>174.912,4</b>	<b>971.237,3</b>	<b>0,2</b>	<b>146.150,2</b>
Planejamento e Orçamento	75.883,5	15.883,5	0,0	0,0	0,0	15.883,5	0,0	0,0	0,0	15.883,5
Administração Geral	1.405.589,0	1.026.504,0	91.237,3	971.237,3	0,2	55.266,7	176.139,8	971.237,3	0,2	55.266,7
Controle Interno	75.000,0	75.000,0	-1.500,0	0,0	0,0	75.000,0	-1.227,4	0,0	0,0	75.000,0
Comunicação Social	32.193,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Segurança Pública</b>	<b>401.262,8</b>	<b>265.262,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>265.262,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>265.262,8</b>
Administração Geral	34.492,5	34.492,5	0,0	0,0	0,0	34.492,5	0,0	0,0	0,0	34.492,5
Normatização e Fiscalização	152.916,8	152.916,8	0,0	0,0	0,0	152.916,8	0,0	0,0	0,0	152.916,8
Policciamento	137.970,0	1.970,0	0,0	0,0	0,0	1.970,0	0,0	0,0	0,0	1.970,0
Defesa Civil	75.883,5	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5	0,0	0,0	0,0	75.883,5
<b>Assistência Social</b>	<b>484.044,8</b>	<b>486.544,8</b>	<b>2.500,0</b>	<b>486.544,8</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>26.506,7</b>	<b>145.534,6</b>	<b>0,0</b>	<b>341.010,2</b>
Assistência Comunitária	484.044,8	486.544,8	2.500,0	486.544,8	0,1	0,0	26.506,7	145.534,6	0,0	341.010,2
<b>Previdência Social</b>	<b>114.975,0</b>	<b>114.975,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>114.975,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>114.975,0</b>
Administração Geral	114.975,0	114.975,0	0,0	0,0	0,0	114.975,0	0,0	0,0	0,0	114.975,0
<b>Saúde</b>	<b>1.232.171,3</b>	<b>1.684.671,3</b>	<b>2.500,0</b>	<b>1.684.671,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>130.586,0</b>	<b>649.498,6</b>	<b>0,1</b>	<b>1.035.172,7</b>
Administração Geral	100.000,0	550.000,0	0,0	550.000,0	0,1	0,0	121.700,8	341.693,3	0,1	208.306,7
Atenção Básica	489.950,0	492.450,0	2.500,0	492.450,0	0,1	0,0	6.311,4	283.506,2	0,1	208.943,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	609.226,3	609.226,3	0,0	609.226,3	0,1	0,0	2.573,8	24.299,1	0,0	584.927,2
Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,0	10.000,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Vigilância Epidemiológica	22.995,0	22.995,0	0,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.995,0
<b>Trabalho</b>	<b>113.825,3</b>	<b>86.825,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>86.825,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>86.825,3</b>
Fomento ao Trabalho	113.825,3	86.825,3	0,0	0,0	0,0	86.825,3	0,0	0,0	0,0	86.825,3
<b>Educação</b>	<b>9.583.000,0</b>	<b>6.010.289,3</b>	<b>0,0</b>	<b>5.085.289,3</b>	<b>0,9</b>	<b>925.000,0</b>	<b>915.417,7</b>	<b>4.566.536,4</b>	<b>1,0</b>	<b>1.443.752,9</b>
Administração Geral	67.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0
Ensino Fundamental	7.270.000,0	3.719.289,3	0,0	3.169.289,3	0,6	550.000,0	915.417,7	2.876.536,4	0,6	842.752,9
Educação Infantil	1.780.000,0	1.780.000,0	0,0	1.560.000,0	0,3	220.000,0	0,0	1.350.000,0	0,3	430.000,0
Educação de Jovens e Adultos	280.000,0	280.000,0	0,0	225.000,0	0,0	55.000,0	0,0	210.000,0	0,0	70.000,0
Educação Especial	186.000,0	186.000,0	0,0	131.000,0	0,0	55.000,0	0,0	130.000,0	0,0	56.000,0
<b>Cultura</b>	<b>1.379,7</b>	<b>1.379,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.379,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.379,7</b>
Difusão Cultural	1.379,7	1.379,7	0,0	0,0	0,0	1.379,7	0,0	0,0	0,0	1.379,7
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>1.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Urbanismo</b>	<b>672.434,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Infra-estrutura Urbana	672.434,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>90.000,0</b>	<b>60.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>60.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>60.000,0</b>
Administração Geral	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
<b>Agricultura</b>	<b>40.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Administração Geral	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>75.883,5</b>	<b>10.883,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.883,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.883,5</b>
Administração Geral	75.883,5	10.883,5	0,0	0,0	0,0	10.883,5	0,0	0,0	0,0	10.883,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3 R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	36.595.258,1	96.081.541,6	53.057.392,6	49.641.795,6	44.233.462,8	49.933.106,1	30.567.737,6	38.058.538,4	54.409.837,8	53.222.106,9	48.834.679,7	46.248.537,3	600.883.994,5	603.478.685,3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.346.832,0	4.314.426,5	8.658.783,1	8.386.857,4	4.572.163,1	2.405.407,8	2.927.347,0	3.007.521,9	4.039.064,3	3.651.240,0	3.699.240,2	3.719.975,0	52.728.858,3	80.915.647,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	788.706,4	1.300.099,7	4.160.352,0	4.228.296,5	1.449.889,2	712.996,9	642.269,1	800.382,7	950.267,7	888.527,3	875.396,1	764.939,2	17.562.122,8	20.550.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.449.536,4	1.530.833,9	1.957.286,7	1.663.454,8	1.537.943,0	1.110.395,3	1.020.139,8	1.123.687,5	1.583.099,5	1.633.538,4	1.463.495,9	1.652.015,8	17.725.427,0	28.780.647,5
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	109.809,9	81.421,4	55.423,4	92.847,3	102.226,2	110.170,2	44.687,4	133.741,7	98.850,0	149.066,0	290.766,4	191.778,1	1.460.788,0	1.530.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	571.873,8	724.657,8	601.321,4	568.675,4	779.161,9	29.037,5	721.436,3	608.568,8	976.385,3	587.001,2	585.964,9	617.961,4	7.372.045,7	18.515.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	426.905,5	677.413,7	1.884.399,6	1.833.583,4	702.942,8	442.807,9	498.814,4	341.141,2	430.461,8	393.107,1	483.616,9	493.280,5	8.608.474,8	11.540.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.156.281,0	2.183.587,0	1.594.254,6	1.628.475,7	1.614.641,4	1.597.540,9	1.433.103,6	1.631.857,0	1.609.333,9	1.693.222,1	1.737.190,6	1.602.538,6	19.482.026,4	27.497.400,0
RECEITA PATRIMONIAL	58.635,5	46.593,7	42.237,7	40.853,1	41.137,8	21.326,2	11.529,3	29.173,9	65.362,7	23.623,7	9.767,9	10.361,1	400.602,6	1.587.724,8
Rendimentos de Aplicação Financeira	58.380,6	46.338,8	41.982,8	40.598,2	40.882,9	21.071,4	11.274,4	28.919,0	65.107,8	23.368,8	9.513,0	10.106,2	397.543,9	1.582.724,8
Outras Receitas Patrimoniais	254,9	254,9	254,9	254,9	254,9	254,8	254,9	254,9	254,9	254,9	254,9	254,9	3.058,7	5.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	44.504,8	164.139,9	102.694,0	35.949,3	139.499,7	33.636,1	91.915,0	133.664,1	66.952,0	19.520,2	123.992,0	26.922,4	983.389,5	912.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.923.492,2	88.887.217,4	42.497.951,6	39.326.956,0	37.786.231,9	45.800.951,6	26.064.642,9	33.213.876,6	48.549.199,9	47.768.964,9	43.196.555,9	40.750.024,6	525.766.065,5	486.190.913,0
Cota-Parte do FPM	5.579.411,1	9.511.974,9	5.612.247,2	8.109.446,7	4.741.817,9	4.648.031,3	4.856.140,5	3.953.158,8	6.814.841,5	4.328.951,5	3.487.008,6	4.692.106,0	66.335.136,0	81.601.000,0
Cota-Parte do ICMS	4.209.348,9	5.451.300,9	4.370.695,1	3.646.355,8	4.837.468,9	3.434.507,9	3.153.405,4	3.532.868,0	3.718.830,4	3.820.016,1	4.844.076,6	1.814.974,1	46.833.848,1	70.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	249.293,8	343.898,6	2.525.560,0	2.945.816,9	1.800.371,0	673.086,0	322.137,8	516.285,2	550.573,9	506.027,0	601.175,2	399.073,1	11.433.298,5	14.838.600,0
Cota-Parte do ITR	1.852,7	2.347,1	2.757,1	378,1	87,1	469,7	359,8	103,3	904,1	570,2	2.571,0	8.194,7	20.594,9	60.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Transferências da LC 61/1989	101.634,5	146.276,9	88.866,8	104.542,4	113.375,7	103.406,2	86.694,9	90.529,0	99.353,0	107.790,1	145.303,1	159.962,7	1.347.735,3	2.000.000,0
Transferências do FUNDEB	11.434.273,5	15.378.704,2	13.723.425,7	14.955.507,7	14.006.592,0	11.094.166,0	8.830.579,7	9.651.578,0	10.187.583,6	10.643.928,7	12.937.177,2	12.063.028,2	144.906.544,5	167.000.000,0
Outras Transferências Correntes	10.347.677,7	58.052.714,8	16.174.399,7	9.564.908,4	12.286.519,3	25.847.284,5	8.815.324,8	15.469.354,3	27.177.113,4	28.361.681,3	21.179.244,2	21.612.685,8	254.888.908,2	150.491.313,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.512,8	485.577,0	161.471,6	222.704,2	79.789,1	74.243,5	39.199,9	42.445,0	79.925,1	65.536,0	67.933,3	138.715,6	1.523.053,1	6.375.000,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.222.005,7	3.823.382,9	3.017.126,8	3.607.869,7	2.961.089,6	2.404.903,7	2.260.457,8	2.308.156,9	2.318.257,0	2.468.733,1	2.582.067,4	2.062.427,6	32.036.478,2	46.687.250,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	193.697,5	1.301.086,5	497.398,1	646.561,8	662.465,5	633.003,5	576.710,2	689.568,1	633.516,7	716.062,1	766.040,6	647.565,5	7.963.676,1	12.847.250,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.028.308,2	2.522.296,4	2.519.728,7	2.961.307,9	2.298.624,1	1.771.900,2	1.683.747,6	1.618.588,8	1.684.740,3	1.752.671,0	1.816.026,8	1.414.862,1	24.072.802,1	33.840.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	34.373.252,4	92.258.158,7	50.040.265,8	46.033.925,9	41.272.373,2	47.528.202,4	28.307.279,8	35.750.381,5	52.091.580,8	50.753.373,8	46.252.612,3	44.186.109,7	568.847.516,3	556.791.435,3

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
RCL dos últimos 12 meses R\$ 568.847.516,31

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R\$1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	25.529.500,0	25.529.500,0	12.990.387,4	10.167.434,2
Receitas de Contribuições dos Segurados	12.847.250,0	12.847.250,0	6.468.892,1	5.483.643,7
Civil	12.847.250,0	12.847.250,0	6.468.892,1	5.483.643,7
Ativo	12.647.250,0	12.647.250,0	6.467.719,6	5.482.810,6
Inativo	100.000,0	100.000,0	1.172,5	833,1
Pensionista	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	12.647.250,0	12.647.250,0	6.520.727,2	4.676.230,9
Civil	12.647.250,0	12.647.250,0	6.520.727,2	4.676.230,9
Ativo	12.647.250,0	12.647.250,0	6.520.727,2	4.676.230,9
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	35.000,0	35.000,0	768,1	7.559,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	35.000,0	35.000,0	768,1	7.559,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	25.529.500,0	25.529.500,0	12.990.387,4	10.167.434,2

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019	Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019
			Benefícios - Civil	28.360.909,1	28.360.909,1	26.360.909,1
Aposentadorias	23.320.809,8	23.320.809,8	21.320.809,8	15.221.455,8	17.661.595,4	15.215.683,2
Pensões	5.040.099,3	5.040.099,3	5.040.099,3	4.675.000,0	4.342.999,9	4.048.840,8
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	28.360.909,1	28.360.909,1	26.360.909,1	19.896.455,8	22.004.595,3	19.264.524,0
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	-2.831.409,1	-2.831.409,1	-13.370.521,7	-9.729.021,6	-9.014.207,9	-9.097.089,8

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0	VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADAS	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.565.417,1	1.565.417,1
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	Investimentos e Aplicações	0,0	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0	Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	1.565.417,1	1.565.417,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

**PLANO FINANCEIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019	Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019
			Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0	Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0	<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2020	5º Bim/2019	5º Bim/2020	5º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	2.012.616,0	2.012.616,0	0,0	3.766.614,5	0,0	3.765.854,0
Despesas de Capital (XIV)	114.975,0	114.975,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>2.127.591,0</b>	<b>2.127.591,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.766.614,5</b>	<b>0,0</b>	<b>3.765.854,0</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>-2.127.591,0</b>	<b>-2.127.591,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-3.766.614,5</b>	<b>0,0</b>	<b>-3.765.854,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA





## DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/12/2019 (a)	SALDO Em 31/Out/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	56.204.313,90	24.620.525,10
DEDUÇÕES (XXIX)	131.907.464,30	132.074.480,80
Disponibilidade de Caixa	131.907.464,30	132.074.480,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	204.339.532,40	182.361.931,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	72.432.068,10	50.287.450,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-75.703.150,40	-107.453.955,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	31.750.805,30	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o 5º Bimestre / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		22.144.617,60
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		9.606.187,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		9.357.380,10
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

**ACIMA DA LINHA**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2020	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	569.636.685,3	448.684.997,2	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.915.647,5	45.067.599,6	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	20.550.000,0	15.473.316,6	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	28.780.647,5	14.745.056,6	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.530.000,0	1.269.556,6	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	18.515.000,0	6.075.513,9	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.540.000,0	7.504.155,9	
Contribuições	27.497.400,0	16.142.158,3	
Receita Patrimonial	1.580.724,8	295.373,2	
Aplicações Financeiras (II)	1.575.724,8	292.824,4	
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,0	2.548,8	
Transferências Correntes <sup>1</sup>	452.355.913,0	385.433.158,3	
Cota Parte FPM (80%)	65.281.000,0	41.547.160,6	
Cota Parte ICMS (80%)	56.000.000,0	29.738.558,5	
Cota Parte IPVA (80%)	11.838.600,0	8.672.084,9	
Cota Parte ITR (80%)	-60.000,0	13.412,8	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	160.000,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	1.640.000,0	879.858,9	
Transferências do FUNDEB	167.000.000,0	118.093.566,8	
Outras Transferências Correntes	150.496.313,0	186.488.515,8	
Demais Receitas Correntes	7.287.000,0	1.746.707,8	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	7.287.000,0	1.746.707,8	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	568.060.960,5	448.392.172,8	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	714.064,8	34.690,0	
Operações de Crédito (VI)	10.000,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	92.995,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	92.995,0	0,0	
Transferências de Capital	601.069,8	34.690,0	
Convênios	160.000,0	0,0	
Outras Transferências de Capital	441.069,8	34.690,0	
Outras Receitas de Capital	10.000,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	704.064,8	34.690,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	568.765.025,3	448.426.862,8	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	649.149.489,5	532.220.461,0	430.063.002,7	396.776.190,6	17.610.402,2	22.592.548,2	22.592.548,2
Pessoal e Encargos Sociais	321.922.100,6	290.347.149,6	237.760.878,7	215.875.601,7	4.974.408,9	2.973,0	2.973,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	57.000,0	57.000,0	44.016,8	44.016,8	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	327.170.388,9	241.816.311,4	192.258.107,2	180.856.572,1	12.635.993,3	22.589.575,2	22.589.575,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	649.092.489,5	532.163.461,0	430.018.985,9	396.732.173,8	17.610.402,2	22.592.548,2	22.592.548,2
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.388.522,1	10.968.393,1	6.397.243,5	6.337.630,7	1.045.643,9	567.668,4	567.668,4
Investimentos	15.176.103,1	9.863.305,0	5.467.728,6	5.453.647,1	1.045.643,9	567.668,4	567.668,4
Inversões Financeiras	146.762,4	132.312,8	132.312,8	99.234,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	146.762,4	132.312,8	132.312,8	99.234,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	1.065.656,7	972.775,3	797.202,1	784.749,5	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	15.322.865,4	9.995.617,8	5.600.041,4	5.552.881,2	1.045.643,9	567.668,4	567.668,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.719.232,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	668.134.587,1	542.159.078,8	435.619.027,3	402.285.055,0	18.656.046,2	23.160.216,6	23.160.216,6
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	--	--	--	4.325.545,1	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a		R\$1,00	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		<b>JUROS NOMINAIS</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE -9.691.544,8		Jan a Out/2020 VALOR INCORRIDO
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	292.824,4
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE 13.819.486,8	Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	44.016,8
		<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>4.574.352,7</b>

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 22/01/2021 11:13h

Anexo 6b do RREO

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7											R\$1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo	
	Exerc. Ant.	2019									
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>											
<b>EXECUTIVO</b>											
PREFEITURA MAGE	34.417.233,2	6.606.832,3	0,0	6.012.870,2	35.011.195,3	38.248.443,8	36.168.385,1	0,0	13.922.322,0	60.494.506,9	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	12.790,0	1.727,0	0,0	1.875,6	12.641,4	0,0	7.899,4	0,0	7.899,4	0,0	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	15.143.666,0	13.402.015,5	0,0	15.429.235,1	13.116.446,4	1.208.156,1	4.728.875,7	0,0	4.711.915,7	1.225.116,1	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	437.911,6	196.132,2	0,0	234.082,8	399.961,0	119.067,0	319.685,5	0,0	190.949,3	247.803,2	
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	80.249,5	0,0	0,0	0,0	80.249,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FPSM	289,2	0,0	0,0	0,0	289,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>LEGISLATIVO</b>											
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL (I)</b>	<b>50.092.139,5</b>	<b>20.206.707,0</b>	<b>0,0</b>	<b>21.678.063,7</b>	<b>48.620.782,8</b>	<b>39.575.666,9</b>	<b>41.224.845,7</b>	<b>0,0</b>	<b>18.833.086,4</b>	<b>61.967.426,2</b>	
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>											
<b>EXECUTIVO</b>											
PREFEITURA MAGE	1.633.428,1	482.663,5	0,0	455.486,7	1.660.604,9	1.569.451,4	1.709.735,3	0,0	0,0	3.279.186,7	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	-5.578,6	22.423,9	0,0	11.067,2	5.778,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FPSM	284,6	0,0	0,0	0,0	284,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL (II)</b>	<b>1.628.134,1</b>	<b>505.087,4</b>	<b>0,0</b>	<b>466.553,9</b>	<b>1.666.667,6</b>	<b>1.569.451,4</b>	<b>1.709.735,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.279.186,7</b>	
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>51.720.273,6</b>	<b>20.711.794,4</b>	<b>0,0</b>	<b>22.144.617,6</b>	<b>50.287.450,4</b>	<b>41.145.118,3</b>	<b>42.934.581,0</b>	<b>0,0</b>	<b>18.833.086,4</b>	<b>65.246.612,9</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 16:45h

Anexo 7 do RREO

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	69.385.647,5	69.385.647,5	37.563.443,8	54,14
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.550.000,0	20.550.000,0	15.473.316,6	75,30
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.300.000,0	13.300.000,0	9.054.175,1	68,08
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.250.000,0	7.250.000,0	6.419.141,5	88,54
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.530.000,0	1.530.000,0	1.269.556,6	82,98
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,0	1.500.000,0	1.269.550,7	84,64
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	5,9	0,02
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.790.647,5	28.790.647,5	14.745.056,6	51,21
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.010.000,0	26.010.000,0	13.070.760,6	50,25
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.780.647,5	2.780.647,5	1.674.296,0	60,21
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.515.000,0	18.515.000,0	6.075.513,9	32,81
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.515.000,0	18.515.000,0	6.075.513,9	32,81
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	168.699.600,0	168.699.600,0	100.373.273,2	59,50
2.1-Cota-Parte FPM	81.601.000,0	81.601.000,0	51.243.750,0	62,80
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	80.001.000,0	80.001.000,0	51.243.750,0	64,05
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	800.000,0	800.000,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	800.000,0	800.000,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	70.000.000,0	70.000.000,0	37.173.198,2	53,10
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,0	200.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,0	2.000.000,0	1.099.823,7	54,99
2.5-Cota-Parte ITR	60.000,0	60.000,0	16.395,2	27,33
2.6-Cota-Parte IPVA	14.838.600,0	14.838.600,0	10.840.106,2	73,05
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>238.085.247,5</b>	<b>238.085.247,5</b>	<b>137.936.717,0</b>	<b>57,94</b>



## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	20.000,0	20.000,0	18.615,5	93,08
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	27.824.678,0	27.824.678,0	18.433.710,3	66,25
5.1-Transferências do Salário-Educação	22.848.468,5	22.848.468,5	18.151.659,6	79,44
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	4.741.209,5	4.741.209,5	41.190,2	0,87
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,0	0,0	226.550,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	235.000,0	235.000,0	14.310,5	6,09
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	140.000,0	140.000,0	3.572,3	2,55
6.1-Transferências de Convênios	140.000,0	140.000,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	3.572,3	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	78.000,0	78.000,0	0,0	0,00
<b>9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>28.062.678,0</b>	<b>28.062.678,0</b>	<b>18.455.898,1</b>	<b>65,77</b>

### FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	33.840.000,0	33.840.000,0	19.522.197,5	57,69
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	16.320.000,0	16.320.000,0	9.696.589,4	59,42
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	14.000.000,0	14.000.000,0	7.434.639,7	53,10
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,0	40.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	360.000,0	360.000,0	219.964,8	61,10
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	120.000,0	120.000,0	2.982,4	2,49
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.000.000,0	3.000.000,0	2.168.021,3	72,27
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	167.700.000,0	167.700.000,0	118.185.059,6	70,47
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	167.000.000,0	167.000.000,0	118.093.566,8	70,71
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	700.000,0	700.000,0	91.492,8	13,07
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>133.160.000,0</b>	<b>133.160.000,0</b>	<b>98.571.369,3</b>	<b>74,02</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5º Bim/2020 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	134.023.344,0	127.423.433,6	108.488.708,1	85,14	89.276.981,5	70,06
13.1-Com Educação Infantil	24.040.000,0	17.121.689,6	2.180.000,0	12,73	1.888.310,1	11,03
13.2-Com Ensino Fundamental	109.983.344,0	110.301.744,0	106.308.708,1	96,38	87.388.671,4	79,23
14-OUTRAS DESPESAS	33.044.656,0	38.787.716,2	38.700.855,4	99,78	30.294.444,5	78,10
14.1-Com Educação Infantil	4.088.511,0	9.097.628,2	9.097.628,2	100,00	7.326.133,0	80,53
14.2-Com Ensino Fundamental	28.956.145,0	29.690.088,0	29.603.227,2	99,71	22.968.311,5	77,36
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>167.068.000,0</b>	<b>166.211.149,8</b>	<b>147.189.563,5</b>	<b>88,56</b>	<b>119.571.426,0</b>	<b>71,94</b>

### DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
<b>18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)</b>	<b>0,00</b>

### INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	119.571.425,97
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	75,54
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	25,63
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-1,17

### CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	31.269.460,8	28.570.198,8	11.281.319,0	39,49	9.217.088,9	32,26
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	28.128.511,0	26.219.317,8	11.277.628,2	43,01	9.214.443,1	35,14
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.140.949,8	2.350.881,0	3.690,8	0,16	2.645,8	0,11
23-ENSINO FUNDAMENTAL	157.689.798,3	150.139.968,4	136.376.034,6	90,83	110.563.431,0	73,64
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	138.939.489,0	139.991.832,0	135.911.935,3	97,09	110.356.982,9	78,83
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.750.309,3	10.148.136,4	464.099,4	4,57	206.448,1	2,03
24-ENSINO MÉDIO	3.449,3	3.449,3	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	4.250.633,5	4.003.235,4	1.846.261,0	46,12	1.381.877,7	34,52
<b>28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)</b>	<b>193.213.341,8</b>	<b>182.716.851,7</b>	<b>149.503.614,7</b>	<b>81,82</b>	<b>121.162.397,6</b>	<b>66,31</b>
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					98.571.369,28	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)					0,00	
<b>35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)</b>					<b>98.571.369,28</b>	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					21.209.150,62	
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					15,38	

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5º Bim/2020 (g)	(h)=(g/d)%
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	22.918.468,5	22.918.215,7	18.506.749,5	80,75	16.462.602,7	71,83
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.194.236,3	5.316.811,3	677.952,2	12,75	555.977,3	10,46
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	28.112.704,8	28.235.026,9	19.184.701,8	67,95	17.018.579,9	60,27
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	221.326.046,5	210.951.878,7	168.688.316,4	79,97	138.180.977,5	65,50
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2020 (g)	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			<b>22.749.367,33</b>		<b>0,00</b>	
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			6.367.352,83		0,00	
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			16.382.014,50		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			<b>118.093.566,80</b>		<b>18.151.659,56</b>	
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			0,00		0,00	
47.2-RESTOS A PAGAR			0,00		0,00	
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			<b>91.492,78</b>		<b>10.355,31</b>	
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			<b>118.185.059,58</b>		<b>18.162.014,87</b>	
50-(+) Ajustes			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
50.1 (+) Retenções			0,00		0,00	
50.2 (-) Valores a Recuperar			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários			0,00		0,00	
54.4 (+) Conciliação Bancária			0,00		0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			<b>118.185.059,58</b>		<b>18.162.014,87</b>	

FONTE : 1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.



## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

### AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	209.093,93
Despesas com Ensino Fundamental ( 23.2 )	206.448,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 22.2 )	2.645,83
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	19.522.197,52
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREIRO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 23.2 + 22.2 + 10 + 40 )</b>	19.731.291,45
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	14,30
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	75,54



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS  
E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12 R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>69.375.647,5</b>	<b>69.375.647,5</b>	<b>37.563.443,8</b>	<b>54,1</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	20.550.000,0	20.550.000,0	15.473.316,7	75,3
IPTU	13.300.000,0	13.300.000,0	9.054.175,1	68,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.250.000,0	7.250.000,0	6.419.141,6	88,5
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.530.000,0	1.530.000,0	1.269.556,6	83,0
ITBI	1.500.000,0	1.500.000,0	1.269.550,7	84,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	5,9	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.780.647,5	28.780.647,5	14.745.056,6	51,2
ISS	26.000.000,0	26.000.000,0	13.070.760,6	50,3
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.780.647,5	2.780.647,5	1.674.296,0	60,2
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	18.515.000,0	18.515.000,0	6.075.513,9	32,8
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>167.099.600,0</b>	<b>167.099.600,0</b>	<b>100.373.273,3</b>	<b>60,1</b>
Cota-Parte FPM	80.001.000,0	80.001.000,0	51.243.750,0	64,1
Cota-Parte ITR	60.000,0	60.000,0	16.395,2	27,3
Cota-Parte ICMS	70.000.000,0	70.000.000,0	37.173.198,2	53,1
Cota-Parte IPVA	14.838.600,0	14.838.600,0	10.840.106,2	73,1
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,0	2.000.000,0	1.099.823,7	55,0
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>	<b>236.475.247,5</b>	<b>236.475.247,5</b>	<b>137.936.717,1</b>	<b>58,3</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>23.321.362,0</b>	<b>20.324.529,1</b>	<b>18.714.741,3</b>	<b>92,1</b>	<b>18.062.461,1</b>	<b>88,9</b>	<b>15.070.040,7</b>	<b>74,1</b>
Despesas Correntes	23.021.277,2	20.141.832,9	18.532.045,1	92,0	17.896.090,9	88,9	14.907.752,0	74,0
Despesas de Capital	300.084,8	182.696,2	182.696,1	100,0	166.370,2	91,1	162.288,7	88,8
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>25.107.472,0</b>	<b>23.332.095,5</b>	<b>22.897.292,9</b>	<b>98,1</b>	<b>13.136.820,4</b>	<b>56,3</b>	<b>10.123.411,5</b>	<b>43,4</b>
Despesas Correntes	24.912.014,5	23.199.782,7	22.764.980,1	98,1	13.004.507,6	56,1	10.024.177,5	43,2
Despesas de Capital	195.457,5	132.312,8	132.312,8	100,0	132.312,8	100,0	99.234,0	75,0
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>1.784.925,0</b>	<b>440.000,0</b>	<b>440.000,0</b>	<b>100,0</b>	<b>137.729,8</b>	<b>31,3</b>	<b>69.721,0</b>	<b>15,8</b>
Despesas Correntes	1.784.925,0	440.000,0	440.000,0	100,0	137.729,8	31,3	69.721,0	15,8
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>137.970,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Despesas Correntes	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	114.975,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>430.006,5</b>	<b>165.564,0</b>	<b>160.965,0</b>	<b>97,2</b>	<b>115.511,7</b>	<b>69,8</b>	<b>77.752,5</b>	<b>47,0</b>
Despesas Correntes	407.011,5	165.564,0	160.965,0	97,2	115.511,7	69,8	77.752,5	47,0
Despesas de Capital	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS  
E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12 R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	2.299.500,0	113.760,0	113.760,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	2.299.500,0	113.760,0	113.760,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.183.185,0	14.598.649,8	14.573.985,8	99,8	13.185.656,9	90,3	9.622.935,7	65,9
Despesas Correntes	6.165.760,0	13.772.839,1	13.748.175,0	99,8	13.185.656,9	95,7	9.622.935,7	69,9
Despesas de Capital	17.425,0	825.810,8	825.810,8	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>59.264.420,5</b>	<b>58.974.598,4</b>	<b>56.900.745,0</b>	<b>587,3</b>	<b>44.638.179,9</b>	<b>336,6</b>	<b>34.963.861,4</b>	<b>246,3</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	56.900.745,0	44.638.179,9	34.963.861,4
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>56.900.745,0</b>	<b>44.638.179,9</b>	<b>34.963.861,4</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			20.690.507,6
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	23.947.672,3	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIIII) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>41,3</b>	<b>32,4</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) h	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r=0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=[p-(o+q)] se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	20.690.507,6	56.900.745,0	36.210.237,4	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	18.130.891,2	0,0	18.130.891,2	0,0	18.130.891,2	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS  
E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12		R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)		0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)		0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)		0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	67.391.408,7	67.391.408,7	88.045.753,4	130,6
Provenientes da União	67.371.916,2	67.371.916,2	69.694.807,3	103,4
Provenientes dos Estados	19.492,5	19.492,5	18.350.946,1	94.143,6
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>67.391.408,7</b>	<b>67.391.408,7</b>	<b>88.045.753,4</b>	<b>130,6</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	27.131.142,8	53.795.349,8	45.936.333,9	85,4	39.978.703,8
Despesas Correntes	26.721.831,8	53.387.475,5	45.615.840,7	85,4	39.658.237,5	74,3	37.181.999,0	69,6
Despesas de Capital	409.311,0	407.874,3	320.493,3	78,6	320.466,3	78,6	320.466,3	78,6
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	33.501.830,5	66.777.294,9	62.285.968,5	93,3	45.431.048,6	68,0	41.803.718,5	62,6
Despesas Correntes	32.583.180,2	66.546.465,7	62.063.544,5	93,3	45.208.624,6	67,9	41.614.372,5	62,5
Despesas de Capital	918.650,3	230.829,2	222.424,0	96,4	222.424,0	96,4	189.346,0	82,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.863.877,5	1.657.490,8	37.859,5	2,3	37.387,2	2,3	0,0	0,0
Despesas Correntes	2.863.877,5	1.657.490,8	37.859,5	2,3	37.387,2	2,3	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.357.552,5	3.762.477,5	1.714.348,8	45,6	516.134,5	13,7	431.611,4	11,5
Despesas Correntes	4.334.557,5	3.750.980,0	1.714.348,8	45,7	516.134,5	13,8	431.611,4	11,5
Despesas de Capital	22.995,0	11.497,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	63.952,1	0,0	54.545,2	0,0	45.681,1	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	63.952,1	0,0	54.545,2	0,0	45.681,1	0,0





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS  
E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12 R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO <small>Inscritas em</small>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,0	2.017.137,6	2.020.922,6	100,2	1.792.732,6	88,9	1.465.132,6	72,6
Despesas Correntes	0,0	1.483.182,6	1.485.872,6	100,2	1.137.532,6	76,7	1.137.532,6	76,7
Despesas de Capital	0,0	533.955,0	535.050,0	100,2	655.200,0	122,7	327.600,0	61,4
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>67.854.403,3</b>	<b>128.009.750,6</b>	<b>112.059.385,4</b>	<b>326,7</b>	<b>87.810.551,9</b>	<b>247,2</b>	<b>81.248.608,9</b>	<b>216,4</b>

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	50.452.504,8	74.119.878,9	64.651.075,2	177,5	58.041.164,9	163,2	52.572.506,0	143,9
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	58.609.302,5	90.109.390,4	85.183.261,4	191,4	58.567.869,0	124,3	51.927.130,0	106,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	4.648.802,5	2.097.490,8	477.859,5	102,3	175.117,0	33,6	69.721,0	15,8
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	137.970,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	4.787.559,0	3.928.041,5	1.875.313,8	142,8	631.646,2	83,5	509.363,9	58,4
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	2.299.500,0	113.760,0	177.712,1	100,0	54.545,2	0,0	45.681,1	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	6.183.185,0	16.615.787,4	16.594.908,4	200,0	14.978.389,5	179,2	11.088.068,3	138,6
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>127.118.823,8</b>	<b>186.984.349,0</b>	<b>168.960.130,4</b>	<b>914,0</b>	<b>132.448.731,8</b>	<b>583,8</b>	<b>116.212.470,3</b>	<b>462,7</b>
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>127.118.823,8</b>	<b>186.984.349,0</b>	<b>168.960.130,4</b>	<b>914,0</b>	<b>132.448.731,8</b>	<b>583,8</b>	<b>116.212.470,3</b>	<b>462,7</b>



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	506.694.316,4	568.847.516,3	572.029.008,6	575.228.294,5	578.445.473,6	581.680.646,1	584.933.912,4	588.205.373,8	591.495.132,1	594.803.289,6	598.129.949,3
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	583.000.000,1
Previsão Atualizada da Receita	583.000.000,1
Receitas Realizadas	455.240.414,4
Deficit Orçamentário	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	551.676.596,7
Despesas Liquidadas	442.961.862,5

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	12.990.387,4
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	22.004.595,3
Resultado Previdenciário (III-IV)	-9.014.207,9

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o bimestre
Dotação Inicial	583.000.000,0
Créditos Adicionais	96.415.462,9
Dotação Atualizada	679.415.462,9
Despesas Empenhadas	551.676.596,7
Despesas Liquidadas	442.961.862,5
Superavit Orçamentário	0,0

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	568.847.516,3

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	13.819.486,8	4.574.352,7	33,1%
Resultado Primário	-9.691.544,8	4.325.545,1	44,6%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	72.432.068,0	0,0	22.144.617,6	50.287.450,4
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	84.079.699,3	0,0	18.833.086,4	65.246.612,9
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>156.511.767,3</b>	<b>0,0</b>	<b>40.977.704,0</b>	<b>115.534.063,3</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	21.209.150,6	25%	15,4%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	119.571.426,0	60%	75,5%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receita de Operação de Crédito			<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Despesa de Capital Líquida			Receitas Previdenciárias (IV)				
			Despesas Previdenciárias (V)				
			Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	44.638.179,9	0,0%	32,4%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até 12/2020	%	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	570.352.750,1	570.352.750,1	96.811.876,8	17,0	545.531.564,0	95,6	24.821.186,1
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	569.638.685,3	569.638.685,3	96.642.824,8	17,0	545.327.822,0	95,7	24.310.863,3
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	80.915.647,5	80.915.647,5	7.260.257,9	9,0	52.327.857,6	64,7	28.587.789,9
Impostos	69.385.647,5	69.385.647,5	6.368.271,0	9,2	43.931.714,8	63,3	25.453.932,7
Taxas	11.480.000,0	11.480.000,0	891.986,9	7,8	8.396.142,8	73,1	3.083.857,2
Contribuições de Melhoria	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	27.497.400,0	27.497.400,0	2.514.290,4	9,1	18.656.448,8	67,8	8.840.951,2
Contribuições Sociais	12.847.250,0	12.847.250,0	638.489,1	5,0	7.107.381,2	55,3	5.739.868,8
Contribuições Econômicas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	14.640.150,0	14.640.150,0	1.875.801,4	12,8	11.549.067,6	78,9	3.091.082,4
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	1.587.724,8	1.587.724,8	10.491,1	0,7	305.864,3	19,3	1.281.860,5
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,0	5.000,0	509,8	10,2	3.058,6	61,2	1.941,4
Valores Mobiliários	1.582.724,8	1.582.724,8	9.981,3	0,6	302.805,7	19,1	1.279.919,1
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	912.000,0	912.000,0	236.094,2	25,9	1.010.838,8	110,8	-98.838,8
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	4.529,9	45,3	5.470,1
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	900.000,0	900.000,0	236.094,2	26,2	1.006.308,9	111,8	-106.308,9
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	452.350.913,0	452.350.913,0	86.482.969,5	19,1	471.916.127,8	104,3	-19.565.214,8
Transferências da União e de suas Entidades	212.045.173,2	212.045.173,2	32.511.510,1	15,3	238.726.944,3	112,6	-26.681.771,1
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	73.300.739,8	73.300.739,8	19.841.839,4	27,1	80.959.446,1	110,4	-7.658.706,3
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	4.310,0	86,2	690,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	167.000.000,0	167.000.000,0	34.129.620,0	20,4	152.223.186,8	91,2	14.776.813,2
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	2.240,6	0,0	-2.240,6
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	6.375.000,0	6.375.000,0	138.721,7	2,2	1.110.684,9	17,4	5.264.315,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	630.000,0	630.000,0	21.027,0	3,3	173.843,2	27,6	456.156,8
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	690.000,0	690.000,0	6.569,9	1,0	25.805,6	3,7	664.194,4
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Demais Receitas Correntes	5.050.000,0	5.050.000,0	111.124,7	2,2	911.036,1	18,0	4.138.963,9
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	714.064,8	714.064,8	169.052,0	23,7	203.742,0	28,5	510.322,8
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	92.995,0	92.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	92.995,0
Alienação de Bens Móveis	51.497,5	51.497,5	0,0	0,0	0,0	0,0	51.497,5
Alienação de Bens Imóveis	41.497,5	41.497,5	0,0	0,0	0,0	0,0	41.497,5
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	601.069,8	601.069,8	169.052,0	28,1	203.742,0	33,9	397.327,8
Transf. da União e de suas Entidades	521.069,8	521.069,8	169.052,0	32,4	203.742,0	39,1	317.327,8
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	12.647.250,0	12.647.250,0	636.473,3	5,0	7.157.200,5	56,6	5.490.049,5
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	583.000.000,1	583.000.000,1	97.448.350,1	16,7	552.688.764,5	94,8	30.311.235,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)								RS\$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2020 (c)	% (c/a)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))</b>	<b>583.000.000,1</b>	<b>583.000.000,1</b>	<b>97.448.350,1</b>	<b>16,7</b>	<b>552.688.764,5</b>	<b>94,8</b>	<b>30.311.235,6</b>	
<b>DÉFICIT</b>					<b>159.580.418,1</b>			
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>583.000.000,1</b>	<b>583.000.000,1</b>	<b>97.448.350,1</b>	<b>16,7</b>	<b>712.269.182,6</b>	<b>122,2</b>	<b>-129.269.182,5</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0			
Superavit Financeiro					0,0			
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0			

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 28/01/2021 15:32h Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.647.250,0	12.647.250,0	636.473,3	5,0	7.157.200,5	56,6	5.490.049,5
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	12.647.250,0	12.647.250,0	636.473,3	5,0	7.157.200,5	56,6	5.490.049,5
Contribuições Sociais	12.647.250,0	12.647.250,0	636.473,3	5,0	7.157.200,5	56,6	5.490.049,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>12.647.250,0</b>	<b>12.647.250,0</b>	<b>636.473,3</b>	<b>5,0</b>	<b>7.157.200,5</b>	<b>56,6</b>	<b>5.490.049,5</b>

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2020**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Continuação (3/3)

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 12/2020 (f)		No Bimestre	Até 12/2020 (h)			
	(d)	(e)								
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	568.051.358,0	756.124.833,7	160.214.736,9	703.403.590,9	52.721.242,8	189.345.314,3	625.805.560,4	130.319.273,3	567.112.737,7	77.598.030,5
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	523.073.357,2	739.422.223,5	159.527.957,6	691.748.418,5	47.673.805,0	186.585.696,7	616.648.699,3	122.773.524,2	558.311.817,6	75.099.719,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.119.800,9	397.600.211,1	87.253.061,6	377.600.211,1	20.000.000,0	98.550.111,6	336.310.990,2	61.289.220,9	303.517.133,2	41.289.220,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,0	57.000,0	0,0	57.000,0	0,0	10.149,3	54.166,2	2.833,8	54.166,2	2.833,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.923.556,3	341.765.012,4	72.274.896,0	314.091.207,4	27.673.805,0	88.025.435,8	280.283.542,9	61.481.469,5	254.740.518,2	33.807.664,5
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	39.097.884,6	13.166.812,4	686.779,3	11.655.172,4	1.511.640,0	2.759.617,6	9.156.861,1	4.009.951,3	8.800.920,1	2.498.311,3
INVESTIMENTOS	38.617.332,9	11.747.843,0	434.166,1	10.297.471,1	1.450.371,9	2.385.748,3	7.853.476,9	3.894.366,1	7.497.535,9	2.443.994,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	140.551,8	133.312,8	0,0	132.312,8	1.000,0	0,0	132.312,8	1.000,0	132.312,8	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	340.000,0	1.285.656,7	252.613,1	1.225.388,5	60.268,2	373.869,3	1.171.071,4	114.585,3	1.171.071,4	54.317,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.880.116,2	3.535.797,8	0,0	0,0	3.535.797,8	0,0	0,0	3.535.797,8	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	14.948.642,0	9.040.409,1	377.849,0	8.865.591,7	174.817,4	875.075,2	7.376.691,6	1.663.717,5	6.564.111,8	1.488.900,1
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	583.000.000,0	765.165.242,8	160.592.585,9	712.269.182,6	52.896.060,2	190.220.389,5	633.182.252,0	131.982.990,8	573.676.849,5	79.086.930,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	583.000.000,0	765.165.242,8	160.592.585,9	712.269.182,6	52.896.060,2	190.220.389,5	633.182.252,0	131.982.990,8	573.676.849,5	79.086.930,6
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				0,0			0,0		0,0	
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	583.000.000,0	765.165.242,8	160.592.585,9	712.269.182,6		190.220.389,5	633.182.252,0		573.676.849,5	79.086.930,6
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2020 (f)		No Bimestre	Até 12/2020 (h)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	14.948.642,0	9.040.409,1	377.849,0	8.865.591,7	174.817,4	875.075,2	7.376.691,6	1.663.717,5	6.564.111,8	1.488.900,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.948.642,0	9.040.409,1	377.849,0	8.865.591,7	174.817,4	875.075,2	7.376.691,6	1.663.717,5	6.564.111,8	1.488.900,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	14.948.642,0	9.040.409,1	377.849,0	8.865.591,7	174.817,4	875.075,2	7.376.691,6	1.663.717,5	6.564.111,8	1.488.900,1

Fonte : Balanete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS  
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R\$1.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>568.051.358,0</b>	<b>756.124.833,7</b>	<b>160.214.736,8</b>	<b>703.403.590,9</b>	<b>98,8</b>	<b>52.721.242,8</b>	<b>189.345.314,3</b>	<b>625.805.560,4</b>	<b>98,8</b>	<b>130.319.273,3</b>	<b>77.598.030,5</b>
<b>Legislativa</b>	<b>12.710.000,0</b>	<b>12.710.000,0</b>	<b>32.292,8</b>	<b>11.741.952,6</b>	<b>1,6</b>	<b>968.047,4</b>	<b>2.513.048,5</b>	<b>11.741.952,6</b>	<b>1,9</b>	<b>968.047,4</b>	<b>0,0</b>
Ação Legislativa	12.710.000,0	12.710.000,0	32.292,8	11.741.952,6	1,6	968.047,4	2.513.048,5	11.741.952,6	1,9	968.047,4	0,0
<b>Judiciária</b>	<b>5.052.000,0</b>	<b>6.560.220,7</b>	<b>-120.674,1</b>	<b>6.505.195,9</b>	<b>0,9</b>	<b>55.024,8</b>	<b>628.706,7</b>	<b>6.199.237,9</b>	<b>1,0</b>	<b>360.982,8</b>	<b>305.958,0</b>
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	5.052.000,0	6.560.220,7	-120.674,1	6.505.195,9	0,9	55.024,8	628.706,7	6.199.237,9	1,0	360.982,8	305.958,0
<b>Administração</b>	<b>42.791.179,0</b>	<b>83.026.973,5</b>	<b>24.128.498,6</b>	<b>72.353.654,7</b>	<b>10,2</b>	<b>10.673.318,8</b>	<b>28.617.429,5</b>	<b>65.559.500,8</b>	<b>10,4</b>	<b>17.467.472,7</b>	<b>6.794.153,9</b>
Planejamento e Orçamento	1.140.552,0	1.171.229,6	-122.193,7	969.632,7	0,1	201.596,9	163.502,4	905.127,8	0,1	266.101,8	64.504,9
Administração Geral	39.290.469,5	69.889.251,4	23.914.979,2	67.594.435,1	9,5	2.294.816,3	28.110.760,3	61.166.334,6	9,7	8.722.916,8	6.428.100,6
Controle Interno	701.000,0	8.216.269,8	66.553,0	665.385,5	0,1	7.550.884,3	86.738,1	528.053,8	0,1	7.688.216,0	137.331,7
Administração de Receitas	84.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Comunicação Social	1.575.157,5	3.750.222,8	269.160,1	3.124.201,4	0,4	626.021,4	256.428,7	2.959.984,6	0,5	790.238,1	164.216,8
<b>Segurança Pública</b>	<b>6.437.242,0</b>	<b>6.572.036,5</b>	<b>972.908,5</b>	<b>6.328.465,4</b>	<b>0,9</b>	<b>243.571,1</b>	<b>1.206.682,8</b>	<b>5.699.703,0</b>	<b>0,9</b>	<b>872.333,4</b>	<b>628.762,3</b>
Administração Geral	917.610,8	2.017.586,3	530.189,4	2.017.315,1	0,3	271,1	290.992,8	1.744.868,8	0,3	272.717,5	272.446,3
Normatização e Fiscalização	1.392.912,3	1.559.500,2	221.603,9	1.619.500,2	0,2	-60.000,0	302.319,9	1.563.480,5	0,2	-3.980,3	56.019,7
Policimento	2.052.570,0	1.492.835,0	533.240,2	1.650.835,0	0,2	-158.000,0	397.992,1	1.429.937,0	0,2	62.898,0	220.898,0
Defesa Civil	2.060.352,0	1.502.115,1	-312.125,0	1.040.815,1	0,1	461.300,0	215.377,9	961.416,8	0,2	540.698,3	79.398,3
Informação e Inteligência	13.797,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Assistência Social</b>	<b>12.744.362,9</b>	<b>18.398.308,0</b>	<b>1.883.176,9</b>	<b>17.966.650,7</b>	<b>2,5</b>	<b>431.657,4</b>	<b>3.452.974,3</b>	<b>13.683.175,3</b>	<b>2,2</b>	<b>4.715.132,8</b>	<b>4.283.475,4</b>
Assistência ao Idoso	137.970,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	137.970,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0	0,0	0,0	0,0	137.970,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	137.970,0	137.970,0	10.000,0	40.000,0	0,0	97.970,0	20.000,0	40.000,0	0,0	97.970,0	0,0
Assistência Comunitária	11.780.452,9	17.521.843,0	1.873.176,9	17.464.095,7	2,5	57.747,4	3.432.974,3	13.492.695,3	2,1	4.029.147,8	3.971.400,4
Ensino Superior	500.000,0	462.555,0	0,0	462.555,0	0,1	0,0	0,0	150.480,0	0,0	312.075,0	312.075,0
<b>Previdência Social</b>	<b>30.373.525,0</b>	<b>32.868.276,4</b>	<b>6.507.367,4</b>	<b>32.868.276,4</b>	<b>4,6</b>	<b>0,0</b>	<b>8.791.938,4</b>	<b>30.796.533,8</b>	<b>4,9</b>	<b>2.071.742,6</b>	<b>2.071.742,6</b>
Administração Geral	2.012.616,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Encars Especiais	28.360.909,0	32.868.276,4	6.507.367,4	32.868.276,4	4,6	0,0	8.791.938,4	30.796.533,8	4,9	2.071.742,6	2.071.742,6
<b>Saúde</b>	<b>125.886.652,4</b>	<b>220.558.653,2</b>	<b>53.261.495,6</b>	<b>220.230.074,6</b>	<b>30,9</b>	<b>328.578,6</b>	<b>61.537.429,6</b>	<b>192.919.039,4</b>	<b>30,5</b>	<b>27.639.613,8</b>	<b>27.311.035,2</b>
Administração Geral	6.083.185,0	16.387.825,2	995.092,5	16.830.150,9	2,4	-442.325,7	1.982.733,2	16.289.429,4	2,6	98.395,8	540.721,5
Atenção Básica	49.962.554,7	90.190.545,9	26.843.762,8	91.002.388,0	12,8	-811.842,1	22.671.717,2	80.429.375,9	12,7	9.761.170,0	10.573.012,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.000.076,2	110.936.113,3	25.424.269,0	109.965.226,0	15,4	970.887,2	36.494.150,7	95.004.642,5	15,0	15.931.470,8	14.960.583,5
Suporte Profilático e Terapêutico	4.638.802,5	847.700,3	-231.903,7	235.955,9	0,0	611.744,5	60.087,5	235.204,5	0,0	612.495,9	751,4
Vigilância Sanitária	137.970,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Vigilância Epidemiológica	4.764.564,0	2.082.708,5	230.275,1	2.082.593,9	0,3	114,6	328.741,0	960.387,2	0,2	1.122.321,3	1.122.206,7
Alimentação e Nutrição	2.299.500,0	113.760,0	0,0	113.760,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	113.760,0	
<b>Trabalho</b>	<b>1.864.701,5</b>	<b>1.747.665,2</b>	<b>-71.171,4</b>	<b>1.639.493,8</b>	<b>0,2</b>	<b>108.171,4</b>	<b>192.073,3</b>	<b>1.236.962,6</b>	<b>0,2</b>	<b>510.702,7</b>	<b>402.531,3</b>
Fomento ao Trabalho	1.864.701,5	1.747.665,2	-71.171,4	1.639.493,8	0,2	108.171,4	192.073,3	1.236.962,6	0,2	510.702,7	402.531,3
<b>Educação</b>	<b>212.789.608,8</b>	<b>214.513.294,2</b>	<b>32.941.482,4</b>	<b>198.648.839,3</b>	<b>27,9</b>	<b>15.864.455,0</b>	<b>42.150.832,5</b>	<b>177.370.965,3</b>	<b>28,0</b>	<b>37.142.329,0</b>	<b>21.277.874,0</b>
Administração Geral	3.723.522,0	3.371.007,9	-494.068,8	3.368.932,6	0,5	2.075,2	-345.654,8	2.557.093,2	0,4	813.914,6	811.839,4
Ensino Fundamental	170.896.067,5	164.597.487,5	-3.200.150,4	148.707.886,1	20,9	15.889.601,4	18.190.187,7	142.428.251,7	22,5	22.169.235,9	6.279.634,5
Ensino Médio	3.449,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Educação Infantil	32.080.644,8	42.259.432,4	32.925.335,0	42.646.654,1	6,0	-387.221,7	23.600.841,3	31.467.930,2	5,0	10.791.502,2	11.178.723,9
Educação de Jovens e Adultos	4.141.925,3	2.863.366,5	2.390.366,5	2.503.366,5	0,4	360.000,0	0,0	110.231,9	0,0	2.753.134,6	2.393.134,6
Educação Especial	1.944.000,0	1.422.000,0	1.320.000,0	1.422.000,0	0,2	0,0	705.458,4	807.458,4	0,1	614.541,6	614.541,6
<b>Cultura</b>	<b>631.032,8</b>	<b>2.134.122,4</b>	<b>1.514.021,9</b>	<b>1.853.328,5</b>	<b>0,3</b>	<b>280.793,9</b>	<b>1.415.182,6</b>	<b>1.705.396,1</b>	<b>0,3</b>	<b>428.726,3</b>	<b>147.932,4</b>
Administração Geral	52.888,5	85.261,7	0,0	16.382,2	0,0	68.879,5	1.194,0	12.698,0	0,0	72.563,7	3.684,2
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	230.000,0	165.000,0	0,0	105.411,7	0,0	59.588,3	13.623,5	74.820,2	0,0	90.179,8	30.591,5
Difusão Cultural	348.144,3	1.883.860,7	1.514.021,9	1.731.534,7	0,2	152.326,0	1.400.365,1	1.617.877,9	0,3	265.982,8	113.656,8
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>39.000,0</b>	<b>20.714,8</b>	<b>0,0</b>	<b>20.714,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>467,1</b>	<b>20.714,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	39.000,0	20.714,8	0,0	20.714,8	0,0	0,0	467,1	20.714,8	0,0	0,0	
<b>Urbanismo</b>	<b>97.668.084,5</b>	<b>136.065.912,6</b>	<b>37.755.704,0</b>	<b>117.168.538,9</b>	<b>16,5</b>	<b>18.897.373,8</b>	<b>37.262.750,7</b>	<b>105.985.687,5</b>	<b>16,7</b>	<b>30.080.225,1</b>	<b>11.182.851,3</b>
Infra-estrutura Urbana	97.668.084,5	136.065.912,6	37.755.704,0	117.168.538,9	16,5	18.897.373,8	37.262.750,7	105.985.687,5	16,7	30.080.225,1	11.182.851,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS  
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")											RS\$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>8.385.439,3</b>	<b>11.356.288,4</b>	<b>1.254.410,9</b>	<b>10.621.014,5</b>	<b>1,5</b>	<b>735.273,9</b>	<b>748.762,0</b>	<b>8.313.076,1</b>	<b>1,3</b>	<b>3.043.212,3</b>	<b>2.307.938,4</b>
Administração Geral	933.439,3	8.361.165,3	805.480,4	8.376.164,8	1,2	-14.999,6	748.762,0	7.439.441,6	1,2	921.723,6	936.723,2
Preservação e Conservação Ambiental	1.640.000,0	1.792.867,0	448.930,6	1.577.593,6	0,2	215.273,4	0,0	206.378,4	0,0	1.586.488,7	1.371.215,2
Controle Ambiental	5.782.000,0	1.202.256,1	0,0	667.256,1	0,1	535.000,0	0,0	667.256,1	0,1	535.000,0	0,0
Recursos Hídricos	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Agricultura</b>	<b>1.790.000,0</b>	<b>2.683.394,9</b>	<b>-8.495,8</b>	<b>2.488.484,1</b>	<b>0,3</b>	<b>194.910,8</b>	<b>251.174,1</b>	<b>1.732.412,7</b>	<b>0,3</b>	<b>950.982,2</b>	<b>756.071,4</b>
Administração Geral	1.637.000,0	2.510.856,4	-8.495,8	2.317.556,4	0,3	193.300,0	251.174,1	1.718.327,7	0,3	792.528,7	599.228,7
Extensão Rural	122.000,0	158.453,5	0,0	156.842,7	0,0	1.610,8	0,0	0,0	0,0	158.453,5	156.842,7
Promoção da Produção Agropecuária	31.000,0	14.085,0	0,0	14.085,0	0,0	0,0	0,0	14.085,0	0,0	0,0	0,0
<b>Indústria</b>	<b>37.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Promoção Industrial	37.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>2.641.413,8</b>	<b>2.070.518,5</b>	<b>-88.894,1</b>	<b>1.686.518,5</b>	<b>0,2</b>	<b>384.000,0</b>	<b>191.843,6</b>	<b>1.615.965,1</b>	<b>0,3</b>	<b>454.553,3</b>	<b>70.553,3</b>
Administração Geral	1.637.244,0	1.873.029,8	-89.732,7	1.489.029,8	0,2	384.000,0	191.843,6	1.419.765,1	0,2	453.264,7	69.264,7
Turismo	18.396,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desporto de Rendimento	57.487,5	196.650,0	0,0	196.650,0	0,0	0,0	0,0	196.200,0	0,0	450,0	450,0
Desporto Comunitário	451.140,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Lazer	477.146,3	838,6	838,6	838,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	838,6	838,6
<b>Encargos especiais</b>	<b>330.000,0</b>	<b>1.302.656,7</b>	<b>252.613,1</b>	<b>1.282.388,5</b>	<b>0,2</b>	<b>20.268,2</b>	<b>384.018,6</b>	<b>1.225.237,5</b>	<b>0,2</b>	<b>77.419,2</b>	<b>57.150,9</b>
Outros Encars Especiais	330.000,0	1.302.656,7	252.613,1	1.282.388,5	0,2	20.268,2	384.018,6	1.225.237,5	0,2	77.419,2	57.150,9
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>5.880.116,2</b>	<b>3.535.797,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.535.797,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.535.797,8</b>	<b>0,0</b>
Reserva de Contingência	5.880.116,2	3.535.797,8	0,0	0,0	0,0	3.535.797,8	0,0	0,0	0,0	3.535.797,8	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>14.948.642,0</b>	<b>9.040.409,0</b>	<b>377.849,0</b>	<b>8.865.591,6</b>	<b>1,2</b>	<b>174.817,4</b>	<b>875.075,2</b>	<b>7.376.691,6</b>	<b>1,2</b>	<b>1.663.717,5</b>	<b>1.488.900,1</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>583.000.000,0</b>	<b>765.165.242,8</b>	<b>160.592.585,9</b>	<b>712.269.182,6</b>	<b>100,00</b>	<b>52.896.060,2</b>	<b>190.220.389,5</b>	<b>633.182.252,0</b>	<b>100,00</b>	<b>131.982.990,8</b>	<b>79.086.930,6</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>14.948.642,0</b>	<b>9.040.409,0</b>	<b>377.849,0</b>	<b>8.865.591,6</b>	<b>1,2</b>	<b>174.817,4</b>	<b>875.075,2</b>	<b>7.376.691,6</b>	<b>1,2</b>	<b>1.663.717,5</b>	<b>1.488.900,1</b>
<b>Legislativa</b>	<b>320.000,0</b>	<b>320.000,0</b>	<b>-39.752,9</b>	<b>220.247,1</b>	<b>0,0</b>	<b>99.752,9</b>	<b>51.437,7</b>	<b>220.247,1</b>	<b>0,0</b>	<b>99.752,9</b>	<b>0,0</b>
Ação Legislativa	320.000,0	320.000,0	-39.752,9	220.247,1	0,0	99.752,9	51.437,7	220.247,1	0,0	99.752,9	0,0
<b>Judiciária</b>	<b>230.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	230.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Administração</b>	<b>1.588.665,5</b>	<b>1.102.652,7</b>	<b>117.730,6</b>	<b>1.088.967,9</b>	<b>0,2</b>	<b>13.684,8</b>	<b>87.730,6</b>	<b>1.058.967,9</b>	<b>0,2</b>	<b>43.684,8</b>	<b>30.000,0</b>
Planejamento e Orçamento	75.883,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Geral	1.405.589,0	1.088.967,9	117.730,6	1.088.967,9	0,2	0,0	87.730,6	1.058.967,9	0,2	30.000,0	30.000,0
Controle Interno	75.000,0	13.684,8	0,0	0,0	0,0	13.684,8	0,0	0,0	0,0	13.684,8	0,0
Comunicação Social	32.193,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Segurança Pública</b>	<b>401.262,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Administração Geral	34.492,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Normalização e Fiscalização	152.916,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Policciamento	137.970,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Defesa Civil	75.883,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS  
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")											RS\$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
<b>Assistência Social</b>	<b>484.044,8</b>	<b>486.544,8</b>	<b>0,0</b>	<b>486.544,8</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>26.146,6</b>	<b>171.681,2</b>	<b>0,0</b>	<b>314.863,6</b>	<b>314.863,6</b>
Assistência Comunitária	484.044,8	486.544,8	0,0	486.544,8	0,1	0,0	26.146,6	171.681,2	0,0	314.863,6	314.863,6
<b>Previdência Social</b>	<b>114.975,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Administração Geral	114.975,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Saúde</b>	<b>1.232.171,3</b>	<b>1.835.929,9</b>	<b>151.258,6</b>	<b>1.835.929,8</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>252.324,0</b>	<b>901.822,6</b>	<b>0,1</b>	<b>934.107,2</b>	<b>934.107,2</b>
Administração Geral	100.000,0	550.000,0	0,0	550.000,0	0,1	0,0	120.163,5	461.856,8	0,1	88.143,2	88.143,2
Atenção Básica	489.950,0	492.450,0	0,0	492.450,0	0,1	0,0	5.969,7	289.475,9	0,0	202.974,2	202.974,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	609.226,3	760.484,9	151.258,6	760.484,8	0,1	0,0	126.190,9	150.490,0	0,0	609.994,9	609.994,9
Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,0	10.000,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	10.000,0
Vigilância Epidemiológica	22.995,0	22.995,0	0,0	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.995,0	22.995,0
<b>Trabalho</b>	<b>113.825,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Fomento ao Trabalho	113.825,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Educação</b>	<b>9.583.000,0</b>	<b>5.233.902,1</b>	<b>148.612,8</b>	<b>5.233.902,1</b>	<b>0,7</b>	<b>0,0</b>	<b>457.436,4</b>	<b>5.023.972,8</b>	<b>0,8</b>	<b>209.929,3</b>	<b>209.929,3</b>
Administração Geral	67.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Fundamental	7.270.000,0	3.262.902,1	93.612,8	3.262.902,1	0,5	0,0	386.365,7	3.262.902,1	0,5	0,0	0,0
Educação Infantil	1.780.000,0	1.560.000,0	0,0	1.560.000,0	0,2	0,0	71.070,7	1.421.070,7	0,2	138.929,3	138.929,3
Educação de Jovens e Adultos	280.000,0	280.000,0	55.000,0	280.000,0	0,0	0,0	0,0	210.000,0	0,0	70.000,0	70.000,0
Educação Especial	186.000,0	131.000,0	0,0	131.000,0	0,0	0,0	0,0	130.000,0	0,0	1.000,0	1.000,0
<b>Cultura</b>	<b>1.379,7</b>	<b>1.379,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.379,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.379,7</b>	<b>0,0</b>
Difusão Cultural	1.379,7	1.379,7	0,0	0,0	0,0	1.379,7	0,0	0,0	0,0	1.379,7	0,0
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>1.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Urbanismo</b>	<b>672.434,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Infra-estrutura Urbana	672.434,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>90.000,0</b>	<b>60.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>60.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>60.000,0</b>	<b>0,0</b>
Administração Geral	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0
<b>Agricultura</b>	<b>40.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Administração Geral	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>75.883,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Administração Geral	75.883,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**FONTE:**

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3 R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	53.057.392,6	49.641.795,6	44.233.462,8	49.933.106,1	30.567.737,6	38.058.538,4	54.409.837,8	53.222.106,9	48.834.679,7	46.248.537,3	46.285.994,2	55.071.091,8	569.564.280,8	603.478.685,3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.658.783,1	8.386.857,4	4.572.163,1	2.405.407,8	2.927.347,0	3.007.521,9	4.039.064,3	3.651.240,0	3.699.240,2	3.719.975,0	3.864.213,3	3.396.044,6	52.327.857,7	80.915.647,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	4.160.352,0	4.228.296,5	1.449.889,2	712.996,9	642.269,1	800.382,7	950.267,7	888.527,3	875.396,1	764.939,2	608.721,1	966.539,8	17.038.577,6	20.550.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.957.286,7	1.663.454,8	1.537.943,0	1.110.395,3	1.020.139,8	1.123.687,5	1.583.099,5	1.633.538,4	1.463.495,9	1.652.015,8	2.094.412,6	1.389.128,9	18.228.598,2	28.780.647,5
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	55.423,4	92.847,3	102.226,2	110.170,2	44.687,4	133.741,7	98.850,0	149.066,0	290.766,4	191.778,1	192.485,0	430.395,6	1.892.437,3	1.530.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	601.321,4	568.675,4	779.161,9	29.037,5	721.436,3	608.568,8	976.385,3	587.001,2	585.964,9	617.961,4	607.538,3	89.049,7	6.772.102,1	18.515.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.884.399,6	1.833.583,4	702.942,8	442.807,9	498.814,4	341.141,2	430.461,8	393.107,1	483.616,9	493.280,5	361.056,3	530.930,6	8.396.142,5	11.540.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.594.254,6	1.628.475,7	1.614.641,4	1.597.540,9	1.433.103,6	1.631.857,0	1.609.333,9	1.693.222,1	1.737.190,6	1.602.538,6	1.587.852,7	926.437,7	18.656.448,8	27.497.400,0
RECEITA PATRIMONIAL	42.237,7	40.853,1	41.137,8	21.326,2	11.529,3	29.173,9	65.362,7	23.623,7	9.767,9	10.361,1	9.981,3	509,8	305.864,5	1.587.724,8
Rendimentos de Aplicação Financeira	41.982,8	40.598,2	40.882,9	21.071,4	11.274,4	28.919,0	65.107,8	23.368,8	9.513,0	10.106,2	9.981,3	0,0	302.805,8	1.582.724,8
Outras Receitas Patrimoniais	254,9	254,9	254,9	254,8	254,9	254,9	254,9	254,9	254,9	254,9	0,0	509,8	3.058,7	5.000,0
Receita Agropecuária		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	102.694,0	35.949,3	139.499,7	33.636,1	91.915,0	133.664,1	66.952,0	19.520,2	123.992,0	26.922,4	75.509,0	160.585,2	1.010.839,0	912.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.497.951,6	39.326.956,0	37.786.231,9	45.800.951,6	26.064.642,9	33.213.876,6	48.549.199,9	47.768.964,9	43.196.555,9	40.750.024,6	40.698.709,3	50.498.521,3	496.152.586,5	486.190.913,0
Cota-Parte do FPM	5.612.247,2	8.109.446,7	4.741.817,9	4.648.031,3	4.856.140,5	3.953.158,8	6.814.841,5	4.328.951,5	3.487.008,6	4.692.106,0	6.219.031,1	9.273.055,7	66.735.836,8	81.601.000,0
Cota-Parte do ICMS	4.370.695,1	3.646.355,8	4.837.468,9	3.434.507,9	3.153.405,4	3.532.868,0	3.718.830,4	3.820.016,1	4.844.076,6	1.814.974,1	5.853.574,9	3.703.200,5	46.729.973,7	70.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	2.525.560,0	2.945.816,9	1.800.371,0	673.086,0	322.137,8	516.285,2	550.573,9	506.027,0	601.175,2	399.073,1	368.230,0	533.964,0	11.742.300,1	14.838.600,0
Cota-Parte do ITR	2.757,1	378,1	87,1	469,7	359,8	103,3	904,1	570,2	2.571,0	8.194,7	779,8	586,8	17.761,7	60.000,0
Transferências da LC 87/1996		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Transferências da LC 61/1989	88.866,8	104.542,4	113.375,7	103.406,2	86.694,9	90.529,0	99.353,0	107.790,1	145.303,1	159.962,7	154.877,1	218.933,2	1.473.634,2	2.000.000,0
Transferências do FUNDEB	13.723.425,7	14.955.507,7	14.006.592,0	11.094.166,0	8.830.579,7	9.651.578,0	10.187.583,6	10.643.928,7	12.937.177,2	12.063.028,2	16.247.921,2	17.881.698,8	152.223.186,8	167.000.000,0
Outras Transferências Correntes	16.174.399,7	9.564.908,4	12.286.519,3	25.847.284,5	8.815.324,8	15.469.354,3	27.177.113,4	28.361.681,3	21.179.244,2	21.612.685,8	11.854.295,2	18.887.082,3	217.229.893,2	150.491.313,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	161.471,6	222.704,2	79.789,1	74.243,5	39.199,9	42.445,0	79.925,1	65.536,0	67.933,3	138.715,6	49.728,6	88.993,1	1.110.685,0	6.375.000,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	3.017.126,8	3.607.869,7	2.961.089,6	2.404.903,7	2.260.457,8	2.308.156,9	2.318.257,0	2.468.733,1	2.582.067,4	2.062.427,6	3.157.787,6	2.194.962,5	31.343.839,7	46.687.250,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	497.398,1	646.561,8	662.465,5	633.003,5	576.710,2	689.568,1	633.516,7	716.062,1	766.040,6	647.565,5	638.489,1	0,0	7.107.381,2	12.847.250,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.519.728,7	2.961.307,9	2.298.624,1	1.771.900,2	1.683.747,6	1.618.588,8	1.684.740,3	1.752.671,0	1.816.026,8	1.414.862,1	2.519.298,5	2.194.962,5	24.236.458,5	33.840.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	50.040.265,8	46.033.925,9	41.272.373,2	47.528.202,4	28.307.279,8	35.750.381,5	52.091.580,8	50.753.373,8	46.252.612,3	44.186.109,7	43.128.206,6	52.876.129,3	538.220.441,1	556.791.435,3

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 538.220.440,89

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020	Até 6º Bim/2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	25.529.500,0	25.529.500,0	14.265.378,2	14.351.419,1
Receitas de Contribuições dos Segurados	12.847.250,0	12.847.250,0	7.107.381,2	6.978.427,7
Civil	12.847.250,0	12.847.250,0	7.107.381,2	6.978.427,7
Ativo	12.647.250,0	12.647.250,0	7.105.980,3	6.978.125,8
Inativo	100.000,0	100.000,0	1.400,9	301,9
Pensionista	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	12.647.250,0	12.647.250,0	7.157.200,5	7.365.154,7
Civil	12.647.250,0	12.647.250,0	7.157.200,5	7.365.154,7
Ativo	12.647.250,0	12.647.250,0	7.157.200,5	7.365.154,7
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	35.000,0	35.000,0	796,5	7.836,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	35.000,0	35.000,0	796,5	7.836,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	25.529.500,0	25.529.500,0	14.265.378,2	14.351.419,1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2020	Até o 6º Bim/2019	6º Bim/2020	Até o 6º Bim/2019	EM 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2019
Benefícios - Civil	28.360.909,1	32.868.276,3	32.868.276,3	23.565.502,2	30.796.533,8	23.565.502,2	2.071.742,5	0,0
Aposentadorias	23.320.809,8	26.779.404,0	26.779.404,0	18.651.709,3	25.131.510,5	18.651.709,3	1.647.893,5	0,0
Pensões	5.040.099,3	6.088.872,3	6.088.872,3	4.913.792,9	5.665.023,3	4.913.792,9	423.849,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	28.360.909,1	32.868.276,3	32.868.276,3	23.565.502,2	30.796.533,8	23.565.502,2	2.071.742,5	0,0
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	-2.831.409,1	-7.338.776,3	-18.602.898,1	-9.214.083,1	-16.531.155,6	-9.214.083,1	-2.071.742,5	0,0

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0	VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADAS	BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				Até 6º Bim/2020	Até 6º Bim/2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.565.417,1	1.565.417,1	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	Investimentos e Aplicações	0,0	0,0	
Outros Aportes RPPS	0,0	Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>1.565.417,1</b>	<b>1.565.417,1</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

**PLANO FINANCEIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020	Até 6º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o 6º Bim/2020	Até o 6º Bim/2019	Até o 6º Bim/2020	Até o 6º Bim/2019
			Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					Até 6º Bim/2020	Até 6º Bim/2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0	Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0	<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2020	6º Bim/2019	6º Bim/2020	6º Bim/2019	EM 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2019
			Despesas Correntes (XIII)	2.012.616,0	0,0	0,0	3.765.854,0	0,0
Despesas de Capital (XIV)	114.975,0	114.975,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>2.127.591,0</b>	<b>114.975,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.765.854,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.765.854,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>-2.127.591,0</b>	<b>-114.975,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-3.765.854,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-3.765.854,0</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



## DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 31/Dez/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	56.204.313,90	24.369.912,00
DEDUÇÕES (XXIX)	131.907.464,30	91.697.378,70
Disponibilidade de Caixa	131.907.464,30	91.697.378,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	204.339.532,40	141.878.684,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	72.092.298,90	50.181.305,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-75.703.150,40	-67.327.466,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-8.375.683,70	
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O 6º BIMESTRE / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	22.250.762,20	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	-30.626.445,90	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-30.875.085,40	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

**ACIMA DA LINHA**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2020	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	569.636.685,3	545.327.822,0	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.915.647,5	52.327.857,6	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	20.550.000,0	17.038.577,5	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	28.780.647,5	18.228.598,1	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.530.000,0	1.892.437,3	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	18.515.000,0	6.772.101,9	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.540.000,0	8.396.142,8	
Contribuições	27.497.400,0	18.656.448,8	
Receita Patrimonial	1.580.724,8	305.864,3	
Aplicações Financeiras (II)	1.575.724,8	302.805,7	
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,0	3.058,6	
Transferências Correntes <sup>1</sup>	452.355.913,0	471.916.127,8	
Cota Parte FPM (80%)	65.281.000,0	54.491.815,8	
Cota Parte ICMS (80%)	56.000.000,0	37.383.978,7	
Cota Parte IPVA (80%)	11.838.600,0	9.393.840,1	
Cota Parte ITR (80%)	-60.000,0	14.506,0	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	160.000,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	1.640.000,0	1.178.907,2	
Transferências do FUNDEB	167.000.000,0	152.223.186,8	
Outras Transferências Correntes	150.496.313,0	217.229.893,2	
Demais Receitas Correntes	7.287.000,0	2.121.523,5	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	7.287.000,0	2.121.523,5	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	568.060.960,5	545.025.016,3	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	714.064,8	203.742,0	
Operações de Crédito (VI)	10.000,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	92.995,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	92.995,0	203.742,0	
Transferências de Capital	601.069,8	0,0	
Convênios	160.000,0	203.742,0	
Outras Transferências de Capital	441.069,8	0,0	
Outras Receitas de Capital	10.000,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,0	203.742,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	704.064,8	545.228.758,3	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	568.765.025,3		

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	739.422.223,5	691.748.418,5	616.648.699,3	558.311.817,6	18.118.260,0	25.671.400,2	25.671.400,2
Pessoal e Encargos Sociais	397.600.211,1	377.600.211,1	336.310.990,2	303.517.133,2	5.482.266,6	2.973,0	2.973,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	57.000,0	57.000,0	54.166,2	54.166,2	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	341.765.012,4	314.091.207,4	280.283.542,9	254.740.518,2	12.635.993,3	25.668.427,2	25.668.427,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	739.365.223,5	691.691.418,5	616.594.533,1	558.257.651,4	18.118.260,0	25.671.400,2	25.671.400,2
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.166.812,4	11.655.172,4	9.156.861,1	8.800.920,1	1.045.643,9	567.668,4	567.668,4
Investimentos	11.747.843,0	10.297.471,1	7.853.476,9	7.497.535,9	1.045.643,9	567.668,4	567.668,4
Inversões Financeiras	133.312,8	132.312,8	132.312,8	132.312,8	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	133.312,8	132.312,8	132.312,8	132.312,8	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	1.285.656,7	1.225.388,5	1.171.071,4	1.171.071,4	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.881.155,7	10.429.783,9	7.985.789,7	7.629.848,7	1.045.643,9	567.668,4	567.668,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.535.797,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	754.782.177,0	702.121.202,4	624.580.322,8	565.887.500,1	19.163.903,9	26.239.068,5	26.239.068,5
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	--	--	--	-66.061.714,2	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a		R\$1,00	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		<b>JUROS NOMINAIS</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE -9.691.544,8		Jan a Dez/2020 VALOR INCORRIDO
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	302.805,7
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE 13.819.486,8	Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	54.166,2
		<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)</b> <b>= XXIV + (XXV - XXVI)</b>	-65.813.074,7

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 22/01/2021 11:47h

Anexo 6b do RREO

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7											R\$1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo	
	Exerc. Ant.	2019									
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>											
<b>EXECUTIVO</b>											
PREFEITURA MAGE	34.417.233,2	6.606.832,3	0,0	6.012.870,2	35.011.195,3	38.248.443,8	36.168.385,1	0,0	13.922.322,0	60.494.506,9	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	12.790,0	1.727,0	0,0	1.875,6	12.641,4	0,0	7.899,4	0,0	7.899,4	0,0	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	15.143.666,0	13.402.015,5	0,0	15.535.379,7	13.010.301,8	1.208.156,1	4.728.875,7	0,0	4.711.915,7	1.225.116,1	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	437.911,6	196.132,2	0,0	234.082,8	399.961,0	119.067,0	319.685,5	0,0	190.949,3	247.803,2	
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	80.249,5	0,0	0,0	0,0	80.249,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FPSM	289,2	0,0	0,0	0,0	289,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>LEGISLATIVO</b>											
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL (I)</b>	<b>50.092.139,5</b>	<b>20.206.707,0</b>	<b>0,0</b>	<b>21.784.208,3</b>	<b>48.514.638,2</b>	<b>39.575.666,9</b>	<b>41.224.845,7</b>	<b>0,0</b>	<b>18.833.086,4</b>	<b>61.967.426,2</b>	
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>											
<b>EXECUTIVO</b>											
PREFEITURA MAGE	1.633.428,1	482.663,5	0,0	455.486,7	1.660.604,9	1.569.451,4	1.709.735,3	0,0	0,0	3.279.186,7	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	-5.578,6	22.423,9	0,0	11.067,2	5.778,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FPSM	284,6	0,0	0,0	0,0	284,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL (II)</b>	<b>1.628.134,1</b>	<b>505.087,4</b>	<b>0,0</b>	<b>466.553,9</b>	<b>1.666.667,6</b>	<b>1.569.451,4</b>	<b>1.709.735,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.279.186,7</b>	
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>51.720.273,6</b>	<b>20.711.794,4</b>	<b>0,0</b>	<b>22.250.762,2</b>	<b>50.181.305,8</b>	<b>41.145.118,3</b>	<b>42.934.581,0</b>	<b>0,0</b>	<b>18.833.086,4</b>	<b>65.246.612,9</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 15:32h

Anexo 7 do RREO





## **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

### RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>69.385.647,5</b>	<b>69.385.647,5</b>	<b>43.931.714,8</b>	<b>63,32</b>
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.550.000,0	20.550.000,0	17.038.577,5	82,91
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.300.000,0	13.300.000,0	9.349.159,5	70,29
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.250.000,0	7.250.000,0	7.689.418,0	106,06
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.530.000,0	1.530.000,0	1.892.437,3	123,69
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,0	1.500.000,0	1.892.425,5	126,16
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	11,8	0,04
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.790.647,5	28.790.647,5	18.228.598,1	63,31
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.010.000,0	26.010.000,0	16.377.135,7	62,96
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.780.647,5	2.780.647,5	1.851.462,5	66,58
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.515.000,0	18.515.000,0	6.772.101,9	36,58
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.515.000,0	18.515.000,0	6.772.101,9	36,58
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>168.699.600,0</b>	<b>168.699.600,0</b>	<b>126.699.506,4</b>	<b>75,10</b>
2.1-Cota-Parte FPM	81.601.000,0	81.601.000,0	66.735.836,9	81,78
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	80.001.000,0	80.001.000,0	66.735.836,9	83,42
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	800.000,0	800.000,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	800.000,0	800.000,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	70.000.000,0	70.000.000,0	46.729.973,5	66,76
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,0	200.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,0	2.000.000,0	1.473.634,1	73,68
2.5-Cota-Parte ITR	60.000,0	60.000,0	17.761,7	29,60
2.6-Cota-Parte IPVA	14.838.600,0	14.838.600,0	11.742.300,2	79,13
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>238.085.247,5</b>	<b>238.085.247,5</b>	<b>170.631.221,1</b>	<b>71,67</b>



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	20.000,0	20.000,0	19.172,7	95,86
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	27.824.678,0	27.824.678,0	22.101.220,9	79,43
5.1-Transferências do Salário-Educação	22.848.468,5	22.848.468,5	21.799.293,3	95,41
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	4.741.209,5	4.741.209,5	60.276,9	1,27
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,0	0,0	226.550,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	235.000,0	235.000,0	15.100,6	6,43
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	140.000,0	140.000,0	3.572,3	2,55
6.1-Transferências de Convênios	140.000,0	140.000,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	3.572,3	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	78.000,0	78.000,0	0,0	0,00
<b>9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>28.062.678,0</b>	<b>28.062.678,0</b>	<b>22.123.965,9</b>	<b>78,84</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	33.840.000,0	33.840.000,0	24.236.458,6	71,62
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	16.320.000,0	16.320.000,0	12.244.021,1	75,02
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	14.000.000,0	14.000.000,0	9.345.994,8	66,76
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,0	40.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	360.000,0	360.000,0	294.726,9	81,87
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	120.000,0	120.000,0	3.255,7	2,71
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.000.000,0	3.000.000,0	2.348.460,1	78,28
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	167.700.000,0	167.700.000,0	152.314.679,6	90,83
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	167.000.000,0	167.000.000,0	152.223.186,8	91,15
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	700.000,0	700.000,0	91.492,8	13,07
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>133.160.000,0</b>	<b>133.160.000,0</b>	<b>127.986.728,2</b>	<b>96,11</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2020 (h)=(g/d)	% (f=e/d)	Até 6º Bim/2020 (g)	% (h)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	134.023.344,0	133.946.557,3	122.465.532,3	81,79	109.561.392,8	91,43	12.904.139,5
13.1-Com Educação Infantil	24.040.000,0	24.561.116,4	21.592.324,1	50,81	12.480.700,8	87,91	9.111.623,3
13.2-Com Ensino Fundamental	109.983.344,0	109.385.440,9	100.873.208,1	88,75	97.080.691,9	92,22	3.792.516,2
14-OUTRAS DESPESAS	33.044.656,0	41.364.994,9	41.363.845,2	89,56	37.046.782,6	100,00	4.317.062,6
14.1-Com Educação Infantil	4.088.511,0	9.365.986,8	9.365.986,8	95,99	8.990.564,8	100,00	375.422,0
14.2-Com Ensino Fundamental	28.956.145,0	31.999.008,1	31.997.858,4	87,68	28.056.217,8	100,00	3.941.640,6
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>167.068.000,0</b>	<b>175.311.552,2</b>	<b>163.829.377,4</b>	<b>83,63</b>	<b>146.608.175,3</b>	<b>93,45</b>	<b>17.221.202,1</b>

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO**

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
<b>18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)</b>	<b>0,00</b>

**INDICADORES DO FUNDEB**

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	163.829.377,42
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	80,40
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	27,16
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-7,56
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	31.269.460,8	46.968.764,0	44.206.654,1	94,12	32.889.000,8	70,02	11.317.653,2
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	28.128.511,0	33.927.103,2	30.958.310,9	91,25	21.471.265,6	63,29	9.487.045,3
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.140.949,8	13.041.660,9	13.248.343,1	101,58	11.417.735,3	87,55	1.830.607,9
23-ENSINO FUNDAMENTAL	157.689.798,3	143.531.338,9	135.019.106,1	94,07	126.699.127,1	88,27	8.319.978,9
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	138.939.489,0	141.384.449,1	132.871.066,5	93,98	125.136.909,8	88,51	7.734.156,7
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.750.309,3	2.146.889,8	2.148.039,6	100,05	1.562.217,4	72,77	585.822,2
24-ENSINO MÉDIO	3.449,3	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
27-OUTRAS	4.250.633,5	2.812.785,7	2.355.269,1	83,73	1.583.514,1	56,30	771.755,1
<b>28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)</b>	<b>193.213.341,8</b>	<b>193.312.888,6</b>	<b>181.581.029,2</b>	<b>93,93</b>	<b>161.171.642,0</b>	<b>83,37</b>	<b>20.409.387,2</b>
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							127.986.728,24
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)							0,00
<b>35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)</b>							<b>127.986.728,24</b>
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36							51.239.031,88
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%							30,03

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr em RP Não Processados
			Até 6º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2020 (g)	% (h)=(g/d)	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	22.918.468,5	21.246.609,8	20.923.607,7	98,48	20.071.679,2	94,47	851.928,6
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.194.236,3	4.810.569,8	733.727,4	15,25	655.092,4	13,62	78.635,1
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	28.112.704,8	26.057.179,7	21.657.335,2	83,11	20.726.771,5	79,54	930.563,6
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	221.326.046,5	219.370.068,3	203.238.364,4	92,65	181.898.413,6	82,92	21.339.950,8

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2020 (g)
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	<b>22.749.367,33</b>		<b>0,00</b>
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.367.352,83		0,00
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.382.014,50		0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	<b>152.223.186,83</b>		<b>21.799.293,33</b>
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00		0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00		0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	<b>91.492,78</b>		<b>11.145,40</b>
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	<b>152.314.679,61</b>		<b>21.810.438,73</b>
50-(+) Ajustes	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
50.1 (+) Retenções	0,00		0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00		0,00
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários	0,00		0,00
54.4 (+) Conciliação Bancária	0,00		0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	<b>152.314.679,61</b>		<b>21.810.438,73</b>

FONTE : 1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1,00

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	15.396.382,70
Despesas com Ensino Fundamental ( 23.2 )	2.148.039,58
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 22.2 )	13.248.343,12
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	24.236.458,59
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 23.2 + 22.2 + 10 + 40 )</b>	39.632.841,29
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	23,23
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	71,93

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 28/01/2021 15:32h Anexo 8 do RREO

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES  
DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9 R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(b)	NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)</b>	10.000,0	0,0	10.000,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	13.166.812,4	11.655.172,4	9.156.861,1	2.498.311,3	1.511.640,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	13.166.812,4	11.655.172,4	9.156.861,1	2.498.311,3	1.511.640,0
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)</b>	-13.156.812,4	-11.655.172,4	--	--	-1.501.640,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 28/01/2021 15:33h Anexo 9 do RREO



## **DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2020	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

- 1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;
- 2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial

Crescimento vegetativo

Massa salarial

Taxa de inflação anual média

Taxa de crescimento real do PIB

Taxa de crescimento do Salário Mínimo

Massa salarial

Taxa de juros real





## DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11 R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	92.995,0	0,0	92.995,0
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	92.995,0	0,0	92.995,0
Alienação de Bens Móveis	51.497,5	0,0	51.497,5
Alienação de Bens Imóveis	41.497,5	0,0	41.497,5
<b>TOTAL</b>	92.995,0	0,0	92.995,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS  
E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12 R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>69.375.647,5</b>	<b>69.375.647,5</b>	<b>43.931.714,8</b>	<b>63,3</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	20.550.000,0	20.550.000,0	17.038.577,5	82,9
IPTU	13.300.000,0	13.300.000,0	9.349.159,5	70,3
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.250.000,0	7.250.000,0	7.689.418,0	106,1
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.530.000,0	1.530.000,0	1.892.437,3	123,7
ITBI	1.500.000,0	1.500.000,0	1.892.425,5	126,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	11,8	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.780.647,5	28.780.647,5	18.228.598,1	63,3
ISS	26.000.000,0	26.000.000,0	16.377.135,7	63,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.780.647,5	2.780.647,5	1.851.462,4	66,6
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	18.515.000,0	18.515.000,0	6.772.101,9	36,6
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>167.099.600,0</b>	<b>167.099.600,0</b>	<b>126.699.506,4</b>	<b>75,8</b>
Cota-Parte FPM	80.001.000,0	80.001.000,0	66.735.836,9	83,4
Cota-Parte ITR	60.000,0	60.000,0	17.761,7	29,6
Cota-Parte ICMS	70.000.000,0	70.000.000,0	46.729.973,5	66,8
Cota-Parte IPVA	14.838.600,0	14.838.600,0	11.742.300,2	79,1
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,0	2.000.000,0	1.473.634,1	73,7
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>	<b>236.475.247,5</b>	<b>236.475.247,5</b>	<b>170.631.221,2</b>	<b>72,2</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 6º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>23.321.362,0</b>	<b>21.218.445,0</b>	<b>21.217.482,3</b>	<b>100,0</b>	<b>19.914.030,6</b>	<b>93,9</b>	<b>18.392.079,7</b>	<b>86,7</b>
Despesas Correntes	23.021.277,2	20.857.796,0	20.856.833,4	100,0	19.743.578,9	94,7	18.221.628,0	87,4
Despesas de Capital	300.084,8	360.649,0	360.649,0	100,0	170.451,7	47,3	170.451,7	47,3
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>25.107.472,0</b>	<b>22.045.635,6</b>	<b>22.045.635,6</b>	<b>100,0</b>	<b>17.680.501,8</b>	<b>80,2</b>	<b>12.611.153,6</b>	<b>57,2</b>
Despesas Correntes	24.912.014,5	21.913.322,8	21.913.322,8	100,0	17.548.189,0	80,1	12.478.840,8	56,9
Despesas de Capital	195.457,5	132.312,8	132.312,8	100,0	132.312,8	100,0	132.312,8	100,0
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>1.784.925,0</b>	<b>208.096,3</b>	<b>208.096,3</b>	<b>100,0</b>	<b>197.817,3</b>	<b>95,1</b>	<b>137.729,8</b>	<b>66,2</b>
Despesas Correntes	1.784.925,0	208.096,3	208.096,3	100,0	197.817,3	95,1	137.729,8	66,2
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>137.970,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Despesas Correntes	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	114.975,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>430.006,5</b>	<b>138.506,7</b>	<b>138.506,7</b>	<b>100,0</b>	<b>115.511,7</b>	<b>83,4</b>	<b>115.511,7</b>	<b>83,4</b>
Despesas Correntes	407.011,5	138.506,7	138.506,7	100,0	115.511,7	83,4	115.511,7	83,4
Despesas de Capital	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	2.299.500,0	113.760,0	113.760,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS  
E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12 R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 6º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
Despesas Correntes	2.299.500,0	113.760,0	113.760,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.183.185,0	15.201.473,1	15.201.473,1	100,0	14.604.608,4	96,1	13.996.315,8	92,1
Despesas Correntes	6.165.760,0	14.568.242,4	14.568.242,4	100,0	14.210.222,6	97,5	13.601.930,0	93,4
Despesas de Capital	17.425,0	633.230,8	633.230,8	100,0	394.385,8	62,3	394.385,8	62,3
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>59.264.420,5</b>	<b>58.925.916,7</b>	<b>58.924.954,0</b>	<b>600,0</b>	<b>52.512.469,8</b>	<b>448,6</b>	<b>45.252.790,6</b>	<b>385,5</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	58.924.954,0	52.512.469,8	45.252.790,6
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>58.924.954,0</b>	<b>52.512.469,8</b>	<b>45.252.790,6</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			25.594.683,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	33.330.270,8	33.330.270,8	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII/III) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>34,5</b>	<b>30,8</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r=0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	25.594.683,2	58.924.954,0	33.330.270,8	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	18.130.891,2	0,0	18.130.891,2	0,0	18.130.891,2	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS  
E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12		R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)		0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)		0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)		0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	67.391.408,7	67.391.408,7	105.609.912,9	156,7
Provenientes da União	67.371.916,2	67.371.916,2	76.897.296,9	114,1
Provenientes dos Estados	19.492,5	19.492,5	28.712.616,0	147.300,8
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0		0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0		0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0		0,0
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>67.391.408,7</b>	<b>67.391.408,7</b>	<b>105.609.912,9</b>	<b>156,7</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	27.131.142,8	66.713.497,0	50.590.443,8	75,8	42.689.288,1	64,0	40.616.076,8	60,9	7.901.155,7
Despesas Correntes	26.721.831,8	66.305.622,7	50.269.950,5	75,8	42.368.821,8	63,9	40.295.610,5	60,8	7.901.128,7
Despesas de Capital	409.311,0	407.874,3	320.493,3	78,6	320.466,3	78,6	320.466,3	78,6	27,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	33.501.830,5	88.690.889,8	88.713.153,2	100,0	77.507.708,7	87,4	60.961.156,6	68,7	11.205.444,5
Despesas Correntes	32.583.180,2	88.492.875,2	88.490.729,2	100,0	77.285.284,7	87,3	60.771.810,6	68,7	11.205.444,5
Despesas de Capital	918.650,3	198.014,5	222.424,0	112,3	222.424,0	112,3	189.346,0	95,6	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.863.877,5	-317.065,5	37.859,5	0,0	37.387,2	0,0	0,0	0,0	472,3
Despesas Correntes	2.863.877,5	-317.065,5	37.859,5	0,0	37.387,2	0,0	0,0	0,0	472,3
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.357.552,5	1.872.121,8	1.967.082,2	105,1	844.875,5	45,1	674.019,9	36,0	1.122.206,7
Despesas Correntes	4.334.557,5	1.872.121,8	1.967.082,2	105,1	844.875,5	45,1	674.019,9	36,0	1.122.206,7
Despesas de Capital	22.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	63.952,1	0,0	54.545,2	0,0	45.681,1	0,0	9.406,9
Despesas Correntes	0,0	0,0	63.952,1	0,0	54.545,2	0,0	45.681,1	0,0	9.406,9
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,0	2.384.742,8	2.388.527,7	100,2	2.476.677,7	103,9	2.149.077,7	90,1	-88.150,0
Despesas Correntes	0,0	1.465.627,8	1.468.317,7	100,2	1.436.317,7	98,0	1.436.317,7	98,0	32.000,0
Despesas de Capital	0,0	919.115,0	920.210,0	100,1	1.040.360,0	113,2	712.760,0	77,5	-120.150,0
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>67.854.403,3</b>	<b>159.344.185,9</b>	<b>143.761.018,5</b>	<b>381,1</b>	<b>123.610.482,4</b>	<b>300,4</b>	<b>104.446.012,1</b>	<b>255,7</b>	<b>20.150.536,1</b>



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS  
E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	50.452.504,8	87.931.942,0	71.807.926,1	175,8	62.603.318,7	157,8	59.008.156,5	147,6	9.204.607,4
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	58.609.302,5	110.736.525,4	110.758.788,8	200,0	95.188.210,5	167,6	73.572.310,2	125,9	15.570.578,3
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	4.648.802,5	-108.969,2	245.955,8	100,0	235.204,5	95,1	137.729,8	66,2	10.751,3
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	137.970,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	4.787.559,0	2.010.628,5	2.105.588,9	205,1	960.387,2	128,5	789.531,6	119,4	1.145.201,7
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	2.299.500,0	113.760,0	177.712,1	100,0	54.545,2	0,0	45.681,1	0,0	123.166,9
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	6.183.185,0	17.586.215,9	17.590.000,8	200,2	17.081.286,1	199,9	16.145.393,5	182,2	508.714,7
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>127.118.823,8</b>	<b>218.270.102,6</b>	<b>202.685.972,5</b>	<b>981,1</b>	<b>176.122.952,2</b>	<b>748,9</b>	<b>149.698.802,7</b>	<b>641,3</b>	<b>26.563.020,3</b>
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>127.118.823,8</b>	<b>218.270.102,6</b>	<b>202.685.972,5</b>	<b>981,1</b>	<b>176.122.952,2</b>	<b>748,9</b>	<b>149.698.802,7</b>	<b>641,3</b>	<b>26.563.020,3</b>





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	506.694.316,4	538.220.440,9	541.230.639,8	544.257.674,3	547.301.638,7	550.362.627,6	553.440.736,2	556.536.060,3	559.648.696,1	562.778.740,6	565.926.290,9
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	583.000.000,1
Previsão Atualizada da Receita	583.000.000,1
Receitas Realizadas	552.688.764,5
Deficit Orçamentário	159.580.418,1
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	712.269.182,6
Despesas Liquidadas	633.182.252,0

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	14.265.378,2
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	30.796.533,8
Resultado Previdenciário (III-IV)	-16.531.155,6

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o bimestre
Dotação Inicial	583.000.000,0
Créditos Adicionais	182.165.242,8
Dotação Atualizada	765.165.242,8
Despesas Empenhadas	712.269.182,6
Despesas Liquidadas	633.182.252,0
Superavit Orçamentário	0,0

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	538.220.441,1

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	13.819.486,8	-65.813.074,7	-476,2%
Resultado Primário	-9.691.544,8	-66.061.714,2	681,6%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	72.432.068,0	0,0	22.250.762,2	50.181.305,8
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	84.079.699,3	0,0	18.833.086,4	65.246.612,9
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>156.511.767,3</b>	<b>0,0</b>	<b>41.083.848,6</b>	<b>115.427.918,7</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	51.239.031,9	25%	30,0%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	163.829.377,4	60%	80,4%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
			Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receita de Operação de Crédito	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa de Capital Líquida	11.655.172,4	1.511.640,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>						
Receitas Previdenciárias (IV)			0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)			0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,0	92.995,0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,0	0,0

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.512.469,8	0,0%	34,5%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA BARCELLOS FERREIRA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RGF - ANEXO 1													R\$1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		Últ.12Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	14.306.898,66	21.453.616,51	25.154.829,72	23.403.684,56	22.119.593,22	26.241.928,04	39.899.737,11	10.126.255,74	26.095.769,05	26.300.633,46	24.379.109,26	43.681.500,20	303.054.583,87	42.430.622,78
Pessoal Ativo	11.850.648,65	18.267.464,00	22.954.232,46	21.186.432,68	21.887.768,09	24.027.371,83	33.483.203,39	10.121.719,60	23.889.256,05	24.709.219,32	22.167.958,11	37.300.811,99	272.247.892,97	40.356.680,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.693.071,43	18.351.689,05	21.690.296,57	20.561.333,36	19.878.241,96	22.525.614,26	32.131.202,01	8.781.150,69	20.767.966,07	20.852.002,43	20.836.227,76	36.137.865,03	253.202.652,57	35.615.898,07
Obrigações Patronais	1.166.541,22	909.794,94	1.260.933,89	625.099,32	2.008.526,13	1.501.757,45	1.351.988,38	1.340.568,91	3.131.500,04	3.256.216,89	1.328.630,35	1.162.956,50	19.045.242,40	4.742.382,15
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	2.147.250,01	2.192.152,51	2.200.597,26	2.217.251,97	231.825,13	2.214.556,35	6.416.534,72	4.955,44	2.227.513,00	2.192.414,14	2.211.250,15	6.580.689,28	30.816.690,90	2.071.742,56
Aposentadorias, Reservas e Reformas	2.147.250,01	1.753.421,49	2.200.597,26	1.777.830,26	-208.475,72	1.777.892,62	4.689.310,42	4.955,44	1.772.890,27	1.764.301,55	1.733.297,44	5.695.617,57	25.751.667,58	1.647.890,55
Pensões	0,00	438.731,02	0,00	439.421,69	436.250,85	436.533,73	1.727.297,30	0,00	434.622,73	428.112,35	437.952,71	884.070,67	5.365.023,32	423.849,01
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	5.881.426,83	841.022,69	2.354.953,53	1.274.601,87	-1.984.408,34	0,00	0,00	4.955,44	0,00	0,00	0,00	0,00	8.892.162,07	-2.412.322,28
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	4.878.261,75	0,00	1.570.022,11	0,00	-1.984.408,34	0,00	0,00	4.955,44	0,00	0,00	0,00	0,00	4.468.440,98	1.028.233,67
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	983.165,08	841.022,69	1.324.931,39	1.274.601,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.423.721,03	-3.440.535,85
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	8.145.471,83	20.512.593,82	22.259.816,20	22.129.082,72	24.104.001,56	26.241.928,04	39.899.737,11	10.121.719,60	26.095.769,05	26.300.633,46	24.379.109,26	43.681.500,20	294.172.421,86	44.842.945,06
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>										538.220.440,89				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										0,00				
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>										538.220.440,89				
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)</b>										339.015.366,92		<b>62,99%</b>		
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>										290.639.038,08		<b>54,00%</b>		
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>										276.107.086,18		<b>51,30%</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>										261.575.134,27		<b>48,60%</b>		

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

2020			2021			2021		
3º Quadr.			1º Quadr.			2º Quadr.		
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TDP
54,00 %	63,0	9,0	3,0	60,0	-	-	-	-

RGF - ANEXO 1 R\$1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>													
<b>REGISTRO PATRIMONIAL</b>													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL SANTOS DE SOUZA



## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2 R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	56.204.313,9	24.612.113,7	24.626.327,0	24.369.912,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	56.204.313,9	24.612.113,7	24.626.327,0	24.369.912,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	31.463.788,8	2.817,8	5.801,9	0,0
Internos	31.463.788,8	2.817,8	5.801,9	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	24.740.525,1	24.609.295,9	24.620.525,1	24.369.912,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	24.737.636,7	24.609.295,9	24.617.636,7	24.367.023,6
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	2.888,4	0,0	2.888,4	2.888,4
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(III)¹</b>	131.907.464,3	152.026.555,0	140.748.477,6	91.697.378,7
Disponibilidade de Caixa Bruto	204.339.532,4	209.993.953,8	194.872.855,0	141.878.684,6
(-) Restos a Pagar Processados	72.432.068,1	57.967.398,8	54.124.377,4	50.181.305,9
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	-75.703.150,4	-127.414.441,3	-116.122.150,6	-67.327.466,7
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	506.694.316,4	531.600.097,0	545.680.989,9	538.220.440,9
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	11,09 %	4,63 %	4,51 %	4,53 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	-14,94 %	-23,97 %	-21,28 %	-12,51 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	9.700.436,7	10.339.874,7	10.290.064,3	10.252.706,5
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	1.065.222,0	16.956,2	13.425.794,5	15.053.823,8
RP NÃO PROCESSADOS	84.079.699,5	71.186.110,4	65.517.698,8	65.246.613,1
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL SANTOS DE SOUZA

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$1,00

### TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avo) do excedente é apresentado na coluna Redutor.



## DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3 R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS ( III )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS ( IV )	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>506.694.316,4</b>	<b>531.600.097,0</b>	<b>545.680.989,9</b>	<b>538.220.440,9</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.





## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4 R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	538.220.440,89	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	86.115.270,54	16 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	77.503.743,49	14,4 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	0,00	0 %
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).  
Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL SANTOS DE SOUZA



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMF/RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
E DOS RESTOS A PAGAR**

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")										RS\$1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i)	(j) = (g - h)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	22.133.091,2	17.948.668,7	0,0	45.910.354,8	2.531.802,3		-44.257.734,6	0,0	0,0	-44.257.734,6
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	15.969.944,4	5.042.206,9	0,0	34.752.537,6	1.781.128,2		-25.605.928,3	0,0	0,0	-25.605.928,3
Outros Recursos Destinados à Educação	3.403.487,5	4.105.144,2	0,0	3.252.757,6	-31.965,6		-3.922.448,7	0,0	0,0	-3.922.448,7
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		-1.042.806,0	0,0	0,0			1.042.806,0	0,0	0,0	1.042.806,0
Outros Recursos Destinados à Saúde		8.834.373,8	0,0	-394.571,9	-26.444,3		-8.413.357,6	0,0	0,0	-8.413.357,6
Recursos Destinados à Assistência Social	2.400.370,8	260.448,3	0,0	127.499,7	82.437,4		1.929.985,4	0,0	0,0	1.929.985,4
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	8.610.285,4		0,0	3.399,5	684.088,9		7.922.797,0	0,0	0,0	7.922.797,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro			0,0	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)		-84.437,5	0,0	0,0	-310,5		84.748,0	0,0	0,0	84.748,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos			0,0	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	-8.250.996,9	833.739,0	0,0	8.168.732,3	42.868,2		-17.296.336,4	0,0	0,0	-17.296.336,4
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	119.707.730,1	32.281.698,6	0,0	19.561.172,7	42.317.366,6		25.547.492,2	0,0	0,0	25.547.492,2
Recursos Ordinários	120.750.985,9	27.930.352,6	0,0	30.987.661,5	41.974.693,2		19.858.278,6	0,0	0,0	19.858.278,6
Outros Recursos não vinculados	-1.043.255,8	4.351.346,0	0,0	-11.426.488,8	342.673,4		5.689.213,6	0,0	0,0	5.689.213,6
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	141.840.821,3	50.230.367,3	0,0	65.471.527,5	44.849.168,9		-18.710.242,4	0,0	0,0	-18.710.242,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL SANTOS DE SOUZA



## DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

RF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)		R\$1,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O BIMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida		538.220.440,9
Receita Corrente Líquida Ajustada		538.220.440,9
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>VALOR</b>
Total da Despesa com Pessoal - TDP		339.015.366,9
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		290.639.038,1
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		276.107.086,2
Limite de Alerta		261.575.134,3
<b>DÍVIDA</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida		-67.327.466,7
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		120,00 %
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		<b>VALOR</b>
Total das Garantias		0,0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		22,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		86.115.270,5
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		16,00 %
		0,0
<b>RESTOS A PAGAR</b>		<b>Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados</b>
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		0,0
		Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
		-18.710.242,4

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL SANTOS DE SOUZA


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**


Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não Celetista

Grau de sigilo

#INTERNO.CAIXA

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O/A MUNICÍPIO DE MAGÉ PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SEUS SERVIDORES MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.**

**A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador Leandro da Silva Marinho, Economista, RG 12033483-4 e CPF 084.577.887-01 na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada **CAIXA** e do outro lado o/a Prefeitura Municipal de Magé com Sede/Filial na cidade de Município de Magé, sito a Praça Nilo Peçanha nº S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.351/0001-45 neste ato representado(a) por Renato Cozzolino Harb, CPF 146.176.037-27 e RG 05437559312 doravante designada **CONVENENTE**, celebram o presente Convênio mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** - Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da **CONVENENTE**, desde que:

- tenham mais de 3(três) meses de efetivo exercício;
- sejam aposentados em caráter permanente ou reformados, desde que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- sejam pensionistas em decorrência de morte do servidor e que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- estejam exercendo mandato legislativo, executivo, vínculo funcional ou contrato empregatício com duração superior ao prazo do empréstimo;
- estejam em gozo de licença para tratamento de saúde e recebam rendimentos integrais e pagos pelo empregador;
- sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito da CAIXA.

**Parágrafo Único** - São impedidos de contrair a operação, os servidores que:

- trabalhem sob regime de tarefas;
- pertencem a **CONVENENTE** que não esteja em dia com o repasse dos valores averbados;
- possuam débitos em atraso em qualquer área da CAIXA, exceto quando o líquido do empréstimo destinar-se à quitação desse débito;
- estejam respondendo a processo administrativo ou sindicância.

33.121 v017 micro



## ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

## CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**CAIXA**

Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não Celetista

- e) estejam licenciados, afastados, cedidos ou em disponibilidade, cujos proventos não sejam pagos pela CONVENIENTE ou exonerados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE**

I - Indicar por meio de Carta de Apresentação/Termo de Responsabilidade assinado pelos representantes legais da CONVENIENTE, um ou mais representantes que assumam a responsabilidade de:

- a) fornecer à Agência da CAIXA, relação dos servidores proponentes ao crédito, com a indicação dos valores máximos disponíveis a serem averbados da margem consignável de cada proponente;
- b) efetuar o correto enquadramento dos servidores, conforme condições deste Convênio;
- c) recepcionar e remeter os arquivos e documentos necessários à operacionalização deste Convênio, mediante recibo;
- d) averbar em folha de pagamento o valor das prestações dos empréstimos concedidos, em favor da CAIXA;
- e) repassar à CAIXA, até o 5º (quinto) dia útil contado da data do crédito do salário dos servidores, o total dos valores averbados e quando ultrapassar este prazo, repassar com os encargos devidos;
- f) informar as datas de fechamento da folha de pagamento e do crédito de salário dos servidores;
- g) recepcionar e devolver à CAIXA o extrato e o arquivo relativos aos contratos a serem consignados em folha de pagamento, os efetivamente averbados, bem como os excluídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores ao vencimento das prestações;
- h) comunicar à CAIXA a justificativa para as eventuais impossibilidades de averbação das prestações;
  - i) comunicar à CAIXA, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data do conhecimento do fato, a ocorrência da redução na remuneração;
  - j) solicitar a exclusão no extrato ou arquivo de averbação de servidores/devedores desligados por qualquer motivo que estejam sendo excluídos da folha de pagamentos da CONVENIENTE;
  - k) solicitar à CAIXA, para liquidação antecipada, posição de dívida de servidor/devedor que esteja em fase de interrupção, suspensão ou exclusão da folha de pagamento;
  - l) notificar o servidor/devedor para comparecer junto à agência da CAIXA, a fim de negociar o pagamento da dívida, na ocorrência de desligamento ou outro motivo que acarrete a sua exclusão da folha de pagamento, bem como quando da redução de salário;
- m) acatar os parâmetros e normas operacionais da CAIXA vigentes e sua programação financeira;
- n) prestar à agência da CAIXA as informações necessárias para a contratação da operação, inclusive o total já consignado em operações preexistentes e as demais informações necessárias para o cálculo da margem consignável disponível;
- o) indeferir pedido efetuado por servidor/devedor sem a aquiescência da CAIXA, de cancelamento das averbações das prestações do empréstimo, até o integral pagamento do débito;
- p) Efetuar desconto equivalente a 2% (dois por cento) do valor mensal a ser repassado ao consignatário, e recolhido mensalmente ao Tesouro Municipal, pelos órgãos e entidades




**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não Celetista**

da Administração direta e indireta, para cobertura dos custos de processamento das consignações.

- II - Responsabilizar-se pela ampla divulgação a seus servidores sobre a formalização, objeto e condições deste Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção do empréstimo, bem como por esclarecimentos adicionais que vierem a ser por eles solicitados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CAIXA**

- I - Conceder empréstimo, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, aos servidores da CONVENENTE, respeitadas as condições estabelecidas neste Convênio;
- II - Fornecer à CONVENENTE, no prazo mínimo de 2 (dois) dias que antecedem ao fechamento da folha de pagamento, arquivo e/ou extrato, contendo a identificação de cada contrato, nome do servidor/devedor e valor da prestação a ser averbada em folha de pagamento;
- III - Providenciar as exclusões no extrato ou arquivo de averbação, de servidores/devedores, de acordo com as informações e solicitações da CONVENENTE, nas situações previstas neste Convênio;
- IV - Fornecer a posição de dívida atualizada para liquidação/amortização antecipada dos empréstimos, quando solicitado pela CONVENENTE, por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do servidor/devedor.
- V - Manter sob sua guarda, até a liquidação do empréstimo, na condição de fiel depositária, o respectivo documento de outorga ao empregador, por parte do empregado devedor, de autorização, em caráter irrevogável, para a consignação das prestações contratadas em folha de pagamento, podendo a referida outorga fazer parte de cláusula específica do contrato de empréstimo.

**CLÁUSULA QUARTA - DATA DO PAGAMENTO DOS RENDIMENTOS** - O crédito de salário dos servidores da CONVENENTE é dia 5º de cada mês e o fechamento da folha de pagamento é o dia 25 de cada mês.

**CLAUSULA QUINTA - DA POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO** - A Convenente por meio deste instrumento:

Permite a renovação da concessão de crédito para servidores/devedores com desconto das prestações decorrentes em folha de pagamento, junto à (ao) CONVENENTE/EMPREGADOR mediante repactuação dos termos e condições especificados neste contrato e no Contrato de Crédito Consignado do servidor/devedor.

Não permite a renovação da concessão de crédito para servidores/devedores com desconto das prestações decorrentes em folha de pagamento, junto à (ao) CONVENENTE/EMPREGADOR.





## CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**CAIXA**

Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não Celetista

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO** - O presente Convênio é celebrado pelo prazo de 60 (sessenta) meses, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula oitava.

**CLÁUSULA SÉTIMA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO** - A CAIXA suspenderá a concessão de novos empréstimos aos servidores da CONVENENTE, quando:

- ocorrer o descumprimento por parte da CONVENENTE de qualquer cláusula ou condição estipulada neste Convênio;
- a CONVENENTE não repassar à CAIXA os valores averbados no prazo de até 5(cinco) dias úteis após o vencimento do extrato.
- os valores repassados pela CONVENENTE num prazo de 12 (doze) meses forem inferiores a 90% (noventa por cento) do total a ser repassado no mesmo período;
- houver mudanças na política governamental ou operacional da CAIXA, que recomendem a suspensão das contratações.

**Parágrafo Primeiro** - A suspensão do Convênio não desobriga a CONVENENTE de continuar realizando as averbações das prestações e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

**Parágrafo Segundo** - O restabelecimento do Convênio ficará a critério da CAIXA, após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

**CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DO CONVÊNIO** - A qualquer tempo, é facultado às partes denunciar o presente Convênio, mediante manifestação formal de quem a desejar, continuando, porém, em pleno vigor as obrigações assumidas pela CONVENENTE, até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos.

**Parágrafo Primeiro** - A partir da data de formalização da denúncia, por qualquer das partes, ficam suspensas novas contratações de crédito, com exceção do previsto no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

**Parágrafo Segundo** - As propostas em andamento terão continuidade de análise e poderão resultar em contratação do crédito em caso de aprovação pela CAIXA, obrigando-se a CONVENENTE a promover a averbação das prestações em folha de pagamento até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos.

**Parágrafo Terceiro** - A ocorrência de 3 (três) suspensões causadas pela CONVENENTE implicará na rescisão do Convênio.

**CLÁUSULA NONA** - Os descontos autorizados pelo servidor/devedor na forma deste Convênio terão preferência sobre outros descontos da mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Não realizado o pagamento do extrato mensal na data definida neste instrumento, incidirá multa no importe de 2% do valor não repassado, acrescido de

**CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL****CAIXA**

Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não Celetista

correção monetária pela SELIC, bem como perdas e danos e responsabilização administrativa, civil e penal da CONVENIENTE e/ou seu(s) representante(s).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente Convênio, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal, nesta Unidade da Federação.



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**CAIXA**

Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não Celetista

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A CONVENIENTE declara, para todos os fins de direito que teve prévio conhecimento das cláusulas contratuais, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputa claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste Convênio, e, por estarem assim justas e convencionadas, assinam este Convênio, ficando cada parte com uma via de igual teor.

Magé \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

Assinatura, sob carimbo, do empregado  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do representante  
CONVENIENTE

Nome: **RENATO COZZOLINO HARB**  
CPF: 146.176.037-27

**Testemunhas**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Elizabeth de Oliveira Costa Martins  
CPF: 083 014 357-20

Nome: **Kathlen G. F. das Beatas**  
CPF: **10625323117**  
Kathlen G. F. das Beatas  
Capitã

**SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**  
**Ouvidoria: 0800 725 7474**  
**caixa.gov.br**


**CONVÊNIO UNOPAR/SMEC**

**UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR**

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MAGÉ E A UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO PARA OS ALUNOS DOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM PEDAGOGIA, MATEMÁTICA, LETRAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, ARTES VISUAIS, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, FORMAÇÃO PEDAGÓGICA E SEGUNDA LICENCIATURA.**

De um lado o **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MAGÉ**, com sede e foro na cidade de Magé, Av. Padre Anchieta, nº 163, Centro, Magé, CEP 25900-106 inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.351/0008-11, representada pelo (a) Sr. (a) Jamille Cozzolino Harb Menezes, doravante denominada **CONCEDENTE** e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR**, com sede a Av. Paris nº 675, Jardim Piza, Londrina (PR), mantida pela Editora Educacional S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.733.648/0001-40, neste ato representado pelo doravante determinado **INSTITUIÇÃO DE ENSINO CAMPUS MAGÉ**, sito a Rua Guarani, nº 148 – Centro Piabetá – Magé – RJ, e representado pelo Coordenador Acadêmico, Prof. Gustavo Ribeiro, celebram entre si este **CONVÊNIO**, sem vínculo empregatício, com base no que preconiza a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, convencionado as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** - O presente Convênio para a Realização de Estágio tem como objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas entre a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, acima qualificadas, a fim de:

(I) possibilitar ao estudante o contato com a realidade profissional, permitindo-lhe a associação entre teorias estudadas e as práticas existentes; (II) oportunizar ao estudante a execução de tarefas relacionadas à sua área de interesse; e (III) complementar a formação do estudante por meio do desenvolvimento de habilidades relacionadas a sua atuação profissional, para a realização de estágio dos estudantes regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, independentemente da série, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

**CLÁUSULA 2ª** - O presente convênio tem por objetivo proporcionar o Estágio Curricular Obrigatório aos alunos dos Cursos de Licenciaturas em Pedagogia, Matemática, Letras, Geografia, História, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação física, Formação Pedagógica e Segunda Licenciatura da UNOPAR, indicados pela mesma e aceitos pela Concedente do estágio, nas dependências das suas unidades de serviço.

**CLÁUSULA 3ª** - A **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** sempre que possível oferecerá vagas para estágios aos alunos matriculados nos cursos da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, em suas dependências ou unidades, uma vez que reúne condições de proporcionar experiência prática na linha de formação ao estagiário, assim como, outras formas de colaboração no processo educativo.

**CLÁUSULA 4ª** - Fica a critério da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, selecionar dentre os candidatos, o estagiário que melhor atender suas necessidades para preenchimentos das vagas oferecidas.

1.158.21  
03  
AA

G



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****CONVÊNIO UNOPAR/SMEC**

**CLÁUSULA 5ª** - O Plano de Atividades de Estágio correspondentes às vagas oferecidas pela **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** terão que, obrigatoriamente, ser validado pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, vez que tais atividades têm que estar previstas no Projeto Pedagógico do Curso que o estagiário estiver matriculado.

**Parágrafo Único:** Referido Plano de Atividades de Estágio será incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos a medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estagiário.

**CLÁUSULA 6ª** – Caberá à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

**Parágrafo Primeiro:** Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com o educando, ou com seu representante legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, indicando as condições de adequação do estágio à Proposta Pedagógica do Curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

**Parágrafo Segundo:** Avaliar as instalações da **CONCEDENTE** e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;

**Parágrafo Terceiro:** Indicar Professor Orientador da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

**Parágrafo Quarto:** Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, o relatório das atividades do estágio;

**Parágrafo Quinto:** Reorientar o estagiário para outro local, em caso de descumprimento de normas do Termo de Compromisso;

**Parágrafo Sexto:** Comunicar à **CONCEDENTE**, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

**Parágrafo Sétimo:** Atualizar e validar semestralmente, o Plano de Atividades de Estágio integrado à Proposta Pedagógica do Curso, compatibilizando as atividades com a etapa da formação escolar do estagiário.

**Parágrafo Oitavo:** contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, durante o período do Estágio Curricular Obrigatório.

**CLÁUSULA 7ª** – Caberá à **CONCEDENTE:**

**Parágrafo Primeiro:** Celebrar Termo de Compromisso com a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e o educando, zelando por seu cumprimento;

**Parágrafo Segundo:** Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando à realização de atividades práticas compatíveis com o Plano de Atividades de Estágio;

**Parágrafo Terceiro:** Indicar funcionário do quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar no desenvolvimento das atividades de estágio, sendo permitido a este profissional acompanhar até **3 (três) estagiários simultaneamente**.

Professora  
Problemas 1157 21  
CA  
118

G




**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**CONVÊNIO UNOPAR/SMEC**

Indicando de seu quadro pessoal, com graduação em específica à licenciatura, para orientar e supervisionar 1 (um) aluno a cada 10 (dez) horas de trabalho semanais, de acordo com a Resolução dos Cursos de Licenciaturas.

**Parágrafo Quarto:** Entregar Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, por ocasião do desligamento do estagiário;

**Parágrafo Quinto:** Enviar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** o relatório individual de atividades desenvolvidas no Estágio, assinado pelo Supervisor de Estágio e com vista obrigatória ao estagiário, na periodicidade mínima de **6 (seis) meses** e sempre que solicitado;

**Parágrafo Sexto:** Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação do estagiário, os quais serão previamente informados pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

**Parágrafo Sétimo:** Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

**Parágrafo Oitavo:** Comunicar a UNOPAR, através dos supervisores de campo, qualquer irregularidade no desenvolvimento do estágio

**Parágrafo Nono:** No caso de desligamento do profissional do Supervisor de Campo da **INSTITUIÇÃO CEDENTE**, esta deverá comunicar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** imediatamente, a data do desligamento do profissional e a previsão de reposição do quadro.

**CLÁUSULA 8ª** - A jornada de estágio deverá ser cumprida em horário estabelecido pela **CONCEDENTE**, sem prejuízo das atividades escolares do estagiário e deverá ser cumprida respeitando-se os limites de até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme determina a Lei nº 11.788/08.

**CLÁUSULA 9ª** - A realização do estágio pelo estudante, não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza, portanto, o estagiário não faz jus a quaisquer direitos trabalhistas.

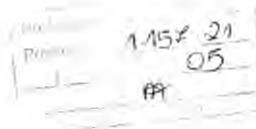
**CLÁUSULA 10ª** - O discente é voluntário na realização do estágio, portanto o mesmo não recebe qualquer tipo de remuneração, reafirmando que não existe vínculo empregatício.

**CLÁUSULA 11ª** - O Termo de Compromisso de Estágio, a ser celebrado entre a **CONCEDENTE, ESTAGIÁRIO E INSTITUIÇÃO DE ENSINO** terá duração **máxima de 01 (um) semestre**.

**CLÁUSULA 12ª** - O presente Acordo deverá ser revisto periodicamente, por iniciativa de quaisquer das partes.

**CLÁUSULA 13ª** - As partes envolvidas neste Convênio serão responsáveis pela veracidade e exatidão das informações, perante a legislação vigente.

**CLÁUSULA 14ª** - Este Acordo terá vigência por prazo 120 (cento e vinte) dias, podendo ser renunciado por quaisquer das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de **180 (cento e oitenta) dias**.



G



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**CONVÊNIO UNOPAR/SMEC**

**Parágrafo Único:** No momento da renúncia, as partes definiram por meio de Termo de Encerramento de Convênio, as responsabilidades pela conclusão dos trabalhos em curso.

**CLAUSULA 15ª** – O descumprimento de quaisquer das cláusulas desse convênio, bem como qualquer violação à legislação vigente, poderá ensejar a sua rescisão, por quaisquer das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

**CLÁUSULA 16ª**- As questões oriundas deste instrumento serão resolvidas de comum acordo entre as partes e, para os casos pendentes, elegem o Foro da Comarca de , Estado do . E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos de fato e de direito

Magé RJ, 14 de janeiro de 2021



*Gustavo Ribeiro da Silva*  
**UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR**

Gustavo Ribeiro  
Coordenador Acadêmico



Universidade Pitágoras Unopar  
Polo Magé  
Rua Guarani, 148 - Piabetá  
Magé - RJ  
TEL: (21) 2659-5251

*Jamille Cozzolino Harb Menezes*

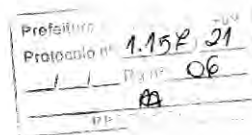
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**

Jamille Cozzolino Harb Menezes  
Secretária

**TESTEMUNHAS:**

*Rafaela Souza Costa*

*Marta Lúcia Castilho Vitorino*



9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**ATOS DO PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

CPL

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**INSTRUMENTO:** Processo nº 23568/2020 Contrato nº 012/18 – Pregão Presencial nº 032/2017.

**PARTES:** O Município de Magé e Edifex Manutenção Civil e Conservação Eireli - ME

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 74.980,20 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos)

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**ASSINATURA:** 02/01/2021

**VINICIUS COZZOLINO ABRAHÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**JORGE DUARTE GOMES**  
EDIFEX MANUTENÇÃO CML E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME

**RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA**

CPL



**RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA**

Ratifico o ato de INEXIGIBILIDADE, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE SERVIÇO DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREGOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM ACESSO POR MEIO DE 03 (TRÊS) LICENÇAS, SENDO 01 (UMA) CORTESIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para atender a Diretoria de Compras, formalizado através do processo administrativo nº 401/2021, em favor da empresa **N P CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, situada Rua Dr. Brasília Vicente de Castro nº 111 – Sala 1004, 10º andar, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81200-526, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé, 28 de janeiro de 2021.

  
**ORLANDO FERNANDES OTTONI JUNIOR**  
Chefe de Gabinete – Portaria nº 026/2021  
Matrícula 361.008



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**ATOS DO PODER EXECUTIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**LEONARDO FRANCO PEREIRA**  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

**FELIPE ALVES PIRES**  
1º VICE-PRESIDENTE

**WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA**  
1º SECRETÁRIO

**ELENILSON MEDEIROS BATISTA**  
2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES

ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO

FERNANDO VIEIRA VEIGA

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JOELSON ALVES DE SOUZA

JUNIMAR SALVADOR BORGES

LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES

LEONARDO FREITAS BITTENCOURT

MARCOS ANDRE DA SILVA

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA

PAULO ROBERTO PORTUGAL

SILMAR BRAGA DE SOUZA

WALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA